

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
(PPGDC)

CAROLINE MATIAS GABRIEL

**CLASSE, RAÇA E TERRITÓRIO: A LUTA POR DIREITOS DESDE O MORRO DA
PIEDADE, EM VITÓRIA (ES)**

NITERÓI (RJ)

2022

Ficha catalográfica automática - SDC/BFD
Gerada com informações fornecidas pelo autor

G118c Gabriel, Caroline Matias
CLASSE, RAÇA E TERRITÓRIO: : A LUTA POR DIREITOS DESDE O
MORRO DA PIEDADE, EM VITÓRIA (ES) / Caroline Matias Gabriel. -
2022.
206 f.: il.

Orientador: Enzo Bello.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Faculdade de Direito, Niterói, 2022.

1. Território. 2. Raça. 3. Luta por direitos. 4.
Cidadania. 5. Produção intelectual. I. Bello, Enzo,
orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Faculdade de
Direito. III. Título.

CDD - XXX

CAROLINE MATIAS GABRIEL

**CLASSE, RAÇA E TERRITÓRIO: A LUTA POR DIREITOS DESDE O MORRO DA
PIEIDADE, EM VITÓRIA (ES)**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestra no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, da Universidade Federal Fluminense. Linha de pesquisa: “Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado”.

Orientador: Prof. Dr. Enzo Bello.

NITERÓI (RJ)

2022

**CLASSE, RAÇA E TERRITÓRIO: A LUTA POR DIREITOS DESDE O MORRO DA
PIEDADE, EM VITÓRIA (ES)**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestra no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, da Universidade Federal Fluminense. Linha de pesquisa: “Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado”.

Aprovada em 27 de outubro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

-

Prof. Dr. Enzo Bello (PPGDC-UFF) (Orientador)

-

Prof. Dr. Gladstone Leonel Silva Jr. (PPGDC-UFF)

-

Profa. Dra. Adriana Nogueira Vieira de Lima (UEFS)

Prof. Dr. René José Keller (UERJ)

NITERÓI (RJ)

2022

DEDICATÓRIA

A todas e a todos que sofrem com privações e ainda assim conseguem florescer.

Ao Senhor Valter Espingarda, um dos moradores mais antigos do Morro da Piedade e um dos primeiros entrevistados por mim, que veio a falecer no dia 26 de agosto de 2021. Ele estava entre um dos melhores compositores da Unidos da Piedade, pois com suas músicas a escola obteve o maior número de títulos.

AGRADECIMENTOS

Certa vez, escutei de uma escritora que as histórias são como os espíritos. Elas estão espalhadas pelo mundo e nos encontram para que a gente possa ser o canal para escrevê-las. Valendo-me destas sábias palavras, considero-me apenas um canal que a história de luta do Morro da Piedade, em Vitória (ES), encontrou para se materializar em forma de texto.

Ao inserir o meu nome enquanto autora dessa pesquisa, o faço apenas por limitações acadêmicas, pois na verdade ela foi construída pelas mãos, bocas e ouvidos das diversas pessoas que vivem na (e com a) Piedade. Seria muita pretensão da minha parte dizer que estou dando voz a essas pessoas, uma vez que elas já a possuem. Não se trata unicamente de silenciamentos, mas também de escutas seletivas. Afrodescendentes, indígenas e mulheres estão por anos, décadas e séculos gritando e lutando por justiça social. E por que não escutam?

Este trabalho busca contribuir para a amplificação dessas vozes, inaudíveis nas cidades e nos espaços acadêmico e político. Pensar a cidade a partir dessas (re)existências faz parte do processo de não forjar esquecimentos ou criar consensos não formados. Aqui se misturam relatos de pessoas até então desconhecidas por mim, mas que se tornaram grandes companheiras e companheiros.

São elas e eles que se levantam todos os dias para lutar, cada qual à sua maneira, contra um conglomerado de opressões que acomete esse povo. São elas e eles que, nas trincheiras de um Estado e de um direito opressor e antipopular, imaginam, fabulam e lutam por uma cidade e uma sociedade outra.

As páginas escritas, depois de imersões e vivências, marcam um processo de atravessamento, descobertas, autoconhecimento e espraçamento das minhas raízes. Por uma coincidência do destino, ao me aproximar da Piedade, pude também desnudar minha ancestralidade e descobrir um pouco da vida dos meus antepassados. Talvez eles tenham se incumbido de me levar até o território. E talvez as histórias-espíritos não nos escolham por acaso.

Logo que comentei com o meu pai que pesquisaria o Morro da Piedade, ele me disse que a família do meu avô paterno habitou aquela região por um tempo. No caso, a minha bisavó Petronília ou “Petró”, cujo nome tinha ligação com a sua cor de pele. Indo buscar mais informações sobre a sua vida, descobri que ela era filha de Capitolina Claudina, uma escrava comprada aos seis anos de idade por 1.400 réis, o que me gerou indignação, mas me levou ao encontro das narrativas de alguns moradores, que ao relatarem o início da ocupação do morro

afirmavam que ele era uma espécie de “rota de fuga” para pessoas escravizadas. Sei que carrego um nome, que me identifica, me torna singular, mas sou diversa e trago comigo os olhos atentos e fortes daquelas que vieram antes de mim e lutaram para que eu estivesse aqui. Capitolina Claudina é uma delas. Sob sua força me ergui. Para além dessa descoberta pessoal, posso dizer que assumi várias versões durante a pesquisa, com as pessoas da Piedade me desconstruí e me refiz algumas vezes.

Durante este estudo tive que retornar definitivamente para Vitória, minha cidade natal, de onde sai em 2013 e para onde ia esporadicamente para visitar. Este retorno me possibilitou uma reconexão com minha família, o que contribuiu bastante para que o andamento dessa pesquisa fosse mais leve (ou menos pesado, digamos).

Tenho uma amiga da arquitetura que costuma dizer que sempre olhamos as cidades com os olhos da cidade de onde viemos, na qual passamos maior parte da nossa vida. Percebemos as cidades com os olhos ancorados naquilo que está em nossa memória psíquica e visual. É por isso que uma capixaba reclama tanto do trânsito no Rio de Janeiro ou do frio de Praga. São elementos que não estão presentes no nosso cotidiano. Afinal, por aqui em no máximo 1 hora de ônibus atravessamos a cidade de uma ponta a outra; e raras vezes nos agasalhamos, usamos luvas, cachecóis ou botas.

Ter conhecido algumas cidades ao longo da vida, ora para morar, ora para mochilar, me fez perceber que a frase da minha amiga estava incompleta. Viver o processo dessa pesquisa me deu a liberdade de complementá-la: olhamos as cidades que acabamos de conhecer com os olhos da cidade de onde viemos, mas olhamos a cidade de onde viemos de forma diferente depois de percorrermos outras cidades.

Quando pisamos em um lugar pela primeira vez tudo é motivo de animação: a forma como as pessoas se vestem, o que elas comem, seus hábitos, etc. E de fato, a nossa mente sempre nos leva ao nosso lugar de origem. O diferente se constitui a partir daquilo que está em nosso espectro, ou melhor, a partir daquilo que estamos habituados. Se eu fico surpresa com pessoas comendo batatas com páprica em Budapeste, é porque aqui não temos esse costume; se eu estranho pessoas fumando em festas fechadas em Coimbra, é porque aqui isso não é permitido; se eu fico espantada ao saber que posso ser multada caso esqueça um mochila no metrô de Paris, é porque aqui isso não acontece.

No livro “Cidades Invisíveis”, Ítalo Calvino (1990, p. 15) descreve os outros lugares como espelhos em negativo, pois neles “O viajante reconhece o pouco que é seu, descobrindo muito que não teve e o que não terá”. Por onde vou carrego em meu olhar a miragem de Vitória,

a cidade-ilha, e os costumes que aqui adquiri (além do gosto pela moqueca). É daqui que parto. Essa é minha referência. Essa é a cidade interna, que está cravada na minha memória. Porém, quando volto sou outra: o meu corpo-território acumulou novas experiências, me transformei.

Daí que, por mais que Vitória mantenha as suas características estéticas e arquitetônicas, ela não é mais a mesma. E eu, após percorrer novos horizontes, consigo enxergá-la por outras perspectivas. Digo isso porque ao longo dessa pesquisa ouvi de amigos/as frases como: “Eu nunca tinha pensado nisso sobre Vitória. Deve ser porque você morou um tempo em outros lugares!”, “Realmente, eu não tinha parado para refletir como Vitória esconde as desigualdades assim.”, “Talvez por ter ficado fora da cidade, você veja as coisas de uma forma diferente!”, entre outras.

Após as andanças, pude perceber Vitória a partir de outras lentes. Nem melhores, nem piores, apenas diferentes. Não sou a mesma que saiu de Vitória em 2013 e retornou no início de 2020, em virtude da pandemia. Também não sou a mesma que iniciou esta pesquisa no final de 2020. E isso se deve, em grande parte, ao contato que estabeleci com os interlocutores desta investigação e àquilo que o campo me proporcionou.

Se encontros da vida afetamos e somos afetados, posso dizer que durante este encontro, que foi duro, mas também carregado de vida e afetividade, eu fui muito mais afetada por essas pessoas do que elas por mim, uma simples pesquisadora que ainda dá os seus primeiros passos no mundo acadêmico e que tanto aprendeu com toda essa gente.

O processo de escrita é doloroso. Por vezes, os prazos a serem cumpridos, a autocobrança e a ansiedade nos consomem. Clarice Lispector – uma das minhas escritoras favoritas em uma das poucas entrevistas que concedeu, afirmou que não tinha a escrita literária como profissão, já que profissão tem hora e meta a ser cumprida. Para ela, ser profissional limitava as chances de criar aquilo que fosse verdadeiramente belo.

Longe de mim me equiparar a Clarice, ou entender que a escrita acadêmica seja tal qual a escrita literária, mas quando se tem um prazo para entrega de um texto, talvez ele não saia dos melhores. Por isso, desde já peço sinceras desculpas aos moradores(as) da Piedade se não o fiz a contento. Entrego nessas páginas aquilo que consegui escrever – dentro das minhas limitações – da forma mais bela, mesmo que em alguns momentos seja para falar de episódios tristes.

Assumi desde o início, o compromisso de que este estudo deveria carregar esperança e resistência, pois as conversas com os moradores(as) e ex-moradores(as) sempre foram marcadas por sorrisos, mesmo diante de todas as dificuldades. Além dos cafezinhos, cerveja,

bolos, churrascos, macarrão com carne assada, bolinhos de milho e torresmo.

Escrevi esse texto de um lugar isolado e confortável. Porém, o trajeto até elas foi marcado por incômodos, pelo meu envolvimento com as demandas e angústias das pessoas do morro, assim como pela minha atuação na comunidade por meio das ações ali desenvolvidas por grupos e coletivos. Ir ao território e transpor essas informações para o papel, durante o período pandêmico, me levou a um conflito interno: questionei diversas vezes os privilégios que possuo e a necessidade e viabilidade de manter o meu foco neste trabalho.

A aflição das famílias na fila da cesta básica do Instituto Raízes; o receio das pessoas que vivem no território e estão em estado de alerta constante; o desespero daqueles que tiveram que sair do morro, ante a proximidade do fim do aluguel social. Estes foram apenas alguns dos sentimentos presentes na vida dos moradores(as) e ex-moradores(as) do Morro da Piedade que pude perceber quando da elaboração deste estudo.

Para aliviar a ansiedade e as contradições que pairavam na minha cabeça durante esta pesquisa, procurei subterfúgio na literatura. Nos últimos meses, li mais romances, contos e poesias que o normal. Sem dúvidas há um pouco dessas leituras nas entrelinhas deste texto. São vozes de mulheres fortes e potentes, como Conceição Evaristo, Carolina Maria de Jesus, Cidinha da Silva, Ana Paula Lisboa, Maria Firmina dos Reis, cujos escritos sempre me remetiam a Piedade.

Agradeço a todas e todos que me auxiliaram de alguma forma na elaboração desta dissertação.

Agradeço à minha avó Shirley, por alguns chamada de “Cirley”, que já virou estrela, mas que me guia desde sempre. Foi com ela que comecei a questionar o mundo e a me indignar diante da pobreza. Dona “Cirley” sempre foi pobre, moradora de bairro periférico, mas nunca se calou diante das injustiças. Também foi com ela que aprendi as primeiras lições feministas, mesmo que ela não soubesse (e nem eu àquela época) do que se tratava. “Cirley”, ainda que tenha crescido em um seio familiar machista e tenha sido dona de casa a vida inteira, nunca deixou de gritar e seguir os desejos mais profundos do seu coração.

Contrariando a família, casou-se com um negro que jogava bola no Flamengo, meu vizinho: Seu “Zé Maria”, também morador da periferia, que conheceu de perto a fome e quase foi preso durante a ditadura militar quando circulava pelas ruas do Rio de Janeiro. Esses dois, “Dona Cirley” e “Seu Zé”, são as minhas maiores inspirações de vida, por isso, não teria como não agradecê-los de início. Tudo que sou e posso ser tem um pouquinho daquilo que eles deixaram em mim.

Agradeço ao meu avô paterno, Carlos Gabriel, e a minha avó, Dona Ruth, que entrou para as estatísticas das vítimas de COVID-19. Ruthinha (como eu a chamava) encantou-se, mas permanece iluminando a caminhada daqueles(as) que tiveram a felicidade de desfrutar da sua companhia. Acompanhando sua passagem pela terra, pude aprender que estômago é lugar de muitas emoções e que por isso deve ser tratado com muito carinho. Comida boa rende assunto, junta gente, arranca sorrisos e faz novas amizades!

Agradeço aos meus pais, pela força, suporte e incentivo de todos os dias. Sem eles nada disso seria possível.

Às minhas irmãs Mila e Gabi, e ao meu irmão Matheus, pela companhia e carinho de sempre.

Às minhas tias, Karla, Giovana, Fabiola, e ao meu tio, Giovani, que sempre estiveram presentes em minha vida.

Ao meu primo e afilhado, João, que sonha com a vida no campo e perto dos animais. A sua curiosidade de criança foi uma inspiração na minha jornada com a pesquisa empírica.

À minha parceira de mestrado Pamela Campello, sem a qual o processo teria sido muito mais difícil. Depois de uma certa idade, a gente deixa de acreditar na capacidade de fazer novas amizades, construir laços firmes e sinceros. Ela me mostrou que isso é possível, quando se tem na alma o desejo por um mundo mais justo.

Ao amigo Luís Renato, por todo companheirismo, risadas e conversas madrugadas a dentro. Existem pessoas que fazem a caminhada ser mais divertida e ele certamente é uma delas. Ao professor Enzo Bello pela orientação nesta pesquisa e por impulsionar seus(suas) orientandos(as) a seguirem suas convicções.

Ao professor Gladstone Leonel, por ter lecionado a disciplina “O Constitucionalismo Achado na Rua e as Epistemologias do Sul” e compartilhado tanto conhecimento precioso.

Aos colegas do grupo de estudos CriDiCa (Grupos de Estudos e Pesquisas Crítica do Direito no Capitalismo), com os quais pude debater textos relevantes para este estudo.

Aos alunos da disciplina de Direito à Cidade de 2020.2, na qual realizei o meu estágio docência e pude evoluir como pessoa, além de ter formado uma grande companheira de luta: a Lari.

Às mulheres do grupo Leia Mulheres de Macaé, que me acompanham há um bom tempo e que me auxiliaram emocionalmente no desenvolvimento dessa pesquisa através dos nossos encontros mensais.

Ao NUPEDIM (Núcleo de Pesquisas de Direito à Mulher) de Macaé, do qual faço parte, e a professora Fernanda, que coordena as reuniões “ensinando a transgredir” – como diria bell

hooks.

Aos colegas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com os quais pude trocar sobre a minha pesquisa durante o período em que cursei a disciplina “Narrativas Cartográficas, Interseccionalidades e Direito à Cidade” (entre março e junho de 2021). Alegria o coração saber que as amizades plantadas neste espaço transcenderam os muros da Universidade e chegaram até o Morro da Piedade, através da oficina de dança “Práticas corporais da metodologia Dance Fusion: Como descolonizar o corpo?”, sob coordenação da companheira Yuriê Perazzini. Poder fazer esta ponte e levar tal experiência para crianças e jovens da Piedade me fez ter mais esperança na academia, nas redes de afeto que ela pode criar, e em como estes afetos podem ser mobilizadores. Essa experiência me mostrou que é também papel dos(as) pesquisadores(as) criar mecanismos para que os debates acadêmicos cheguem em outros espaços, seja por meio de palavras ou de performances corporificadas.

À professora Gabriela Leandro Pereira, que ministrou a mencionada disciplina. Agradeço pelas bibliografias compartilhadas e pelo ensinar através das artes. Com ela, pude expandir a multidão de coisas que sou, conheci livros, músicas, filmes, museus virtuais, entrevistas, podcasts, entre tantas outras coisas.

Aos professores Daniel Albuquerque Rocha, Mario Sergio Ignácio Brum, Mauro Henrique de Barros Amoroso, Rafael Soares Gonçalves e aos colegas do curso “Memórias E Conflitos Urbanos: Teorias e Metodologia de Pesquisa”, que realizei na PUC-RJ entre os meses de maio e junho de 2021, no qual pude conhecer um pouco sobre a história oral e a sua importância nos estudos sobre a cidade, como um dispositivo de luta epistêmica e política.

Ao professor e mestrando João Sanchez pelo curso “Geografia da violência e arquitetura do medo”, que realizei no mês de maio de 2021, e por suas dicas de bibliografia.

Em um momento de ataque à ciência e de desmonte das universidades, agradeço a todos professores(as) com os quais tive contato na UFF, tanto na graduação como no mestrado. Ser professor/a no Brasil atual é resistir! A vocês, o meu muito obrigado por continuarem resistindo e lutando por uma universidade pública acessível, de qualidade e referenciada.

Por fim, deixo registrado que a história da Piedade, assim como de outras periferias, já existe – com suas alegrias e dores – o que não significa que ela não possa assumir novos contornos e enredos. Sigamos, sem esquecer que “Todos somos cúmplices quando toleramos a injustiça. (...) Cada um de nós tem a obrigação de se levantar, erguer a voz e se manifestar.” (John Lewis)

Eu nasci pra voar
Nasci bem perto de Deus
Daqui eu vejo o que é meu
Bem do alto do morro

Eu vejo tudo passar sinto saudade de quem já não está
mas todo dia é dia de amar
Eu vejo o centro da cidade
Respiro arte

Eu vejo o passado ainda presente
Eu vejo o futuro às vezes ausente
Minha comunidade Feita de saudade
Quero ver o seu sorriso

Eu nasci pra voar
sou uma pipa bem perto do céu
talvez do alto alguém olhe por nós
e escute a nossa voz
Só uma vez

Eu nasci pra voar
Vejo o verde da esperança
Na floresta a mata encanta
Lá do alto do morro
Eu vejo tudo

Eu vejo o passado ainda presente
Eu vejo o futuro às vezes ausente
Minha comunidade
Feita de saudade
Quero ver o seu sorriso

(Do alto eu vejo tudo, Sérgio Oliveira)¹

Piedade:

substantivo **feminino**

1. devoção, amor pelas coisas religiosas; religiosidade.
2. compaixão pelo sofrimento alheio; comiseração, dó, misericórdia

¹Música composta por Sérgio Oliveira, morador do Morro da Piedade há 24 anos. Segundo ele, essa música faz parte do seu processo de selar a paz com o morro, depois de tanto tempo pensando em sair dali em razão da disputa entre “facções criminosas”, que vitimou amigos e espalhou medo pela comunidade. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QuEgkeNX110&t=5s>>. Acesso em: 25 out. 2021.

RESUMO

Esta dissertação tem como tema a luta por direitos e as tentativas de ressignificação de um território negro em contexto de violência, a partir do estudo empírico do Morro da Piedade, em Vitória, Espírito Santo, Brasil. Neste cenário, tem-se de um lado: as disputas entre “crime organizado”, com mortes de jovens, ataques incendiários a casas, evasão de moradores(as), além de ações e inações do Estado imbricadas a um modelo de cidade capitalista/racista. De outro: a atuação dos(as) moradores(as) e ex-moradores(as), que, através do exercício da cidadania, lutam para ressignificar o território em que vivem e ter garantido o direito à moradia, ainda que em outro ponto da cidade. O principal objetivo é propor uma análise crítica sobre Estado e direito, problematizando o uso do direito, enquanto uma etapa do processo revolucionário ou como um elemento que contribui para reprodução da vida social nos moldes da forma mercadoria. A metodologia adotada envolve pesquisa empírica qualitativa, de caráter exploratório, com perfil multidisciplinar, na vertente jurídico-sociológica. O referencial teórico é o da Teoria Crítica, na perspectiva do materialismo histórico-dialético. As fontes primárias são entrevistas semi-estruturadas, observação não participante, matérias jornalísticas, documentos, dados oficiais e fotografias; já as secundárias são livros e legislações.

Palavras-chave: território; raça; luta por direitos, cidadania, Morro da Piedade; Vitória (ES).

ABSTRACT

This dissertation has as its theme the struggle for rights and attempts to reframe a black territory in a context of violence, based on the empirical study of Morro da Piedade, in Vitória, Espírito Santo, Brazil. In this scenario, on the one hand, there are disputes between “organized crime”, with deaths of young people, arson attacks on houses, evasion of residents, in addition to actions and inactions of the State imbricated with a model of a capitalist/capitalist city. racist. On the other hand: the actions of residents and former residents, who, through the exercise of citizenship, struggle to re-signify the territory in which they live and have the right to housing guaranteed, albeit at another point. of the city. The main objective is to propose a critical analysis of State and law, questioning the use of law, as a step in the revolutionary process or as an element that contributes to the reproduction of social life in the form of merchandise. The methodology adopted involves qualitative empirical research, of an exploratory nature, with a multidisciplinary profile, in the legal-sociological aspect. The theoretical framework is that of Critical Theory, from the perspective of historical-dialectical materialism. The primary sources are semi-structured interviews, non-participant observation, journalistic material, documents, official data and photographs; the secondary ones are books and legislation.

Keywords: territory; breed; fight for rights, citizenship, Morro da Piedade; Vitória (ES).

LISTA DE ABREVIATURAS

AAPFG – Associação Amigos do Parque da Fonte Grande
ACP – Ação Civil Pública
AD – Análise do Discurso
APA – Área de Proteção Ambiental
AMACENTRO – Associação de Moradores do Centro de Vitória
AMF – Associação de Moradores de Fradinhos
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil
DPE/ES – Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
FAFI – Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música
GEES – Governo do Estado do Espírito Santo
IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves
MNLM – Movimento Nacional de Luta por Moradia
MNU – Movimento Negro Unificado
MUCANE – Museu Capixaba do Negro
MPES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo
NUDAM/ES – Núcleo de Defesa Agrária e Moradia do Estado do Espírito Santo
PDU – Plano Diretor Urbano
PEFG – Parque Estadual da Fonte Grande
PGM – Procuradoria Geral do Município
PMV – Prefeitura Municipal de Vitória
PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PTMI – Projeto Terra Mais Igual
RMGV – Região Metropolitana da Grande Vitória
SECULT – Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo
SEDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade
Semcid – Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
SESI-ES – Serviço Social da Indústria
TJES – Tribunal de Justiça do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico

ZEIS – Zona de Especial Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1. A DINÂMICA DA LUTA POR DIREITOS NO MORRO DA PIEDADE, EM VITÓRIA (ES).....	48
1.1 Antes de ir ao campo: lendo o Morro da Piedade.....	50
1.2 Chegando na terra dos bambas: um relato etnográfico do berço do samba capixaba	59
1.3 “Mas o que eu conto para vocês aqui, não tem em lugar nenhum, é como se a gente não existisse”: entendendo o morro por dentro dele	65
1.3.1 O processo de ocupação do Morro da Piedade: entre famílias e amigos	66
1.3.2 O processo de esvaziamento do Morro da Piedade: do Projeto Terra à guerra de facções	82
1.4 Conflitos: atores e práticas.....	89
1.4.1 Luta empreendida por moradores(as), ex-moradores(as) e apoiadores(as).....	90
1.4.2 O Poder Público: ações e inações	94
1.5 Conclusões parciais.....	98
CAPÍTULO 2. ESTADO E DIREITO NO CONTEXTO DO MORRO DA PIEDADE .	99
2.1 A favela e a cidade capitalista.....	100
2.2 A formação das favelas e a figura do favelado(a) no cenário brasileiro.....	104
2.3 Dominações ideológicas que se operam no Morro da Piedade.....	110
2.3.1 O(A) trabalhador(a) x o(a) bandido(a): a tentativa de distanciamento da figura do(a) favelado(a)	113
2.3.2 A possibilidade de consumir como sinônimo de prestígio social.....	117
2.3.3 A incorporação da racionalidade neoliberal	120
2.4 A visão dual e idealista de Estado.....	123
2.4.1 Crítica marxiana ao Estado capitalista.....	126
2.4.2 A crítica marxista ao Estado.....	128
2.4.3 A forma/ideologia jurídica.....	134
2.4.4 O direito enquanto reproduzidor das relações sociais capitalistas	135
2.5 Conclusões parciais.....	141
CAPÍTULO 3. LUTA POR EXISTÊNCIA E LUTA POR DIREITOS: DO USO TÁTICO DO DIREITO ÀS TENTATIVAS DE RESSIGNIFICAÇÃO DO MORRO DA PIEDADE	143

3.1	A cidade enquanto palco de luta(s).....	143
3.1.1	O direito à cidade enquanto luta política/exercício da cidadania ativa: um “não direito”? 144	
3.2	O (des)uso tático do direito pelos(as) moradores(as) e ex-moradores(as) da Piedade 149	
3.3	A esperança de dias melhores e o fazer cidade: práticas nas trincheiras	165
3.3.1	Dificuldades de articulação	165
3.3.2	Formas de resistência.....	168
3.4	Considerações parciais.....	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		174
REFERÊNCIAS.....		180
APÊNDICE A – Formulários de entrevista semi-estruturada.....		189
APÊNDICE B – Fotografias		194

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como tema a luta por direitos, a partir de um estudo empírico no Morro da Piedade, localizado na região central de Vitória, Espírito Santo, Brasil. Neste cenário, tem-se, de um lado, as disputas entre o “crime organizado”, com ataques incendiários de casas e mortes de jovens, acompanhadas da evasão de moradores(as), e das ações e inações do Estado. E, de outro: a atuação dos(as) moradores(as), ex-moradores(as) e apoiadores(as)², que resistem e lutam pelo direito à moradia em sentido amplo, isto é, pelo direito ao território.

Segundo notícias divulgadas pelos principais meios de comunicação, o cenário de caos na comunidade começou no início do ano de 2018, quando um grupo de “traficantes” rivais invadiram o território a fim de dominar o “tráfico” da região. Nesse período, casas foram invadidas, depredadas, registradas mortes, constantes tiroteios e ameaças diretas aos moradores(as) com ordem de despejo imediato, principalmente daqueles(as) que possuíam algum vínculo parental com integrantes do tráfico na comunidade. Desde então, o território vem passando por um processo de esvaziamento, outros ataques aconteceram e os(as) moradores(as) precisam lidar constantemente com o medo.

À margem do acesso à saúde, saneamento básico, oportunidades de emprego e renda, os(as) moradores(as) do Morro da Piedade são considerados um problema, sobretudo, por conta das ações do “crime organizado” no território. Todavia, tanto aqueles(as) que permaneceram na Piedade, como aqueles(as) que saíram, resistem e ao fazerem desafiam um modelo de cidade dominante.

Primeiro, resistem quando se negam a sair do território em que foram “nascidos e criados”, mesmo diante de tantas adversidades. Quando digo isso não tenho a pretensão de florear a realidade dessas pessoas, eis que algumas ficam porque não possuem condições para sair, enquanto outras veem na permanência a possibilidade de manterem suas histórias e as relações construídas na Piedade, que são visivelmente colidentes com a lógica da cidade do asfalto. Depois, resistem quando lutam por direitos, dentro ou fora deste espaço físico,

² Faço a demarcação de gênero na escrita, pois enquanto feminista marxista entendo que há uma íntima relação entre o patriarcado e o capitalismo. Nesse sentido, autoras como Lise Vogel, Silvia Frederici e Tithi Bhattacharya, desenvolveram a “Teoria da Reprodução Social”, mostrando como a produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado.

tendo que lidar com uma série de estigmas e pré-conceitos, pois – seja para bom ou seja para o ruim – “uma vez Piedade, para sempre Piedade”³.

Quem ficou, precisa continuar lutando por condições que viabilizem sua existência e a satisfação de suas necessidades básicas. Quem saiu, além de ter que lidar com o desfazimento da vida, a perda de um ente querido e dos laços de afetividade e pertencimento, precisa lutar ao menos por uma moradia em outro ponto da cidade.

O repertório de mobilizações envolve passeatas, painelaços, distribuição de petições em órgãos públicos, intervenções artísticas de coletivos, e a utilização do direito, que culminou na proposição da Ação Civil Pública nº 0027165-24.2018.8.08.0024, pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para discutir o direito à moradia daqueles(as) que foram obrigados(as) a sair do morro e, em paralelo, a questão da segurança pública no território.

A questão, contudo, vem sendo tratada por uma ótica neoliberal individualista e possessiva. A concessão de aluguel provisório pelo Município para algumas famílias, ao passo que garante o mínimo, individualiza e desarticula as mobilizações. Além disso, as políticas públicas pensadas para o território não contam com a participação significativa da comunidade e sequer são colocadas em prática.

Esse conjunto de fatores inviabiliza um modelo de cidade forjada a partir do coletivo, no qual todos(as) tenham suas vozes e desejos contemplados. De todo modo, os(as) moradores(as), ex-moradores(as) e apoiadores(as) se organizam, através de um movimento precário, e assim buscam romper com o isolamento ao qual foram submetidos, estabelecendo uma outra narrativa para o morro que é diferente daquela que predomina no espaço público.

E é justamente nesse ponto, compreendendo o exercício da “cidadania” (especificamente da cidadania ativa) como um pressuposto para o exercício do “direito à cidade”, que esta dissertação debaterá essas categorias, além de outras como: “Estado”, “direito” e “luta por direitos”.

Eu e a Piedade: da relação entre pesquisadora e sujeitos pesquisados

Sou uma mulher branca, de classe média, detenho privilégios, cursei Direito e fui forjada no meio acadêmico. No que se refere à minha formação acadêmica, creio que alguns apontamentos se fazem necessários.

³ Frase dita por uma moradora do Morro da Piedade (diário de campo do dia 23/05/2021).

O curso de Direito, dogmático, positivista e, quase sempre, antipopular, posiciona os(as) estudantes distantes das relações sociais, e nos ensina – aqui me incluo – a recorrer às legislações e livros dogmáticos para resolver os problemas que surgem no cotidiano. Somos condicionados a enxergar o fenômeno jurídico de forma abstrata, descolado do contexto social e econômico, e não como uma relação social historicamente construída.

Os livros dogmáticos, que constituem a base do curso, abordam o Direito desconectado da materialidade histórico-social. Grande parte dos(as) autores(as) são liberais e partem da matriz de pensamento kantiana, descrevendo as coisas como elas deveriam ser e não como verdadeiramente são. Este processo aprisiona os(as) estudantes no discurso hegemônico liberal, direcionando-os para a reprodução de argumentos de autoridade ditos por aqueles que vieram antes e são em sua maioria homens, brancos, proprietários, católicos, heterossexuais e cisgêneros.

Não por acaso, a maioria das pesquisas na área do direito assume a função de “parecer”, em que o(a) pesquisador(a) faz um cotejo entre leis, visões de autores(as) e jurisprudência, com objetivo de convencer o(a) leitor(a)/avaliador(a) dos argumentos apresentados. Longe de desmerecer estudos bibliográficos, mas talvez o maior problema na execução deste tipo de pesquisa resida no fato do(a) pesquisador(a) sequer propor um diálogo entre autores(as) ou entre julgados que adotam premissas distintas.

Além disso, não é difícil encontrar pesquisas jurídicas que buscam identificar como determinado direito está positivado, resumindo a investigação a um compilado de leis e das interpretações que se fazem dela. Nesse sentido, transcrevo uma frase de Pachukanis (2017, p.98), presente no livro “Teoria Geral do Direito e Marxismo”, que sintetiza a crítica quanto à esta forma de interpretar o direito: “(...) não basta conhecer o conteúdo normativo, é necessário antes saber se o conteúdo normativo tem lugar na vida, ou seja, nas relações sociais.”

Quando as pesquisas saem um pouco disso, abordando questões mais teóricas, é notória a reprodução de um servilismo acadêmico, uma vez que o(a) pesquisador(a) tenta importar conceitos e categorias advindas da Europa ou dos Estados Unidos para interpretar a conjuntura brasileira, que é distinta da vivenciada naqueles países.

Neste caso, a crítica não reside na utilização de teorias escritas por autores(as) europeus ou norte-americanos, inclusive, existem diversos autores(as) destes países que adotam perspectivas críticas, tendo como esteio a realidade latino-americana. O problema está na reprodução dessas teorias de forma acrítica, isto é, sem que o(a) pesquisador(a)

averigüe a compatibilidade e serventia de tais teorias e argumentos para o enfrentamento de um problema local, que carrega as especificidades de um país colonizado, periférico e dependente.

Por muito tempo as pesquisas empíricas foram raras no mundo do Direito, mesmo que elas sejam inovadoras e permitam acessar dados “que não são captáveis através dos instrumentos tradicionais (doutrina e jurisprudência)” (BELLO, FALBO, 2014, p. 704).

São muitos os motivos aparentes deste fenômeno, que por óbvio não consigo esgotar neste texto. Dentre eles, posso citar: o olhar mercadológico sobre a pós-graduação (ora vista apenas como um requisito para “dar aula”, ora como um meio de sobrevivência material, quando outras oportunidades não se concretizam); o pouco incentivo à pesquisa e à extensão, a falta de investimento em bolsas de estudos para pesquisadores (as) e a inexistência de estímulo para o exercício questionador e crítico dos(as) estudantes.

Soma-se a isto o isolamento (inclusive territorial) do curso, o que reflete na ausência de pesquisas multidisciplinares, e o descrédito dispensado ao ensino da metodologia científica, que inviabiliza o manejo de uma variedade de técnicas de investigação.

No texto “Algumas Notas Teóricas Sobre a Pesquisa Empírica em Direito”, o professor José Xavier (2015) explica que, ainda que as pesquisas empíricas sejam mais comuns no mundo do direito recentemente, o que se percebe é uma tentativa de definir como é (ou pelo menos como deveria ser) este tipo de pesquisa na área jurídica.

Tal esforço é contraproducente por duas razões: i) reproduz o caminho proposto por aqueles que definem o direito pela lógica do “dever ser”, desprezando a complexidade de relações que se dão no mundo da vida, como as influências políticas e econômicas; ii) a definição de regras, parâmetros e modelos prontos a serem seguidos, engessam o(a) pesquisador(a) e limitam seu potencial criativo (XAVIER, 2015).

Talvez o maior motivo para a ausência de pesquisas que buscam “conjugam reflexão epistemológica do direito e análise de conjuntura social” (FALBO, 2015, p. 16), e até mesmo para existência de pesquisas empíricas que reproduzem práticas dogmáticas, é a própria definição que se faz sobre o que é ciência e o que é Direito.

A Modernidade é marcada por dualismos radicais: homem e natureza, civilização e barbárie, saber e ignorância, língua e dialeto, escrita e oralidade. E o conhecimento científico, enquanto um produto da racionalidade moderna, também é atravessado por essas dicotomias. O conhecimento, no sentido tradicional cartesiano, só se reveste de cientificidade se for objetivo, imparcial e produzido na Universidade (MIGNOLO, 2010).

Este modelo epistêmico, que Santiago Castro-Gómez (2007) denomina “a *hybris* do ponto zero”, exige que o sujeito-pesquisador (a) se afaste do objeto-pesquisado, para superar o “obstáculo epistemológico” das opiniões, crenças e visões de mundo, e assim analisar a realidade de forma neutra. Acontece que essa premissa não só invisibiliza o “outro”, como esconde o lugar do(a) pesquisador (a), que ao produzir ciência exerce um tipo de dominação sobre o objeto apreendido.

O “mito da neutralidade científica” (JAPIASSÚ, 1975), ao pregar a necessidade de imparcialidade do(a) pesquisador (a), direciona a produção do conhecimento que é desejável dentro da sociabilidade capitalista, aquele que contribui para reprodução social deste modo de produção. A aceitação do estado de coisas vigente é quase uma condição para que o conhecimento produzido seja considerado científico. Por isso, pesquisas que ousam questionar as estruturas sociais, com vistas a superá-las, são tidas como “panfletárias” ou ideológicas.

O(A) cientista, como qualquer ser humano, é um ser ideológico. O seu pensamento está atrelado ao aparelho social no qual está submerso. Ele (a) não existe fora da natureza e o modo de reprodução da vida condiciona o seu modo de pensar, ideias e representações. Daí a importância de pesquisadores(as) se situarem em concreto, dizendo minimamente de onde falam, bem como pormenorizar as escolhas feitas.

Durante a minha graduação na Universidade Federal Fluminense tive a oportunidade de pensar um pouco fora destes limites. Esta mesma universidade também me permitiu realizar um período de mobilidade acadêmica na Universidade de Coimbra (Portugal), durante o ano de 2018, onde tive contato com o Centro de Estudos Sociais (CES), que descortinou novas possibilidades e me fez enxergar a pesquisa por uma outra perspectiva. Essa experiência me impulsionou a entrar no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

E foi no mestrado que pude ter contato com a Teoria Crítica, a partir de Karl Marx e autores (as) influenciados (as) por ele, como Max Horkheimer (1983) e Karel Kosic (2011), que propõem uma leitura crítica da concepção de ciência hegemônica (leia-se liberal-burguesa), sendo esta a orientação epistemológica que escolhi adotar nesta pesquisa.

Iniciei o mestrado com o objetivo de realizar uma pesquisa de campo sobre a luta por direitos dos povos indígenas Krenak, situados na divisa do Espírito Santo (ES) com Minas Gerais (MG). Contudo, o começo das aulas coincidiu com a eclosão da pandemia da Covid-

19⁴, razão pela qual comecei a refletir sobre a viabilidade de realizar uma pesquisa dessa modalidade naquele momento, sobretudo, em uma aldeia indígena.

Ainda no primeiro ano, passei a me interessar pela temática do direito à cidade, através das aulas do professor Enzo Bello, que depois veio a se tornar meu orientador. Ter realizado o estágio docência na disciplina “Direito à Cidade” por dois semestres seguidos, sob a supervisão deste mesmo professor, foi um fator decisivo para mudança da minha agenda de pesquisa.

Como as aulas do mestrado foram integralmente virtuais, em razão da pandemia, optei por retornar à minha cidade natal (Vitória/ES), e pesquisar um caso local, que pudesse ser trabalhado pela chave do direito à cidade. No final de 2020, conheci o Vinicius Lamego, defensor público e pesquisador, que me falou sobre o processo de evasão de moradores(as) da Piedade, em virtude da violência, e sobre alguns movimentos de resistência no território e seus desdobramentos.

Verifiquei que não existiam pesquisas tratando do cenário vivenciado no Morro da Piedade. Identifiquei apenas alguns trabalhos que tratam do território pela perspectiva cultural, eis que existe ali uma forte cultura do samba. Percebi ainda que a temática do direito à cidade é pouco debatida nas Universidades do Espírito Santo⁵.

Assim, o estudo se justificava do ponto de vista teórico, eis que estaria suprimindo uma lacuna, assim como do ponto de vista prático, uma vez que os resultados poderiam ser utilizados enquanto ferramenta para as lutas travadas por moradores(as), ex-moradores(as), lideranças e movimentos sociais, envolvidos diretamente com a Piedade ou com outros territórios periféricos.

Decidi que estudaria este caso e comecei a realizar o processo de revisão bibliográfica, separando os dados referentes a este caso, presentes em notícias jornalísticas e redes sociais, para além de documentos e legislação.

Essa escolha também foi influenciada pela minha trajetória pessoal e minha ligação com círculos/movimentos feministas, que sempre me fez nutrir raiva diante das privações

⁴ É uma doença respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2, que foi identificada pela primeira vez no dia 1 de dezembro de 2019, em Wuhan, na província de Hubei, China. Posteriormente, se espalhou para outros países, o que levou a Organização Mundial de Saúde considerá-la uma Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Para reduzir a disseminação da doença e evitar colapsos no sistema de saúde uma série de medidas foram adotadas, como: o fechamento provisório de atividades consideradas não essenciais, bem como a determinação de isolamento social.

⁵ Realizei uma pesquisa sobre o estado da arte nos portais CAPES, Scielo e no banco de dissertações e teses da UFES (Universidade Federal do Espírito Santo), com as seguintes palavras-chave: “Piedade”, “morro da Piedade”, “território do samba”, “território”, “memória social”, “violência urbana”, “direito à cidade” e “direito à moradia”.

(falta de acessos, violações de direitos básicos, o preço dos alimentos, do gás, a falta de moradia), mesmo que elas não façam parte da minha realidade.

Aproveito este momento para justificar a pertinência deste estudo, no qual as atividades de investigação em campo foram realizadas em estado distinto daquele no qual a Universidade Federal Fluminense está situada. Como já disse, diante das dificuldades impostas pela pandemia, percebi que seria mais fácil realizar uma pesquisa em que o campo pudesse ser realizado na cidade na qual eu estava residindo. De toda forma, fosse em Vitória-ES ou em Niterói-RJ, a limitação do campo já era uma necessidade, eis que neste tipo de pesquisa é preciso estabelecer uma relação mais próxima (qualitativa) com os(as) interlocutores(as). Somente dessa forma é possível apreender de forma mais detalhada as relações sociais ali tecidas, que refletem a realidade vivenciada em outros territórios periféricos.

Destaco que selecionar o Morro da Piedade como base para coleta de dados não quer dizer que o fiz isoladamente. Ele é apenas um ponto de partida, pois as formas encontradas pelos(as) moradores(as) para se apropriarem deste espaço, viverem nas trincheiras e resistirem ao longo do tempo escapam da dimensão do morro e se inserem em um contexto socioeconômico mais amplo.

Por mais que cada território periférico ou favela tenha as suas especificidades, eles estão submetidos a uma mesma lógica de funcionamento: a da cidade capitalista, na qual as misérias e aflições dos grupos oprimidos se reproduzem, ora com maior, ora com menor intensidade.

Explicadas as motivações e justificativas deste estudo, o lugar de onde falo, bem como as limitações da minha formação acadêmica, que certamente interferiram na realização de uma pesquisa do tipo empírica, apresento os objetivos dessa dissertação.

Objetivos da dissertação

Inicialmente, pretendia analisar a Ação Civil Pública, proposta pelo Núcleo de Defesa Agrária e Moradia da Defensoria Pública (NUDAM), bem como os seus desdobramentos. As indagações eram: Como os(as) moradores(as) e ex-moradores(as) enxergam o Estado e o direito? Essas pessoas se veem enquanto agentes de transformação? A ação judicial provocou mudanças na postura do Estado frente à Piedade compreendida enquanto território? Ela gerou reflexos em espaços não institucionalizados? O Judiciário

enquanto espaço de efetivação de direitos sociais potencializa ou abafa o exercício da cidadania?

Conforme fui levantando e produzindo dados, indo ao campo, conhecendo melhor o território, as disputas ali inseridas, os(as) atores(atrizes), percebi que era preciso ajustar alguns pontos. Trabalhar com etnometodologia é saber que os dados são fornecidos pelos sujeitos, e os problemas surgem de um processo dialético e não da minha vontade.

Primeiro, porque verifiquei que a Piedade já estava passando por um esvaziamento antes mesmo dos ataques ocorridos, sobretudo, pelo fato de ser área ambiental, dos reassentamentos promovidos, da impossibilidade de ampliação das casas e de realização de melhorias, além da dificuldade de acesso a bens e serviços. Isso foi dificultando cada vez mais a vida na parte alta do território. Assim, adotei o entendimento de que os episódios violentos ocorridos de 2018 para frente, que à primeira vista são a razão do esvaziamento, apenas aceleraram um processo que já estava em curso.

Segundo, porque percebi que o contexto atual interfere nos processos de coletivização e articulação dos(as) moradores(as), que não conseguem formar um ideal de sujeito coletivo ativo, mas se utilizam de estratégias levadas à cabo em situações concretas, que vão desde a criação de rotas para circular no território e conviver com o movimento do “tráfico de drogas” até às reivindicações frente ao Poder Público, em que são exigidas políticas públicas, sobretudo no que se refere à segurança e à moradia digna. Indaguei-me neste sentido: Como pessoas em situação limite, com a vida em suspenso, ainda conseguem de alguma forma reivindicar direitos?

Terceiro, porque à medida que fui acompanhando o andamento da Ação Civil Pública, percebi o atendimento individualizado de demandas pontuais; o que acabou fomentando mais conflitos na comunidade. Por outro lado, notei que a ação judicial acabou por ajudar a gerar outras formas de mobilização e um aparente aumento da conscientização dos(as) moradores(as) sobre os seus direitos. Assim, outros questionamentos surgiram: O direito à cidade deve evitar a sua incorporação pelo direito ou deve reivindicá-la? Em que medida essas demandas serem incorporadas pelo direito enfraquece a luta por justiça social? Vale a pena usar o direito? E, se sim, até que ponto?⁶

Assim, o meu principal objetivo nesta investigação será compreender como o direito tem sido mobilizado pelos(as) moradores(as) e ex-moradores(as) do território, bem como se

⁶ Cabe destacar uma espécie de enclausuramento acadêmico da categoria direito à cidade, que na realidade é praticada nas ruas. Assim, como uma forma de também entregar algo para sociedade por meio desta pesquisa, me propus a apresentar o tema para os (as) jovens da Piedade durante algumas ações que ocorreram.

é possível, através dele, superar formas de opressão rumo à construção de uma cidade e uma sociedade outra. Ou se, do contrário, ele acaba por ser um instrumento de manutenção da alienação política e reprodução da vida nos moldes da forma mercadoria.

Buscarei demonstrar o que tem ocorrido na Piedade, analisar a visão dos(as) entrevistados(as) sobre a evasão dos(as) moradores(as), entender as transformações do território; demonstrar como o direito, sob o argumento do direito à cidade, tem sido utilizado enquanto ferramenta de luta; evidenciar práticas de resistência, que se dão fora dos espaços institucionalizados e a sua capacidade tensionadora. Os objetivos específicos desta investigação são os seguintes:

- i. Contextualizar histórica, demográfica, econômica e socialmente a cidade de Vitória/ES, uma vez que inexistem até mesmo no registro público informações sobre este bairro;
- ii. Entrevistar os(as) moradores(as) para colher relatos sobre o processo de ocupação e as formas de sociabilidade no morro da Piedade, de modo a construir uma outra narrativa sobre estes sujeitos-corpos-território;
- iii. Traçar o perfil dos(as) moradores(as) (gênero, raça, classe, escolaridade, condições econômicas etc);
- iv. Entender as principais dificuldades enfrentadas pelos(as) moradores(as) no território, sobretudo no que se refere ao direito à moradia em sentido amplo;
- v. Analisar os documentos do Projeto Terra Mais Igual (atas de reuniões, relatórios, entre outros), as suas ações, os discursos utilizados para reassentamento das famílias e quais foram seus efeitos na Piedade;
- vi. Entrevistar os atores e as atrizes institucionais que participaram da implementação deste projeto;
- vii. Registrar os últimos acontecimentos violentos ocorridos no território, que intensificou o processo de deslocamento dos(as) moradores(as);
- viii. Estudar os ganhos e as contradições da Ação Civil Pública proposta a partir destes acontecimentos, atentando para a forma como o direito foi mobilizado e os seus desdobramentos;
- ix. Entrevistar os(as) moradores(as) e ex-moradores(as), atores e as atrizes institucionais e não institucionais que participaram deste processo, e analisar seus discursos;

- x. Entender como os(as) moradores(as) e ex-moradores(as) do Morro da Piedade enxergam o Estado, a cidadania e o direito, assim como o direito à cidade;
- xi. Analisar a(s) forma(s) de cidadania que se materializa(m) neste território;
- xii. Promover uma reflexão sobre o potencial tensionador de práticas cidadãs e a sua capacidade de formar novos sujeitos políticos e espaços insurgentes.

Não está entre os objetivos deste estudo oferecer soluções, uma vez que ele não parte do ponto de vista prescritivo. A intenção é analisar a conjuntura deste caso particular, de modo que o processo é considerado mais importante que o produto (FALBO; BELLO, 2014).

Opções teórico-metodológicas

A orientação epistemológica que adoto é a da Teoria Crítica, a partir de Karl Marx e autores(as) influenciados(as) por ele, como Max Horkheimer (1983) e Karel Kosic (2011), que propõem uma leitura crítica da concepção de ciência hegemônica (leia-se liberal-burguesa).

Para a Teoria Crítica, o papel do (a) cientista é investigar e demonstrar as relações sociais como são, orientando-se para a emancipação, isto é, para a superação do modo de produção capitalista. Essa leitura era apontada por Marx na décima primeira tese sobre Feuerbach: “Os filósofos têm apenas interpretado o mundo de maneiras diferentes; a questão, porém, é transformá-lo.” (MARX, 1845).

Muitos (as) poderiam indagar: porque ainda Marx, se ele escreveu a sua obra no século XIX, em outro contexto histórico e geográfico? Certamente a sua escrita está marcada pelas condições do tempo em que viveu, mas o mais importante nos estudos de Marx foi o método que ele criou (o materialismo histórico-dialético).

O método é histórico porque vem da análise do concreto, e não de conceitos pré-concebidos e supra/a-históricos descolados da materialidade social. Horkheimer é assertivo neste ponto (1983, p. 127): “Não é o significado da teoria, em geral que é questionado aqui, mas a teoria esboçada ‘de cima para baixo’ por outros, elaborada sem o contato direto com os problemas de uma ciência empírica particular”.

Segundo a tradição marxista, teoria e prática integram uma mesma totalidade social. Há relação de unidade dinâmica entre teoria e prática. A teoria está ancorada naquilo que

existe no plano da realidade, por isso começo esta pesquisa pelo empírico. O contrário, partir de abstrações e supostas neutralidades, é aceitar os fatos como dados e colocar-se sob os dogmas do capitalismo, um sistema que se sustenta (re)criando formas de opressão através da exploração do trabalho e dos corpos, da mercantilização da vida e da produção do sofrimento.

O empírico não se confunde com a realidade em si, uma vez que ele é mediado pelo(a) pesquisador(a) e pelas limitações que o campo apresenta. Há um certo grau de artificialidade tanto no empírico, quanto no teórico, pois a intenção do/a pesquisador perpassa ambos. É ele(a) que define o local onde será desenvolvida a pesquisa e estabelece os seus principais objetivos. Ainda que conte com a participação dos(as) interlocutores(as) para direcionar a pesquisa, a escolha do que será investigado, bem como a forma de abordagem do tema é tarefa do(a) pesquisador(a). Por mais que a coleta de dados possa ser um feita coletivamente, a escrita é um processo solitário.

As categorias teóricas, por sua vez, organizam o pensamento, ao aglutinarem uma ideia sob determinada denominação. Em se tratando de um estudo empírico de viés crítico, as categorias mobilizadas dependem diretamente das falas dos(as) entrevistados(as), considerando-se a intencionalidade do(a) pesquisador(a). É o dado empírico que vai condicionar, em uma relação dialética, quais categorias serão utilizadas para explicar o fenômeno analisado.

Isso porque, o fenômeno não diz tudo à primeira vista. Ao mesmo tempo em que o empírico revela, ele oculta. Existe uma realidade aparente, que precisa ser escavada, investigada e refletida. E, para que o (a) pesquisador (a) avance além da sua aparência fenomênica (o mundo da pseudoconcreticidade) e acesse a essência de determinado fenômeno, ele (a) precisa realizar um *détour* (desvio), que passa pelo movimento espiral do todo para a(s) parte(s) e vice-versa, considerando uma totalidade de determinações e relações diversas.

Essa totalidade não se confunde com o conhecimento de todos os fenômenos que se dão dentro de uma sociedade, tanto é que precisamos delimitar o estudo. Ela se traduz na compreensão da estrutura dialética, o que permite contextualizar histórica e socialmente os fatos e dinâmicas sociais observados, para assim interpretá-los (KOSIC, 2011). A dialética marxiana concebe a realidade como essencialmente contraditória e em constante devir. Portanto, explicitar o fenômeno não significa por fim as contradições, pelo contrário, é transpor, na medida do possível, as insolúveis contradições percebidas no campo.

Cabe destacar que a dialética não surge com Marx. Na Grécia Antiga, Heráclito já tinha concebido a noção de história, a partir do movimento, ao afirmar que um homem não se banha duas vezes no mesmo rio, pois da segunda vez não será o mesmo homem e nem estará se banhando no mesmo rio (ambos terão mudado). Ou seja, a realidade observada não está congelada, nem é uniforme. Ela é processualidade, modifica-se constantemente. O que Karl Marx fez foi inverter a forma como se entendia a dialética até então, a partir da concepção de Hegel (1770-1831), colocando a materialidade (a realidade), e não as ideias, como origem do movimento histórico.

Se os seres humanos e os fenômenos sociais estão em constante transformação, o mesmo se dá com o conhecimento, um processo aberto e inacabado, cujas conclusões são sempre provisórias (KONDER, 2008). Marx não propôs criar a bíblia do socialismo científico. Longe de cair em uma perspectiva eurocêntrica, ele tinha consciência de que as condições materiais de cada tempo têm suas especificidades, bem como de que a realidade em cada espaço assume novos contornos. E com isso, o próprio método se atualiza também.

A compreensão da história da produção material e da categoria “modo de produção”, que relaciona forças de produção e relações de produção, é central na teoria marxiana. Para Engels e Marx (1999), a história progride quando as classes, que ocupam lugares distintos na relação de produção (aqueles/as que possuem e controlam os meios de produção e os(as) que não possuem e colocam a força de trabalho à disposição dos primeiros), entram em conflito.

Prova disso é que nem sempre a sociedade se organizou sob as bases do capitalismo. Já existiram outros modos de produção, como o “tribal”, o antigo e o feudal, que através da luta de classes foram sendo superados para dar lugar a um novo. Analisando a produção das relações materiais do seu tempo, eles chegaram à conclusão que é a classe operária, ao tomar consciência da sua exploração no capitalismo, que protagonizará o processo revolucionário construindo um outro modelo de sociedade: a socialista (ENGELS, MARX, 1999).

Ao final de sua vida, Karl Marx produziu textos articulando as categorias “raça” “etnicidade” e “classe”, e as categorias “capitalismo” e “colonialismo” (RIVIEIRA-LUGO, 2019, p. 62). Por óbvio, ele não teria como se debruçar sobre todos esses temas com a mesma profundidade, o que não quer dizer que o seu método não possa ser aplicado para análise que envolvam as categorias “raça” e “gênero”, por exemplo.

É justamente isso que fazem as feministas marxistas, quando partem das contribuições deste autor, e analisam o “gênero” por uma perspectiva de totalidade social

(não de “recorte”), desenvolvendo melhor pontos que não foram trabalhados por ele e/ou atualizando as suas análises de forma crítica.

A luta de classes segue fazendo sentido, mas não por uma perspectiva marxista clássica. O sujeito revolucionário contemporâneo não é o operário do século XIX. É um sujeito mais plural, marcado por vivências distintas da experiência europeia do século XIX, mas que continua submetido à lógica de dominação do capital (RIVIEIRA-LUGO, 2019, p. 62).

Neste estudo, por exemplo, a categoria “classe” aparece interligada à categoria “raça”, dada a realidade que analiso, que é diferente daquela dissecada por Marx. Dificilmente uma pesquisa que trate de um território de resistência, situado na América Latina, não passaria pela questão da “raça” com centralidade.

É por essa razão que muitos(as) pesquisadores(as) no Brasil, dentre eles Enzo Bello (2013, 2014) e Ricardo Pazello (2014), têm optado por articular o marxismo e a descolonialidade. O pensamento descolonial surgiu na década de 1990, quando estudiosos(as), em sua maioria latino-americanos, formaram o Grupo Modernidade/Colonialidade (QUIJANO, 2005). A linha teórico-metodológica criada por eles(as) funciona como uma lente acurada para interpretar narrativas maiores sobre o surgimento do capitalismo e dos Estados Nação a partir da perspectiva dos povos dominados desde o período colonial.

Assim como o marxismo, esta perspectiva parte do concreto, é contra-hegemônica, insurgente, anticapitalista e tem como horizonte a emancipação humana. E por estar comprometida com as classes sociais oprimidas e exploradas, rejeita uma visão individualista do ser humano e da sociedade, tendo como objetivo a transformação social. Em termos de complementaridade, o marxismo tem uma robustez socioeconômica que falta na perspectiva descolonial, enquanto esta tem enfoque em questões sociais que são secundárias àquele, e que se revelam sobremaneira na América Latina, haja vista o seu passado colonial e a posição de periferia do capitalismo.

As invasões europeias na América, no século XVI, permitiram uma acumulação essencial para a expansão e consolidação do capitalismo. Essa visão já tinha sido esboçada por Karl Marx, n’O Capital (2013), entre os capítulos 24 (“A assim chamada acumulação primitiva”) e 25 (a “Teoria Moderna da Colonização”).

Embora o autor faça uma análise da realidade europeia e a expropriação em sua forma clássica na Inglaterra, ele pontua que, no Capítulo 24, que a “descoberta” das Américas e o

processo de saque, escravização e extermínio desses povos, representam a “violência mais brutal”, e foram fundamentais para a acumulação primitiva, sendo a relação colônia-metrópole melhor desenvolvida no capítulo 25. Depreende-se da obra de Marx, que foi a partir da espoliação dos países periféricos que o embrionário sistema capitalista ganhou fôlego para recriar novas e mais severas formas de acumulação.

Frente ao exposto, inicialmente pretendia articular essas duas perspectivas (descolonialidade e marxismo) na pesquisa, até porque o campo me permite isso. Contudo, dado o espaço de tempo para coleta de dados, análise e redação do texto, preferi adotar somente o referencial da Teoria Crítica da sociedade capitalista (MARX, 2003, 2004, 2005, 2020; HORKHEIMER, 1983; KOSIC, 2010).

Autores (as) que fazem análises macro sobre as transformações do capitalismo e as suas consequências na produção desigual da cidade, interligando o debate com a segregação social e racial do espaço, e a formação das favelas, auxiliam neste estudo. Igualmente, autores (as) que situam esse debate em nível de Brasil, especificamente, de Vitória (ES), trazem importantes contribuições para a compreensão dessa realidade. Destaco que, alguns teóricos citados seguem linhas distintas do marxismo, mas entendo que é possível fazer esta articulação neste estudo.

Por fim, ressalto que a intenção da pesquisa que desenvolvi não foi chegar a um produto, uma verdade única e universal, e colocá-la em uma caixa-preta, porque “uma descoberta é instável, controversa e aberta a questionamentos” (BECKER, 1995, p. 190), mas, sim refletir sobre os processos. Ou seja, problematizar porquê as coisas são de tal forma e as forças que impedem que elas sejam melhores, considerando que existe uma base social sob a qual as relações se dão, e tendo como esteio a realidade brasileira.

Não busquei confirmar ou falsear hipóteses prévias, o que faria sentido se adotasse referenciais liberais como o método hipotético-dedutivo (Karl Popper). A minha análise foi pautada na captura e identificação do real e daquilo que o campo foi apresentando, o que não significou uma demissão teórica, pois, como já dito, é com auxílio da teoria que se desvenda o observável (KOSIC, 2011). Para tanto foram trabalhadas as categorias “território”, “raça”, “Estado”, “Direito”, “direito à cidade” e “cidadania”, que aparecem no caso concreto.

Tentando romper com o modelo hegemônico de conhecimento, marcado pela racionalidade moderna, tentei construir o conhecimento a partir de sujeitos invisibilizados e oprimidos, com os quais mantive uma relação não-hierárquica, construindo conjuntamente os problemas a serem respondidos.

Transcrevo, nesse sentido, uma frase dita por uma moradora da Piedade durante uma ida ao campo: “Então, o que eu falo para vocês jovens? Quando vocês conversarem com uma pessoa da periferia e você não entender ela, esclareça ela e se esclareça também, porque vocês vêm com o saber e nós temos o entender, o viver.” (diário de campo do dia 03/05/2022). E é desta forma que este estudo foi se delineando, com a participação dos (as) moradores (as) me fornecendo documentos, fotografias, indicando outras pessoas a serem entrevistadas e contribuindo com os rumos e as formas de abordagem deste tema.

Enquanto pesquisadora crítica, assumo uma postura declaradamente não-neutra na escolha do método, principalmente, porque em maior ou menor medida, faço parte do contexto no qual se inserem as pessoas que (e com quem) pesquiso.

A afirmação marxiana: “Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas pelo contrário, seu ser social é que determina a consciência”, traduz a ontologia do ser humano enquanto ser social: não existimos fora da natureza e o modo de produção vida material ao qual estamos submetidos condicionam o nosso modo de pensar, as nossas representações e ideias. Somos todos(as) seres de carne e osso, situados dentro de estruturas de poder e, portanto, ideológicos.

Daí a importância de pesquisadores(as) se situarem em concreto, dizendo minimamente de onde falam, como fiz no tópico anterior, bem como pormenorizar as escolhas feitas e o caminho percorrido na pesquisa, como farei nos tópicos seguintes. Por essa razão, optei por escrever este texto em primeira pessoa, até porque a pesquisa empírica é artesanal e única. E, ainda que uma outra pessoa esteja analisando essa realidade, ela terá um olhar distinto do meu.

Coleta de dados

No período em que vivi na minha cidade natal, participei algumas vezes da chamada “descida da Piedade”, um evento tradicional que ocorre na região do centro histórico. Embora este evento seja organizado pelos(as) moradores(as) da Piedade e do morro vizinho da Fonte Grande, que conjuntamente fundaram a primeira escola de samba capixaba, pelos idos de 1950: a Unidos da Piedade, a “descida” não se inicia no alto do morro.

Considero importante trazer esta informação para esclarecer que, antes de começar esta pesquisa, eu nunca tinha ido ao território e nem sabia onde exatamente ele ficava,

mesmo morando em Vitória por tantos anos. Assim, as percepções que tinha sobre a Piedade e seus(as) moradores(as) estavam em dois extremos: ou eram marcadas pela alegria e felicidade daqueles(as) que participavam da “descida”, ou pela tristeza em razão daquilo que chegava até mim pelos noticiários, que resumem o território à violência.

Certamente não há como falar sobre luta por direitos através de uma pesquisa unicamente teórica, pois somente vivendo essas experiências ao lado desses sujeitos consigo compreender a sua realidade. Assim, o principal meio para a coleta de dados foi a observação participante (THIOLLENT, 1986), já que acabei me aliando aos sujeitos pesquisados de modo cooperativo nas ações desenvolvidas no território e fora dele.

Essa modalidade de pesquisa me permitiu compreender a dinâmica da luta empreendida a partir da situação vivenciada na Piedade, bem como me possibilitou confrontar aquilo que comumente é divulgado na mídia e/ou dito por autoridades, atores e atrizes institucionais, com a realidade cotidiana por mim observada.

Como dito, o Vinicius Lamago foi a primeira pessoa com quem conversei sobre o Morro da Piedade. Ele foi uma espécie de *gatekeeper* (BECKER, 1995) e abriu as portas do campo para mim, fornecendo contatos de lideranças oficiais e não-oficiais e de grupos que atuam neste território, como: a Árvore das Casas, coordenado por Vanessa Darmani, e o Instituto Raízes, formado por moradores (as) e ex-moradores (as) da Piedade.

Com auxílio de Vanessa, pude me aproximar do grupo “Cidade Quintal”⁷, que idealizou e executou o projeto “Ativar Piedade”, cujo objetivo era ressignificar, através da pintura e da arte urbana, um trecho da Piedade que tinha sido palco de mortes violentas, em virtude dos conflitos entre o “crime organizado”. O interessante do projeto é que os jovens do próprio morro foram selecionados para executar a atividade. Como essa ação ocorreu durante o período em que realizava a parte exploratória da pesquisa, resolvi participar. Essa foi uma forma de acompanhar de perto a realidade daqueles (as) jovens e, através deles (as) e das informações trazidas por eles (as), compreender as formas como os (as) moradores (as) se relacionam e os problemas que enfrentam.

No dia 29/01/2021 fui ao Morro da Piedade pela primeira vez, acompanhada destes jovens, fator importante para um primeiro contato, já que eu era uma estranha até então para aquelas pessoas. Ao longo de 11 meses, realizei 14 idas ao campo, sendo a última no 03/05/2022. De forma resumida, as imersões no território assumiram três modalidades: i)

⁷ O grupo se define como um laboratório de práticas urbanas que desde 2016 se dedica a fortalecer comunidades a partir da arte, do design participativo e do urbanismo.

visitas sem objetivos pré-estabelecidos, apenas para observar o território; ii) participação em eventos e ações de forma cooperativa; e iii) idas previamente combinadas com moradores (as) para a realização de entrevistas.

No início da pesquisa precisei lidar com o isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, razão pela qual as idas ao campo eram limitadas, sempre com os equipamentos de proteção. E, muito embora a empiria digital não seja o caminho mais adequado para este tipo de pesquisa, acabei precisando utilizá-la, realizando entrevistas por chamadas de vídeo ou por telefone.

Este canal de comunicação dificultou o meu acesso aos (às) moradores (as), por um tempo, já que muitos (as) não possuíam acesso à internet ou mesmo telefone celular. Assim, nos períodos mais críticos da pandemia, em que não podia ir ao território, procurei ao menos manter o contato constante com as lideranças e apoiadores (as), já que estes (as) tinham acesso aos equipamentos digitais.

Quando era um pouco mais seguro para me deslocar (períodos de redução de contaminação pelo vírus Sars-Cov-2 durante a pandemia), tive uma outra dificuldade para conseguir me deslocar até a entrada do Morro da Piedade: alguns motoristas de aplicativo não aceitavam a corrida; outros indagavam o que eu pretendia fazer lá, pois pelo que viam no jornal era um local bem perigoso. Quase sempre eu devolvia a pergunta com outra: “Você já foi lá?”. E a resposta era sempre a mesma: “Não, nunca subi lá no alto, não.”

As notícias veiculadas na mídia contribuem para essa representação social do território. À título de exemplo, ao inserir a expressão “Morro da Piedade, Vitória-ES” no buscador do Google, os resultados que aparecem primeiro são os seguintes: “Entenda a onda de violência no morro da Piedade”; “Tiroteio assusta moradores no morro da Piedade, em Vitória”; “Homem apontado como chefe do tráfico no morro da Piedade”; “Grávida é feita refém após ter casa invadida em Vitória”; “Menores aterrorizam moradores da Piedade”, dentre outras.

No que se refere à minha segurança, quando das imersões no campo, existia o risco iminente de algum conflito ou invasão, que é o mesmo vivenciado por qualquer morador(a) do morro. Em dois dias tive que lidar com situações de perigo. A primeira ocorreu quando participei de uma atividade coletiva e presenciei homens armados e com rádios comunicadores próximos, sendo que na parte da noite ocorreu um conflito. A outra foi durante uma entrevista, na qual a moradora pediu para que eu descesse às pressas, pois tinham homens de outras “facções criminosas” rondando o território.

Apesar desses episódios, nunca fui interpelada nem pelos policiais que às vezes estavam na base da polícia, situada na entrada do Morro da Piedade, e nem pelos “traficantes”. O meu campo não se resumiu ao espaço físico do território. Busquei participar também de eventos e reuniões, que ocorreram em outros espaços da cidade, nos quais foram debatidos, direta ou indiretamente, questões referentes ao território, seus(as) moradores (as) e/ou ex-moradores (as). Dentre elas, posso citar: as reuniões com o Instituto Raízes, com a Defensoria Pública e com a Secretaria Municipal de Habitação; as audiências da Ação Civil Pública; e as audiências públicas sobre a questão de segurança no centro de Vitória.

Um outro complicador para realizar as entrevistas com os(as) ex-moradores (as) foi o fato deles(as) estarem espalhados(as) pela cidade. Contudo, consegui identificar que eles (as) tinham algumas ocasiões para se encontrar. Eram nas reuniões do Raízes sobre o aluguel provisório, as reuniões de mulheres também organizadas pelo mesmo instituto e os ensaios de carnaval da Escola de Samba Unidos da Piedade.

Os (As) integrantes do Instituto Raízes também me inseriram em um grupo de WhatsApp, no qual mantêm contato com os (as) ex-moradores (as) para debater questões referentes ao aluguel provisório. Os (As) moradores (as), por sua vez, me adicionaram em um outro grupo, criado para organização da festa do dia das crianças, que ocorreu em outubro de 2021.

Com o tempo, passei a ser convidada para os eventos pelos (as) próprios (as) moradores (as). Estar nestes espaços físicos e virtuais me possibilitou compreender melhor todo este processo, as contradições existentes neste território e a luta empreendida. Pude observar como eles articulam suas demandas e reivindicações. E perceber como os (as) moradores (as) se relacionam como uma grande família: se conhecem todos (as) pelo nome, lembram de levar comida para o(a) vizinho(a) quando há alguma festa etc. Esses pequenos gestos são fagulhas de esperança em meio às privações, através deles os (as) moradores (as) tentam reconstituir o lugar em que vivem, hoje tido como um “morro fantasma”⁸.

E se de um lado esse engajamento sedimentou a relação de confiança comigo, abrindo portas na pesquisa, e permitindo compreender melhor este processo, as contradições existentes neste território, a luta empreendida, como eles (as) articulam suas demandas e reivindicações, por outro, esse engajamento ampliou a necessidade de manter uma postura que permitisse um distanciamento crítico entre as relações pessoais que criei e os objetivos desta pesquisa.

⁸ Expressão dita por uma ex-moradora do Morro da Piedade (diário de campo do dia 12/05/2021).

Entrevistas

Optei por priorizar os relatos dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as) para dar ênfase às vozes de pessoas de carne e osso que construíram, viveram e vivem o Morro da Piedade “estando lá” e que dificilmente têm acesso ao discurso público. Parto, assim, de uma subjetividade localizada historicamente, que são das pessoas “nascidas e criadas” no Morro da Piedade, onde a pesquisa se desenvolveu.

Acredito que esta também é uma forma de contribuir para distanciar as imagens e narrativas que se construíram sobre este território, e que provocam a imaginação espacial de um aglomerado de problemas sociais, que é uma forte ameaça à paz (MASSEY, 2008).

É preciso rever e discutir o papel que as imagens (midiática, iconográfica, simbólica) têm desenvolvido sobre a história dos bairros periféricos e favelas, como lugares marcados unicamente por pobreza, privações e violência (BRUM, 2011). Romper o imaginário urbano- social é sinalizar para a importância das histórias, partindo do individual ao coletivo, do bairro para a cidade e vice-versa. Enxergar o morro além da superfície, traz à tona outras experiências e vivências urbanas que foram invisibilizadas, e até mesmo apagadas.

Na tentativa de me munir da suposta fragilidade dos relatos, tidos como frágeis e manipuláveis, procurei não os tomar como naturalmente verdadeiros, contrapondo-os sempre que possível com outras fontes e até mesmo com outros relatos. Portanto, os registros escritos (como matérias jornalísticas e/ou documentos oficiais) aparecem associados aos relatos; ora de forma complementar, ora contraditória.

No início muitos (as) moradores (as) e ex-moradores (as) eram bastante reticentes. Até pouco tempo, essas pessoas tinham sido “objetos” dos jornalistas e do governo, e a desconfiança delas é justificável. Outros (as), não estavam muito abertos (as) ao diálogo por conta de divergências políticas entre lideranças ou até mesmo por inibição social.

Além disso, pessoas que perderam entes queridos se recusaram a falar, diante da necessidade de tempo para refazimento da vida e/ou da opção por não rever memórias tristes e marcantes. Para uns (umas) o “dever de esquecimento” é algo que se impõe. Tiveram ainda aqueles (as) que preferiram não participar ou participar sem responder todas as perguntas, por medo de represálias dos “traficantes”. Nesse sentido, ouvi comentários como: “No morro

“você tem que ser cego, surdo e mudo!; “Não mexe com isso, não!; “Cuidado com essas perguntas, pula essa parte de tráfico e da polícia!”.

Na maior parte das vezes, fazer pesquisa de campo é estabelecer relações com quem não conhecemos anteriormente e chegamos de repente (AGIER, 2015). Era preciso convencer as pessoas que elas não perderiam nada com a entrevista e que não corriam nenhum risco. À medida em que fui conhecendo mais os(as) moradores (as), ex-moradores (as) e apoiadores (as), as pessoas foram ganhando confiança e aceitavam conversar comigo.

Conforme fui comparecendo aos eventos, dentro e fora da Piedade, os (as) moradores (as), ex-moradores (as) e apoiadores (as) foram me franqueando um espaço maior e uma rede foi criada: pessoas que me apresentaram a outras pessoas e assim por diante. Segundo Juliana Vinuto (2014, p. 203), esta é a técnica de pesquisa de tipo amostragem chamada bola de neve; em que se forma uma cadeia de referência a partir de informantes-chave, que no meu caso se tornou um ex-líder comunitário, as pessoas do Instituto Raízes e alguns apoiadores, como a Vanessa Darmani.

No que se refere aos moradores (as), notei a distinção de receptividade para conversa a depender da faixa etária dos (as) entrevistados (as). Os (As) jovens eram tímidos (as) e/ou bastante desconfiados (as), e nem sempre tive abertura para o diálogo. Muitos (as) me perguntavam o objetivo das perguntas ou se eu era assistente social. Como participei do projeto do grupo “Cidade Quintal”, composto de jovens da Piedade, busquei fazer conversas informais nesses momentos. Durante as dinâmicas, acabei fazendo uma ou outra pergunta que surgiu, mas nada pensado anteriormente. Nesse sentido, envolver-me com o projeto foi uma boa escolha, uma vez que durante o curso de formação, algumas perguntas foram feitas para eles(as), como: Como foi a infância de vocês? O que mudou na comunidade nos últimos anos? Vocês acham que é possível resgatar a harmonia no território através da pintura? Quais as referências vocês consideram que devem estar nas pinturas? Quais lendas existem no território? Se vocês pudessem colocar plaquinhas nas ruas da Piedade, como uma mensagem para o Estado, a Prefeitura e autoridades em geral, o que estaria escrito nelas? Com isso, foi possível colher informações e percepções deles (as) sobre o território, mesmo que não fosse por meio de respostas a perguntas formuladas por mim, a partir de um questionário prévio.

Por outro lado, a maioria dos (as) idosos (as) tinha interesse em participar da entrevista. Muitos (as) diziam que os (as) filhos(as) e netos (as) sequer queriam falar sobre o morro, e ficavam contentes com a minha presença, a possibilidade da fala e o interesse em escutá-los (as).

Estabelecer o primeiro contato com este grupo foi fácil, seja por este sentimento de orgulho do passado e o desejo de contá-lo, seja por questões logísticas, como disponibilidade de horário. Somente com o primeiro entrevistado que encontrei uma certa dificuldade, pelo que a conversa só foi possível com a intermediação da liderança comunitária. Recordo-me de ele dizer que esta era a última entrevista que ele daria, já que "essas burocracias todas nunca dão em nada!". E realmente seria a última, pois ele veio a falecer no transcorrer desta pesquisa.

Tal episódio acabou por revelar ainda mais a necessidade de se registrar o processo de formação do Morro da Piedade (sem a pretensão de fazer um apanhado histórico), pois as pessoas mais apegadas ao território, e que são referências para os (as) moradores (as), estão partindo. Percebi que resgatar um pouco do passado era uma forma de reativar laços entre moradores (as), que foram enfraquecidos no meio de toda instabilidade gerada pelos ataques.

E assim contribuir para a amplificação de outras narrativas – que não a da violência – no espaço público do discurso. Mas essa tarefa foi trabalhosa. Pela idade avançada, pela debilidade física e/ou auditiva dessas pessoas, era preciso ter bastante paciência na condução das entrevistas. Durante as entrevistas, histórias da família, estratégias de sobrevivência e formas particulares de vivência iam aparecendo.

As entrevistas realizadas sempre remetiam ao passado, às vezes mais, às vezes menos distante. Quando se trabalha com entrevistas, acontecimentos podem ser omitidos ou distorcidos, principalmente os traumáticos. E quando se tratam de entrevistas que interligam o presente e o passado, a dificuldade parece ainda maior, porque o passado não é retrospectivo, não é possível (re) editá-lo de forma intacta. Ele não está pronto e acabado, sendo (re) construído a partir dos olhos no presente.

A maioria dos (as) entrevistados (as) com as quais eu conversava, falava sobre como o Morro da Piedade era feliz e unido antes, e sobre como eles (as) desejavam que as coisas voltassem a ser daquela forma. Uma espécie de “tempo bom que não volta mais”, ou como define Mário Brum (2011), uma noção de “tempos melhores”, que chega a ser quase idílica. Entendi então que os episódios violentos ocorridos em 2018 e os que se sucederam são um “divisor de águas” para os (as) moradores (as).

As falas são sempre marcadas por essa ruptura entre o “antes” e o “depois”. Teresa Caldeira (2011), na obra *Cidade de Muros*, explica que isto acontece quase sempre nas

narrativas do crime, uma vez que o episódio da violência representa uma ruptura na rotina e chama atenção pelo seu absurdo e gratuidade.

O passado faz parte da memória coletiva dos (as) moradores (as) do Morro da Piedade e é uma espécie de “utopia às avessas”. Para eles (as), a Piedade do futuro é a Piedade do passado. O trecho da música escrita por Sérgio Oliveira, morador da Piedade, revela um pouco desse sentimento: “Eu vejo o passado ainda presente/ Eu vejo o futuro às vezes ausente/ Minha comunidade/ Feita de saudade/ Quero ver o seu sorriso”.

Existe ali um conjunto de referências de como e quando as coisas aconteceram. São histórias, lendas, gestos, cantos, danças, práticas e performances, ligadas à cultura de matriz afro-brasileira, como o samba, o jongo e a devoção a São Benedito, que representam a memória incorporada deste grupo, unindo-o e ao mesmo tempo diferenciando-o do exterior. Essas expressões culturais reafirmam os laços de pertencimento dos (as) moradores (as) com o território e refletem uma forma de viver distinta daquela presenciada na parte baixa da cidade. Também entre os (as) moradores (as) o Morro da Piedade é conhecido como um reduto do samba, um território historicamente ligado às manifestações culturais da cultura afro-brasileira.

Esses elementos, assim como as relações estabelecidas a partir deles, são a força daqueles (as) que ainda resistem na Piedade, e lutam pelo fortalecimento e pela ressignificação do morro, a partir das suas potencialidades. Através desse repertório, os moradores (as) e apoiadores (as) buscam abrir espaço para vocalização de outras narrativas sobre o morro, que não se resumem aos episódios violentos das disputas entre “facções criminosas”, e assim (re) escrever o futuro do morro.

Entendi, então, que precisaria falar um pouco sobre o passado da Piedade (sem a pretensão é fazer uma construção histórica), que surgiu da amizade, da partilha, do companheirismo e do suor dos (as) moradores (as). Para isso, procurei pessoas mais idosas, que participaram da criação da escola de samba, da abertura das ruas, da autoconstrução das casas, as quais entendem dos processos de cura com plantas medicinais e foram parteiras e/ou benzedeiras. Essas pessoas possuem enorme significado para os (as) demais moradores (as).

No campo também descobri que um ex-líder comunitário precisou sair do morro às pressas, sob ordem do tráfico de drogas, levando consigo os registros do movimento comunitário, como atas de reuniões, ofícios etc. Como estes documentos acabaram se perdendo, entendi que seria importante entrevistar, além de idosos (as), os(as) ex-líderes

comunitários (as) do bairro, como uma forma de recuperar parte da história de luta dos (as) moradores (as) por melhorias na Piedade.

Quanto a este ponto, uma das minhas maiores dificuldades foi organizar essas informações de acordo com os assuntos, situando-as no tempo, para assim conseguir transpô-las para o papel. Buscando contornar este obstáculo, realizei o Curso “Memórias e Conflitos Urbanos: Teorias e Metodologia de Pesquisa” (PUC-Rio), entre os meses de maio e junho de 2021, com os professores Daniel Albuquerque Rocha, Mario Sergio Ignácio Brum, Mauro Henrique de Barros Amoroso e Rafael Soares Gonçalves.

Com isso, pude compreender melhor a relação passado/presente/futuro de forma espiralar, motivo pelo qual optei por organizar este texto de forma não -linear, isto é, em uma ordem não necessariamente cronológica até porque utilizo a dialética da transformação, sendo essa percepção sobre o tempo peculiar à Teoria Crítica (KOSIC, 2011).

Além dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as), consegui entrevistar apoiadores (as) da luta. A maioria desses (as) apoiadores (as) não residem no território, mas participaram das reuniões e que buscam – cada qual ao seu modo – contribuir neste processo. Existe uma rede formada pelo Instituto Raízes, os palhaços do grupo “Árvore das Casas”, os artistas do Cidade Quintal, alguns/algumas participantes da escola de samba, uma psicóloga que atuou por 10 anos no território, diretoras dos colégios que atendem os (as) moradores (as) do território e o próprio Vinícius Lamego, na condição de defensor público.

Pelo que me foi dito, estas pessoas ou grupos participaram de diversas reuniões no território, mas não estavam organizadas em nenhum movimento social. Algumas delas possuem uma relação estreita com o Movimento Negro Unificado (MNU). Todas se disponibilizaram a contribuir com esta pesquisa e me concederam entrevistas, sem maiores dificuldades. Através delas, pude acessar mais informações sobre as mobilizações que ocorreram (e estão ocorrendo) no morro.

Também foram entrevistadas pessoas do Poder Público, como a Secretária Estadual de Direitos Humanos, Nara Borgo, e a vereadora Camila Valadão (PSOL). Pretendia entrevistar o Secretário Municipal de Obras e Moradia, e o Secretário Estadual de Segurança Pública, mas ainda não consegui.

O critério para escolha dos (as) entrevistados (as) foi a localização deles(as) na estrutura social e o nível de envolvimento com o caso. Foi possível realizar entrevistas com e sem registros em áudio, mediante autorização prévia. Elaborei quatro modelos semi-estruturados de entrevista, com perguntas pensadas previamente por mim, sendo cada um

dirigido a um público alvo. Porém, não consegui seguir este questionário à risca com os(as) moradores(as) e ex-moradores(as), uma vez que as conversas informais eram mais aceitas, e aproveitei os eventos, ações e festas que participei para dialogar com essas pessoas sobre as temáticas desta pesquisa.

Seguindo a divisão proposta pelo antropólogo Michel Agier (2015, p. 74-77), as naturezas das trocas verbais se dividem em: i) testemunhos, que são aqueles(as) que podem falar das invasões e da experiência de viver ou de ter vivido na Piedade, pois tiveram que sair de um bairro tomado pelo medo das invasões anunciadas, além daqueles(as) que moram nas proximidades (moradores/as, ex-moradores/as e vizinhos/as da parte baixa); ii) informantes privilegiados, que têm uma visão do conjunto da localidade e são fontes numerosas de informação, por isso mantive com eles (as) mantive um contato duradouro (apoiadores/as da luta); iii) porta-vozes, que são os detentores da palavra num espaço político (lideranças oficiais e não-oficiais, secretários, vereadora, defensores públicos).

Procurei deixar os (as) entrevistados (as) mais à vontade possível para contarem suas vivências, principalmente no caso dos (as) moradores (as). Quanto mais ouvia as pessoas, mais minha percepção a respeito do território ia sendo construída e novos pontos eram adicionados. Nem sempre foi possível realizar todas as perguntas, pois em algumas vezes a resposta já era fornecida de pronto e, em outros momentos, por participar das atividades, em um nível de exaustão, eu esqueci de algum questionamento.

Ressalto que alguns(algumas) moradores (as) e ex-moradores (as) pediram para que não fossem identificados. Assim, optei por manter o anonimato da maioria, inserido apenas o tempo que a pessoa mora ou morou no território, pois acredito que essa informação é relevante para o tema da minha pesquisa. Os (As) porta-vozes, as lideranças e pessoas públicas de modo geral, por sua vez, aparecem identificadas.

Análise do discurso

Para compreensão e explicação das falas e entrevistas, escolhi a adotar a escola francesa da Análise do Discurso (AD), a partir dos escritos do filósofo francês Michel Pêcheux (2008), que propôs algumas ferramentas para compreender as falas e textos a partir da materialidade histórico-linguística. Suas obras foram traduzidas e divulgadas no Brasil pela linguista Eni Orlandi (2009).

A AD envolve três campos: a linguística, o marxismo e a psicanálise. Trata-se de um referencial metodológico que parte do pressuposto de que a linguagem possui uma estreita relação com a exterioridade, pois está situada em um determinado contexto histórico-social. É dizer: as pessoas constroem suas subjetividades, a partir das suas condições materiais de existência (ORLANDI, 2009). Em suma, a AD não propõe uma interpretação do texto. Ela fornece instrumentos para que o (a) analista consiga decifrar a relação entre linguagem e ideologia.

Eni Orlandi (2009, 77-81) explica que a análise do discurso é realizada, em um primeiro momento, com passagem da superfície linguística (aparência), isto é, do texto e/discurso, para o objeto desse discurso, alcançando-se assim a formação discursiva. Em seguida, busca-se compreender o processo discursivo, em outros termos, a formação ideológica subjacente a este texto/discurso (essência). A partir dessas contribuições, mobilizei três elementos da AD no meu estudo, são eles: “contexto”, “interdiscurso” e “esquecimento”.

O “contexto” é importante para esclarecer a partir de onde os sujeitos falam e as condições às quais estão submetidos, uma vez que esses elementos interferem na sua forma de viver e interpretar o mundo, e, portanto, no discurso que adotam (ORLANDI, 2009). No que se refere a essa pesquisa, o contexto no qual os(as) moradores(as) da Piedade se inserem, por exemplo, é distinto daquele no qual vivem os(as) atores/atrizes do Poder Público e até mesmo os (as) apoiadores (as) (incluindo eu), que por mais que busquem ajudar, não vivem essa realidade no dia-a-dia. E, por óbvio, seus discursos assumem contornos diferentes.

Da minha parte, por exemplo, posso pensar que o aluguel provisório não seja a melhor opção, pois chancela o esvaziamento do morro e, com isso, a própria cidade perde parte importante da sua cultura. Contudo, do ponto de vista de quem vive no território, submetido aos mais diversos tipos de espoliações e violências, a possibilidade de apenas existir (no território ou não) pode ser o primeiro desejo.

Já a interdiscursividade, permite compreender a relação entre o discurso do sujeito, no plano micro, e o discurso político, econômico, social e midiático, no plano macro. Há entre eles uma conexão. O discurso adotado por um sujeito não está isolado. Ele é composto por aquilo que Althusser (1985) chama de “interpelação”, isto é, pelos atravessamentos que este sujeito recebe ao longo da vida, como contato com outros sujeitos, informações recebidas de meios de comunicação hegemônicos, discursos “oficiais”.

Essas condições vão moldando a sua forma de ler o mundo e direcionando a reprodução da sua vida social dentro dos moldes impostos pela lógica do capitalismo. Ora, a própria forma como moradores(as) e ex-moradores(as) enxergam a Piedade, o seu desejo de sair (ou não) dali, o fato de apoiarem (ou não) a instalação de uma base da polícia no morro e a tentativa de se distinguir da figura do “bandido” são posicionamentos influenciados por discursos mais amplos.

Por fim, a categoria “esquecimento” pode ser interpretada a partir de duas perspectivas. A primeira está atrelada ao nível da enunciação e busca compreender porque um sujeito diz as coisas de uma forma e não de outra (relação entre dito e não dito). Um exemplo simples, mas claro, apresentado por Orlandi (2009, p.35) é questionar porque em determinada situação uma pessoa optaria por falar “sem medo” e não “com coragem” ou “livremente”. Assim, compreender o não dito faz parte do processo de desvendar aquilo que determinado discurso oculta.

A segunda perspectiva está no plano do inconsciente, e se dá quando desconsideramos que os sentidos da linguagem são frutos da materialidade histórica, uma vez que nos dizeres de Orlandi (2009, p.35):

Quando nascemos os discursos já estão em processo e nós é que entramos nesse processo. Eles não se originam em nós. Isso não significa que não haja singularidade na maneira como a língua e a história nos afetam. Mas não somos o início delas. Elas se realizam em nós em sua materialidade.

Dessa forma, o meu objetivo não é fazer análise das falas, e sim da estrutura. Para isso, valho-me da materialidade histórico-linguística, tendo como referencial as relações sociais, o contexto no qual o(a) interlocutor(a) está inserido e como isso interferiu e/ou interfere na posição assumida.

Relatos etnográficos

Desde o início da pesquisa adotei um caderno de campo, como uma espécie de diário. Nele, relatei as informações obtidas nas reuniões (*online* e presenciais) em que participei, além das minhas impressões durante as imersões no campo. O meu caderno alterna entre páginas densas de escrita e desenhos, feitos a partir das minhas observações.

Sempre que possível, procurei anotar até mesmo aquilo que me parecia inútil à primeira vista, como a forma que as pessoas se portavam e as suas roupas, porém, nem

sempre isso foi possível. Quando participei das atividades com os(as) moradores(as), por exemplo, não consegui tomar notas na mesma hora, pelo que fazia os relatos quando chegava em casa. Nesse intervalo, certamente algumas informações se perderam.

Entendida a dinâmica do campo e definidos os objetivos da pesquisa, passei a fazer anotações mais simples e nem por isso menos relevantes. Este exercício contribuiu para que eu pudesse rever os acontecimentos e formular novas questões, não suscitadas quando dos registros.

Além disso, busquei sempre debater estas anotações com outras pessoas que também estavam pesquisando o território, o que foi muito importante para o desenvolvimento do meu olhar enquanto pesquisadora e para o andamento deste estudo. Com isso, questionamentos que passaram despercebidos por mim e automaticamente não foram inseridos no caderno, contudo, foram notados por outras pessoas e compartilhados comigo puderam ser acrescidos posteriormente.

Foi possível ainda esboçar um mapa com a caracterização física do território e localização dos equipamentos públicos e a dinâmica do local. Com o material registrado no caderno de campo, elaborei um relato etnográfico, que compõe o primeiro capítulo dessa dissertação.

Análise documental e bibliográfica

Além das fontes já mencionadas, utilizei livros, artigos, documentos e a legislação relativa ao caso estudado. Em se tratando especificamente da legislação, no aspecto macro, recorri à Constituição Federal; ao Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais de 1966; à Lei n. 13.675/18 e à Lei n. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). No aspecto micro, de âmbito municipal, trabalhei com a Lei nº 9.271/2018 (Plano Diretor de Vitória-ES); o Decreto nº 13.669/07 (Projeto Terra Mais Igual); e a Lei Municipal nº 6.967/07.

As informações sobre o caso da Piedade e seus desdobramentos foram obtidas por meio das entrevistas, mas também através de notícias coletadas em meio eletrônico, incluindo redes sociais, como Facebook e Instagram.

Chamo a atenção para o fato de que algumas notícias foram os próprios moradores(as) que me enviaram. Alguns (Algumas) deles (as), com maior engajamento político, chegaram até a me encaminhar anotações referentes às reuniões e audiências que

participaram junto ao Poder Público para tratar da situação do Morro da Piedade e das políticas públicas a serem pensadas para o território.

Contribuíram para essa pesquisa, ainda, os documentos fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, como os procedimentos internos de atendimento dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as) da do Morro da Piedade e as cópias dos autos judiciais da Ação Civil Pública nº 0027165-24.2018.8.08.0024.

Classificação da pesquisa e fontes de pesquisa

Em termos de classificação, esta é uma pesquisa empírica (EPSTEIN, KING, 2013), na modalidade pesquisa-ação, qualitativa, descritiva, com raciocínio indutivo e dedutivo, de vertente jurídico-sociológica, com perfil exploratório e caráter multidisciplinar, perpassando o Direito Constitucional, Direito Ambiental, Criminologia Crítica, Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Antropologia Urbana, Sociologia Urbana, Serviço Social e Linguística.

As fontes primárias são: i) entrevistas semi-estruturadas com moradores (as), ex-moradores (as), apoiadores (as); atores e atrizes institucionais; ii) pesquisa documental (matérias jornalísticas, incluindo redes sociais, como Facebook e Instagram; registros de procedimentos da Defensoria Pública; autos judiciais da Ação Civil Pública nº 0027165-24.2018.8.08.0024); iii) dados oficiais; iv) relatos etnográficos, com a elaboração de uma espécie de diário, produzido a partir da observação participante, no qual registrei as características do território e o comportamento dos (as) envolvidos (as) na dinâmica; v) registros fotográficos feitos por mim ou fornecidos pelos (as) moradores (as). As fontes secundárias, por sua vez, são originárias de livros, artigos científicos e da legislação mencionada no tópico anterior.

Caminho percorrido pelo trabalho

Tendo em vista a opção teórico-metodológica que adoto, optei por fazer uma introdução mais detalhada, de modo a situar o (a) leitor (a) no que se refere às escolhas realizadas no âmbito desta pesquisa. Feito isto, apresento brevemente a estrutura e os capítulos desta dissertação, e os seus pontos nodais.

O primeiro capítulo é essencialmente empírico e foi elaborado a partir dos dados coletados na pesquisa de campo, priorizando as informações obtidas nas entrevistas, de modo a evidenciar o protagonismo dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as). Nele,

apresento o contexto histórico-social, político, geográfico e demográfico do Morro da Piedade, aproximando-o assim daqueles (as) que não o conhecem. Trato das personagens que ocupam o território ou ocupavam antes dos ataques, das formas de sociabilidade ali existentes, da participação política desses sujeitos no conflito socioambiental, bem como suas queixas e reivindicações, tendo como fio condutor “do processo de ocupação ao processo de esvaziamento”.

Os capítulos 2 e 3 estão costurados entre teoria e empiria. No segundo, faço o entrelaçamento entre “classe” e “raça”, tratando da cidade capitalista e da formação das favelas no Brasil, com enfoque no amoldamento do sujeito negro a sociedade de classes, no contexto pós Abolição. Em seguida, trato da visão dos moradores (as) e ex-moradores (as) da Piedade sobre Estado e Direito, bem como as contradições percebidas no campo, no que tange a tais categorias.

No terceiro e último, retorno à dimensão territorial para entender como o direito foi e tem sido mobilizado pelos (as) moradores (as), principalmente depois das últimas invasões, sem deixar de refletir sobre as contradições (ganhos e limites) desta performance. Busco aferir, por fim, as práticas cidadãs, que são levadas à cabo pelos(as) moradores (as), lideranças, apoiadores (as) e outros (as) atores (atrizes) sociais, refletindo sobre o potencial tensionador de ações articuladas, situadas para além do Direito, que buscam ressignificar o território.

CAPÍTULO 1. A DINÂMICA DA LUTA POR DIREITOS NO MORRO DA PIEDADE, EM VITÓRIA (ES)

Neste capítulo tenho como objetivo referenciar de maneira socioespacial o Morro da Piedade e as disputas ali existentes, que culminaram na evasão de moradores(as) e na luta por direitos protagonizada tanto por moradores(as), quanto por ex-moradores(as) desde meados de 2018.

Para entender este espaço é preciso conhecer as relações sociais que nele se dão, bem como o contrário: conhecer essas relações passa por decifrar esse espaço isoladamente e como parte de uma totalidade. E nem o espaço, nem as relações são fixos, o que torna a dimensão passado-presente-futuro (tempo) fundamental para compreensão da dimensão aqui e ali (espaço) (HAESBAERT, 2014).

Parto do pressuposto de que o Morro da Piedade se constitui enquanto um “território” no qual “as histórias se desfazem e se refazem ao longo do tempo”⁹. Para definir “território”, busquei suporte na Geografia Crítica (marxista), através de autores como Marcelo Lopes de Souza (2013) e Rogério Haesbaert (2014).

Segundo Souza (2013), o território é um espaço marcado por um tensionamento de forças. O que define um território não são apenas as características físicas de um espaço e a identidade de um grupo que ali ocupa, mas as relações de poder que nele e dele se projetam. Não é que essas definições estejam totalmente erradas. Elas estão limitadas, ao passo que desconsideram os interesses e as forças que agem neste espaço e fazem com que as relações sociais ali se deem de uma forma e não de outra.

Outra definição incompleta é aquela que atrela a noção de território à de Estado-nação, como se ele pudesse ser definido apenas a partir da noção de soberania. Nesse caso, limita-se o domínio da força a um dos agentes, o Estado, descartando outras que não se enquadram neste âmbito.

É nesse sentido que Rogério Haesbaert (2014) explica a noção de “multiterritorialidade”, segundo a qual um mesmo espaço pode comportar mais de um território, sobrepostos e/ou “encaixados”. E se território envolve poder, e conseqüentemente disputa(s), essa coexistência não se traduz em consenso ou passividade.

Da mesma forma que um espaço pode ser composto por forças sobrepostas e colidentes, podem existir forças externas que nele tentam se fixar para substituir algum poder

⁹ Frase dita pela professora e psicóloga Luizane Guedes, durante a sua entrevista.

pré-estabelecido ou para conviver com ele, ainda que em conflito. As disputas, portanto, podem ocorrer entre territórios já firmados e entre estes e outros que pretendem se consolidar neste espaço.

Os territórios estão em uma constante dialética de territorialização-desterritorialização, ou seja, em vias de se formar e se desfazer. Os processos de formação de um território (territorialização) podem ter diversos fins, que se modificam com o decorrer do tempo: a busca por abrigo, por segurança ou por fonte de recursos materiais, a identificação de grupos sociais e/ou o controle de circulação. Já os processos de desfazimento de um território (desterritorialização), podem ocorrer abruptamente quando há disputas violentas pelo espaço, ou de forma lenta, através da precarização social, que inviabiliza a permanência de um grupo neste espaço (HAESBAERT, 2014).

Não existe espaço vazio, em que não haja ao menos uma relação de poder. Quase sempre a destruição de um território é sucedida da criação de outro(s). Quando isso não acontece, surge aquilo que Haesbaert (2014) denomina “aglomerados”, pois os grupos que exerciam o controle sobre o território perdem parte dele e passam a viver em constante insegurança, sem saber a quem recorrer. E participam ora de uma, ora de outra territorialidade.

Na Piedade é possível identificar interesses divergentes, que se envolvem em práticas de dominação e de defesa/ressignificação do espaço. Se de um lado existe o território formado pelos (as) moradores (as), que convive com o território criado pelo “crime organizado” do morro. De outro, existe uma disputa, na qual uma “facção criminosa”¹⁰ externa tenta ocupar o espaço, gerando uma situação de instabilidade.

Como resposta a toda essa trama de forças, tem-se as ações e inações do Estado que visam a controlar as pessoas e relações que se dão neste espaço, mas também a atuação dos(as) moradores(as) e apoiadores(as), que lutam por direitos e buscam reconstituir o lugar onde vivem. Aqueles que saíram, mesmo que esse não fosse o seu desejo, precisaram lutar por uma moradia em outro ponto da cidade.

Dito isso, começo apresentando a Piedade a partir dos dados que coletei antes de pisar no campo. Em seguida, faço um relato etnográfico, como uma espécie de fotografia do tempo presente do morro, no intuito de aproximá-lo melhor daqueles que não o conhecem.

¹⁰ Ao longo do texto, as expressões “crime organizado”, “facção criminosa”, “tráfico de drogas” aparecerão sempre em aspas, pois acredito que elas sejam reducionistas, mas é através dessas denominações que essa prática e seus atores são evocados pelo imaginário social.

Isso foi possível graças às observações feitas por mim durante as imersões no campo, nas quais pude perceber o mundo vivido, o “aqui e agora” contemporâneo das pessoas que compõem esta pesquisa. Após, trato do processo de ocupação e formação do território para, por fim, retomar os últimos ataques, abordando a evasão de moradores (as) e seus desdobramentos, que serão melhor desenvolvidos no terceiro capítulo.

Destaco que, embora adote um olhar retrospectivo e considere eventos que ocorreram antes do início dessa investigação, não tenho a pretensão de fazer uma (re) construção histórica.

1.1 Antes de ir ao campo: lendo o Morro da Piedade

Antes de apresentar um panorama histórico, demográfico, econômico e social sobre o Morro da Piedade, acredito que seja importante trazer alguns dados sobre a configuração do estado e da cidade, nos quais o território está inserido, tal como uma lente de aproximação. Isso porque, trabalho com o método dialético, no qual a parte e o todo se influenciam mutuamente.

O Espírito Santo está localizado na região Sudeste do Brasil, tem 46.074,447 km² de extensão territorial, divididos entre 78 municípios, e uma população estimada de 4.064.052 pessoas (IBGE, 2010)¹¹. Este estado ocupou historicamente uma posição periférica no cenário nacional, principalmente, pela demora para iniciar o seu processo de industrialização.

Até pelo menos a década de 1950, a economia capixaba se baseava no modelo primário exportador, centrado na monocultura cafeeira. Hoje, a economia da região está atrelada a grandes empresas como a Companhia Siderúrgica de Tubarão, Aracruz Celulose, Samarco, Companhia Vale do Rio Doce e Petrobrás, além do destaque dos portos de Vitória e do Tubarão na indústria exportadora competitiva (SIQUEIRA, 2001).

A sua capital, Vitória, é uma das “três ilhas-capitais” do Brasil (ao lado de Florianópolis e São Luís) e é composta por 33 arquipélagos, interligados por aterro

¹¹ Utilizei dados do censo de 2010. Certamente estes dados estão defasados, haja vista o lapso temporal de 12 anos entre a sua coleta e a realização desta pesquisa. Considerando que a evasão de moradores do morro da Piedade se intensificou a partir de 2018, o número de moradores(as) hoje é menor. O Instituto Raízes, que surgiu na Piedade, tem entre as propostas para este ano corrente realizar o levantamento de forma independente, haja vista a importância destes dados para análise do fenômeno descrito. Neste sentido, cabe a crítica ao governo federal atual, sob a liderança de Jair Bolsonaro (PL), que vem sabotando a realização do censo, o que dificulta o desenho de um retrato mais nítido sobre as desigualdades no país, e interfere na elaboração de políticas públicas de direitos humanos.

(LORENA *et al.*, 2016). A cidade possui cerca de 98.194 km² e 363.140 habitantes, sendo que 48% deles se autodeclararam como brancos, 42% como pardos, 9% como negros, 0,62% como amarelos e 0,38% como indígenas (IBGE, 2010).

Se comparada a outras cidades do Espírito Santo, Vitória concentra 29,03% do PIB da unidade federativa e 49,84% do PIB da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), instituída pela Lei estadual nº 58/1995 e formada por outros seis municípios: Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão (VITÓRIA EM DADOS, 2019).

A renda média salarial dos(as) habitantes é de quatro salários-mínimos (BOURGUIGNON, 2019), superior à média nacional, que é de dois salários-mínimos e meio (JUNIOR, 2019). Em 2010, a capital obteve um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,845; em 2015, foi classificada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a 2ª melhor cidade para se viver no Brasil, além de ter ocupado o 1º lugar em Bem-Estar Urbano (Índice Ibeu 0,9) e ter sido considerada uma das cidades mais felizes do país (PMV, 2019).

Mas existem desigualdades significativas em Vitória. Cerca de 30,64% dos domicílios possuem rendimento nominal mensal familiar de até um salário mínimo (IBGE, 2010), uma renda insuficiente para condições dignas de sobrevivência, o que reflete na organização do espaço e na questão da moradia, tanto que em 2015 havia 6.215 famílias em situação de déficit habitacional na cidade, sendo a maioria delas chefiadas por mulheres negras (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2016).

Vitória possui poucos vazios urbanos. A cidade formal foi planejada na baixada, próximo ao mar, e cada vez mais verticalizada; enquanto a cidade informal foi se formando nas encostas dos morros e próximo aos manguezais (LORENA *et al.*, 2016), sendo ocupada majoritariamente por pessoas pobres e negras. Não à toa, Vitória é a segunda capital mais segregada racialmente, ficando atrás somente de Porto Alegre.

Essa é a realidade do Morro da Piedade, que está situado em uma área remanescente de Mata Atlântica, na região do Maciço Central de Vitória, entre os morros do Moscoso e da Fonte Grande, sendo que na parte baixa fica o centro histórico.



Mapa fornecido por Luizane Guedes, no dia 29/01/2021. Fonte desconhecida.

A Piedade possui raça e classe bem definidos. Segundo o último censo IBGE, em 2010 aproximadamente 400 pessoas moravam no território, das quais 70% negros (as), que recebiam em média um salário-mínimo (R\$ 744,00, à época), estando abaixo da média municipal, que é de quatro salários-mínimos, e da média nacional, que é de dois salários mínimos.

De acordo com informações disponibilizadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória (2020)¹², o processo de ocupação do Morro da Piedade se iniciou na década de 1940, após a desapropriação pelo Município (Decreto 898/1941, datado de 18 de fevereiro de 1941) de uma chácara de 55.457,192 m², pertencente a Egle Nicoletti Madeira, o que atraiu pessoas carentes de recursos financeiros, excluídas do mercado formal de imóveis e das políticas públicas habitacionais.

Na obra “A industrialização e empobrecimento urbano: o caso da Grande Vitória 1950-1980” (2001), a historiadora capixaba Maria da Penha Smarzarro Siqueira explica que a ocupação do centro de Vitória, principalmente dos morros (incluindo o Morro da Piedade), se consolidou durante a década de 1970. Nesse período, o governo federal, visando integrar as regiões periféricas ao mercado nacional para ocupar os espaços vazios onde o capital pudesse se reproduzir, inseriu o Espírito Santo na rota para instalação de “Projetos

¹² PREFEITURA DE VITÓRIA (2020). Secretaria de Gestão Estratégica / Gerência de Informações Municipais. Disponível em: <www.legado.vitoria.es.gov.br/regionais/bairros/região1/piedade>. Acesso em: 03 fev. 2021.

Industriais de Impacto”¹³. E pelo menos 80% desses investimentos foram direcionados para Vitória, pois o sistema portuário, localizado na região central da capital, facilitaria o escoamento de mercadorias.

Este processo impulsionou a migração em massa de pessoas do campo para a cidade, em busca de novas oportunidades de emprego, bem como atraiu pessoas de fora do estado, do sul da Bahia e do norte de Minas Gerais. Se em 1960 a população urbana do Espírito Santo era de 28,4%, em 1970, ela saltou para 45,1%, e em 1980 chegou a 64,2% (SIQUEIRA, 2001, p. 117/118). Ou seja, em 20 anos a população do Espírito Santo tornou-se predominantemente urbana, concentrada sobretudo na região da Grande Vitória.

À época, a aglomeração no centro de Vitória intensificou alguns problemas e fez surgir novos, uma vez que a capital era carente de infraestrutura básica para receber este quantitativo de pessoas. Além disso, os novos empreendimentos estavam ligados a atividades que exigiam mão-de-obra qualificada e técnica e a grande oferta de mão-de-obra barateou o seu custo, o que contribuiu ainda mais para o empobrecimento desses(as) trabalhadores(as), ampliou a formação dos bolsões de pobreza e a segregação socioespacial da cidade (SIQUEIRA, 2001).

Praticamente todas as cidades brasileiras passaram por essa dinâmica, em virtude do processo de industrialização. O deslocamento das pessoas do campo para cidade foi um momento propício para acumulação do capital, pois intensificou as possibilidades de troca e potencializou a capacidade de produção através da divisão do trabalho, reproduzindo mais desigualdade e exclusão (ROLNIK, 2004).

É exatamente este o caso do Morro da Piedade, que na década de 1970 era um local que atendia, ainda que parcialmente, a necessidade dos (as) recém-chegados(as) em Vitória (ES). Essas pessoas não tinham condições financeiras para adquirir um imóvel próprio ou pagar aluguel, e morar nas encostas do Maciço Central foi o que lhes restou. Mesmo diante dos riscos geológicos existentes, o local era estratégico, pois na parte baixa fica o porto, onde estavam os principais postos de trabalho, além de centros de saúde, escolas e meios de transporte públicos.

Intervenções realizadas pela PMV, nas décadas seguintes, em outras regiões da cidade também contribuíram para o aumento do número de moradores(as) na Piedade. Dentre elas, destaco o Projeto São Pedro, desenvolvido na região noroeste da cidade entre

¹³ Cabe destacar que o Espírito Santo é marcado por um histórico de economia primária exportadora de café. E, ainda que hoje, exista uma maior diversificação das atividades, com empresas como Vale do Rio Doce, Samarco, Aracruz Celulose, mantém-se o caráter exportador.

os anos de 1989 e 1996, durante as gestões de Vitor Buaiz (PT) e Paulo César Hartung Gomes (MDB) (PMV, 2014).

O Projeto São Pedro foi considerado um modelo de (re)ordenamento territorial de sucesso, sendo selecionado para representar o Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II/1996), em Istambul. Ele funcionava a partir de três pontos principais: habitação, meio ambiente e gestão democrática, mas a sua retórica principal estava atrelada à proteção da natureza (KLUG, 2005).

De acordo com Maricato (2001), a questão ambiental é bastante utilizada em planos como este para justificar e legitimar ações empreendidas pelo poder público, como as remoções. Quando, na verdade, tais políticas podem estar ligadas a outros fatores. No caso do Projeto São Pedro, o objetivo principal era projetar a cidade no circuito global, e assim torná-la atraente para investidores. E, embora seja considerado um modelo de política pública, a urbanização do bairro São Pedro encareceu o custo de vida na região, fazendo com que os(as) moradores(as) saíssem do manguezal e fossem ocupar outros pontos da cidade, nos quais não havia fiscalização, como as encostas do Maciço Central (região onde está o Morro da Piedade) (MARICATO *apud* KLUG, 2005).

Assim, ao passo que aumentava o número de ocupantes na Piedade e nos morros vizinhos, a parte baixa do centro – até então a região mais valorizada de Vitória – foi desde a década de 1970 deixando de atrair o interesse do mercado imobiliário. Para Tarcísio Botelho (2005), a desvalorização do centro é fruto do deslocamento dos investimentos públicos para a porção leste da cidade e da especulação imobiliária. Com isso, ocorreu a polinucleação da capital: a classe média e os órgãos públicos saíram da porção central e foram para bairros, como “Praia do Canto”, “Jardim da Penha” e “Jardim Camburi”.

A (re) organização do espaço urbano de Vitória, assim como de outras tantas cidades, é reflexo do funcionamento do modo de produção capitalista, que está sempre em busca de espaços para (re) produção e absorção de excedente de capital. Para isso, agentes imobiliários criam um modo de vida que é como um produto: condomínios de luxo fechados, por vezes perto da natureza “intocada”, surgem como uma promessa de felicidade em meio ao caos da cidade (HARVEY, 2014).

O geógrafo escocês Neil Smith (2006, 2007) assinala que a lógica capitalista conduz a uma dialética da centralização e descentralização, em que o capital imobiliário atua em constante processo de valorização, desvalorização e revalorização dos espaços. Assim, é de se imaginar que o centro, que já foi a área mais valorizada de Vitória e hoje está abandonado,

pode em algum momento voltar a ser uma região valorizada, a depender dos interesses do capital.

Por enquanto, isso não aconteceu. O Plano Diretor Urbano de 2017 (Lei nº 290, de 2017) indica essa área como Zona Especial de Interesse Urbanístico (art. 43) passível de sofrer operação urbana consorciada (art. 242), mas não há notícia de interessados. Também não existem empreendimentos imobiliários nessa região, que sequer entrou no último censo imobiliário do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo (Sinduscon) (CAMPOS; DE PAULA, 2020).

Contudo, é possível identificar novas iniciativas (ainda que tímidas) na gestão municipal atual de Lorenzo Pazolini (Republicanos), que buscam “revitalizar” o centro (ou “humanizar” a região central, como prefere dizer a sua vice-prefeita). Tal processo envolve: o retorno de órgãos públicos para a região, a reurbanização de duas ruas onde ficam situados bares e restaurantes (sendo uma delas a conhecida Rua Sete de Setembro, que dá acesso ao morro da Piedade) e a “modernização” de um prédio para transformá-lo em salas comerciais (BOURGUIGNON, 2022).

Mesmo assim, o processo de declínio do centro é nítido. A região se mantém como um “corredor de passagem” e é vista pelos capixabas como um lugar abandonado, violento e perigoso sobretudo na parte da noite, quando o comércio popular das ruas principais está fechado (BOTELHO, 2005).

A expansão da malha urbana fez com que o Morro da Piedade passasse a representar um contraponto à cidade em dois níveis. Numa escala macro, em relação a porção incorporada (região norte e leste), na qual estão os bairros mais nobres. E numa escala micro, manteve-se destoando da parte baixa do centro, que apesar da pouca atenção do mercado imobiliário, ainda possui redes de infraestrutura urbana, transporte coletivo, espaços de lazer e cultura, além de inúmeros prédios abandonados.

Botelho (2005) resgata algumas tentativas, por parte dos governos municipais, que ocorreram entre os anos 1990 e 2005, com intuito de “revitalizar” o centro da capital. E destaca a importância de se analisar as especificidades de processos de revitalização de cidades como Vitória (ES), Salvador (BA) e São Luís (MA), que não apresentam uma inserção internacional e estão em uma posição subordinada dentro do cenário nacional.

Em se tratando de Vitória (ES), a conclusão é que o *city marketing* (VAINER, 2002) e o planejamento estratégico da região central sempre veio atrelado a aspectos históricos e culturais, sendo aparentemente democrático. Contudo, o autor faz isto sem realizar uma

pesquisa empírica, em um breve artigo no qual compara a realidade de três capitais (Vitória, São Luís e Salvador), cujos processos de revitalização passam pela narrativa do centro enquanto garantidor da identidade cultural. Por óbvio, não é possível constatar a ampla participação popular apenas através da análise meramente normativa.

E como bem destacado por Botelho (2005), o verniz histórico-cultural não impede que tais processos assumam contornos modernizadores, por um viés de cidade-empresa (VAINER, 2002), o que inviabiliza a participação popular e desencadeia processos de gentrificação, isto é, o deslocamento/expulsão da população pobre dos espaços que se tornam valorizados pela ótica do mercado (SMITH, 2006, 2007). Sem contar que passou despercebido pelo autor o fato desses planos nunca envolverem a parte alta do centro, dentre elas o Morro da Piedade, considerado quase que alheio à cidade.

Por anos, os(as) moradores(as) da parte baixa do centro reclamam da desatenção do Poder Público, mas ela não se compara àquela presenciada nos morros do entorno. O Morro da Piedade, por ser considerado uma área de ocupação irregular, sempre recebeu pouca (ou nenhuma) atenção do Poder Público, mesmo nos tempos áureos do centro, sendo carente de serviços de saúde, saneamento, lazer e segurança pública.

Quanto à questão da moradia em específico, o número aproximado de moradores(as) por domicílio particular ocupado na Piedade, em 2010, era de 3,8, o maior do município (IBGE, 2010). Nesta época, algumas casas estavam (outras ainda estão) inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Maciço Central e/ou no seu Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), uma vez que a parte mais alta do morro dá acesso ao Parque Estadual da Fonte Grande (PEFG).

O PEFG foi criado durante a execução do Projeto São Pedro, pela Lei nº 3.875/1986, e hoje é administrado pelo poder municipal. Atrelado ao discurso de proteção ao meio ambiente, o parque é considerado o “pulmão de Vitória”, no qual a natureza deve ser intocada. Estão entre os seus principais objetivos: impedir a ocupação e a construção de novas casas na região do Maciço Central, estabilizar as encostas e proteger a mata. Exatamente nesta ordem¹⁴.

Em virtude disso, o Morro da Piedade está incluído no Projeto Terra, criado em 1996, após a Conferência sobre Meio Ambiente-Rio 92 (CICCARONE, 2010). Este projeto tem

¹⁴ Segundo informações da PMV, o Parque Estadual da Fonte Grande está localizado no "coração" do Maciço Central de Vitória e é um dos maiores remanescentes de Mata Atlântica protegida por Lei em área urbana do país. Mais informações disponíveis em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/parques>>. Acesso em: 31 mar. 2022.

como inspiração o já mencionado Projeto São Pedro (PMV, 2014), e propunha um conjunto de ações, obras e serviços, além do reassentamento das famílias residentes em áreas consideradas de proteção ambiental ou de risco geológico (CICCARONE, 2010). Anos depois, ele foi renomeado de Projeto Terra Mais Igual (PTMI), por meio do Decreto nº 13.669/07 (PMV, 2014).

O Projeto Terra era o carro chefe do planejamento estratégico Vitória do Futuro, (1996-2010), cujo objetivo era tornar a cidade competitiva e atraente para os investimentos públicos e privados. Alimentado pelo padrão de cidades-modelo, como Madri, o Plano Estratégico da Cidade de Vitória partia de três pressupostos: as cidades vivem em um mundo concorrencial, competindo entre si para atrair investimentos, visitantes e moradores; as cidades precisam de uma visão estratégica para guiá-las; o futuro das cidades depende de ações conjuntas das administrações públicas, da população em geral e dos agentes sociais e econômicos que nelas atuam (KLUG, 2005).

O professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ), Carlos Vainer (2002) pontua que esses modelos de gestão urbana são propagados através de assessorias e consultorias internacionais e postos em prática com parcerias público-privadas, nas quais o Estado se associa ao capital privado para execução de ações e obras e/ou na promoção de grandes eventos, por uma lógica de empresariamento urbano (VAINER, 2002).

Seguindo esse entendimento, o Projeto do Vitória do Futuro foi realizado em parceria com o setor privado. Curiosamente, empresas como a CST, CVRD e Aracruz Celulose S.A. financiaram os custos do projeto, que se apoiava na questão ambiental, mesmo que elas fossem as principais poluidoras na cidade (KLUG, 2005).

O PTMI foi criado com intuito de disciplinar o processo de ocupação, a partir de regras que definem o uso e a ocupação do solo, sob o argumento de proteção ao meio ambiente. E, embora ele seja conhecido como um modelo de política pública de viés democrático, a professora do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Celeste Ciccarone (2010), destaca que é preciso questionar o discurso ambiental protecionista adotado, que separa o homem/mulher (pobre) da natureza.

Existe, nessa mesma linha, uma pesquisa empírica de autoria de Márcio Antonio Farias de Freitas (2013), intitulada: “Rede, (en)traves e cercas: notas etnográficas de um conflito socioambiental em Vitória (ES)”, que além de pesquisador, trabalhou diretamente enquanto servidor público no âmbito do PTMI. Ele mostra como esse projeto acabou

reassentando famílias de baixa renda para locais cada vez mais distantes do centro urbano, através da política de aluguel provisório.

A referida pesquisa foi realizada na região do Campinho, parte mais alta do Morro da Fonte Grande, vizinho da Piedade. Nesse caso em específico, a questão da “classe” aparece nitidamente. O bairro de Fradinhos, que faz limite com o outro lado da Fonte Grande, está inserido completamente em área ambiental, mas por possuir uma configuração social distinta da dos morros próximos (com uma população majoritariamente branca, de classe média alta e casas que apresentam um padrão arquitetônico “moderno”) recebeu um tratamento totalmente diferente (FREITAS, 2013).

Os moradores(as) de Fradinhos ao lado de ambientalistas protecionistas foram os principais entusiastas da criação do PEFG e de toda legislação correspondente para impedir a degradação ambiental no Maciço Central, mas o número de casas no bairro (repite-se: inserido completamente em área ambiental) não parou de crescer. De outro lado, moradores(as) de bairros pobres (como Fonte Grande e Piedade), ainda que não tenham sido removidos violentamente, tiveram que lidar com o descaso e abandono da PMV, que passou a não investir em melhorias na parte mais alta, proibiu as pessoas de ampliarem suas casas, e as concessionárias de serviços públicos de investir na iluminação e em abastecimento de água e esgoto, sendo essa a tática utilizada para prevenir novas ocupações e forçar as pessoas a saírem do lugar (FREITAS, 2013).

Os projetos desenvolvidos pela PMV reordenaram o espaço da cidade de Vitória e ditaram a forma como ele foi apropriado pelas diferentes classes sociais. Não existe nenhuma pesquisa que trate especificamente do desenvolvimento e dos efeitos do PTMI no Morro da Piedade. Porém, dados do IBGE (2010) revelam que desde então o número de moradores(as) e domicílios no morro têm diminuído. Nos anos 2000, a população da Piedade era de 611 moradores(as); caiu para 323, em 2010. Neste intervalo, o número de domicílios também foi de 152 para 85.

Em termos percentuais, o número de moradores(as) diminuiu quase 50% no lapso temporal de 10 (dez) anos. Mas foi a partir de 2018, com as disputas entre o “crime organizado”, em que casas foram incendiadas (FÉLIX, 2019), diversos jovens assassinados, que o processo de esvaziamento se tornou ainda mais nítido. Em uma reportagem veiculada no dia 14/06/2018 (G1, 2018), consta a informação de que mais de 110 famílias tinham deixado o morro desde que a violência na Piedade se agravou.

A onda de invasões no Morro da Piedade começou no dia 25/03/2018, com o assassinato dos irmãos Ruan e Damião (FOLHA VITÓRIA, 2018). Após dois meses, um outro jovem foi assassinado no território. Em 09/01/2018, outro jovem, considerado o “braço direito do chefe do morro”, também foi morto. Além das mortes, os “invasores” encapuzados aterrorizavam a comunidade, estipulando prazo para que eles deixassem as suas moradias, o que intensificou o processo de evasão (DIAS, 2018; ARPINI, 2018).

No ano seguinte, os ataques continuaram e, em 14/01/2019, três jovens foram assassinados de uma só vez. Em junho deste mesmo ano, quando os(as) moradores(as) menos esperavam, ocorreram ataques incendiários às casas de parentes de membros ligados ao “tráfico”. Em quase todos estes casos, chama a atenção a brutalidade das mortes. O medo fez com que muitos(as) moradores(as) saíssem do morro, sendo chamados pela mídia local de “refugiados da Piedade”.

Após os ataques, as narrativas sobre a Piedade passaram a ser unicamente sobre violência. As notícias veiculadas na mídia contribuem para essa representação social do território. À título de exemplo, ao inserir a expressão “Morro da Piedade, Vitória-ES” no buscador do *Google*, os resultados que aparecem primeiro são os seguintes: “Entenda a onda de violência no morro da Piedade”; “Tiroteio assusta moradores no morro da Piedade, em Vitória”; “Homem apontado como chefe do tráfico no morro da Piedade”; “Grávida é feita refém após ter casa invadida em Vitória”; “Menores aterrorizam moradores da Piedade; “Homem é preso por 5 mortes e ataques ao morro da Piedade”; “Preso autor de homicídios no morro da Piedade e da Capixaba”, ”Moradores do morro da Piedade sofrem com a violência”, “Houve pandemia de violência antes da pandemia da fome”, dentre outras.

Os episódios descritos intensificaram a luta por direitos dos(as) moradores(as) e ex-moradores(as) do Morro da Piedade, tendo como eixo principal a segurança pública e o direito à moradia, uma vez que, ainda que os “deslocados” do Morro da Piedade não façam parte de um movimento de luta por moradia, essa questão tornou-se essencial no seu repertório de luta.

1.2 Chegando na terra dos bambas: um relato etnográfico do berço do samba capixaba

Existem várias formas de se chegar ao Morro da Piedade. A que utilizei, na maioria das vezes, foi a que conecta a parte baixa do Centro de Vitória ao território, subindo pela conhecida Rua Sete. Nesta rua existem alguns bares, como: o bar do Nei, o bar do Rominho, o bar da Zilda, o Boteco da Panela e uma casa de shows recente chamada Casa 7, que

movimenta o local e traz pessoas de bairros mais elitizados (localizados na porção norte de Vitória) para o Centro aos finais de semana. Curiosamente, próximo a este empreendimento, cujo público alvo não são as pessoas dos morros ao redor, existe a seguinte mensagem na parede: “*Quen conhese a violência sabe da valor a paz*” (sic).

Durante a pesquisa frequentei esses bares e notei a presença de alguns(algumas) moradores (as) da Piedade, sobretudo, nos botecos mais populares, como o Bar do Rominho e o Bar da Zilda, famoso pela sua roda de samba. No Bar do Rominho há uma faixa com o nome de vários participantes, compositores e anciãos da Escola de Samba Unidos da Piedade. No Bar da Zilda, consta a seguinte mensagem na parede: “disputar a cultura, disputar a cidade”. Essas mensagens parecem uma forma das pessoas que moram nos morros ao redor se comunicarem com aquelas que vivem na parte baixa e não conhecem a sua realidade, seja chamando atenção para a questão da violência, seja reafirmando a cultura de resistência do samba.

Cabe pontuar que a composição social e racial das pessoas que vivem nos morros do Centro é distinta daquela das pessoas que se deslocam até lá para frequentar os bares, como também da dos moradores da parte baixa. Se antes a população do “asfalto” era majoritariamente idosa, agora é possível notar a chegada de artistas e jovens universitários, em sua maioria brancos, na região.

Seguindo pela Rua Sete de Setembro e dobrando a primeira à esquerda, há uma outra ladeira, cujo nome é Rua Filomeno Ribeiro. No alto, que já é identificado como Piedade, é possível ver à direita uma capela, bastante frequentada pelos(as) moradores(as). Do outro lado, tem o Centro de Vivências Elda Amorim, local cedido pela Prefeitura, em 13 de setembro de 2002 (Lei 5702/02), durante a gestão do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB) como bem público da Piedade para realização de eventos, mas que não vi aberto nenhum dia durante os meses em que frequentei o morro. Na verdade, durante o período dessa pesquisa, o local funcionou um dia para um evento de divulgação de um projeto de pintura (GLOBO, 2021), realizado pela gestão municipal atual, do Prefeito Lorenzo Pazolini (Republicanos), que contou com a presença do Prefeito, secretários e poucos moradores(as). Porém, neste dia não pude estar presente.

Colado ao Centro de Vivências, existe o Telecentro, criado em 08 de outubro de 2009 (o 22º da capital) com o objetivo de ofertar cursos de informática para os/as moradores/as, além da confecção de currículos e impressão de documentos, como: trabalhos escolares e contas de energia ou água, já que muitos/as não possuíam (e ainda não possuem) internet em

casa ou celular. Embora este espaço ainda exista, ele não é muito utilizado, pois os equipamentos e a conexão de internet raramente funcionam. Como os(as) carteiros(as) não sobem o morro até hoje, é neste ponto que ficam as correspondências dos(as) moradores(as). Quando se trata de alguma encomenda de valor, alguns/algumas moradores(as) optam por pedir que a entrega seja feita no endereço de algum(a) amigo(a) que reside na parte mais baixa.

Mais acima há uma quadra poliesportiva coberta, onde os jovens e crianças se divertem jogando bola, adultos fazem festas nos sábados à tarde e reuniões quando precisam debater questões referentes ao território. Foi neste local que ocorreu uma festa do dia das crianças, organizada pelos(as) próprios(as) moradores(as), na qual pude colaborar com uma oficina de pintura. Inicialmente a festa ocorreria na parte mais alta, mas teve que ser transferida para este local, pois na época os (as) moradores (as) estavam com medo de acontecer alguma invasão, já que homens de “facções criminosas” rivais estavam circulando pela mata ao redor.

Em uma das laterais da quadra fica um ponto de ônibus, no qual apenas duas linhas atendem os (as) moradores (as). Na outra, fica a escola CMEI Carlita Corrêa, inaugurada em 1996, que atende crianças entre 0 e 6 anos de idade da Piedade, dos morros vizinhos e também da parte baixa. Depois dos 6 anos, os (as) moradores (as) da Piedade passam a frequentar a Escola Anacleta Schneider, situada no morro da Fonte Grande.

Não há agentes de saúde no território. Os (As) moradores (as) precisam se deslocar até o posto de saúde que fica na parte baixa da cidade. Em alguns casos, quando a pessoa está muito debilitada, o deslocamento é feito com uma maca doada pelo posto aos (às) moradores(as).

Em frente ao CMEI funciona um *trailer*, onde uma senhora vende balas, doces, cafés e lanches para as pessoas que estão entrando ou saindo da escola. Esse é também um local de encontro para os (as) moradores (as); quase todas as vezes que subi o morro, percebi que havia pessoas ali conversando. Algumas, após descer do *Uber* ou do táxi com as compras, sentavam para descansar, recuperar as energias e subir com as sacolas ou para esperar a ajuda de um parente/vizinho, que estava chegando para dividir o peso e ajudar a carregar. Isso porque esse é o ponto máximo onde os carros conseguem chegar, sendo o restante do caminho feito a pé ou de motocicleta. Como ali há uma espécie de estacionamento, alguns moradores aproveitam também para fazer um “bico” lavando carros de pessoas que trabalham na escola, e que não vivem no morro.

À direita do *trailer* há a Rampa José Rufino de Oliveira e, do outro, a Rampa Tenente Queiróz. Ambas dão acesso à Piedade, mas a segunda é o acesso principal para a parte mais alta. No início desta rampa existe uma base da Polícia Militar, instalada no ano de 2018, em um imóvel que pertencia a um ex-morador. Durante os dias em que estive no campo, percebi que o movimento da base era muito pequeno, por vezes as luzes sequer estavam acesas.

As duas rampas se ramificam em becos e escadarias muito estreitas, sendo que em alguns momentos é preciso passar por baixo ou entre as rochas. Por isso, muitos (as) moradores (as), principalmente os (as) mais idosos (as), reclamam da mobilidade no morro. E, embora a maioria das ruas sejam cimentadas, elas possuem declives e buracos por todo canto, além de corrimãos jogados e bastante lixo, o que indica a falta de manutenção pelo Poder Público. Ao caminhar no território me deparei com muitas árvores frutíferas (cacau, jaca, banana, dentre outras) e pedras, tanto no caminho, como no quintal das casas.

A maioria dos postes de luz no morro são antigos e de madeira, a água falta constantemente e o saneamento é deficitário. Quanto mais alto, mais precária é a situação das ruas, dos serviços e também das casas. Enquanto na parte mais baixa existem casas de alvenaria, ainda que inacabadas; na parte mais elevada, existem alguns barracos de tábua adentrando a mata, casas vazias e escombros de outras que foram demolidas ou incendiadas, após as disputas pelo território entre as “facções criminosas”, seguida da evasão de moradores(as). No ponto habitado mais íngreme da Piedade, existem apenas 3 (três) famílias morando atualmente e as casas são de madeira. É preciso subir inúmeros degraus para chegar neste local, que não possui asfaltamento, saneamento básico adequado e até pouco tempo não possuía sequer iluminação pública.

Chama atenção o fato dessas construções precárias estarem no centro da cidade. Apesar da subida ser cansativa, gasta-se entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) minutos para ir da parte mais alta do morro para a parte baixa do Centro, onde estão: o porto, as lojas, os supermercados, os postos de saúde, os cartórios e várias repartições públicas, como o Palácio do Governo, além de diversas secretarias, o Tribunal de Justiça e o próprio CRAS.

No que se refere a relação entre segurança e arquitetura, é contraditório pensar que os locais mais suscetíveis às invasões não possuem tantos mecanismos de segurança. Enquanto na parte mais baixa as casas possuem muros, portões altos e grades nas janelas, aproximando-se do padrão das casas do “asfalto”; as casas do alto não têm meios de proteção contra furtos, já que, segundo os (as) moradores (as), é proibido roubar no morro.

Depois dos ataques, o medo acabou interferindo neste aspecto. Os (As) moradores (as) criaram alguns mecanismos para se proteger das invasões repentinas e extremamente violentas, como a inscrição de frases nos muros e portas de casa, como: “Aqui não mora bandido!” e “Paz”, até a instalação de grades improvisadas, pois até hoje o clima no morro é de insegurança, tanto que quando a situação está amena, os (as) moradores (as) imaginam que alguma invasão está sendo planejada.

Diante desse cenário, alguns (algumas) moradores(as), na primeira oportunidade preferem sair; outros (as), resistem onde foram “nascidos e criados”. Mas quase sempre as ruas da Piedade estão desertas. O silêncio é uma característica do morro, que nos dizeres dos (as) próprios (as) moradores (as) parece um “faroeste” ou um “morro fantasma”. Com receio, as pessoas se recolhem por volta das 18 horas e deixam de sentar na porta dos (as) vizinhos (as) ou pelas escadas para papear ou tomar um café e uma cerveja. Aqueles (as) que vivem na parte baixa evitam subir. Por exemplo, quando ocorreu o “Projeto Ativar Piedade” no alto do morro, algumas pessoas da parte baixa sabiam da ação, mas só viram as pinturas pelos jornais ou pela televisão.

Conversando com os (as) moradores (as), percebi que antes mesmo dos ataques já existia uma diferenciação interna entre quem mora na parte mais baixa e quem mora na parte mais alta, o que revela uma diferenciação de classe entre os (as) moradores (as), mesmo que o território como um todo tenha uma representação social de um lugar violento e pobre.

O aumento do salário é quase inversamente proporcional à altura em que a pessoa construía ou alugava sua casa. À medida que as coisas iam melhorando, elas se mudaram para a parte mais baixa. Isso se deve a proximidade com a via principal, o acesso à transporte público e a facilidade de locomoção. Chama a atenção o fato da mudança se dar dentro do próprio morro, o que revela um certo pertencimento dos (as) moradores (as). E isso é notado principalmente entre os (as) mais idosos (as).

Existem espaços de convivência coletiva no morro, são eles: um lago de peixes, mantido por um morador; as ruínas do Seu Queiróz, uma construção abandonada por décadas, cuja arquitetura se assemelha a de um forte; uma horta comunitária, desenvolvida por dois palhaços que atuam no território e outros dois que lá residem; a sede do Instituto Raízes, na qual são realizadas festas e encontros; um parquinho, auto construído pelos moradores com o auxílio dos palhaços; um pátio, que antes era a casa de uma moradora e se tornou um espaço de apresentações para companhias de teatro; a Capela São Vicente de Paula, onde ocorrem algumas celebrações importantes para a comunidade, como a de Cosme

e Damião, e o Terreirinho, local que tem uma vista para o Centro, e no qual a PMV construiria uma praça, mas não levou o projeto adiante.

Todos estes espaços são mais frequentados por crianças, que improvisam brincadeiras, correm, sobem nas árvores e pedras, soltam pipas e pulam amarelinha, mas também têm receio de passar por certos caminhos. Além disso, não há comércio grande no morro, somente uma família vende salgados e balas na varanda próximo ao Terreirinho. Após os acontecimentos violentos, o contato entre os (as) moradores (as) parece abalado. Porém, ainda assim, a sociabilidade no morro é diferente daquela existente no “asfalto”: algumas pessoas cuidam das crianças enquanto os pais ou responsáveis precisam descer para trabalhar, um (a) vizinho (a) auxilia o (a) outro (a) que esteja desempregado (a), ou simplesmente lembra dele (a) quando faz um alimento.

Como descrito na introdução, a Piedade fica entre os Morros do Moscoso e da Fonte Grande, mas essa divisão não é bem delimitada. Constantemente, a PMV modifica os mapas de georreferenciamento da região, pelo que moradores (as) que antes recebiam cartas endereçadas à Fonte Grande, podem ser surpreendidos com documentos nos quais consta o nome da mesma rua, identificada como sendo parte da Piedade. Portanto, ser “nascido e criado” no morro da Piedade não é só uma questão geográfica, é sobretudo: uma questão de pertencimento territorial¹⁵.

Ainda no que se refere a limitação geográfica, os (as) moradores (as) relatam que antes o Morro da Piedade possuía uma extensão maior, começando na chamada escadaria da Piedade, que hoje faz parte da parte baixa do centro da cidade, que no passado fazia parte da rotina dos (as) moradores (as) da Piedade, sendo inclusive um ponto de encontro muito frequentada por eles (as).

Recentemente essa escada foi reformada, com auxílio financeiro da Casa 7 (a casa de *shows* que tem o público elitizado) e uma outra empresa fornecedora de bebidas, sendo inseridos alguns elementos que remetem ao território na pintura, como: a imagem de São Jorge e a bandeira da escola de samba. A escada acabou se tornando um atrativo turístico, que aumentou o público dos bares no entorno, sendo que os mais simples empregam moradores (as) do território. Porém, ela também é utilizada em vídeos feitos por imobiliárias na tentativa de tornar atrativos os imóveis a serem alugados pelo centro. É como se a cidade estivesse subindo e o morro sumindo.

¹⁵ Em quase todas as entrevistas a expressão “nascido (a) e criado (a)” foi mencionada pelos (as) moradores (as) e ex-moradores (as), o que revela a relação de pertencimento com o território.

Outro espaço é a quadra da Escola de Samba Unidos da Piedade, que leva este nome, mas está sediada na entrada do morro da Fonte Grande. Nela, moradores (as) de todas as idades se reúnem para os ensaios da escola, desde os (as) jovens que compõem a bateria até as senhoras que saem na ala das baianas. A escola de samba agrega os (as) moradores (as), gera emprego e renda para aqueles (as) que colocam barracas de alimentos e bebidas nos dias dos ensaios, e ocupa a rotina dos jovens com atividades e oficinas.

Atualmente, os ensaios foram proibidos, por conta do barulho que incomoda moradores (as) das redondezas, principalmente os (as) que residem na parte baixa da cidade. Em razão disso, os moradores (as) dos morros da Piedade e da Fonte Grande realizaram uma Audiência Pública, no dia 28/07/2021, para requerer à PMV a permissão para o retorno dos ensaios. Particpei deste momento e a fala de um dos moradores me chamou a atenção:

Os ensaios da escola acontecem há mais de 60 anos neste mesmo local. Agora que essas pessoas que vieram morar na parte baixa do Centro, tem uns dois ou cinco anos, no máximo dez, se incomodam e vamos ter que mudar o local? Aí, a gente vai ter que mudar uma tradição de anos, que faz parte da nossa cultura e gera renda para a comunidade? (diário de campo do dia 28/07/2021).

Finalizo essa descrição etnográfica com essa intervenção porque acredito que ela deixa nítido como estes morros simbolizam um contraponto à cidade capitalista/branca e por isso sofrem diversas tentativas de apagamento, mas ainda assim resistem. E se contar a história por outra lente, a do subalterno é também resistir, passo a narrar a Piedade a partir das suas vozes.

1.3 “Mas o que eu conto para vocês aqui, não tem em lugar nenhum, é como se a gente não existisse”: entendendo o morro por dentro dele

Através do relato etnográfico descrevi “aquilo que vi”, o Morro da Piedade hoje; agora, tento apresentar “aquilo que ouvi” sobre o passado e considero importante para compreender o tempo presente, as relações sociais e espaciais, bem como os tensionamentos ali existentes.

Aqui busco descrever a partir da visão dos (as) moradores e ex-moradores (as), bem como a partir da minha própria percepção enquanto pesquisadora, sobre o que significa o Morro da Piedade, através da relação tempo-espço. Por isso, preferi intitular os subtópicos

que seguem com trechos de falas dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as) e/ou de músicas escritas por eles (as), que colhi no campo.

1.3.1 O processo de ocupação do Morro da Piedade: entre famílias e amigos

“Nós combinávamos de bater laje juntos no final de semana quando tinha uma folga no trabalho. (...) E assim fomos construindo as casinhas.”¹⁶

A ocupação do espaço urbano se dá de forma especulativa e predatória. Se de um lado somente aquele (as) que têm poder aquisitivo podem pagar o preço para viver dignamente. De outro, resta aos(as) trabalhadores(as) pobres as regiões nas quais o custo da terra é mais baixo.

As dificuldades de acesso à moradia empurram essas pessoas para locais nos quais elas precisam lidar com um somatório de extorsões - também chamadas por Lúcio Kowarick (2009) de espoliação urbana, que vão desde precariedade jurídica da propriedade até a ausência de serviços básicos, como saneamento, iluminação e transporte. Nesses espaços, a opção que se apresenta é a da autoconstrução, cujo encargo recai sobre o(a) próprio(a) trabalhador (a).

Esse foi o caso do Morro da Piedade. Devido à ausência de recursos, as casas foram erguidas pelos (as) próprios (as) moradores (as) de forma lenta e coletiva, em uma sobrejornada de trabalho, e graças a malabarismos feitos com uma renda reduzida. Muitos(as) relatam que moraram debaixo das pedras, antes de construir os barracos de tábuas, que depois foram dando lugar às casas de alvenaria.

H.S, “nascido e criado” na Piedade, onde vive há 44 anos, chegou a se emocionar ao falar sobre as casas da Piedade e lembrar da época em que morava na parte mais alta do morro em um barraco construído pelo seu pai, embaixo de uma pedra, com lona e quatro latinhas. Seu relato transparecia as dificuldades vivenciadas por sua família para conseguir uma moradia, mas ao mesmo tempo era marcado pelo saudosismo de uma infância pelas ruas do morro. Hoje, embora tenha uma pequena empresa, uma condição de vida melhor e até a possibilidade de morar na casa que a esposa possui em outro bairro, ele afirma: “Eu não saio daqui não, eu não saio, eu quero meu filho viva aqui tudo que eu vivi.”

¹⁶ Frase dita por H.L, moradora do Morro da Piedade (diário de campo do dia 04/03/2021).

Já H.L. e I.S.B chegaram na Piedade adultas, cada qual com sua motivação: a primeira, em razão do casamento; a segunda, em busca de oportunidades de emprego na capital. Ambas residem no morro há mais de 40 anos e com o passar do tempo foram descendo para parte mais baixa. H.L., por questões de saúde; I.S.B., por conta das investidas da PMV, eis que sua casa foi mapeada em área de proteção ambiental. Em comum, elas guardam o fato de não terem coragem de derrubar a casa que ficou na parte mais alta. O apego à casa tem relação com suas histórias de vida, que transcendem a individualidade e chegam a dimensão do coletivo, daquilo que foi criado com o grupo. Por isso, ao contarem como foi o processo de construção dos barracos, o sorriso no rosto é quase que instantâneo:

Antes era casa de estuque, barraco mesmo, barro amassado e porta com caixotes de cebola. Até hoje tem casinha assim lá no alto do morro. Nós combinávamos de bater laje juntos no final de semana quando tinha uma folga no trabalho. As mulheres faziam os panelões de comida. E assim fomos construindo as casinhas. (H.L., moradora do Morro da Piedade há mais de 50 anos).

Mas era assim, né. Foram muitos mutirões. Aquele barraco preto mesmo lá em cima, foi assim. Todo mundo ajudou. Quando o homem falou que ia morar lá, Dona Maria deu um pedaço de terreno para ele. E todo mundo foi ajudando, era fazendo comida quando os pessoal estava lá erguendo o barraco; era carregando pau, telha. Não tinha esse negócio de ficar olhando de braço cruzado. Metia a mão na massa. Era todo mundo ajudando, sabe? Mas infelizmente foi se acabando, acabando, acabando. E a mata tá tomando conta. Lá para cima de casa, a mata já tomou conta. Lá mais para cima não tem mais barraco. O último barraco é o meu dali. (I.S.B., moradora do Morro da Piedade há aproximadamente 40 anos).

A ausência de recursos para construção das casas é presença marcante nas entrevistas de todos (as) moradores (as). G.M.S., morador da Piedade há 83 anos e já bem debilitado, relatou que ajudou a erguer alguns barracos no morro. Segundo ele, os barracos eram construídos com materiais achados na parte baixa da cidade ou comprados de segunda mão, em um exercício quase que de bricolagem, e iam se modificando na medida em que as pessoas iam conseguindo melhorar um pouco suas condições financeiras.

Eu fiz muito barraco de tábuas, fiz mais de 20 barracos assim, mas já foi tudo embora. A gente pegava os materiais lá na esquina. Batia lá na esquina, o pessoal pegava. Até hoje, né? A telha, lajota, cimento. Tudo bate lá na esquina, não vem aqui não. Naquele tempo, a cebola vinha dentro de caixotes que tinham 1,10 ou 1,20 de altura. A cebola vinha ali. A gente pegava e fazia janela, porta. Era um pinho bom. A gente passava uma tinta querosene e não entrava bicho na madeira. Lá pra cima, caiu alguns barracos de tábuas já. Quando apareceu a casa de telha aqui, o pessoal falava: “Ih, fulano tá rico. Arrumou dinheiro aonde, né? Porque a telha era cara, né?”. (G.M.S., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 83 anos).

Enquanto não tinham dinheiro para comprar os materiais, as pessoas improvisavam com o que tinham. Da fala de G.M.S. é possível notar que, ante as dificuldades financeiras da maioria dos (as) moradores (as) da Piedade, o simples fato de comprar uma telha para casa era tido como algo de gente “rica”. Uma outra moradora, quando questionada por mim sobre o que achava das casas da Piedade, chegou a dizer que “cada um tem o que teve condições de construir.”. A ausência de recursos financeiros é quase que sinônimo de moradia precária.

Conforme o tempo foi passando, as casas foram ampliadas, os banheiros foram construídos, e cômodos e quartos acrescentados para acomodar um filho (a) recém-casado (a) ou um parente que vinha buscar emprego na capital e acabava se fixando no morro. Z.R., que precisou descer para parte mais baixa do morro, uma vez que sua casa foi mapeada em área de preservação ambiental, fala um pouco sobre essas transformações:

As pessoas quebravam as pedras. Meu pai era um dos cavouqueiros. Eu sou da época da lamparina, para você ver como a gente conhece o morro. A gente foi construindo as casas aos poucos. Aí veio o projeto dos padres e foram ajudando a fazer as casinhas. Aí os antigos foram derrubando os barracos e fazendo de lajota, construindo banheiros. Mas para você ter consciência, a casa da minha irmã é de barraco até hoje. (Z.R., “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos).

M.S, moradora do Morro da Piedade há 24 anos e integrante do Instituto Raízes, também enfatiza a participação dos padres neste processo: “Eles construíram a Igreja e foram ajudando as pessoas a melhorarem as casas, construírem banheiros. A casa que eu morava mesmo foi construída pelos vicentinos”.

No campo, alguns (algumas) moradores (as) disseram que políticos chegaram a ajudar na reforma de casas no morro, visando angariar votos e o apoio da comunidade. De toda forma, era preciso trabalhar dobrado ou fazer empréstimos para conseguir melhorar a casa. Essa realidade foi abordada durante a entrevista com W.S.B, que viveu no Morro da Piedade por 33 anos, mas teve que deixar o território após os ataques violentos de 2018, sendo inserido pela PMV na política de aluguel provisório:

Lá para os meus 16 ou 17 anos fizemos um empréstimo em nome da minha avó. Foi quando conseguimos ir transformando o barraquinho de madeira em casa de alvenaria. Mas até hoje tem muitas casas sem reboco. Se você for lá, hoje ainda é assim. A pessoa que não tem condição vai procurar esses lugares de periferia para construir algo e vai se aconchegando. E o material só bate lá embaixo. Nossa casa lá, foi eu, meu irmão, primos, tios, vizinhos que davam uma força para levar o material para a construção, assim foi a origem de todas as casas na Piedade.

(W.S.B, “nascido e criado no Morro da Piedade”, de onde teve que sair após viver por 33 anos).

Ao longo do tempo, teias de solidariedade foram se formando no Morro da Piedade. Em outro momento de sua entrevista, W.S.B, menciona como os acordos realizados entre os (as) moradores (as) para construção das casas eram marcados pela informalidade, ante a ausência de recursos para contratar profissionais qualificados:

Quando um morador tinha uma condição melhor, ele ao invés de contratar uma construtora, porque essa não é a realidade de quem mora na periferia, ele acabava contratando um outro morador para a construção da sua casa. Ali teve várias formações de pedreiro, que aprenderam na prática com o olhar, vendo o outro construindo. E isso foi servindo para a construção de outras casas ali e em outras partes da cidade. Não só pedreiro, mas também eletricitista, encanador. (W.S.B, “nascido e criado no Morro da Piedade”, de onde teve que sair após viver por 33 anos) (grifos meus).

Essa prática diminuía o custo da obra; de outro, acabava gerando trabalho para um vizinho, que aprendia uma atividade e depois podia executá-las em outras partes da cidade. Mas na maioria das vezes, nas palavras de M.S., o serviço era realizado na “camaradagem”, por um parente próximo que acabava não cobrando pela mão-de-obra, sendo essa ainda a realidade no morro.

H.L. destaca que, pelo menos até o início dos anos 2000, todo o processo de construção das casas foi independente, isto é, não contou com o auxílio do Poder Público. Depois, a PMV auxiliou na melhoria de algumas casas localizadas na parte mais baixa, que não eram mapeadas em área com risco estrutural e/ou geológico ou área de proteção ambiental, no âmbito do Projeto Terra Mais Igual (PTMI), e ela foi uma das contempladas com a reforma do telhado de sua casa.

No geral, foram os (as) próprios (as) moradores (as) que construíram as suas casas. Segundo Kowarick (2009), o “vale a pena construir”, isto é, o processo de autoconstrução da moradia é uma alternativa altamente espoliativa, e pode ser caracterizada como um sobretrabalho.

Todavia, pela ótica dos (as) residentes (as) da Piedade, erguer a casa, ter um teto para si e sua família é quase que sinônimo de vencer na vida. Por isso, vale mais a pena se sacrificar, com jornadas extenuantes de trabalho e às vezes até comprometer a própria alimentação, para ter uma casa própria do que viver de aluguel. O sonho da casa própria vem aliado à ideia de segurança que o lar promoverá, sobretudo, na fase da velhice.

Saindo do espaço privado da casa para o espaço comum da rua, passo a descrever como o morro se transformou no decorrer das últimas décadas, a partir da ação dos (as) seus/suas moradores(as) que se dedicaram à obtenção de melhorias para a Piedade, seja de maneira direta, com suor e mão-de-obra, seja de maneira indireta, por meio de influências políticas.

“Moro naquelas montanhas, e as pedras são minhas vizinhas. Piedade se você me ama, traga uma lembrança minha”¹⁷

Os(As) mais antigos(as) disseram que lá pelos anos 1970/80, quando a ocupação se intensificou, seguiram um viés de “abrir caminhos”, pois era necessário quebrar pedras que futuramente virariam escadarias e rampas no Morro da Piedade. Por isso, aos finais de semana, faziam mutirões para executar a atividade e obter melhorias para comunidade. Seu G.M.B assim descreve os becos do morro antigamente:

Aqui tinham uns caminhos assim, que passavam um e o outro ficava pelo caminho. Era muito estreito mesmo. Agora dá até para duas pessoas passarem. Aqui era assim quando eu era novo. Nós nascemos aqui, né? Os primeiros que sofreram, abriram os caminhos. Os segundos, terceiros já pegaram tudo pronto. Antes a gente pedia as coisas, eles lá não faziam, a gente metia a mão na massa. Abria rua, consertava cano vazando.(G.M.S, “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 83 anos) (grifos meus).

G.M.B foi um dos entrevistados que disse só sair do morro quando morrer, tal como relatou sua esposa. O seu posicionamento guarda relação com o fato dele ter participado da construção do morro, ante a inércia do Estado em promover condições mínimas de dignidade para os(as) moradores(as). A negligência estatal está presente na fala de R.R., que saiu do morro, mas não deixa de enfatizar o papel dos(as) moradores(as) na construção do bairro, até porque ela participou desses mutirões:

A gente trabalhou bastante na construção do bairro. Até 1990, o bairro não era asfaltado, era mato puro, não tinha saneamento básico. Era fossa e água na cabeça, tinha que descer com sapato na mão, para encher o pé de lama e só lá embaixo lavar, quando algum morador de lá ajudava. (R.R., ex-moradora do morro da Piedade, onde viveu por mais de 40 anos).

¹⁷ Trecho do samba enredo do grito de guerra da Escola de Samba Unidos da Piedade. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=YvBGnLo5DN8>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

C.S., “nascida e criada” no Morro da Piedade, professora aposentada e ex-líder comunitária, afirma que os serviços públicos (luz, água e saneamento básico) chegaram muito depois na Piedade, comparando-se à parte baixa do centro e até mesmo aos morros ao redor.

E a gente desse morro da Piedade, sempre foi um morro que as pessoas foram mais sofridas, a luz demorou a chegar. Ela chegou a no alto do morro nos anos 1980, enquanto na Fonte Grande já tinha luz até lá em cima, na Piedade foi chegar nos anos 1980, no início. No centro então, na parte baixa, nem se fala. Já tinha há muito tempo. E aqui não tinha água encanada. Tudo foi a partir da década de 1980, de 1985 para cá. (C.S., “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 50 anos).

No que se refere ao fornecimento de água, existiam diversas fontes, nascentes e bicas que abarcavam as comunidades da Piedade, Fonte Grande e Moscoso, tais como: a dos Inocentes, o Buraco da Isabel, o Bentinho, o Eurico, o Cazuza, o São Benedito e os Vicentinis. Elas foram o único meio de abastecimento de água no morro até meados da década de 1980 (OLIVEIRA, 2017, p.14).

W.S. e Renato Santos, recordam que suas mães colocavam eles para ajudar a buscar água na parte mais alta do morro, em baldes e latas, para levar até em casa para beber, cozinhar, tomar banho etc. Ao lembrar dessa época, E.S. diz que as coisas eram difíceis e que, mesmo depois que a água chegou no morro, a situação continuou complicada:

E outra coisa, quando tinha água, era uma torneira que tinha ali. As latas ficavam todas na fila e às vezes dava até briga, porque tinha que ser uma lata por pessoa. Mas não, tinha gente que botava banca e queria encher as latas deles tudo e a dos outros pessoal? Iam ficar sem água? Era uma fila danada, fila de lata e água fininha, minha filha. A gente ficava a noite todinha para pegar água. A água só chegava de noite, por isso essa confusão. Olha, sofremos muito! Agora tem água, graças a Deus! (E.S., “nascida e criada no morro da Piedade, onde vive há mais de 70 anos).

A maior parte das fontes secou. Quando falta água por um longo período, o s(as) moradores (as) ainda carregam latas d’água que buscam nas bicas e nascentes que restaram no quintal de algum vizinho(a) (COMETTI, 2021). Mas a situação já foi pior. Segundo C.R., foi somente na década de 1980, quando um grupo de mulheres do Morro da Piedade se organizou para criar o movimento comunitário, que os(as) moradores(as) começaram a ser recebidos por representantes do Poder Público:

A gente criou o movimento comunitário, não tinha nada aqui, não tinha creche, não tinha um representante, não tinha ninguém para falar pelo bairro. Então a gente

se juntou em 5 amigas, fizemos várias reuniões, convidamos assistentes sociais, pessoas que trabalhavam nesse segmento na Prefeitura. E eles vieram nos explicar como a gente fazia para criar, fazer ata, essas coisas. A gente não sabia fazer nada. A gente queria criar um movimento Comunitário. Nós fomos seguindo os passos, tivemos que ir ao Cartório, pagamos tudo do nosso bolso e criamos o movimento comunitário. Eu acho que isso aí foi em 1985, por aí. (C.R., “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 50 anos).

O movimento comunitário foi um instrumento importante para agregar a comunidade, a partir dele os(as) moradores(as) passaram a lutar pelos direitos comuns, que envolviam a melhoria da estrutura do bairro, e não interesses exclusivamente individuais. Algumas vitórias merecem destaque. Na década de 1990, os(as) moradores(as) organizados(as) compeliram a PMV a construir escadas no morro, instalar postes de luz e a edificar uma creche para atender as crianças da comunidade. Após manifestações, o Prefeito Hermes Laranja (PMDB) alugou uma casa para funcionar a creche, no ano de 1986, enquanto a PMV foi construindo a sede do CMEI, inaugurada dez anos depois, com o nome de uma professora que morava no morro e que durante a adolescência trabalhou como empregada doméstica Carlita Corrêa Pereira.

No início dos anos 2000, o Morro da Piedade apresentava o maior índice de jovens grávidas de Vitória (apêndice). E num contexto de inúmeras vulnerabilidades, C.R destaca a atuação da Pastoral da Criança na comunidade, que prestava assistência às mulheres, orientando sobre formas de prevenir a gravidez na adolescência; acompanhava as crianças recém-nascidas, fazendo a pesagem e instruindo as mães na questão da alimentação, haja vista o alto índice de insegurança alimentar no território.

A creche representou um grande avanço para as mulheres trabalhadoras da Piedade. Este equipamento retirou parte da sobrecarga das mães com a tarefa do cuidado, que lhes é historicamente atribuída. E permitiu que elas pudessem trabalhar em outros locais da cidade, pois tinham com quem deixar os(as) seus(as) filhos(as). Mas, contraditoriamente, os empregos assumidos pela maioria das mulheres do morro sempre estiveram ligados à tarefa do cuidado. São empregadas domésticas, zeladoras e babás, tal como Sandra Reis, que já foi babá quando criança, e hoje é zeladora no Palácio do Governo, localizado na parte baixa do centro da cidade. Em uma conversa informal no campo, ela chamou atenção para o fato dessa conquista da comunidade, a creche, estar sob ameaça, uma vez que neste ano (2022) a PMV retirou a opção de atendimento integral do CMEI, sem comunicar às mães previamente.

Tal medida vem sendo questionada pelas mulheres do Morro da Piedade, que têm se organizado através de rodas de conversa e abaixo-assinados para pleitear o horário integral

na creche, pois se veem impossibilitadas de trabalhar. E, além disso, seus filhos(as) estão com a alimentação em risco, já que não podem mais contar com uma refeição nutritiva, que antes era feita na creche.

B.S.J, assistente social e ex-líder comunitário do Morro da Piedade, explica que foi através do movimento comunitário e de várias reuniões com políticos, que os(as) moradores(as) conseguiram a instalação do Telecentro na Piedade. Atualmente, em 2022, o Telecentro fica aberto, mas não oferece nada para os(as) moradores(as). Este equipamento sempre funcionou entre idas e vindas. Em 2015, os(as) moradores(as) se organizaram para pedir o seu retorno, pois ele é uma ponte importante para a comunidade (G1 ES, 2015). O espaço foi reinaugurado tão somente em 2018, mas está abandonado (OLIVEIRA, 2018). Já o Centro de Vivências está permanentemente fechado.

R.L., que mora há 48 anos na Piedade, atualmente desempregado, também já foi líder comunitário, e é filho de mãe solteira, pobre e iletrada, narra que lá pelos idos de 2010, o movimento comunitário conseguiu incluir o Morro da Piedade no Programa “Endereço Cidadão”, sendo as ruelas e becos nomeados e as casas enumeradas. À época, as lideranças foram buscar, junto às famílias tradicionais do morro, os nomes dos (as) moradores (as) antigos (as), atribuindo estes nomes às ruas como forma de homenageá-los (as).

Para ele, essa mudança não surtiu tanto efeito entre as pessoas da Piedade, uma vez que sempre foram próximas e se conhecem por apelidos, criando formas de se localizar no espaço a partir dessas identificações. Ao longo da pesquisa, por indicação dele, pude conversar com uma funcionária da PMV que atuou no morro em meados de 2010, no âmbito do Projeto Terra, e essa relação entre a proximidade das pessoas e a identificação no espaço pode ser notada em sua fala:

Como a gente subia, a gente não subia sem amizade, a gente precisava fazer amizade com os movimentos. Na cidade formal, você acha as casas por número. Ali, você não acha, às vezes nem por nome a gente achava, era por apelido mesmo. Eles se conhecem assim. É muito diferente você trabalhar em comunidade, porque você vira amiga dos moradores. (diário de campo do dia 25/03/2021).

Porém, como pontua R.L., o “Endereço Cidadão” foi importante para auxiliar não-moradores(as) a se localizarem no morro, principalmente aqueles(as) que estavam a serviço da PMV para realizar alguma melhoria do espaço físico.

Quando questionados sobre a prestação de serviços públicos no bairro atualmente, a questão da saúde sempre aparece entre os (as) moradores (as), especialmente, entre os (as) mais idosos (as). Isso porque, não existem agentes de saúde no morro, o (a) médico (a) da

família também não se desloca até lá e o posto de atendimento mais próximo fica na parte baixa da cidade, sendo difícil marcar consultas, em virtude das burocracias ou ausência de médicos (as) especializados (as). E em casos de emergência, são os (as) próprios (as) moradores (as) que providenciam a descida da pessoa enferma ou fazem o atendimento na parte alta mesmo.

A questão da mobilidade também é pontuada, pois existem poucas linhas de ônibus que atendem os/as moradores/as do território, e o horário entre elas é muito espaçado. Mas a situação já foi pior. Segundo B.S as pessoas tinham que descer até a parte baixa da cidade para utilizar o transporte público. E foi apenas em 2011, com a auto-organização dos(as) moradores (as), que a PMV forneceu uma linha de ônibus para atender a Piedade, sendo posteriormente disponibilizada uma outra linha:

Quando nós fomos buscar meios para trazer o 125 para atender o pessoal da Piedade. Quem fez essa mudança da linha foi a liderança comunitária da Piedade. Foram ofícios, reuniões desgastantes, mas conseguimos transpor, porque o trajeto daqui para lá para baixo é um trajeto longo. Não passava o ônibus aqui. Não foi fácil, foi tudo muito difícil. Foi feito abaixo-assinado, outros líderes comunitários assinaram também. E deu tudo certo, graças a Deus! A linha está aí até hoje! Logo depois, nós conseguimos trazer a linha 202. Isso por pressão nossa, com reuniões, com apoio político de vereador. (B.S.J., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos).

Após mobilizações da comunidade e negociações políticas, o Morro da Piedade foi atendido por serviços básicos. Porém, a escassez de recursos e serviços públicos no morro, ou a má-qualidade na prestação, foi uma constante nas conversas com os(as) moradores(as). Apesar das dificuldades, eles(as) reconhecem as facilidades de se viver no centro da cidade, próximo de equipamentos de saúde, educação e supermercados, o que torna as condições de vida menos precárias. É o que se percebe da fala de Z.R.:

Aqui, se você quiser ir para Vila Rubim, você desce aqui ou por lá. Eu vou falar a verdade, eu não troco Piedade por morro nenhum. Eu tenho vontade de sair do morro, hoje tenho por causa dessa violência. Mas aqui a gente tem várias opções, a gente tem vários supermercados, posto ali embaixo, escola. (diário de campo do dia 25/03/2021) (grifos meus).

Além disso, por ser uma ocupação irregular, muitos(as) não precisam arcar com os gastos de água e luz. Hoje, Z.R cogita sair do morro por causa da violência (desde que não seja para outro morro), o que revela que o seu olhar sobre a Piedade, é moldado pela representação social que se construiu sobre este território, determina o modo como ela

enxerga também outros morros. Assim, se ela pretende sair, e não é para outro morro, o seu desejo é morar no “asfalto”. Do contrário, ela prefere continuar na Piedade.

É interessante observar que, diante dos últimos acontecimentos ligados à disputa pelo território entre “facções criminosas”, a percepção de alguns (algumas) moradores (as) chega a ser contraditória: ao mesmo tempo em que querem sair, querem ficar. Essa contradição também está presente no discurso de E.S.:

Aqui uns morreram, outros mudaram porque não aguentou o morro também, uns os filhos foram crescendo, os filhos ficaram bem de vida e tiraram as mães daqui. Eu se pudesse, hoje, eu mudava daqui, mas eu não tenho dinheiro. Mas eu gosto daqui, agora meus filhos, odeiam aqui. Eles não gostam daqui de jeito nenhum. Por eles, a gente não morava aqui. Eles moram lá embaixo. Eu gosto, eu fui criada aqui. Quando eu vim morar aqui, eu ia fazer 2 anos. Acostumei. Eu gosto, mas se eu tivesse dinheiro, eu morava lá embaixo. É caro morar lá, né? (E.S, “nascida e criada” no morro da Piedade, onde vive há mais de 70 anos) (grifos meus).

A representação social do Morro da Piedade, como um lugar violento, onde há um risco iminente de invasões e de disputas entre “facções criminosas”, molda o desejo de muitos (as) moradores (as), que acabam por se mudar do morro. Essa, contudo, não é a visão de Sandra Reis, que considera a Piedade um lugar bom de se morar, mesmo que diante de várias adversidades:

Meus filhos aqui, vivem na possibilidade de dias melhores, mas se fosse por eles, vocês não estariam aqui, por causa da tortura da violência. Só que lá embaixo não tem violência, não? Ah, porque tem a polícia rodando, mas tem violência sim. Todo mundo lá de baixo um dia vai ver que aqui tem o que eles querem: sossego. Não tem barulho de carro. Você chega aqui, você vai da porta para fora, você vê Vitória inteira. Você desce aqui em 10 minutos e você está em um supermercado no centro de Vitória. É escada é, tem sacrifício, tem. Mas se você for olhar, você não mora bem? (Sandra Reis, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 51 anos).

O seu discurso traz um contraponto entre o “sossego” no morro (que não tem barulho de carros e está próximo da mata) e a proximidade do centro, considerados pontos positivos, e a “tortura da violência”, considerada negativa.

A contradição entre a boa localidade do morro e a falta de investimentos públicos (que nesse caso interferem na questão da segurança pública e da moradia) está presente na fala de moradores (as) e também na de não-moradores (as), como se nota no trecho a seguir dito por S.R.J, professora do CMEI Carlita Corrêa há mais de 20 (vinte) anos e apoiadora da luta da Piedade:

É estranho não ter investimentos aqui, e pensar que estamos no centro da cidade. É bem localizado. Com esse aluguel social, aluguel provisório aí, as pessoas vão para longe, nem alugar uma casa aqui embaixo elas conseguem com o valor que recebem. Na verdade, aqui é um lugar privilegiado, porque você mora na periferia, mas você está no centro, você tem acesso a tudo. Aqui é muito bem localizado. Essa região deveria receber um investimento altíssimo, aqui tem história, tem cultura, tudo começou aqui. (S.R.J, professora do CMEI Carlita Corrêa e apoiadora da luta da Piedade).

Saindo do espaço físico, passo a tratar a Piedade como um lugar onde foram construídas identidades, símbolos e relações de afeto e solidariedade.

O lugar Piedade

Os(as) moradores(as) que entrevistei se referem ao Morro da Piedade como um lugar diferente do asfalto. Essa contradição se revela através da urbanidade precária, da presença da mata no morro, em contraponto aos prédios da parte baixa; das relações de proximidade entre os(as) moradores(as) e das crianças brincando pelos becos, ainda que com medo de algum ataque.

Para além do espaço físico, os(as) moradores(as) da Piedade construíram relações, identidades e símbolos que estão no imaginário daqueles(as) que vivem ou viveram no morro. O geógrafo Marcelo Lopes (2013) agrupa este conjunto de elementos sob a categoria “lugar”, que nada mais é que o espaço percebido/vivido. Assim, passo a abordar, as percepções dos próprios(as) moradores(as) sobre o que é o lugar Morro da Piedade.

“O meu bairro é fonte de vida, abastecimento de frutas, tem as bicas, coisas maravilhosas, que ninguém imagina vendo lá da cidade.”¹⁸

Opto por começar a tratar o campo social descrevendo a relação dos(as) moradores(as) com a mata. Falar das matas é falar do campo social da Piedade, pois foram nelas e nas ruelas do morro que um repertório comum foi sendo construído.

A natureza sempre esteve associada ao bem-estar comunitário do Morro da Piedade. Em conversas informais (diário de campo do 25/03/2021), uma moradora chegou a dizer que se fosse para definir a Piedade em um som seria “o som do vento”. Ela continua “se não tem vento batendo nas folhas das árvores, algum barulho de um pássaro ou de uma cigarra, a

¹⁸ Frase dita por M.S., durante a sua entrevista.

mistura de todos esses”; já o cheiro, seria o “cheirão de jaca”. Em outro dia, durante a entrevista, ela reforçou essa relação dos(as) moradores com a natureza:

A mata faz é fonte de alimento para os(as) moradores(as), que, como pude perceber no campo, dela colhem: cacau, manga, banana, jaca, entre outros. E também está ligada aos processos de cura das plantas medicinais, sendo utilizada através de chás de boldo, cidreira, algodão ou para estancar algum ferimento. Todos esses conhecimentos foram passados de geração em geração. Os (as) moradores (as) mantêm viva a relação de cuidado e respeito com a natureza, tanto que na maioria das casas existe um quintal com árvores frutíferas e/ou plantas medicinais. Em alguns casos, quando entendem necessário, chegam a recorrer às benzedeiras que moram no morro.

H.S. defende a construção de iniciativas de turismo comunitário, que levem as pessoas da cidade (leia-se: asfalto) para conhecer o morro e a natureza que o rodeia, pois além de gerar renda para os(as) moradores(as), estes projetos podem contribuir para desmistificar a visão estabelecida sobre a Piedade:

As coisas aqui são muito precárias. Parece lugar deserto que você vê em filme, não tem? Tudo muito distante de nós. E a Piedade está no centro da capital. Aqui deveria ter um potencial turístico enorme. Muitas pessoas olham a Piedade só como um morro violento, tem medo de vir aqui. E nunca vieram. Aí quando chegam aqui se encantam, pensam: “Nossa, que lugar bonito! Que visão bonita!” Tem as matas, as nascentes, a represa, a Chácara. Eu acho que as pessoas devem vir sim e ocupar, o Estado e Município mandarem aqui para cima os profissionais de limpeza, médicos, e ocupar isso aqui. (H.S., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos).

Entre as crianças, permanece o hábito de brincar nas pedras, becos e galhos das árvores, soltando pipa e jogando bola, mesmo que atualmente elas tenham receio de percorrer algumas ruas do morro. Excluídos direta ou indiretamente do convívio com (e na) cidade, os(as) moradores(as) criaram formas de sociabilidade e diversão entre si, o que parece ter contribuído para o aumento do senso de coletividade na comunidade.

As matas e as ruelas foram apropriados como parte da casa e continuação do espaço de vida: as escadarias enquanto lugar de sentar e descansar para quem sobe com muitas sacolas, as portas das casas como ponto de encontro, para beber uma cerveja ou um café com um(a) vizinho(a), e as varandas como local de acolhimento, coleção de memórias e partilha de sonhos. por isso, passo a tratar melhor dessas relações entre os(as) moradores(as).

“Aqui era todo mundo pai e mãe de todo mundo. Uma só família.”¹⁹

Praticamente todas as pessoas da Piedade se conhecem. O território se organiza por famílias tradicionais, que dão nome às ruas. Quando questionei um morador sobre a possibilidade de sair do morro, ele disse prontamente: “Acho que não sairia daqui não, mesmo com isso de violência. Aqui é muito família, todo mundo se conhece. E o negócio é o seguinte: no morro o pessoal é mais solidário” (diário de campo do dia 23/05/2021). A fala de Sandra Reis vai nesse mesmo sentido:

A gente tem uma forma de vida diferente. Eu estou aqui e você veio falar comigo. Olha que bacana, se eu não tiver aqui, quem vai falar da minha propriedade? Minha propriedade é esse bairro inteiro, não é só esse lugar. Eu tenho um espaço aberto. Cada pedacinho desse bairro é um pedaço nosso, uma vida nossa, cada escada nós descemos correndo, nós atravessamos morro, não tinha essa divisão. Se eu levar você na casa de uma vizinha, todos nós entramos. O que eu perco se eu sair? O apartamento é seu, na frente você sabe quem mora, mas você não tem a intimidade de entrar lá, essa outra pessoa não quer você lá. E aqui não existe isso. Você passa por criança que você nem sabe de quem é filho, mas a criança te chama, e você tenta lembrar. Isso é muito gratificante. (Sandra Reis, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 51 anos).

É notória a proximidade entre os (as) moradores (as), que se conhecem pelo nome e auxiliam um ao outro no cotidiano. Por isso, sair do território raramente parece ser a primeira opção, sendo esse desejo na maioria das vezes causado por fatores externos. V.S.J, que tem 50 anos, dos quais 46 viveu na Piedade, pois precisou sair após os ataques, está incluída na política de aluguel provisório, e reconhece que a vida no “asfalto” é diferente daquela que tinha na Piedade:

Hoje eu vejo que a comunidade meio que acabou, porque passa um filme na cabeça da gente. A comunidade está vazia, foram muitas mortes e destruições. Hoje eu saí de lá, não porque eu quis. Eu vivo presa em casa. A vida de quem mora em favela não é fácil não! Mas é muito difícil sair dali. A convivência era legal, sempre na casa de alguém, ou alguém vinha na minha, tinha música, churrasco na frente, na rua assim mesmo. Eu não tenho a liberdade que eu tinha antes. Lá era festa, todo mundo reunido. Aqui é cada um para dentro da sua casa e pronto. Quando me mudei, senti um peixe fora d’água, pois aqui não convivo assim de coletividade. Agora estou me adaptando melhor. (V.S.J, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde viveu por 46 anos) (grifos meus).

No campo social, o protagonismo feminino na comunidade chama a atenção, tanto no passado, quanto no presente. A presença das parteiras, benzedadeiras e lavadeiras era cheia

¹⁹ Frase dita por M.S., durante a sua entrevista.

de significados para os(as) moradores(as). Elas estão relacionadas à sabedoria ancestral, ficavam responsáveis pelos cuidados com as mulheres e pelo desenvolvimento das crianças: olhavam o umbigo, a altura, relatos das pessoas que nasceram por suas mãos disseram.

Algumas mulheres são caracterizadas como “tias” dentro da comunidade (OLIVEIRA, 2017, p. 16), pois cuidam de várias crianças, sendo essa tarefa compartilhada. Partindo da sua história pessoal, W.S.B. destaca a importância das mulheres no morro:

Todos imaginam sempre um homem da família, homem da casa. A maior parte das famílias da comunidade são chefiadas por mulheres. Mulheres guerreiras, batalhadoras, que tiveram seus filhos, muitas às vezes não deram certo no casamento, procuram outro casamento, mas elas seguiram os cuidados com seus filhos. A minha mãe e a minha avó são iletradas. A minha mãe trabalhava fora. (W.B.S, “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde viveu por 33 anos).

A psicóloga e apoiadora da luta, Luizane Guedes, ainda que não viva na Piedade, explica que as mulheres foram (e seguem sendo) as principais articuladoras na comunidade e a ponta de lança dos processos de resistência:

O protagonismo feminino perpassa a história da comunidade de uma forma muito intensa, uma das grandes lideranças do tráfico na comunidade era uma mulher, uma matriarca. A família expulsada, que tinha o domínio do tráfico, era chefiada por uma matriarca. Então a força feminina vem por todos os lados. Ela vem pela liderança, são mulheres. A Piedade passou um período muito longo sem líderes, por conta da violência. E quando volta a ter, ela elege mulheres, no momento mais crítico. (Luizane Guedes, psicóloga que atuou no Morro da Piedade por aproximadamente 7 anos, e hoje é apoiadora da luta).

Os (as) mais idosos (as), principalmente, os (as) anciãos(ãs) ou “baluartes” do samba, também possuem destaque na comunidade, pois são os(as) portadores(as) da formação e da memória social do morro (OLIVEIRA, 2017). Alguns deles, como G.M.S, afirmam que só saem da Piedade com o fim da vida:

A minha esposa falava que não ia sair daqui não, que só ia sair daqui quando morresse. E deu isso, só saiu quando morreu. Eu gosto de morar aqui, é claro. Eu moro aqui desde que eu nasci. Daqui eu não me mudo não, eu não me mudei de novo, vou me mudar velho? Agora velho eu só vou me mudar sim, como minha mulher falou: quando eu morrer. (G.M.S, “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 83 anos).

Já entre os (as) mais novos (as), essa relação de pertencimento não está tão presente, como se percebe da fala de E.S, ao abordar que: “Meus filhos odeiam morar no morro. Aqui,

os filhos que melhoram um pouco de vida, levam os pais embora”. S.R.J, que não mora no morro, mas trabalha no CMEI e sempre buscou se envolver com o território, evidencia que já tinha percebido a saída de alguns (algumas) moradores (as), especialmente, os mais jovens, desde antes das disputas pelo controle do tráfico de drogas tomarem essa proporção (ou seja, desde antes de 2018):

A gente percebeu que também tinha uma população flutuante aqui. As pessoas tinham uma situação melhor, elas iam para outro lugar, mas aí quando as coisas ficavam ruins, eles voltavam para a casa dos pais, dos avós. Aqui é assim, tem as famílias tradicionais, todo mundo se conhece pelo nome, sobrenome. A gente sabe quem é neto, bisneto de quem. A gente percebia então que aqui era o porto seguro dessas pessoas. Eu que sou de fora, acho que as pessoas mais velhas têm essa característica mesmo, de pertencimento. Tem muito isso, a pessoa que construiu o lugar, o território, ela não quer sair. Quando você chega em um lugar e está tudo pronto, você é como se fosse só mais um, mas quando você ajuda a construir aquela história, você tem uma relação de pertencimento mais forte. (S.R.J, professora do CMEI Carlita Corrêa e apoiadora da luta da Piedade).

A mobilidade social e econômica das últimas gerações parece representar também a mobilidade territorial. A possibilidade de sair do morro, romper com o estigma de favelado (a) e, por conseguinte, com as violações advindas deste preconceito é um ponto a ser considerado. Mesmo assim, S.R.J percebe que o Morro da Piedade sempre foi uma espécie de “porto seguro”, pois caso a vida em outro ponto da cidade não desse certo, o (a) filho (a) ou neto (a) retornava e sabia que ali encontraria seu pai, sua mãe ou os (as) avós.

Pessoas como Sandra Reis, G.M.B e I.S.B, recusaram-se (e ainda se recusam) a sair do morro. Eles(as) participaram direta ou indiretamente da abertura de cada trecho das ruelas, da construção das casas, da formação da escola de samba Unidos da Piedade e possuem uma relação de pertencimento com este espaço e com tudo aquilo que ele lhes proporcionou ao longo do tempo.

“Esses morros tem muita cultura, é violão, cavaquinho, pandeiro. A gente amanhecia o dia tocando”²⁰

A escola de samba Unidos da Piedade, também conhecida como “A mais querida!”, “Terra de Bamba” e “Berço do Samba” (SILVA JÚNIOR, 2021, p.96) foi fundada em 15 de janeiro de 1955 e é conhecida como a precursora do Carnaval Capixaba. São figuras importantes na história da sua formação: Nazaré, Anginha, Papo Furado (primeiro

²⁰ Frase dita por Waltinho Espingarda, durante minha visita à sua casa, no dia 04/03/2021.

intérprete), Ailton Canário, Aloízio Paru (primeiro mestre de bateria), Manoel de Souza Júnior (Souza), João Cara Preta, Edmilson (Caroço), Mário Reboco, Valtinho Espingarda, Mestre Edu, Seu Aroldo Rufino (primeiro mestre-sala), dentre outros (OLIVEIRA, 2017, p. 159)²¹.

No início, os instrumentos da escola (percussão, chocalho, reco-reco, surdo etc) eram confeccionados artesanalmente pelos(as) moradores(as), assim como as fantasias feitas pelas costureiras da comunidade. (OLIVEIRA, 2017). E ainda seguem sendo feitas, como pude presenciar em uma das idas ao campo, na casa da Dona H.L. Nos dois primeiros anos, a escola também não tinha samba-enredo próprio. Eram cantados sambas conhecidos no Rio de Janeiro. E, mesmo com todas essas dificuldades, os(as) moradores(as) foram improvisando para manter a escola viva.

Nesse período, os sambistas eram vistos como “vagabundos”. Em sua biografia, Seu Aroldo Rufino relata que foi preso por duas vezes, em 1961 e 1964. Ele acredita que ambas foram motivadas pelo fato de ser negro e sambista. E conta como todos(as) os(as) integrantes da escola se envolveram na situação para auxiliá-lo, chegando a invadir a delegacia aos gritos: “Vamos ficar presos também!” (OLIVEIRA, 2017, p. 53).

Segundo relatos colhidos no campo, além dos encontros nos ensaios da escola, existiam outras formas de convívio coletivo na comunidade, como as festas juninas, os torneios de futebol e as gincanas. Aconteciam também várias festas que agregavam a comunidade. Os(As) moradores(as) mais antigos, como Z.R., relembram das festividades no barraco da Dona Rosinha, que era o ponto de encontro da “galera da antiga”, e o Baile da Sanfona. Já R.S.K, que é de uma geração mais nova, e teve que sair do morro após os ataques que se iniciaram em 2018, fala do “Forró do Lajão” e do famoso Baile do Celino.

A sonoridade sempre foi algo marcante na Piedade. Valtinho Espingarda, que era músico e escreveu diversos sambas para a escola, ressalta que em toda festa tinha música. Eram casas tocando samba, axé, pagode, *funk*, gospel, crianças rindo e gritando, sons dos instrumentos de samba e burburinho dos(as) moradores(as) descendo para ir ao carnaval (diário de campo 04/03/2021).

De todas as formas de convívio coletivo, a escola de samba é a mais significativa para os(as) moradores(as). Ao longo do tempo, a Unidos da Piedade estreitou os laços de afeto e solidariedade entre os(as) moradores(as). É lá que pessoas de todas as idades se encontram, festejam e compartilham as suas dificuldades. A Unidos da Piedade tem um

²¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6_xNDVlIXms>. Acesso em: 22 mar. 2022.

simbolismo enorme para a comunidade e é respeitada por todos(as). Participar da escola torna o morador(a) reconhecido(a) no território. Dentro de quase todas as casas é possível ver um título pendurado na parede, partes dos adereços de uma fantasia, uma foto em um desfile ou a letra de um samba que fez sucesso.

Os mais jovens relatam que cresceram vendo os familiares participando da escola de samba, e que precisavam adquirir a confiança dos(as) mais velhos(as) para poder participar de alas importantes, como a bateria, considerada o coração da escola. As letras dos sambas trazem a história da comunidade, as suas transformações e as raízes dos(as) antigos(as) moradores(as), e assumem um caráter de resistência e também de denúncia.

1.3.2 O processo de esvaziamento do Morro da Piedade: do Projeto Terra à guerra de facções

O processo de construção material, social e simbólica do Morro da Piedade revela como este espaço imprime uma relação de poder entre aqueles(as) que ali vivem e constituem um contraponto à cidade formal/legal. Considerando este espaço como um todo, é possível falar na existência de um território, ou melhor, de um território de resistência (HAESBAERT, 2014).

Ao mesmo tempo, fazendo uma análise interna, verifico ao menos dois territórios sobrepostos: o primeiro, formado por todos(as) os(as) moradores(as) e considerado alheio à cidade capitalista/moderna; e o segundo, composto por uma parcela de moradores(as) envolvidos(as) com o “crime organizado” local. E, se estes territórios envolvem poder, as tentativas de desfazimento (desterritorialização) de ambos é perceptível ao longo do tempo, de sorte que, para os fins desta pesquisa, enfatizo duas delas.

A primeira, entre os anos de 2000 e 2010, com as investidas da PMV contra os(as) moradores(as) em geral, através do Projeto Terra Mais Igual. A segunda, a partir da disputa entre “facções criminosas” pelo controle do espaço, o que gerou uma situação de insegurança e instabilidade para todos(as) que ali vivem, intensificando o processo de esvaziamento da Piedade. Os interesses em controlar Morro da Piedade e as formas de vida presentes neste lugar se renovaram, cabendo aos moradores resistir ou não.

“Sempre lidamos com a mata e depois fomos tidos como invasores”: o Projeto Terra Mais Igual e o início dos deslocamentos.

Pontuei a existência do Projeto Terra, quando da descrição do panorama histórico e geográfico da Piedade, abordando algumas críticas sobre a forma como este projeto foi desenvolvido no Morro da Fonte Grande, especificamente, na região do Campinho.

As ações de viés ordenador, empreendidas pelo Poder Público nessa localidade, não levaram em conta a relação de pertencimento dos ocupantes, empurrando-os para regiões cada vez mais distantes do centro urbano. Essas “remoções democráticas” tiveram como fundamento o discurso ambiental de “ecologização da cidade”, e as duas principais estratégias da PMV eram: abordar os(as) moradores(as) inseridos em área de proteção ambiental, fornecendo uma espécie de aluguel provisório; proibir a execução de melhorias na parte mais alta, forçando as pessoas a saírem e ao mesmo tempo impedindo novas ocupações, já que também existia uma fiscalização constante (CICCARONE, 2010; FREITAS, 2013).

Peterson, morador da Fonte Grande e líder comunitário, relatou que a política do Projeto Terra era uma "política perversa de expulsão das pessoas", que venceu alguns(algumas) pelo cansaço e conseguiu tirá-los(as) do morro, tendo como técnica principal a restrição da infraestrutura no espaço e o discurso do aluguel provisório, assim como a promessa de uma moradia em outro ponto da cidade. Nas suas próprias palavras: “A Prefeitura usou de outras violências, não precisou de trator. Ela usou a violência da falta de acesso à cidade, de serviços como água e esgoto, que eles foram cortando da parte mais alta”. O mesmo interlocutor complementou:

Olha, era assim: te colocam no aluguel e depois te davam uma indenização, que eles chamam de bônus moradia, que era de 60 mil reais. Eu pergunto, onde você compra uma casa em Vitória com esse valor? Ainda a pessoa tinha que achar uma casa dentro das regras da Prefeitura, com documentação, IPTU em dia. Agora vai no bairro vizinho que também é de mata e oferece 60 mil lá em Fradinhos. A gente faz a mesma coisa que eles, e lá ninguém saiu. Nessas horas você vê a distinção entre quem é pobre e quem é rico, quem pode mandar e quem obedece. Como você briga com uma máquina dessa? (Peterson, líder comunitário da Fonte Grande e apoiador da luta do Morro da Piedade).

Na Piedade, a situação não parece diferente. I.S.B. explica que neste período foi assediada por funcionários da Prefeitura que diziam que ela precisava desocupar sua casa, pois estava em área ambiental:

Eles falaram que eu tinha que sair, que tava em área ambiental e me deram duas semanas para achar outra casa para sair do morro. Eu cheguei lá e disse: 'Eu não vou sair, eu quero uma casa minha, que eu posso mandar nela, fazer o que eu quiser, que eu possa botar meus bichos também, porque eu tenho passarinho, cachorro, galinha'. Eu falei mesmo: 'Daqui eu não saio. Só se vocês me derem uma casa, nada de aluguel provisório. Mas aí o barraco foi cedendo. Então um dia, eu falei assim: 'Ah, vou procurar uma casa aqui no morro mesmo para alugar'. Lá, o barraco é meu, foi comprado com nosso suor. Era menor, trabalhamos para melhorar ele. E ele tá lá. Eu descí tem uns dois anos. Lá pra cima era cheio de barracos, muitos barracos lá pra cima. Aí começou essa coisa da Prefeitura de área ambiental, depois passou a ter zona, bagunça de tráfico e aí muita gente desceu. (I.S.B., moradora do Morro da Piedade há aproximadamente 40 anos).

Segundo R.L., as abordagens dos funcionários da PMV não eram violentas, existia até um posto de atendimento, na parte baixa da cidade, no qual ficava uma equipe de coordenação local do PTMI que recebia os (as) moradores (as) e suas demandas referentes a infraestrutura e habitação. Mas, no que se refere à questão das melhorias para o bairro em si, C. R destaca:

Se você perguntar a mim, o que o Projeto Terra fez até hoje? Eu vou te dizer que não sei. Eu só sei que não pode construir, mas assim, eles não fazem nada. Eu sei que o projeto era voltado para a proteção da Mata Atlântica, que ninguém pode mexer em nada lá em cima. Algumas poucas pessoas foram atendidas pelo Projeto Terra, em termos de melhorias das casas, mas algumas ainda precisam e eles não vêm com prioridade. (C.R., "nascida e criada" no Morro da Piedade, onde vive há 57 anos).

R.S.K, ex-moradora do Morro da Piedade, recebendo aluguel provisório em razão da Ação Civil Pública que trata da questão da violência, e buscando ser inserida em programas habitacionais do Município soube dizer, assim como C.R, sobre as limitações impostas pela PMV, mas não tanto sobre os benefícios do PTMI, pontuando que diversos (as) moradores (as) foram cadastrados no projeto, sob o argumento de estarem em área de preservação ambiental, mas que até hoje não receberam nada da PMV.

Das conversas com os (as) moradores (as) e ex-moradores (as), percebi que o discurso dos agentes da PMV ia no sentido de mostrar que as condições de vida em outro espaço da cidade seriam superiores, desconsiderando toda relação de pertencimento das pessoas com o lugar que viviam. Tais abordagens, acompanhadas das ações fiscalizatórias cotidianas dos chamados "agentes da mata" e da falta de investimentos públicos nas partes mais altas da Piedade, consideradas "áreas de risco" ou "áreas de proteção ambiental", fez com que as pessoas saíssem do morro. I.S.B diz notar que alguns ex-moradores(as), que foram embora da Piedade naquela época e entraram no aluguel provisório se arrependem,

principalmente porque saíram de algo próprio, construído e adquirido com suor, para entrar na incerteza:

Pra quem quis descer, eles ofereciam o aluguel. E quem queria descer, desceu. Aí vieram com esse negócio de aluguel, muita gente saiu e tá se arrependendo. E às vezes tem gente que me encontra na rua e fala que eu me dei bem, que eu continuo com meu barraco. Porque hoje em dia, eles falam que pagam aluguel, mas não pagam nada, pagam atrasado o aluguel do pessoal. Se eu tivesse saído, eu tinha entrado pelo cano, não tinha mais meus bichos e tava sem o dinheiro do aluguel. (I.S.B., moradora do Morro da Piedade há aproximadamente 40 anos).

Segundo ela, muitos(as) se arreponderam porque estão por anos recebendo o aluguel provisório, sem que o bônus moradia ou a casa tenha saído, ficando à mercê da gestão municipal, que às vezes atrasa os pagamentos. Além disso, o valor do aluguel pago pela Prefeitura (que atualmente chega a no máximo um salário mínimo) inviabiliza a permanência da família na parte baixa da região central de Vitória, empurrando-as para bairros periféricos ou municípios vizinhos, como Cariacica. Como bem destacou Peterson na sua fala, com o bônus moradia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dificilmente essas pessoas conseguiriam se manter no centro.

Z.R., que continua no morro, mas um pouco mais perto do asfalto, afirma que prefere morar lá em cima, perto da natureza. Ela relembra dos tempos que viveu lá, e do sossego dessa época, mas ao mesmo tempo considera que hoje talvez seja mais complicado subir, em razão dos ataques de “facções” rivais que ocorrem pela parte mais alta.

Diante da relação dos (as) moradores (as) com a mata, que foi sendo construída ao longo do tempo, e já descrita neste capítulo, Sandra Reis não concorda com os argumentos ambientais adotados pela PMV. Seu pensamento coaduna com o de C.R., que apesar de possuir uma condição de vida melhor e mais de uma casa no morro, indigna-se diante da situação vivenciada por seus pares, buscando auxiliar quando pode:

A gente tem aqui área ambiental. E a gente tinha área que não era ambiental e as casas foram destruídas e não pode mais construir porque a Prefeitura não deixa. Não porque é área ambiental é porque eles não querem deixar mesmo. Não sei se você entende. E você vai subir domingo lá e vai ver. Tem muitas casas no chão. Aí se alguém começa a construir ali, a Prefeitura não deixa. Vamo supor, tem um casal morando lá na rua, que descobre que tem um espaço ali e começa a construir. Aí a Prefeitura não deixa. Não é difícil? Eles não facilitam. Eles cobram IPTU todo ano, todo mundo tem que pagar, mesmo os barraquinhos. Eu sei por que eu já morei lá em cima em um barraco de tábuas e chegava IPTU todo ano. Sempre chegava o carnezinho. Eles têm o controle das casas via satélite, tudo bonitinho. Agora lá é área de proteção ambiental. (C.R., “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 57 anos).

Em outro momento de sua fala, ela transita para a situação atual, enfatizando que a diminuição de moradores (as) do território começou com a pressão da PMV com a questão ambiental, mas que a evasão em massa, gerada pelas disputas entre as “facções criminosas”, criou um cenário jamais visto no morro.

“O som do estampido, que cala um amigo, no alto o prenúncio da dor”²²: a guerra e a expulsão de moradores

O passado é lembrado com afeto pelos(as) moradores (as). Porém, é preciso diferenciar essa visão nostálgica de um saudosismo equivocado, isto é, de que antes não existiam conflitos no morro e/ou que as pessoas dali não precisavam lidar com situações complexas no dia a dia.

No que se refere ao “tráfico de drogas”, os (as) moradores (as) da Piedade não conseguem precisar o momento exato em que ele se instalou no morro, mas enfatizam que há muito tempo já convivem com essa situação. Questionado sobre este tema, R.L. lembrou de um episódio presenciado no início dos anos 2000:

Eu lembro de um episódio, de uma moça desceu chorando e chegou e disse que o cara com a arma na mão parou para perguntar o que ela estava fazendo. Eu via um movimento assim, mas não sabia que estava assim. Era novidade aquilo, né. Foi a primeira vez que ouvi relato da violência se entronizando no bairro. O tempo foi passando, outras ocorrências começaram a acontecer. Aí, vi que a violência estava mais presente. Onde o tráfico está instalado, a gente sempre tem ocorrências de violências. (R.L., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 48 anos).

Desde então, o “tráfico” se tornou onipresente no cotidiano dos (as) moradores (as) da Piedade, só que o fato do comando ser exercido pelos “meninos” da própria comunidade não colocava os (as) moradores (as) em risco constante. A situação começou a mudar a partir de um conflito que surgiu entre um “traficante” do Morro da Piedade e um do Morro da Fonte Grande, durante uma partida de futebol. Esse episódio é lembrado por diversos (as) moradores (as), que destacam a dificuldade de transitar entre os dois morros a partir deste momento.

Depois eclodiu uma guerra de bairros, que são bairros colados um no outro. Lá pela mata você acessa de um bairro para o outro. E começaram esses ataques de um bairro para outro. Mas antes disso, teve também o lado bucólico da Piedade e

²² Trecho da música Quilombo Piedade. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IMU7yr2HE5Q>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

a Fonte Grande. Eu sou dessa época, transitava em tudo. Essa guerra de um lado para o outro, quando alegaram isso, foi terrível. A gente evitava ir pro outro lado, porque se tem uma guerra, a gente sabia que podia ser vitimado assim de graça. quando tinha que ir, eu ia. Mas era difícil aceitar esse tipo de situação. (R.L., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 48 anos).

Os (as) moradores (as) narram que desde então o Morro da Piedade nunca mais foi o mesmo. Segundo R.L antes existia um certo acordo de paz entre as “facções” e o conflito era menor, sendo que agora envolve outros atores, isto é, “traficantes” de outros bairros:

Atualmente, temos ataques de bairros mais distantes atacando a mesma Piedade, mas com outros atores, porque a maioria deles já se foi. Infelizmente, esse tipo de mão-de-obra, sai um hoje, amanhã já entra outro no lugar assumindo. As coisas acontecem assim na nossa cara, de pessoas que a gente viu tão pequeno assim e a gente não entende porque. Essa vida deles é ruim, corre de um lado, corre de outro. Você vive uma vida assim, totalmente à parte, uma vida à margem. (R.L., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 48 anos).

Isso porque, outras “facções”, ligadas ao Morro da Fonte Grande passaram a atacar o Morro da Piedade, fazendo com que a guerra tomasse proporções ainda maiores, existindo relatos de “toques de recolher”, negligência policial após acionamento, tiroteios frequentes, pessoas expulsas, mortas e feridas, residências incendiadas, invasões e, criança sob mira de armas.

Sandra Reis, ao lembrar desses episódios violentos, que ceifaram a vida de vários jovens da Piedade, afirmou: “Quando um de nós morre. Eles dizem que a família sofre. Eu já cansei de ouvir isso. A família sofre muito antes. A mãe viu o marido morrer, o filho também e assim infinitamente.” A disputa pelo controle do espaço gerou uma situação de insegurança para os(as) moradores(as), intensificando o processo de esvaziamento da Piedade.

Para Luizane Guedes, psicóloga que atuou no Morro da Piedade por aproximadamente 7 anos, e hoje é apoiadora da luta, os ataques têm ligação com a posição estratégica do território, uma vez que a Piedade é uma rota de aproximação dos pontos principais do tráfico de armas e de drogas de Vitória, que é o porto, a rodoviária. R.L, na condição de morador, destaca que essa disputa também possui relação com o fato das festas e eventos realizados na parte baixa do centro estarem se tornando atrativas para a classe média, o que faz com que este seja um local lucrativo para o comércio de drogas. Sua fala corrobora com a de H.S, segundo o qual:

Aqui, se você for olhar, quem consome as drogas são as pessoas brancas, de classe média, que vem aqui, pegam suas drogas, consomem e deixam todos os problemas com a comunidade. Aí é pobre matando pobre aqui. E se você for ver mesmo, quem lucra com isso, não mora aqui no morro não. (H.S., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos).

É pela parte mais alta, que já era precária e sofria um processo de abandono, que os “meninos” das outras “facções criminosas” atacam o território, deixando os(as) moradores(as) desta parte ainda mais vulneráveis. E, segundo C.L.B., foi somente após muita insistência das lideranças comunitárias que a PMV instalou um poste de madeira para iluminar os arredores, e trazer uma sensação maior de segurança.

Logo, não resta aos moradores (as) da parte mais alta outra opção que não a de sair do local, mesmo depois de terem construído as suas casas com tanto suor. Porém, como essas famílias não possuem renda suficiente para comprar ou alugar outro imóvel, elas acabam por permanecer, correndo os mais diversos riscos.

As invasões deixaram um clima de medo entre os (as) moradores (as), que não andam mais pelas ruas e becos do morro, com receio de novos ataques que são imprevisíveis. Serginho Oliveira pontua que o medo é ainda maior porque o Morro da Piedade é o lado mais fraco nessa guerra. Por isso, a saída acaba sendo uma alternativa, já que a família que tem envolvidos com o “tráfico” e até mesmo aquelas que não têm qualquer relação ficam condenadas:

Pô, imagina cara. Seu irmão está no tráfico, querem pegar seu irmão. Aí ficam te ameaçando. E aí ficam uns caras armando entrando na sua casa. Pô, aqui lá em cima tem uma casa escrito: Aqui não mora bandido. A mulher escreveu na casa dela para falar. É uma intimidação. É fogo, arma na cara. Tem uma família por trás. Aí uma família tem a mãe, Os filhos. Aí um dos irmãos entra no tráfico, e ele condena a família inteira. A maioria das pessoas saiu mesmo por conta dessa questão da violência. A pessoa sai traumatizada, você perde parente, primo. Essa guerra mata. Quase todo mundo tem um parente que morreu. (Serginho Oliveira, “nascido e criado” na Piedade, onde vive há 24 anos).

O episódio mais crítico ocorreu em 2019, quando casas foram incendiadas e moradores obrigados a sair do morro (FELIX, 2019). Nos principais noticiários da cidade, o Morro da Piedade aparecia estampado da seguinte forma: “Sem paz, moradores deixam casas na Piedade: onda de violência causada pelo tráfico provocou mudanças.”. Durante aproximadamente uma semana, cerca de 40 (quarenta) famílias ficaram acampadas na quadra poliesportiva que fica na parte baixa do morro, pois estavam desabrigadas e não tinham para onde ir.

A saída do Morro da Piedade, contudo, não parecia a primeira opção, principalmente, por conta da relação de pertencimento que essas pessoas possuíam com o lugar. Até mesmo pessoas que não vivem no morro, mas têm uma relação de proximidade com os (as) moradores (as) conseguem perceber a ligação deles(as) com o lugar e a força das relações e das identidades a ele atreladas.

S.R.J, professora da escola que atende o Morro da Piedade, que acompanhou o processo de evasão em massa de moradores (as) entre 2018 e 2019, destacou que as pessoas não queriam sair do morro, mas que naquele momento essa era a única coisa a se fazer. Sua fala converge com a do Defensor Público Vinicius Lamego, que acompanhou o atendimento dos (as) moradores (as) da Piedade:

O pessoal tinha uma relação de pertencimento muito grande com o bairro, eles queriam sair mais pela questão da violência mesmo, porque foi muito complicado tudo que aconteceu lá. No dia do atendimento aqui foi muito emocionante, teve o depoimento de um menino que tinha muito medo de andar pela rua do morro, porque podia ser atingido por outros traficantes ou pela polícia mesmo (Vinicius Lamego, Defensor Público do Estado do Espírito Santo).

A situação de instabilidade gerada pelos ataques fez muitos (as) moradores (as) optarem por sair do morro, mesmo que essa não tenha sido uma escolha fácil. Eles (as) corriam risco de vida, tiveram parentes mortos e casas incendiadas. Assim, duas questões se tornaram pauta no Morro da Piedade: a segurança pública e o direito à moradia. Afinal, para onde iriam as pessoas expulsas do território? E como ficariam as que decidiram permanecer?

1.4 Conflitos: atores e práticas

Há um conflito de natureza socioambiental, no qual a intranquilidade e a incerteza compõem o cenário do Morro da Piedade. Embora não exista um ideal de sujeito coletivo no território, é possível identificar mobilizações e articulações que buscam, através do direito e para além dele, reverter este quadro ou ao menos garantir o mínimo de dignidade para pessoas subalternizadas e constantemente vilipendiadas.

Na visão dos (as) moradores (as), o problema é gerado pelo abandono estatal e as respostas que o Estado apresenta não são construídas a partir de um diálogo. Por isso, eles (as) disputam, dentro de uma série de limitações, por melhores condições de vida no espaço em que vivem, e ao fazerem não deixam de estar lutando por uma cidade mais plural, mais viva e democrática.

A seguir, abordarei os (as) atores (atrizes) que protagonizam a luta por existência e a luta por direitos que se materializa no Morro da Piedade, para em seguida expor as ações e inações do Poder Público.

1.4.1 Luta empreendida por moradores(as), ex-moradores(as) e apoiadores(as)

Neste tópico, apresentarei algumas dessas redes e ações construídas pelos (as) moradores (as) do Morro da Piedade. Já no terceiro capítulo, retomarei a dimensão territorial, para apresentar as práticas sociais que são levadas a cabo pelos(as) protagonistas da luta na Piedade, e produzem ou reproduzem o espaço, tanto a movimentos de isotopia (conformação do espaço as demandas e interesses do capital), quanto de heterotopia (que oferecem alternativas para uma nova forma de vida) (LEFEBVRE, 2000).

Construção de redes com diferentes atores e atrizes da cidade

São as desigualdades sociais, inerentes ao capitalismo, que influenciam a participação da sociedade civil (universidades, organizações não-governamentais, artistas, educadores(as), coletivos, escolas de samba, dentre outros) na luta por direitos de sujeitos espoliados.

No caso da Piedade, os (as) moradores (as) e ex-moradores (as) criaram redes com diferentes atores e atrizes da cidade, dentre eles posso citar: o Instituto Raízes (que embora criado por moradores (as) e ex-moradores (as) da Piedade, fica situado na parte baixa do centro), a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a mídia, igrejas, além de grupos artísticos, como o Grupo Cidade Quintal, o Projeto Árvore Casa das Artes e uma trupe de palhaços que foi morar no morro na mesma época em que muitos (as) moradores (as) estavam descendo.

Chama atenção o fato de não ter à época das reuniões (2018-2020) nenhum (a) vereador (a) apoiando o Morro da Piedade, embora hoje ele tenha se tornado um território importante no campo político, tanto que Peterson afirmou: “A comunidade meio que se tornou palco para se dizer que estão fazendo algumas coisa. Fez um negocinho e vão tirar foto. A quadra da Piedade virou palco desses camaradas que pouco ou nada fazem e vão lá tirar fotinha.”

Sobre a participação político-institucional, R.L destacou que alguns vereadores apareciam esporadicamente nas reuniões, mas que nenhum quis ser o “protetor” da Piedade, como costuma acontecer em casos como este, sendo marcante apenas a presença de representantes da Secretaria de Direitos Humanos, representadas por Bruno Toledo, no âmbito estadual, e por Nara Borgo, no plano municipal.

Merece destaque a atuação das escolas CMEI Carlita Corrêa, situada na entrada no Morro da Piedade, assim como da escola Anacleta Schneider, que como já dito, apesar de estar situada na Fonte Grande, também atende estudantes da Piedade. As diretoras e professoras de ambas as escolas estiveram presentes em diversas reuniões e auxiliaram, na medida do possível, no acolhimento das famílias. Segundo Jocelino Silva Júnior (2021, p. 27): “As escolas se tornaram positivamente protagonistas com os demais coletivos na busca da superação das vulnerabilidades existentes no território”.

A Escola de Samba Unidos da Piedade, que tem uma trajetória importante de trabalho junto à comunidade, também esteve presente nesse processo de luta por direitos desencadeado após as invasões. R.Z, uma das apoiadoras, fez questão de enfatizar o papel da escola:

O papel da escola é fundamental, embora não seja visível e embora a gente faça trabalho de formiguinha, de pouca percepção. Hoje a gente tem campanha fixa, projeto social, porque as nossas famílias têm passado fome. A gente subsidia com alimentação, mas a nossa tarefa principal é levar alegria, porque quando elas estão lá, elas esquecem de todos os problemas. É uma válvula de escape? Não sei, mas de qualquer forma ela traz felicidade para muitos nós, mas existe algo muito maior. A escola sempre esteve presente na vida dessas pessoas. Teve um período em 2022, em que os moradores ficaram sete dias sem água. E o local onde elas tiveram esse acesso foi nas nascentes e também na escola de samba, onde cedeu os banheiros e a cozinha para que fizessem os alimentos e levassem para casa. Então, a instituição escola de samba abraça muita coisa mesmo. No período mais crítico das invasões, a escola de samba foi uma das vozes do morro. Muitos dos expulsos eram nossas baianas, diretoras, assistentes e ritmistas. Ajudamos essas pessoas até para ver preço de aluguel mais barato. Ajuda nossa teve. Isso eu posso te afirmar. O local que até hoje elas voltam para participar diretamente é a escola de samba. A escola de samba sempre estava lá nas reuniões com as Secretarias, representada principalmente pela vice-presidente, que é assistente social, e participou diretamente dos debates. Os direitos humanos municipal tentou muito, mas conseguiu muito pouco. O estadual nem se fala. Então se você me disser assim, qual é o saldo da escola de samba? Ela nunca deixou de lutar pelos seus, mas como somos uma instituição sem fins lucrativos, o que nos restou foi fazer as campanhas de arrecadação, de visitação das famílias e dar apoio emocional, porque as pessoas saíram muito tristes. (Rozi, apoiadora da luta do Morro da Piedade e integrante da escola Unidos da Piedade).

A partir dessas articulações e da dimensão que o Instituto Raízes tomou, sendo reconhecido na cidade como um importante ator na defesa de territórios periféricos, foi possível a realização de reuniões e audiências públicas com as Secretarias Municipais e Estaduais, com representantes da Polícia Militar e Civil, além do Governador à época (Paulo Hartung) para debater a situação do Morro da Piedade.

Todavia, alguns (as) moradores (as) desconfiavam dessas relações, chegando a dizer que depois dos ataques de 2018 e da evasão de moradores(as), os olhos de muita gente de fora se voltaram para o território, que se tornou uma aposta política. Até mesmo os grupos que desenvolvem projetos sociais, com recursos municipais ou estaduais, obtidos via edital de fomento à cultura, são vistos com um pouco de receio. Afinal, como um território abandonado por anos despertou repentinamente o interesse das pessoas? Por certo, essa desconfiança também pairou sobre mim inicialmente, como mencionei na introdução.

De todo modo, são essas relações que permitiram (e permitem) a visibilização do cenário vivenciado no Morro da Piedade, sendo importante para aglutinar os (as) moradores (as) e alimentar a continuidade da resistência.

As estratégias jurídicas

O Morro da Piedade é assistido juridicamente pelo Núcleo de Defesa Agrária e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. A atuação do núcleo é importante do ponto de vista de defesa jurídica dos direitos dos(as) moradores(as), mas também pela defesa no Judiciário de demandas como esta.

O primeiro contato dos (as) moradores (as) da Piedade com o núcleo da Defensoria ocorreu no dia 04/08/2018, através de articulações do Instituto Raízes, quando mais de 40 (quarenta) famílias expulsas da Piedade foram atendidas. Dos relatos dos (as) moradores (as), constatou-se que a demanda principal era a concessão do benefício do aluguel social, sendo evidentes razões de risco e violência nos atendimentos realizados.

Porém, não existe uma disposição geral de assistência para aluguel social no Município de Vitória. As formas de assistência com foco na moradia são feitas por meio de programas de assistência específica de determinados projetos, como o “Projeto Terra Mais igual”, que já fora mencionado, e “Projeto Morar Sem Risco”, sendo que ambos lidam com a questão da moradia em área de risco ou em área de preservação ambiental, não incluindo

assim as carências habitacionais presentes na cidade de Vitória em virtude de outros fatores, como a questão da segurança pública, que aflige os(as) moradores(as) da Piedade.

O Projeto Terra (Decreto nº 13.669/07 e Lei Municipal nº 6.967/07) prevê um programa de aluguel provisório, que será melhor apresentado nessa dissertação. Assim, a solução encontrada pelo núcleo foi ajuizar uma Ação Civil Pública em face do Município de Vitória e do Estado do Espírito Santo para exigir o pagamento deste aluguel para os moradores(as) da Piedade que foram expulsos pelo tráfico, uma vez que o direito à moradia digna é um direito social garantido constitucionalmente (art. 6º, da CRFB).

Como o núcleo privilegia uma abordagem do direito à moradia, por um viés coletivo, compreendendo-o a partir de casos como o do Morro da Piedade, enquanto um direito ao território, pautou-se a necessidade de também ser discutida a crise de segurança pública vivenciada na Piedade, com objetivo, a curto prazo, de proteger aqueles (as) que ficaram e poderiam ser vítimas de ataques futuros; e a longo prazo, de permitir que os (as) moradores (as) despejados pela “facção” rival pudessem retornar para localidade.

Nesse sentido, além de pleitear o aluguel provisório para as 40 (quarenta) famílias expulsas, o atendimento psicossocial dos (as) integrantes dessas famílias e o realocamento imediato das crianças em outras escolas, os (as) moradores (as) requereram, através da ACP, a criação de uma Comissão Intersetorial, com diversas Secretarias Municipais e Estaduais (de segurança, habitação, esporte, saúde, etc) para acompanhar a situação até o “restabelecimento da normalidade na região” (termo utilizado na própria ACP).

Foi proposta ainda a criação de um projeto, de médio a longo prazo, para o Morro da Piedade, envolvendo políticas públicas de geração de emprego e renda, projetos sociais voltados para cultura e esporte, melhoria na prestação de serviços de saúde e infraestrutura no território. Demonstrando, assim, uma visão de segurança pública, que é um dever do Estado, nos termos do art. 144, da CRFB/88, como algo que não se resume a uma questão de polícia, mas engloba uma série de outras questões sociais.

A atuação da Defensoria não foi suficiente para reverter o cenário de evasão de moradores (as) do morro e nem mesmo conseguiu compelir a Prefeitura ou o Governo do Estado a adotarem medidas efetivas e de caráter coletivo, capazes de fornecer condições de uma vida digna para quem vive na Piedade. Ao mesmo tempo, o aluguel provisório, obtido na via judicial, prestou o auxílio imediato para as famílias desabrigadas, ainda que isso esbarre em outros problemas, como se verá ao longo desta pesquisa.

Mas, ao menos, tem sido um instrumento importante, associado à mobilização de alguns (algumas) moradores (as), que conseguiu dar visibilidade à situação, conter algumas arbitrariedades, e proporcionar (ou ao menos tentar) uma maior participação da comunidade em reuniões e debates sobre questões que lhes atingem diretamente.

1.4.2 O Poder Público: ações e inações

A base da polícia goela à baixo e a demolição das casas

Frente ao contexto vivido, a instalação da base da polícia militar, que aconteceu em 26/12/2018, acabou sendo um pedido dos (as) próprios (as) moradores (as), mas, segundo relatos, não da forma como se deu. Primeiro, porque a maioria deles (as) preferia que fosse na parte alta, que é por onde acontecem as invasões. Depois, porque os (as) moradores (as) foram meros coadjuvantes nesse processo, como destaca C.J.L, que viveu mais de 40 anos no morro e foi “expulso” após ataques:

Na época quando eles colocaram a base da polícia. Eles compraram a casa do vizinho para montar uma base. Eles não fizeram reunião com ninguém do morro para que a gente opinasse sobre o lugar da base. A gente queria a base lá em cima. Eles montaram e pronto. A única reunião que eles fizeram em segredo foi com o próprio morador que eles compraram a casa. Quando fomos ver já tinham montado a base e já tavam lá. Não fizeram reunião com os moradores. (C.J.L, “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde morou por mais de 40 anos).

Peterson, quando questionado sobre a base, afirmou: “Eles fizeram isso para a mídia. Até onde eu sei, isso não foi dialogado. Se for para fazer algo assim, que seja dialogado, não enfiado goela abaixo”. Jocelino Silva Júnior, “nascido e criado na Piedade”, coordenador do Instituto Raízes, e um importante vocalizador das demandas do território, afirma que:

Depois dos ataques, a Piedade entrou em evidência para o Estado inteiro. A primeira medida foi instalar a base da polícia militar na Piedade, como se fosse uma UPP do Rio de Janeiro, o que eu chamo de uma ação de descontrole da violência pública, porque com um mês de base instalada, nós tivemos três assassinatos no morro. Nós tínhamos a base como uma alternativa, o Estado elegeu isso como prioridade. No mesmo lugar poderia ser, por exemplo, um lugar para oferecer cursos, mercearia comunitária. Então, o Estado e o município perderam uma grande oportunidade de mostrar como se faz política pública, em uma comunidade pequena. (Jocelino Júnior, “nascido e criado” na Piedade e coordenador do Instituto Raízes).

Ele enfatizou ainda que, inicialmente, a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp) desejava que a base funcionasse no Telecentro, mas que os (as) moradores (as) ficaram sabendo desta notícia através de uma coletiva de imprensa convocada por representantes políticos. Por isso, indignados, no dia 28/06/2018, enviaram um ofício para o Prefeito Municipal à época (Luciano Rezende) e para o Governador (Paulo Hartung) questionando a ausência de articulação do Poder Público com os (as) moradores (as), sendo que o local escolhido (o Telecentro) era o único espaço para realização das atividades sociocomunitárias e culturais no território (RÁDIO CBN VITÓRIA, 2018).

Sobre a localidade da base, o Poder Público apresentava a justificativa de que as viaturas não subiriam nas ruas estreitas e escadarias. Já os (as) moradores (as), argumentam que para que a base da polícia fosse neste local era necessário reativar uma estrada que liga o território ao bairro de classe alta, Fradinhos, de modo que assim seria permitido o livre trânsito de pessoas pobres para a parte rica da cidade. Peterson, líder comunitário da Fonte Grande, que já lutou para abertura da estrada no alto do morro, destacou:

Há um tempo atrás, antes desses ataques, uma senadora aqui do ES, falou que não podia ser feita essa estrada, porque ela iria virar rota de bandido. E essa estrada ia permitir o acesso a Fradinhos, ia ter ponto de ônibus. Hoje, o bandido é o irmão dela, que morava nesse bairro aí e está preso. (Peterson, líder comunitário da Fonte Grande e apoiador da luta do Morro da Piedade).

Para Luizane Guedes, o local escolhido para instalação da base está diretamente relacionado aos elementos classe e raça:

A questão da classe e da raça vão se atravessar o tempo todo. São pessoas pobres que não podem circular. Vamos colocar a base aqui, mesmo ela sendo incipiente, porque a base não faz diferença nenhuma para parte alta da comunidade, a polícia sempre chega lá depois que já aconteceu tudo que tinha que acontecer. Mas vamos colocar aqui porque não vai incomodar a comunidade de Fradinhos, não vai abrir uma brecha para os seres que podem oferecer perigo ocupar os espaços nobres da cidade. Quando a discussão da base aconteceu, a insistência pela instalação da base não foi só da comunidade da Piedade não, foi também pela comunidade do centro que é majoritariamente branca e de classe média. Então a gente tem que lembrar que a instauração da polícia, das operações da polícia não só é pelas invasões, mas como exigência de uma classe média branca que habita o centro. (Luizane Guedes, psicóloga que atuou no Morro da Piedade por aproximadamente 7 anos, e apoiadora da luta).

Percebo uma espécie de enclausuramento do Morro da Piedade. Por um lado, não se reativa a estrada no alto do morro; e por outro, se instala uma base da polícia na entrada. Busca-se a todo momento o controle das ações espaciais que se dão neste lugar: seja impossibilitando a circulação dos (as) moradores (as) para outros bairros da cidade, seja

pelas práticas autoritárias impostas pela polícia, já que existem relatos de mulheres que para subirem para as suas casas precisam ser revistadas por policiais homens, além de outras formas de abuso.

Esses policiais aí, um deles já quis dar na minha cara. Sabe para quê eles servem? Para nada! Isso é um elefante branco. Não desenvolvem nenhum projeto aqui. Além de tudo, perdemos a nossa liberdade. Minha casa, por exemplo, fica de frente para isso. Eles não nunca sobem. Os meninos mesmo que ficavam na quadra, ficavam jogando até umas 11 horas antes de ir para aula que é a tarde, pararam de vir. (diário de campo do dia 25/03/2021).

Os (as) moradores (as) relatam que, logo após a inauguração da base, o GEES realizou um evento, no qual um helicóptero sobrevoou a comunidade jogando flores brancas para comemorar a instalação do destacamento da polícia na entrada da Piedade. Um dos entrevistados se referiu ao episódio como “uma grande parafernália em que lançaram rosas brancas no morro, e que não gerou mudança nenhuma.”

Com o tempo, eles (as) perceberam que a presença da polícia na Piedade não gerou mudanças (isto é, não amenizou a disputa entre “facções criminosas”) e não é suficiente para resolver os problemas do território, pois veio desacompanhada de uma série de outras políticas públicas e de projetos sociais. Tanto é que, após a instalação da base, ocorreram diversos ataques e assassinatos na Piedade.

Mesmo depois que foi criada a base, aconteceram tantas coisas. Queimaram casas, mataram pessoas. A base tá aqui embaixo e eles vem pelos morros, que esses morros são tudo ligados. A polícia não anda à noite. Não atende. A polícia não é suficiente. Eu acho que o Estado tinha que ter um carinho mais especial com a gente: colocar câmeras, melhorar o acesso na parte alta do morro (C.R, moradora do morro da Piedade há 57 anos).

Além da instalação da base da Polícia Militar na entrada do morro, a Piedade foi inserida no Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que é desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com o foco na defesa da vida, por meio de ações que articulam os eixos policial, controlado pela Secretaria de Segurança Pública, e pelo eixo social, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos.

Segundo o Atlas da Violência (2020), o Programa Estado Presente é um modelo de Política de Segurança Pública inovadora e efetiva a ser seguida em âmbito nacional, já que conseguiu a “reversão da tendência de crescimento dos homicídios, acompanhada de acelerada redução da criminalidade violenta.” (2020, p.21).

Esses resultados, porém, não são vistos no Morro da Piedade, assim como o viés social do programa. Alguns sequer sabem que a Piedade foi inserida neste programa, após o território ter ficado conhecido pelos conflitos entre “facções”. Em uma reunião sobre segurança pública que participei, no dia 30/05/2021, uma apoiadora do Morro da Piedade deixou inclusive registrado o desejo de que o território fosse incluído no programa, sendo interdita por Jocelino que afirmou:

“A Piedade está incluída no Estado Presente, já tem um decreto que trata disso, mas infelizmente só a Secretaria de Segurança Pública que está subindo, as demais secretarias não estão indo, estão é ausentes. A gente precisa cobrar outras ações energéticas, que dão resultado para vida das pessoas (ter emprego, agente de saúde, escola, etc).”

Além dessas medidas que resumem a segurança pública à uma questão de polícia, o Poder Público, especificamente a PMV, procedeu com a demolição de casas vazias, ao argumento de que essas casas seriam ocupadas por “traficantes”. A maioria dos (as) interlocutores (as) não concorda com essa medida:

Por que uma casa vai ser demolida? Eu não tô lá, mas eu tenho netos. A gente vê famílias desabrigadas, quem sabe não são eles. Independentemente de quem for, ou quem está envolvido, eu não acredito que seria por aí. Chegou na mídia que seriam casas que estavam sendo ocupadas por traficantes, mal utilizadas, eu penso que não deveria ser por aí. (R.R, nascida e criada” no Morro da Piedade, onde morou mais de 40 anos).

A minha casa e da minha família, a Prefeitura demoliu, alegando que podiam invadir, esconder e fazer ataque. A gente não tem mais casa, a Prefeitura demoliu. Eu não tinha nem autorizado, não tem papel, não tem nada. Eles demoliram e pronto. Assim ficou. Algumas casas continuam, mas a nossa foi demolida pela Prefeitura. Cada um tem seu problema, seu motivo, mas o nosso é o mais crítico de todos. Mas mesmo se tivesse casa, eu não voltaria, pois não está tranquilo. Eu sai com arma na cara, mais de 30 na minha casa. voltar é assinar sentença de morte. Hoje eu moro na parte baixa. Fica mais fácil também ser tudo no centro: escola e tudo mais.(C.S., “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 50 anos).

H.S., que ainda resiste no morro, também compartilha da mesma perspectiva, alegando que não se trata apenas de casas, mas do apagamento de toda história que foi construída neste espaço ao longo do tempo:

Eu não sei o que passou na cabeça do Poder Público quando demoliu algumas casas. Para eles pode até ter sido uma coisa boa, mas para mim não foi, porque acabou apagando a memória do povo. Igual eu subo no caminho assim e olho: aqui tinha uma casa e não tem mais. Então, parece que a pessoa foi enterrada junto com a casa. A gente se sente esquecido do Poder Público. Eles acham que resolveram

o problema, mas criaram outro. (H.S, “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 44 anos).

Esses moradores têm uma relação muito forte, quando uma pessoa se desloca por conta da violência e não tem como voltar porque a casa foi destruída e ela não tem documento nem nada, a história dela também é destruída. Então isso é uma questão que talvez hoje a comunidade não tenha consciência, de deixar derrubar uma casa por medo de bandido (Vanessa Darmani, apoiadora da luta do Morro da Piedade).

O esvaziamento do espaço, seja pela saída das pessoas, seja pela demolição das casas, tornou o local um cenário de guerra. As demolições também contribuíram para minar um pouco da energia daqueles (as) que resistem no território. Relegados à própria sorte, esquecidos pelo Poder Público e não podendo gozar de condições mínimas de dignidade, alguns (algumas) moradores (as) seguem lutando, na esperança de dias melhores.

1.5 Conclusões parciais

Neste primeiro capítulo inverti a forma tradicional das pesquisas acadêmicas, que vão do abstrato para o concreto. Com base no empírico, obtido através da pesquisa de campo, destaquei os principais pontos observados no Morro da Piedade, dentre eles: a relação entre os (as) moradores (as) e a forma como atores (atrizes) e diferentes práticas tornaram o Morro da Piedade um território em disputa, que compreende não só as disputas entre “facções criminosas”, mas também a sobre os domínios dos corpos e práticas que ali se materializam, na qual desponta a luta por direitos dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as), que conta com auxílio de apoiadores (as).

Ao longo dos últimos anos, o Morro da Piedade foi sendo descaracterizado pelas ações e inações do Estado, que buscam conformar este espaço, primeiro pela questão ambiental, com as tentativas de retirada dos (as) moradores (as) da parte mais alta do morro, depois com a instalação do destacamento da polícia militar na entrada do morro que não estanca as invasões, não é suficiente para suprir as demandas dos (as) moradores (as) e em alguns casos ainda se volta contra a própria comunidade.

O resultado é de um território abandonado, esvaziado, no qual moradores (as) e ex-moradores (as) se organizam, mesmo que através de um movimento precário, para lutar por seus direitos, seja dentro ou fora do morro.

CAPÍTULO 2. ESTADO E DIREITO NO CONTEXTO DO MORRO DA PIEDADE

No capítulo anterior mostrei os elementos que fazem do Morro da Piedade um território em disputa - os conflitos entre as “facções criminosas”, a tentativa de controle do espaço pelo Estado, a luta empreendida por moradores (as) e apoiadores (as) -, agora busco refletir sobre a forma como o Estado e o direito se inserem nesse conflito, considerando a realidade vivida na Piedade.

A essa altura, o (a) leitor (a) já deve ter notado que nenhum (a) dos (as) entrevistados (as) se referiu à Piedade como “favela”, sendo utilizadas expressões como “comunidade”, “morro”, “periferia” ou “bairro”. Moradores (as), apoiadores (as) e até mesmo atores/atrizes institucionais partilham da visão de que a Piedade não é uma “favela de verdade” (essa expressão inclusive foi utilizada por diversos/as interlocutores/as), vindo quase sempre acompanhada de dois argumentos: o de que o território é pequeno, e o de que a presença do tráfico de drogas no local não é pujante, tal como nas favelas do Rio de Janeiro.

A tentativa de distanciar a representação social do Morro da Piedade da representação construída em torno da favela, sobretudo a partir do cenário carioca, parece ser uma alternativa encontrada para amenizar o contexto vivenciado neste espaço. Todavia, referir-se à Piedade como “morro” ou “bairro” não diminui o preconceito que recai sobre este espaço e as pessoas que nele vivem (SILVA; LEITE, 2008), nem as torna imunes de estarem sujeitas a condições semelhantes àsquelas vivenciadas nas favelas cariocas.

Assim, embora os (as) interlocutores (as) não identifiquem a Piedade como uma “favela”, utilizo essa denominação ao longo deste capítulo, principalmente porque ela é utilizada na literatura para definir espaços como este, marcados pela precariedade da posse, ausência de infraestrutura básica, presença do tráfico de drogas e episódios de violência policial (CAMPOS, 2012).

Primeiro, apresento um quadro mais amplo, isto é, o contexto histórico-geográfico em que o conflito objeto deste trabalho se insere: a cidade submetida ao sistema capitalista, com enfoque no debate sobre as favelas. Destaco que o meu objetivo não é apresentar uma perspectiva histórica robusta sobre a formação das favelas no Brasil, especificamente, no Espírito Santo, até porque praticamente inexitem pesquisas sobre este tema no âmbito deste Estado. Faço apenas uma breve contextualização, demonstrando como este espaço não está alheio à cidade capitalista, sendo resultado da transição do modo de produção escravista para o capitalismo.

Em seguida, adentro no debate sobre “Estado” e “direito”, considerando a visão dos (as) moradores (as) e ex-moradores (as) com os (as) quais estabeleci contato, uma vez que o objetivo geral da pesquisa é compreender e problematizar a luta por direitos no Morro da Piedade.

2.1 A favela e a cidade capitalista

A cidade não é um fenômeno natural e abstrato. A fotografia da cidade hoje, o modo como ela se organiza e opera, é resultado de um processo histórico-social, que guarda relação com o modo de produção da vida do seu tempo. A cidade do feudalismo, por exemplo, é distinta da cidade do capitalismo, porque as articulações entre as forças produtivas e as relações de produção da vida social também o são (ROLNIK, 2004). Por tal razão, utilizo a expressão “cidade capitalista”, já que o modo de produção vigente do nosso tempo é o capitalismo.

As cidades existem desde antes da indústria, mas a “problemática urbana” surge com a industrialização. A partir desse momento as cidades começaram a acumular riqueza monetária e a realidade urbana foi se tornando cada vez mais complexa e contraditória. Tal processo é marcado pela centralização de riquezas na mão de poucos, que passaram a investir seus excedentes na cidade, dominando-a. Nessa ordem de ideias, a industrialização representa uma ruptura com o sistema pré-existente, em que a riqueza deixa de ser predominantemente agrícola e passa a ser imobiliária (ROLNIK, 2004).

No livro “Cidades Rebeldes” (2014, p. 30), o geógrafo britânico David Harvey afirma que há uma relação direta entre o desenvolvimento capitalista e a urbanização, uma vez que tal modo de produção tem a constante necessidade de buscar esferas rentáveis para a produção e absorção do excedente de capital. Nos dizeres do geógrafo, a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, em que “os excedentes são extraídos de algum lugar ou de alguém, enquanto o controle desse lucro acumulado permanece na mão de poucos” (HARVEY, 2014, p. 30).

Embora a urbanização tenha uma história anterior ao próprio capitalismo, é este modo de produção que alavanca e atenua este processo (QUIJANO, 2005). Fato é que as transformações deste sistema também alteram as dinâmicas da cidade ao longo do tempo. Trazendo o debate para o contexto mais recente, é possível dizer que, no momento do atual

capitalismo neoliberal, a cidade, para além de ser a “nova fábrica”, tornou-se a um só tempo: um conglomerado de mercadorias e uma mercadoria por excelência.

Seguindo a cartilha neoliberal, a cidade é gerida como uma empresa, visando à obtenção de lucro em detrimento da qualidade de vida dos seus habitantes (VAINER, 2002). Na tentativa de atrair investimentos, governantes (ou empresários?) criam um *marketing* urbano pautado na máxima modernidade-progresso e levam a cabo reformas, que atendem os interesses do capital (VAINER, 2002).

O processo de urbanização é norteado pela acumulação e circulação de capital, em que as estratégias se modificam com o tempo, sendo a desigualdade, porém, uma marca permanente. Não à toa, o sociólogo Mike Davis (2006) enfatiza que a expansão deste processo se dá juntamente com o crescimento da pobreza urbana e a generalização das favelas pelo mundo, razão pela qual sugere trocar a palavra urbanização por “favelização”.

Nesse modo de produção, a cidade recebe um desenho historicamente específico: o da fábrica; um ambiente estratificado e segregado, no qual muitos trabalham para enriquecer o bolso de poucos. E como a terra se constitui enquanto valor de troca (MARX, 2013), ela é acessada somente por aqueles (as) que podem pagar para tê-la.

A visão de cidade enquanto mercadoria a ser consumida gera cidades segregadas em razão da classificação social e racial. A divisão é espacializada, dando origem a uma hierarquia em que cada classe e cada raça correspondem a um lugar específico. Se, de um lado, estão os (as) proprietários (as) e empreendedores (as), que formam o mercado imobiliário e vivem na cidade legal; de outro, situam-se os(as) trabalhadores(as) pobres que buscam uma moradia próxima ao local de trabalho.

Geralmente, os espaços que restam para a classe trabalhadora estão situados nas encostas de morros, regiões poluídas ou consideradas de proteção ambiental, que não despertam (ainda) o interesse do mercado imobiliário (MARICATO, 2002; ROLNIK, 2015), sendo também denominados "favela". A definição “oficial”, elaborada pelo IBGE, define favela como um “aglomerado subnormal”:

É um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e/ou densa. A identificação dos aglomerados subnormais é feita com base nos seguintes critérios:

- . Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos); e
- a. Possuir pelo menos uma das seguintes características:

- urbanização fora dos padrões vigentes - refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; ou
- precariedade de serviços públicos essenciais, tais quais energia elétrica, coleta de lixo e redes de água e esgoto. (IBGE, 2013, p. 18).

Existem outras definições, dentre elas alinho-me àquela apontada pelo Observatório de Favelas, que parte do pressuposto de que a favela é parte integrante da cidade, sendo possível observar neste espaço algumas das seguintes características:

- Insuficiência histórica de investimento do Estado e do mercado formal, principalmente o imobiliário, financeiro e de serviços; – Forte estigmatização sócioespacial, especialmente inferida por moradores de outras áreas da cidade; - Edificações predominantemente caracterizadas pela autoconstrução, que não se orientam pelos parâmetros definidos pelo Estado; – Apropriação social do território com uso predominante para fins de moradia; – Ocupação marcada pela alta densidade de habitações; – Indicadores educacionais, econômicos e ambientais abaixo da média do conjunto da cidade; – Níveis elevados de subemprego e informalidade nas relações de trabalho; – Taxa de densidade demográfica acima da média do conjunto da cidade; – Ocupação de sítios urbanos marcados por um alto grau de vulnerabilidade ambiental; – Alta concentração de negros (pardos e pretos) e descendentes de indígenas, de acordo com a região brasileira; – Grau de soberania por parte do Estado inferior à média do conjunto da cidade; – Alta incidência de situações de violência, sobretudo a letal, acima da média da cidade; – Relações de vizinhança marcadas por intensa sociabilidade, com forte valorização dos espaços comuns como lugar de convivência (SILVA; BARBOSA; FERNANDES, 2009, p. 22-23).

O Morro da Piedade, território onde esta pesquisa foi desenvolvida, possui uma série de elementos que o caracterizam como uma favela, tais como: a ausência de infraestrutura básica, a autoconstrução das casas e os níveis elevados de subemprego e relações de trabalho precarizadas. Não é de se espantar que a Piedade tenha ficado entre os três bairros de Vitória que mais tiveram casos de pessoas infectadas pelo coronavírus (A GAZETA, 2020), desmistificando o pensamento de que “a pandemia tornou todos/as nós iguais”.

Neste “lugar fora das ideias”, como caracterizado por Ermínia Maricato (2002), os(as) trabalhadores(as) têm que lidar com a falta de condições mínimas para uma vida digna. Ausência de moradia adequada, saneamento básico, saúde, educação, transporte de qualidade, equipamentos culturais e oportunidades de emprego e renda são apenas alguns dos problemas enfrentados pelas pessoas que moram nestes territórios.

Soma-se a isto: a inviabilidade de participação nos espaços de tomada de decisão, o fantasma da remoção, a vida sob o fogo cruzado em razão das operações policiais ou das disputas entre o “crime organizado”. A favela, portanto, é o lugar constituído pela “transitoriedade permanente” e o “estigma territorial” (ROLNIK, 2015, p.272).

Em sua dissertação, intitulada: “Território do Samba e identidades culturais: processos das redes educativas nos morros da Piedade e Fonte Grande”, Jocelino Silva Júnior (2021, p.92), “nascido e criado” na Piedade assim descreve o cenário vivenciado no morro:

Piedade e Fonte Grande, de forma paradoxal, imbricam a grandiosidade cultural e desigualdade social e racial, marcadas pelo abandono de investimento de políticas públicas eficazes de superação das violações dos direitos humanos que acometem seus moradores; sabendo muitas das vezes as escolas públicas e a escola de samba, os professores e os sambistas, mediar esta relação entre a festa e a morte, a cultura e a violação de direitos e oportunidades. Exemplo disso são as ações de violências vivenciadas pelas comunidades que não recebem a proteção social do estado de forma adequada, seja via segurança pública, assistência social, moradia, direitos humanos e outros, recebendo somente o aparato do rabeção (carro que recolhe cadáveres), após as mortes de jovens moradores desses morros.

Eis apenas alguns dos dramas vividos por aqueles (as) que, paradoxalmente, não podem usufruir da cidade, ainda que seja sua a força de trabalho a mantê-la funcionando. Este entendimento está claramente exposto na resposta de Luizane Guedes, quando a questioneei sobre a relação dos (as) moradores (as) da Piedade com a cidade:

A cidade não pertence à parte alta, aos morros da cidade de Vitória. É como se essas pessoas pudessem circular apenas para o trabalho e para adquirir bens de consumo, mas nunca para lazer, para atividades recreativas, para acesso a serviços públicos. No caso do Morro da Piedade, por exemplo, as pessoas só buscam o CREAS em última hipótese, quando elas já estão no auge do desespero. Então a gente tá falando de algo do campo da subjetividade e não só da objetividade. Não é o simples acesso: “ah eu posso ir em um teatro da parte baixada”, mas é “qual a referência de existência que eu tenho de que eu posso frequentar esse espaço sendo um morador(a) da Piedade?” É como se eu não pertencesse aquele espaço, como se eu não fosse bem-vinda. Não só pela questão socioeconômica, mas também pela questão racial. São construídos lugares específicos para cada um. Historicamente as pessoas negras e pobres não têm que acessar esses espaços. Dizem assim: “Vocês podem vir ao Teatro Carlos Gomes, ao SESC, vocês podem frequentar os espaços de circulação no centro de Vitória”. Agora desce o bonde da Piedade para fazer isso. A gente tem garantia de que a polícia não vai ser chamada? Ou então...os meninos serão vistos como participantes daquele projeto social e vieram conhecer o teatro. Mas nunca como alguém que tem direito aos serviços públicos e ao espaço, podendo circular por ele. (Luizane Guedes, psicóloga que atuou no Morro da Piedade por 7 anos e apoiadora da luta).

O espaço urbano é dividido por muros invisíveis (ou nem tão invisíveis) (ROLNIK, 2004), que separa as pessoas em função da classe e da raça. Os bens e serviços direcionados para os bairros ricos e de classe média, ocupados majoritariamente por pessoas brancas, é distinto daqueles destinados para as favelas, ocupadas principalmente por pessoas negras.

Mas espaços como a Piedade não estão apartados da cidade legal, reconhecida pelos planos urbanísticos. Primeiro, porque constitui a forma através da qual os(as) trabalhadores(as) buscam suprir suas necessidades vitais, dentre elas a moradia, que é um meio de subsistência necessário para que este (a) trabalhador (a) possa reproduzir mão de obra pauperizada pelo processo produtivo.

Longe de ser rejeitada pela lógica capitalista, a moradia (sobretudo, quando encarada pela ótica da propriedade privada) constitui elemento fundamental para reprodução deste modo de produção. Após um dia longo de trabalho, é para casa que o(a) trabalhador(a) retorna, para ter um descanso mínimo e recompor a sua força de trabalho (KOWARICK, 2009).

Segundo, porque a favela é um repositório de força de trabalho mal remunerada e possui funcionalidade análoga àquela descrita por Marx (2013) como o "exército industrial de reserva disponível". As condições de vida neste espaço fazem com que o (a) favelado (a) aceite ocupar os postos de trabalho menos valorizados e mais degradantes.

O Morro da Piedade não é apenas um espaço com moradia destinada à classe trabalhadora. A subalternidade dos (as) moradores (as) é também marcada pelo elemento racial, uma vez que, além de não haver condições mínimas de existência neste espaço, esses indivíduos precisam lidar com os preconceitos que lhes são direcionados em função da raça.

Existe um elo entre a formação das favelas e a diferenciação de raça, cuja raiz está no passado histórico do Brasil, especificamente, no período colonial, em que o modo de produção era baseado na escravidão e sua lógica de dominação pessoal. Tal circunstância me levou a tratar, no próximo tópico, sobre a formação das favelas no espaço urbano brasileiro, enquanto um resultado da dissolução da ordem escravista, considerando as permanências do modo de produção anterior e o amoldamento do sujeito negro (a) à sociabilidade capitalista.

2.2 A formação das favelas e a figura do favelado(a) no cenário brasileiro

A literatura dedicada ao tema trata do surgimento das favelas, entre fins do século XIX e início do século XX, tendo como pano de fundo a cidade do Rio de Janeiro (CAMPOS, 2012; ZALUAR;ALVITO, 1999). No livro "Do Quilombo à Favela: a produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro", o geógrafo Andreino Campos (2012) aponta ao menos três versões sobre o surgimento da favela carioca.

A primeira delas se refere à Guerra do Paraguai (1865-1870), quando o governo brasileiro prometeu alforria aos negros combatentes, que ao voltarem estavam deslocados do território onde viviam anteriormente, e passaram a acampar nas proximidades do Ministério de Guerra, assim como em cortiços e encostas da região central (CAMPOS, 2012, p. 55-56).

A segunda, por sua vez, remonta à Guerra de Canudos (1896-1897), na qual uma imensa tropa se deslocou para a Bahia. E quando retornaram para o Rio de Janeiro, ainda que a escravidão já tivesse sido abolida, não conseguiram ser integrados enquanto trabalhadores livres e acessar terras, razão pela qual passaram a ocupar os Morros da Providência e de Santo Antônio, na região central da cidade, sendo que o local provisório tornou-se permanente (CAMPOS, 2012, p. 57-59).

A terceira tem ligação com a atuação do Estado, entre o final do século XIX e início do século XX, quando determinados prefeitos, como Barata Ribeiro, colocaram diversos cortiços abaixo, gerando o deslocamento dos(as) moradores(as) para as encostas dos morros. Esse processo visava a descongestionar a região central da cidade e foi fundamentado pela ideologia higienista, argumentando-se à época que tais moradias eram propícias à propagação de epidemias (CAMPOS, 2012, p.59-62).

Todas essas narrativas reduzem a aparição da favela a um evento histórico isolado. De modo distinto, Campos (2012) prefere adotar um argumento de continuidade, estabelecendo uma relação entre a organização socioespacial do período da escravidão, com a presença dos quilombos, até a formação e consolidação da favela. Essa interpretação se coaduna com alguns relatos que colhi no campo, segundo os quais a Piedade era “uma rota de fuga para pessoas escravizadas” ou um “quilombo urbano”.

No geral, os estudos sobre o aparecimento da favela no Brasil adotam a perspectiva histórica de ocupação do solo, sem vinculá-lo ao modo de produção capitalista e às formas de dominação (sobretudo ideológicas) que se operam neste cenário. A proposta de Campos se aproxima da que pretendo abordar, inspirada na análise feita por René Keller em sua tese de doutorado intitulada: “Favela, direito e capitalismo: a dialética de negação e repressão estatal no Complexo do Alemão” (2019), pois parto do pressuposto que o surgimento e a consolidação das favelas no contexto brasileiro é fruto da transição da ordem escravista para o capitalismo, em que o sujeito negro (a) (antes escravo/a) adentra na sociedade de classes, sem condições materiais para sobreviver dignamente no espaço urbano, e ao mesmo tempo vai sendo moldado (a) por essa nova sociabilidade.

O sociólogo peruano Anibal Quijano (2005), ao explicar o sistema colonial instituído nas Américas pela Espanha, pontua que foi estabelecida uma divisão racial do trabalho durante a colonização latino-americana, na qual os (as) negros (as) sempre assumiam os piores postos de trabalho. Naquele contexto, por vezes, era permitido aos(às) indígenas exercerem algumas funções executadas por espanhóis, mas com os (as) escravos (as) africanos (as) isto não acontecia, eis que estes (as) eram considerados seres destituídos de humanidade e meros produtores de valor.

A categoria mental “raça” cumpria, portanto, o papel de hierarquizar as instâncias do trabalho. A condição de escravo era imposta ao outro em razão da cor da pele, isto é, da crença de que a população negra era inferior à população branca. O escravo era coisa de propriedade do senhor. Como destaca Jacob Gorender (2011, p.12): “Mercadoria ao mesmo título que as demais mercadorias, sujeito a idênticas relações de compra e venda, o escravo era livremente alienável.” Por se tratar de uma mercadoria, o escravo estava submetido aos comandos do senhor, que poderia obrigá-lo a executar determinadas tarefas, e, inclusive, castigá-lo caso apresentasse ressalvas. A relação entre ambos (senhor e escravo) era baseada em uma espécie de dominação pessoal.

Em uma das conversas estabelecidas no campo, Renato Santos, morador da Fonte Grande e apoiador da luta da Piedade, questionou as leituras sociais que concebem a história do (a) homem (mulher) racializado (a) a partir da escravidão. Para ele, adotar essa perspectiva é, de certa forma, reafirmar uma condição de sub-humanidade dos povos afrodescendentes, que possuíam uma história muito anterior ao processo de colonização da América Latina:

Você pode ver a história de dois pontos de vista, de duas narrativas: do ponto de vista de quem comprou, uma mercadoria, uma *commodities*, ou se pode contar como nós somos realmente, como seres humanos e não como mercadorias. Nós temos uma origem, somos descendentes de uma civilização, a civilização bantu. Esse negócio de falar: ‘ah, são descendentes de escravos’. Não nos resumimos a isso. Nos tiraram de uma condição humana e colocaram numa condição subumana, na condição de necros, mortos. A partir daí começaram a contar a história de alguém sem povo. O nosso grande azar, nos tempos modernos, é que eles queriam acumular capital, era o início do capitalismo. A ideia era aumentar a sua riqueza, a partir da exploração mercantil. E isso dá origem a toda essa história que a gente está vendo hoje em territórios como a Piedade. (Renato Santos, “nascido e criado” no Morro da Fonte Grande, onde vive há mais de 50 anos).

Porém, o interlocutor não nega esse passado histórico, e seu reflexo em territórios como a Piedade nos dias de hoje. Isso se dá, principalmente, porque a Abolição não representou uma ruptura real com a ordem escravista. Não obstante o (a) negro (a) tenha

passado a ser reconhecido (a) como uma pessoa que possui direitos (ao menos legalmente), permaneceram elementos que mantiveram a sua condição de subalternidade.

O desfazimento da ordem escravocrata não foi acompanhado de políticas voltadas à integração dos (as) negros (as) na nova sociedade. Os (As) negros (as) recém-libertos (as) foram relegados (as) à própria sorte, excluídos (as) da prática política e marginalizados (as) economicamente. Também neste período eles (as) tiveram o acesso à terra dificultado, através da Lei de Terras de 1850 (CAMPOS, 2012), sendo este ponto abordado por Jocelino Silva Júnior, “nascido e criado” na Piedade e hoje à frente do Instituto Raízes, em um dos momentos da nossa conversa:

Eu sou nascido e criado ali no Morro da Piedade. A família do meu avô, o seu Bento, foi uma das primeiras a chegar na Piedade, dessas que estão até hoje. Segundo o meu avô, ele chegou ao território entre 1909 e 1912. Ele diz que o pai dele comprou o terreno com o dinheiro que ganhou na Guerra do Paraguai. Após o período da escravidão, as pessoas que não tinham onde morar, ocuparam a parte mais alta do morro. E em Vitória não é diferente. (Jocelino Silva Júnior, “nascido e criado” no Morro da Piedade e coordenador do Instituto Raízes).

O processo de formação da Piedade não é diferente daquele que se operou em outras favelas espalhadas pelo Brasil, e que remontam ao período pós Abolição. Analisando esse momento histórico, Florestan Fernandes (2008, p.35) ressalta que:

A sociedade brasileira deixou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo.

Não existiam condições materiais para que essa liberdade fosse exercida, o que levou Campos (2012, p.49) a denominar os(as) ex-escravos (as) de “pessoas livres em termos”. Com a Abolição, a força de trabalho do (a) negro (a) foi transformada em mercadoria, a ser adquirida via contrato estabelecido entre pessoas supostamente livres e iguais, ainda que não tenham tido qualquer valorização (KELLER, 2019).

Fernandes (2008) destaca que a Abolição atendia somente as necessidades econômicas da época, eliminando a barreira que impedia a consolidação do capitalismo no Brasil, sem alterar a estrutura social vigente. Nesse mesmo sentido se posiciona Gorender (2011), ao compreender o término da escravidão como consequência da conjuntura econômica, e não como resultado de uma ação consciente de classe, o que não exclui a importância dos movimentos abolicionistas da época.

Muito embora as expressões do racismo tenham surgido com a colonização e escravidão, o fim destes processos não representou o fim do preconceito de cor. Para Fernandes (2008), o racismo passou por um processo de reconfiguração, assumindo um caráter menos explícito, mas nem por isso não violento. Se a estrutura jurídica anterior impunha uma hierarquização entre negros (inferiores) e brancos (superiores); a partir de então essa hierarquia passou a se dar de forma escamoteada, fundada em narrativas como a da “miscigenação”, e legitimada por pressupostos liberais de que brancos (as) e negros (as) concorriam livremente no mercado competitivo.

Por volta da década de 1930 se produz o discurso da democracia racial, no qual desigualdade racial, que reflete diretamente no aspecto econômico, passou a ser tratada como diversidade, respeitada (ao menos em termos legais), sem que houvesse qualquer mudança estrutural das relações de poder (capitalistas) que mantinham (e ainda mantêm) as desigualdades entre brancos e negros.

Com o esfacelamento da ordem escravista, o racismo, enquanto tecnologia de poder, passa a compor as matrizes de opressão que permeiam as relações sociais no capitalismo. Por óbvio, o racismo não surge com este modo de produção, mas é aproveitado por ele (ALMEIDA, 2021). Caio Prado Júnior (1966) tratou da capacidade que o capitalismo possui de acomodar elementos da ordem antiga (escravista), utilizando-os para manter a exploração sob outras vestes. Tal circunstância foi apontada por Sandra Reis, moradora da Piedade, durante a sua entrevista:

Eles deram nomes a todas periferias, mas não deram direito de a gente participar da evolução. Eles acham que nossos filhos servem de escudo para continuar a escravidão. E botaram na cabeça, que pela carteira profissional, a gente não tem direito de ser alguém. Porque começa pela carteira profissional né? As nossas carteiras têm que ser sempre assinadas abaixo. Minha família já está como periférica, então todas as gerações estão fadadas a isso. Olha, quando a Prefeitura oferece curso aqui, por exemplo, eles oferecem o que? Curso de maquiagem, de corte. Não estou desmerecendo nada. Mas aqui quem vai te pagar para ser maquiada? Não vem um curso de informática bom, um curso de inglês. Nós não somos capacitados pelo que sonhamos fazer, mas pelo que o sistema nos impõe, porque nós temos que continuar com as carteiras abaixo. Temos aqui pessoas que aceitam trabalhar por qualquer quantia, porque precisam sobreviver. Entende? (Sandra Reis, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 51 anos).

O (a) negro (a) favelado (a) entra na sociedade de classes como fornecedor de força de trabalho barata, carregando preconceitos de cor. E, mesmo que a raça, considerada individualmente, não seja um elemento essencial no capitalismo, os (a) ex-escravos (as) assumem a função de ocuparem os piores postos de trabalho na nova ordem (KELLER,

2019) e, assim, maximizarem o lucro dos compradores de força de trabalho na produção e venda de mercadorias.

A estereotipação do(a) negro(a) nessa nova sociabilidade, como alguém que não está preparado (a) para ser livre, classifica-o (a) como um cidadão ruim, necessário somente para trabalhar nas piores profissões. Enquanto os brancos são colocados como naturalmente mais aptos para exercer as funções da burguesia e propensos ao desenvolvimento e progresso da sociedade, tirando-lhes a responsabilidade pelo cenário em que viviam as pessoas negras.

Não à toa, mesmo que práticas racistas sejam condenadas na sociedade contemporânea, os (as) negros (as) continuam a receber os menores salários, estando sujeitos (as) a trabalhos insalubres e/ou precarizados. É possível notar ainda uma sub-representação da população negra na política institucional e nas universidades, principalmente em cursos tradicionais como direito, e uma sobre representação nas penitenciárias e entre as vítimas da polícia (ALMEIDA, 2021).

Segundo Fernandes (1972, p. 40): “o padrão brasileiro de relação racial, ainda hoje dominante, foi construído para uma sociedade escravista, ou seja, para manter o 'negro' sobre a sujeição do 'branco’”. A diferença é que no capitalismo a “raça” transpõe a relação de dominação direta e pessoal, passando a agir também no campo da dominação estrutural e abstrata, uma vez que na sociedade de classes o senhor se torna o capital.

No que se refere à organização do espaço, a diferenciação de raça se materializa na favela, que, enquanto é produto da dissolução do escravismo, destinada à população pobre e negra, cujos (as) antepassados (as) carregam um histórico de exploração que se perpetua no tempo. Tanto que, questionada sobre a chegada da sua família na Piedade, uma moradora disse prontamente: “nós descendentes de pessoas que dormiram nas senzalas, tanto que a população do território é majoritariamente negra e pobre” (diário de campo do dia 27/03/2021).

Se antes, a Lei de Terras de 1850, refletia o uso da legalidade como forma de tornar ilegais as terras dos negros, hoje, os instrumentos urbanísticos são utilizados na perpetuação de privilégios. E, muito embora o Estatuto da Igualdade Racial, trata em seus artigos 27 e 35, do acesso à terra e do acesso à moradia respectivamente, essa foi apenas a eliminação simbólica dessas diferenças.

As desigualdades na distribuição de renda e raça são constituídas no ambiente urbano. A favela é vista como uma reserva de mão-de-obra de baixo custo, e impedido de

acessar os melhores trabalhos, não possui condições materiais de sair deste espaço. (KELLER, 2019).

Diante desse cenário, seria possível dizer que o (a) favelado (a) é um sujeito revolucionário? Do que já foi dito, uma coisa é certa: tal discussão não passa apenas pela chave “classe trabalhadora”. O sociólogo Ricardo Antunes (2009, p.105) cunhou o termo “classe-que-vive-do-trabalho”, com o objetivo de ampliar a noção de classe trabalhadora produzida por Marx (através da figura do proletário industrial), incluindo sob essa denominação todos (as) aqueles(as) que vendem sua força de trabalho em troca de salário, isto é, todos aqueles que não detém o monopólio dos meios de produção.

Tal esforço se revela como uma tentativa de englobar na categoria “classe trabalhadora” as novas relações de trabalho que emergem no atual estágio do capitalismo (marcadas pela uberização, precarização, trabalho *home office*). Muito embora Antunes tenha os seus méritos, o maior problema da sua formulação está na homogeneização da categoria classe trabalhadora no campo objetivo (do mundo do trabalho), desconsiderando suas subjetividades.

No caso do(a) favelado(a), figura pouco estudada por autores(as) marxistas, é preciso considerar que este sujeito possui elementos de ordem objetiva, mas também elementos de ordem subjetiva que o atravessam. O(a) favelado(a) tem uma subjetividade específica, constituída pelas contradições de classe (ele/a é pobre) e também em razão da sua cor (ele é negro/a).

Assim, buscando responder este questionamento, trato, nos tópicos a seguir, das formas de dominação ideológica que se operam no Morro da Piedade, e que, como se verá no capítulo 3, influem na própria forma como a luta por existência e a luta por direitos se materializa neste espaço.

2.3 Dominações ideológicas que se operam no Morro da Piedade

O termo ideologia, sobretudo no Brasil contemporâneo, é comumente associado a algo pejorativo, distorcido, falso ou ilusório, sendo manobrado enquanto discurso de interdição. O filósofo e crítico literário britânico, de viés marxista, Terry Eagleton (1997), despendeu esforços analisando a trama de teorias que buscam atribuir significado à expressão "ideologia". A meu ver, o mais valioso da obra de Eagleton (1997) é que ele demonstra como o desenvolvimento de uma ideologia está ligado às realidades materiais

concretas.

A partir da sua análise, é possível compreender que grupos sociais hegemônicos agenciam discursos anti-ideologias não porque não as tenham, mas porque ao estigmatizar ideologias contra hegemônicas, correlacionando-as a verdades infundadas ou falsa consciência, minam as possibilidades de transformar o estado de coisas (EAGLETON, 1997). Para isso, afirmam como "verdade" ou diretriz a sua própria ideologia, acobertada com um verniz de falsa neutralidade. Até mesmo Marx entendia a ideologia como falseamento da realidade.

No que se refere ao tema, uma das principais contribuições foi a do argelino Louis Althusser, que, com fundamento nos escritos marxianos, avançou na análise dessa categoria, concebendo a ideologia a partir de uma materialidade encarnada nas condições gerais de produção, cuja centralidade é ocupada pelo Estado.

A teoria da ideologia de Althusser tem como principal pilar o texto “Aparelhos Ideológicos de Estado”, o qual compõe um trecho da obra “Sobre a Reprodução”. A partir desses escritos, o filósofo estuda a ideologia como elemento “constituente da subjetividade e das relações concretas” (MASCARO, 2013, p.19), que faz parte da superestrutura da sociedade capitalista e é fundamental para sua reprodução. Para a teoria althusseriana há uma íntima relação entre a reprodução social capitalista e a ideologia, que é mediada pelo ente estatal.

Segundo Althusser, o Estado é composto por Aparelhos Ideológicos e por Aparelhos Repressivos, que, embora recebam nomes distintos (em razão de uma distinção meramente didática), possuem a mesma finalidade, qual seja: garantir “as condições políticas de reprodução das relações de produção” (ALTHUSSER, 1985, p. 74). A diferença está no modo como eles operam, pois enquanto os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) fazem uso predominante da ideologia, os Aparelhos Repressivos de Estado utilizam direta ou indiretamente da violência física.

Assim, se de um lado, os Aparelhos Ideológicos (escola, família, religião, sindical, cultural e político) conformam os agentes sociais às necessidades de reprodução geral da sociabilidade capitalista, fazendo com que “o animal humano possa apresentar-se no mercado de trabalho como corpo obediente e apto ao trabalho”. De outro, os Aparelhos Repressivos (governo, administração, polícia, tribunais e prisões) se expressam quando “a ideologia falha no seu objetivo” para controlar “os agentes nocivos à ordem do valor.” (DAVOGLIO, 2018, p. 165)

Para Althusser, os principais Aparelhos Ideológicos de Estado são a família e a escola, eis que eles conformam os agentes para que eles se tornem funcionais para produção ou, que ao menos, não a impeçam (DAVOGLIO, 2018, p.164). Primeiro, porque a ideologia faz com que esses indivíduos tenham uma representação imaginária de suas condições reais de existência. Segundo, porque faz com que eles compreendam seus atos como atos voluntários, quando, na verdade, tais atos são orientados a partir das ideias modeladas pela ideologia dominante, que os interpela em sua atuação cotidiana (ALTHUSSER, 1985, p. 85-89).

O grande diferencial na análise althusseriana é o deslocamento do espaço da ideologia no sujeito. O autor rompe com a ideia de que a ideologia e a adesão a ela é algo voluntário, para inseri-la no campo da materialidade, eis que: “são as práticas que geram a ideologia, num processo efetivamente material, coercitivo, determinante, criando a própria vontade dos sujeitos” (MASCARO, 2013, p. 10).

Em suma, para Louis Althusser (1985), a ideologia é tida como uma alteração imaginária que impossibilita o indivíduo de enxergar as suas condições reais de existência, e que é levada a cabo por meio de atos e práticas instituídas por aparelhos ideológicos. Nesse sentido, a função da ideologia é interpelar os indivíduos como sujeitos. O processo de interpelação recruta os indivíduos com a finalidade de buscar representações, que visam ao estímulo desses sujeitos para com as tarefas socioeconômicas que cabem a eles, mantendo-se dessa forma a reprodução da sociabilidade capitalista (SAMPEDRO, 2010, p. 44-45).

Depois de ser interpelado pela ideologia, o indivíduo se torna sujeito enquanto agente para reprodução da ideologia dominante. Na realidade, como bem destaca Davoglio (2018, p.157) desde que nasce o indivíduo está submetido às determinações das formas de existência histórica das relações sociais de produção e reprodução. É uma vez “sujeitado”, crendo ser sujeito (como se verá mais à frente: um sujeito de direitos) suas ações limitam-se ao campo das práticas sociais. A ideologia não é espontânea. É a ideologia da classe burguesa sendo replicada.

Feitas tais observações, passo a analisar as formas de dominação ideológica que se operam no Morro da Piedade e que impedem que luta por direitos empreendida pelos (as) moradores (as), ex-moradores (as) e apoiadores (as) alcance maior envergadura, que visem não apenas a mudanças pontuais, mas também estruturais.

2.3.1 O(A) trabalhador(a) x o(a) bandido(a): a tentativa de distanciamento da figura do(a) favelado(a)

O sistema implementado pelos liberais burgueses para substituir a ordem escravocrata estabelece moral sintomática da perseguição e do desprezo à pessoa negra, em vistas a justificar as desigualdades existentes na sociedade e velar o real problema que sustenta os preconceitos contra os negros e pobres e os privilégios dado aos brancos e ricos. Tudo isso, os levou a não se beneficiarem do crescimento das cidades, não só pela herança escravocrata, mas por todo o processo de repulsa visto até hoje (CAMPOS, 2012).

Em termos espaciais, a favela é vista, no imaginário social, como um espaço desorganizado e inferior, que não possui o regulamento do asfalto e está sob risco iminente, principalmente, por conta da atuação do “crime organizado”. E, as pessoas que nelas vivem (os/as favelados/as) são tidas como potencialmente perigosas e propensas à prática de delitos.

Mencionei, no início deste capítulo, que os (as) interlocutores (as) não se referem à Piedade como favela, como uma forma de distanciar esse espaço daquilo que se convencionou denominar favela a partir do contexto carioca. Porém, no caso específico dos (as) residentes, não se referir a Piedade como favela possui ao menos uma outra justificativa. Trata-se de um mecanismo linguístico utilizado intencionalmente por eles (as), com o objetivo de distanciar-se da figura do bandido e aproximar-se do trabalhador.

Os (As) residentes (as) da Piedade não são vistos (as) de imediato como trabalhadores (as). Paira sobre eles (as) a constante dúvida de serem traficantes, bandidos (as). Questionada sobre a relação dos (as) moradores (as) com a cidade, uma moradora chegou a dizer, em uma das nossas conversas, que “Para a gente ter uma formalidade de sermos seres humanos, nós tínhamos que nos humanizar uns com os outros porque daqui para baixo, a gente era bandido, vagabundo”. Já uma outra não hesitou em afirmar: “São esses preconceitos todos que fazem com que a gente não saia daqui também. As pessoas se socializam aqui, elas se casam entre elas, são parentes.”

O diagnóstico de periculosidade do (a) favelado (a) possui quase que uma ligação direta com a sua cor e com o espaço que ele (a) ocupa na cidade, que é consequência da sua

posição de classe. Por isso, os (as) interlocutores (as) preferem se autodenominar moradores (as), quase sempre atrelando a expressão à condição de trabalhador (a) honesto (a).

Ao se identificarem dessa forma, buscam desvencilhar-se da figura do bandido e aproximar-se do arquétipo do “cidadão de bem”. Z.S., que mora na Piedade junto com o seu filho, fez questão de reafirmar que ele é estudioso e nunca se misturou com os demais jovens do bairro. Distanciar-se do estereótipo do bandido é também uma forma de se proteger (ou ao menos tentar) dos ataques, tanto que uma moradora pintou no muro da sua casa a seguinte frase: “Aqui não mora bandido!”.

Afirmar-se morador (a) é um recurso utilizado pelo (a) residente da Piedade para ter seu *status* de cidadão reconhecido, mesmo que isso não indique que ele (a) terá uma vida digna neste espaço e que não será visto (a) por não-moradores (as) como bandido (a). Nesse jogo, se de um lado está o (a) morador (a) trabalhador (a); de outro está o (a) favelado (a) bandido (a), ainda que essas duas figuras convivam no mesmo espaço físico e até dentro de uma mesma família.

Essa distinção é utilizada até mesmo para diferenciar os (as) jovens assassinados (as) nos ataques promovidos por “facções” rivais. Um morador, por exemplo, repetia durante a sua entrevista que não entendia o assassinato dos irmãos Ruan e Damião, porque eles eram conhecidos pelos projetos sociais que participavam e não tinham qualquer envolvimento com o tráfico de drogas. Ao relatar um ataque que culminou na morte do antigo chefe do tráfico não demonstrou a mesma indignação, chegando a afirmar que infelizmente este é o caminho para quem não quer trabalhar e estudar. É como se este último, que pratica atos socialmente condenáveis, fosse matável.

É contraditório pensar que este (a) mesmo (a) morador (a), que vive na Piedade e que por isso tem altas chances de ser visto (a) como bandido (a) na baixada, reproduz no morro os preconceitos que lhes são direcionados. Embora a maioria dos (as) moradores (as) concorde com a noção dignificadora do trabalho, o fato de serem favelados (as) os (as) coloca sob constante suspeita. As chances de não serem vistos como “cidadão de bem” aumentaram sobretudo após a disputa pelo espaço entre “facções”, que reforçou a representação social do Morro da Piedade como um lugar violento.

O estigma das pessoas que moram na Piedade parece viajar com elas ao redor da cidade. Sandra Reis relatou que, após os ataques em 2018, foi procurar uma casa em outro ponto de Vitória, especificamente na parte baixa, porém enfrentou alguns preconceitos por ser moradora da Piedade:

Durante uma semana, eu vasculhei Vitória inteira. Era só eu falar que era moradora da Piedade, que fechavam a porta na minha cara. A gente é violentado também pelo pensar do próximo. Eu aluguei um apartamento lá na baixada, deu a entrada, quando cheguei em casa, a pessoa me ligou para me devolver o dinheiro e cancelando tudo. (Sandra Reis, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 51 anos).

Ao analisar o procedimento interno da Defensoria Pública sobre os atendimentos das famílias expulsas do Morro da Piedade, identifiquei outros relatos semelhantes. Existe um processo dialético em que os (as) moradores (as) da Piedade gravam o território, que passa a ser visto de forma estigmatizada porque abriga a subalternidade; ao mesmo tempo em que o território grava essas pessoas, na medida em que elas sofrem preconceitos diversos em qualquer parte da cidade, haja vista o lugar onde residem.

Assim, dizer-se morador (a) trabalhador (a) traduz uma tentativa de afastar os preconceitos que o (a) colocam em um primeiro momento como traficante ou ao menos enquanto pessoa conivente com a prática do “tráfico de drogas”. Este recurso linguístico também é compartilhado por não-moradores (as) que apoiam a luta daqueles (as) que vivem na Piedade, como é possível notar da fala de P.L.G, professora na Escola Anacleta Schneider há mais de 10 anos, que participou de várias reuniões com os (as) moradores (as) e o Poder Público após os conflitos de 2018:

Quando eu escolhi trabalhar aqui, há muitos anos atrás, as pessoas falavam: ‘cuidado, que lá é um lugar muito perigoso, um lugar de pessoas terríveis. Eu ouvia isso.’ E no primeiro dia de aula fiquei esperando as pessoas perigosas entrarem. E entrou um monte de menino. Meninos como meus sobrinhos, meninos como os da minha família. E as mães e pais que vinham buscar eram pessoas normais, pessoas trabalhadoras. E eu comecei a ver que esse tipo de narrativa “esse é lugar perigoso” não é verdadeira..Então, assim, nós não estamos em um território de pessoas perigosas, nós estamos em um território de pessoas trabalhadoras que precisam das políticas públicas para dar conta da sua rotina. Então é assim que eu vejo a comunidade. Tem parentes às vezes envolvidos com coisas erradas, mas não é todo mundo. (P.L.G, professora na Escola Anacleta Schneider há mais de 10 anos, e apoiadora da luta do Morro da Piedade)

A consolidação da sociedade de classes se dá junto com a afirmação de uma visão dignificadora do trabalho. Há uma transformação na ideologia do trabalho: se antes, no escravismo, o não-trabalho indicava prestígio social; no capitalismo, o trabalho é tido como um elemento que dignifica o homem (KELLER, 2019). H.S, morador da Piedade, reproduz essa ideologia (da falta de ocupação e de trabalho ser um problema) em sua fala, ao tratar da

tentativa da Prefeitura de deslocar os ensaios da escola de samba Unidos da Piedade para a parte baixa da cidade:

Muita gente aqui em cima não tem ocupação em nada, por falta de oportunidade não consegue acessar esses espaços. Hoje, tudo que você vai fazer você tem que pagar. O ensaio da escola era aqui e distraía as pessoas. Mas conheço muita gente que se mudar o ensaio para o Álvares, não vai, porque não tem como pagar a passagem para ir, não tem como pagar a entrada. Essa pessoa, ela é insignificante para sociedade? Então quando você tira o ensaio daqui e leva para o Álvares, automaticamente você está selecionando quem pode participar. Se as pessoas têm essa ocupação, elas não vão pensar mais em oportunidades de trabalho, estudo. Se a pessoa não tem acesso a nada, ela vai pensar: ‘Sou zero à esquerda mesmo, vou fazer coisa errada!’. E aí, o que eu falo: ‘Será que é melhor para uma região que está com um índice de violência muito alto, se incomodar com as batidas dos instrumentos da escola de samba ou eles são mais a favor de tiroteios e de balas?’. Então, eu acho que a Prefeitura fecha os olhos. (H.S., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos).

A ideologia do trabalho enquanto elemento dignificador é compartilhada pelos(as) moradores(as) e ex-moradores(as) do Morro da Piedade, mesmo que muitos(as) tenham relatado ter trabalhado a vida inteira, sem que isso tenha necessariamente significado uma mobilidade social. Esses indivíduos em concreto são constantemente interpelados (pela televisão, pela igreja ou por outros canais de comunicação), que rechaçam aqueles (as) que não aderem à ética dignificadora do trabalho.

E, enquanto sujeitos históricos que constroem subjetividades individuais e coletivas a partir das suas condições materiais de existência, não é de se estranhar que a maioria dos moradores (as) e ex-moradores (as), mesmo vivendo em condições precárias, anuem com a ética do trabalho. Ainda que não fiquem ricos, para eles (as), o importante é não cair no mundo da “vida fácil”, expressão que faz alusão ao fato dos envolvidos com o “tráfico” supostamente não trabalharem. Mas para R.L., a vida no tráfico não é fácil como dizem:

Esses meninos, eles têm uma inteligência danada. Entendem de geografia, para demarcar o território, entendem de matemática, contabilidade e por aí vai. E trabalham muito! Eles correm de um lado para outro, não dormem direito. Correm muito risco. Pena que sai um num dia e no outro dia entra outro. E isso é um comércio lucrativo. Não para eles, né? O dinheiro vai para quem comanda, que nem mora aqui. Mas olha só como as coisas são. A lógica do mercado se reproduz aqui também, você acha que por que que muitas facções querem o Morro da Piedade? Olha, aqui é parte de Vitória meio que abandonada, do centro, e a mão-de-obra para o comércio deles vai ser mais barata. Segundo, porque agora na parte baixa, com essa valorização do centro, a gente tem lá as festas da classe média, que vem gente de outros bairros, que consome drogas e paga por isso. (R.L., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 48 anos).

Segundo R.L, o “tráfico” é um trabalho dispendioso e de alto risco, que, inclusive, reproduz a lógica do capitalismo, uma vez que aqueles (as) que comandam buscam força de trabalho por baixo custo. Todavia, a incorporação da ideologia do trabalho sedimenta a noção de que somente uma forma específica de trabalho é digna, ainda que o salário seja baixo. E assim aquele (a) que pratica condutas tidas como ilícitas é visto (a) como criminoso (a) ou bandido (a).

Ao incorporarem a ideologia dignificadora do trabalho, os (as) moradores (as) da Piedade criaram uma diferenciação interna entre aqueles (as) que vivem de forma considerada honesta, e aderem à lógica de trabalho formal, e aqueles (as) que sobrevivem de modo ilícito. Tanto é que a palavra morador (a) vem quase que acoplada ao critério trabalhador (a), subentendido como uma pessoa honesta, e, portanto, diferente do (a) bandido (a).

Em termos espaciais, os que fazem questão de serem reconhecidos como trabalhadores (as) moram na parte mais baixa, isto é, mais perto do asfalto, o que denota uma diferenciação interna também quanto ao local que a pessoa reside. Um morador chegou a dizer: “Depois desses ataques, muita gente se mudou daqui mesmo, que os bandidos estavam querendo atacar, né? Tem uns bandidos lá para cima. Aqui embaixo não. Isso foi uns 400 metros lá para cima.”

2.3.2 A possibilidade de consumir como sinônimo de prestígio social

Os (As) jovens da Piedade cresceram vendo o “tráfico” como referência de poder e isso está no seu campo de possibilidades para sua vida. Os (As) traficantes são vistos (as) como pessoas que, por méritos próprios, conseguem adquirir joias, motos, etc. Assim, frente à pequena oportunidade de mobilidade social, a entrada para “criminalidade” pode significar a perspectiva de se viver minimamente bem, e de consumir bens materiais, o que não seria possível com o salário dos postos de trabalho formais destinados ao (à) negro (a)

R.L. me relatou a tática usada por um traficante há muito tempo para atrair jovens, que consistia em dobrar as notas entre os dedos e expô-las como fruto dessa atividade. A promessa de um estilo de vida e a possibilidade imediata de consumir uma camisa ou um tênis da moda, em uma sociedade que as pessoas são valorizadas pelo que possuem e não pelo que são, é atrativa para os (as) jovens do morro.

A entrada no “tráfico”, portanto, também é influenciada pela lógica capitalista, eis que o desejo de consumir está atrelado ao reconhecimento que os bens materiais podem trazer. O consumo faz com que o(a) favelado(a) tenha prestígio dentro do morro e se veja de alguma forma integrante da classe dominante. Poder adquirir algumas coisas, mesmo que de forma reduzida, é uma maneira de recompensa à dedicação no trabalho, e que dá sentido a ele. Isso é percebido claramente na fala de W.S.B:

Uma vez quando eu era pequeno, estava eu, minha mãe e uma amiga dela que era faxineira. e eu vi um notebook e falei assim: nossa mãe, quando a senhora puder, a senhora compra um para mim? Antes da minha mãe responder, essa amiga dela falou assim: Isso não é um brinquedo para você! Isso não é para você, isso é para gente rica! E isso ficou martelando na minha cabeça e eu fiquei pensando...não, não pode ser. Porque isso não é para mim? E quando eu comecei a trabalhar, com meus 13 ou 14 anos, para ajudar minha mãe e minha avó (eu não tive participação paterna, fui criado por mãe e avó). E aquilo martelava na minha cabeça, e fui olhando ao redor, muitas coisas que as pessoas costumavam dizer que não eram para nós. Quando eu consegui meu primeiro emprego, a primeira coisa que fiz foi comprar um computador. Não é porque chegue alguém que fale que isso não é para você, que você tem que abaixar a cabeça e aceitar. (W.S.B, “nascido e criado no Morro da Piedade”, de onde teve que sair após viver por 33 anos).

O interlocutor acredita que a partir do trabalho, por meio de esforços próprios, ele pode adquirir bens que alguém (no caso, a sociedade) diz que não é para ele. E de fato ele pode. O trabalho lhe permite consumir (no caso, um computador) e se sentir pertencente ao ideal da classe dominante. Não obstante, suas condições de vida permanecem as mesmas: o lugar onde mora continua sem acesso a infraestrutura básica, as condições de trabalho ainda são precárias e o salário baixo, e seus familiares seguem sendo vitimados (as) pela "guerra do tráfico”, eis que:

Não basta que se assente no imaginário comum uma ética do trabalho, que atue como conformadora da condição de respeitabilidade dignificadora, caso não haja a construção social de um fim: o consumo. A completa separação entre os meios de produção e a força de trabalho demanda que a sobrevivência ocorra necessariamente pela aquisição de mercadorias, ao passo que o trabalhador em si não possui os elementos mínimos para prover a subsistência. Ocorre que, os bens materiais extravasam o mero desígnio de manutenção da existência biológica, passando a conformar um ideal social que simboliza ser (ou parecer) integrante da classe dominante. (KELLER, 2019, p.127).

O produto do consumo é tal como uma recompensa pelo trabalho, que proporciona a fuga do cotidiano para aqueles(as) que ocupam os piores postos de trabalho. Ele conforma o(a) favelado(a) ao capitalismo, na medida em que pode proporcionar uma satisfação

repentina, sem questionar a origem deste meio de produção, permitindo uma falsa “harmonização de classes” (MARCUSE *apud* KELLER, 2019).

Entre os anos de 2003 e 2016, marcados pela presença dos governos petistas (Lula/Dilma), período conhecido como neodesenvolvimentista, também chamado de social desenvolvimentismo (Guido Mantegua) ou lulismo (André Singer), a ideia do consumo como porta de entrada para cidadania impregnou o imaginário dos(as) trabalhadores(as) brasileiros (ROLNIK, 2005).

É inegável que os governos Lula e Dilma possibilitaram melhores condições de vida para a classe trabalhadora, através de programas sociais como o Minha Casa, Minha Vida, o FIES e o Prouni, voltados respectivamente para a questão da moradia e da educação, que possuem um viés minimamente anticapitalista (ROLNIK, 2005). A questão que se coloca é que o novo projeto de desenvolvimento deste período, embora voltado para algumas questões sociais, através do resgate do papel do Estado, não negou o neoliberalismo.

O Estado assumiu a função de orientar um conjunto de instituições, através da conciliação de interesses que são contraditórios, trazendo à reboque a difusão da ideia de que o cidadão é aquele que consome, isto é, aquele(a) que consegue integrar-se plenamente a lógica do capitalismo. Assim, embora a classe trabalhadora pudesse gozar de condições de vida mais dignas, foram mantidas políticas econômicas neoliberais, em que se buscou ampliar o mercado de consumo. Isto é, mesmo diante de algumas políticas de redistribuição de renda, nunca os ricos ganharam tanto. Houve o aumento do salário mínimo, mas pautas como a reforma tributária, reforma agrária, taxaçaõ das grandes fortunas não andaram.

Tal discurso se reproduz nas eleições presidenciais de 2022, uma vez que as falas do ex-presidente Lula (PT), novamente candidato e tendo como vice Geraldo Alckmin (PSDB), reafirmam a valorização do cidadão-consumidor. São alguns exemplos: “Vamos voltar e o pobre vai andar de avião”, “As pessoas se incomodam com o pobre tendo carro ou andando de avião”.

A difusão da ideia de acesso à cidadania pelo consumo se projeta no Morro da Piedade (seja entre aqueles/as que se identificam como moradores (as) trabalhadores (as), seja entre os/as que são observados (as) como “criminosos (as)”). Essa ideologia não nega a essência das relações econômicas, funcionando como um item ideológico importante para a conformação dos (as) trabalhadores(as) ao capitalismo. E ao fazê-lo (re) cria condições para reprodução desse sistema, no qual os (as) favelados (as), mesmo que incorporem os valores dominantes, não se tornam a classe dominante.

2.3.3 A incorporação da racionalidade neoliberal

Em uma das reuniões que participei com representantes do Poder Público, em 22/05/2021, realizada um dia após a morte de alguns jovens da Piedade, presenciei a Secretária Municipal de Direitos Humanos dizer que “Infelizmente, o final de muitos jovens é esse, porque eles querem uma vida fácil, não querem trabalhar. Trabalho tem.” A fala foi seguida de um exemplo pessoal, uma mulher branca de classe média. Na ocasião, ela afirmou que já foi empregada doméstica, era de um morro, e conseguiu vencer na vida porque sempre buscou trabalhar e dar o seu melhor, fazendo além do que o patrão pedia, ficando até mais tarde no trabalho, etc.

Esse discurso atribui aquelas próprias pessoas à condição em que elas vivem, como resultado da falta de esforço, sendo este um pensamento compartilhado por muitos (as) moradores (as) da Piedade, sobretudo entre aqueles(as) que reforçam a condição de morador (a) trabalhador (a).

Na sociedade de classes, sobretudo no neoliberalismo, é difundida a ideia de que a mobilidade social é possível a partir de méritos individuais. Por essa lógica, o (a) favelado (a) teria condições de não cair no mundo do crime e até mesmo de sair da favela, caso se empenhe para tanto. Cabe, nesse sentido, apresentar o neoliberalismo, especialmente no que tange a racionalidade que este modelo político-econômico enraizou no imaginário dos sujeitos.

O neoliberalismo surge como uma resposta ao Estado social, que sucumbiu, depois das três décadas de ouro, entre 1940 e 1970, cumprindo as metas de conciliação entre demandas sociais e interesses do mercado. Após a crise do petróleo (1975), o keynesianismo se mostrou decadente e necessitava de uma reversão diante da sua estagnação, que gerou inflação, desemprego e instabilidade econômica (HARVEY, 2008).

Com isso, se intensificaram as narrativas em dois caminhos: intervenção do Estado na economia ou abertura de mercados para forte liberalização. A segunda opção ganhou e as nações nucleares do capitalismo conduziram suas campanhas, de direita reacionária, neste caminho, como foi o caso da Inglaterra com Thatcher (1979) e dos Estados Unidos da América com Ronald Reagan (1980).

O modelo “*There is no alternative*” pregava o neoliberalismo como único sistema político-econômico capaz de superar as mazelas causadas pela social-democracia. Ele foi acompanhado da proliferação de um discurso anti-coletivista e anti-estado de bem-estar, se

colocando contra as políticas comunitárias, prevalecendo os interesses individuais e da lógica de mercado, sobre as demandas sociais e distributivas.

Antes de ter essa notoriedade no meio político, o neoliberalismo era restrito ao círculo acadêmico, principalmente a Escola de Economia de Chicago e Virgínia (EUA), onde essa concepção surgiu através de Friedrich von Hayek. De modo resumido, o neoliberalismo resgata a tradição do liberalismo que estava em descrédito, e está fundado na estruturação da sociedade como "sociedade de mercado".

Neste modelo, o mercado é tido como uma ordem espontânea, harmoniosa, que se auto-regula, através da *catallaxia*. Por isso, quem anui com esta visão ataca o Estado intervencionista e os governos que adotaram políticas sociais, e defende a regulação da vida pela *lex marcatoria*, com a privatização de empresas estatais; a economia guiada pelas forças de mercado; a redução de tributos para grandes empresas; a pouca intervenção do Estado na economia. Com isso, fica deslegitimada qualquer intervenção do Estado na economia ou no âmbito social, porque isso criaria uma "lógica de servidão" dos sujeitos para com o Estado.

Segundo Hayke (1985), os direitos sociais não têm natureza de verdadeiros direitos, e seriam irrealizáveis, pois não existem pessoas específicas a quem cabe a responsabilidade pela sua implementação, e nem qualquer tipo de obrigação. Para ele, ao Estado cabe somente garantir o livre-mercado. Ao garantir direitos sociais, o Estado estaria ferindo atentando contra os direitos civis (principalmente contra a liberdade individual), e tornando-se totalitário.

O neoliberalismo sobrevive ainda hoje como um sistema de poder, uma racionalidade política, que ganhou proporções mundiais, e que impõe por parte dos governos, na economia, sociedade, sendo capaz de conformar as subjetividades, as normas de existência e a criação normativa (DARDO, LAVAL, 2016). Como neste modelo, a justiça social é uma utopia e os direitos sociais são restringidos, defende-se a adoção de políticas econômicas de austeridade, que é a forma como a economia se ajusta, com a redução de salários, preços, despesas, direitos, para restabelecer a competitividade e aumentar a confiança empresarial.

É um projeto que alimenta um jogo das relações internacionais de concorrência, de dominação, protagonizado por grandes organizações de governança mundial (FMI, Banco Mundial, União Europeia), que se tornou um sistema mundial de poder. A pílula da neoliberalização, como um receituário universal de solução de problemas, foi digerida por países em desenvolvimento, numa capacidade excessiva de se extrair mais-valia dessas

economias, que foram esmagadas por medidas de austeridade e lançados numa estagnação econômica crônica (HARVEY, 2008).

A empresa privada e a iniciativa de empreendedores são tidas como as chaves de inovação e de criação de riqueza, sendo a competição entre os indivíduos é considerada uma virtude primordial. E embora a liberdade pessoal e individual no mercado seja garantida, cada indivíduo é julgado responsável pelas suas ações e seu bem estar, quase sempre direcionadas às narrativas de privatização.

O neoliberalismo impregnou no imaginário, na subjetividade das pessoas, a ideia financeira de progresso popular. A partir disso, se endeusa o que é privatizado, o que não tem ligação com o Estado, e a própria noção de "ser chefe de si mesmo" e de que "ou você é vítima ou você é seu próprio empresário". E assim as questões coletivas e sociais vão sendo apagadas.

O empreendedorismo e a desregulamentação do trabalho, que surgem como alternativas, são só a maior demonstração das falhas desse sistema. A sobrevivência material, no contexto atual, que Dardot e Laval (2016) denominam de "novo neoliberalismo", é descolada do empregador e do Estado. Assim, tem-se o rompimento das garantias sociais do Estado e o fortalecimento do "sujeito-empresarial", com a valorização das máximas: individualismo, concorrência, meritocracia, consumo e autonomia.

O neoliberalismo deixa de ser tão somente um modelo político-econômico, fixando-se no imaginário das pessoas, como uma verdadeira "razão neoliberal". Uma das apoiadoras, quando questionada sobre os tipos de trabalho exercido pelos (as) moradores (as) da Piedade afirmou:

Temos aqui os carreteiros, que sobem a areia, a brita nas costas. Isso é um trabalho escravo, mas ainda há essa profissão. Tem também até hoje o trabalho duro das lavadeiras. Nós temos várias mulheres que lavam roupas e descem depois para entregar, na parte baixa. Isso é um serviço muito subalterno, porque eu queria mesmo que essas mulheres fossem empreendedoras, donas de lavanderias e não apenas lavadeiras. (Rozi, apoiadora da luta do Morro da Piedade e integrante da escola Unidos da Piedade).

Sua fala é um tanto quanto contraditória. Ao mesmo tempo em que a interlocutora reconhece que os(as) moradores(as) da Piedade, majoritariamente negros, executam trabalhos subalternos, ela reproduz uma ideologia moldada pela razão neoliberal, voltada para o empreendedorismo.

Como ressalta Harvey (2008), a determinação neoliberal é devolver toda a responsabilidade pelo bem-estar ao indivíduo. Assim, se reduzem os recursos dedicados ao bem-estar social, e o Estado vai deixando o indivíduo como regulador da sua própria vida, através de máximas como "não dá pra esperar nada do governo, faça você mesmo", deixando-o exposto ao empobrecimento e a uma precarização do trabalho sem precedentes.

Em suma, os fracassos sistêmicos são atribuídos a falhas pessoais, isto é, são considerados individualmente, mas nunca como resultado das exclusões de classe e desigualdade do capitalismo (HARVEY, 2008). Não por acaso, essa é a visão que prevalece sobre os(as) moradores(as) da Piedade, como demonstra a fala da Secretária de Direitos Humanos Municipal, segundo a qual os favelados querem uma “vida fácil” e, por falta de esforço pessoal, não conseguem alcançar melhores condições de vida.

Todas as formas ideológicas abordadas até aqui atravessam os(as) moradores(as) da Piedade, criando distinções entre eles(as) que dificultam o processo de articulação por demandas em prol do Morro da Piedade. Nos próximos pontos passo a tratar de outras formas de dominação, que refletem diretamente em suas lutas por existência e por direitos.

2.4 A visão dual e idealista de Estado

Das conversas com os (as) moradores (as) e ex-moradores (as) notei que eles (as) possuem uma visão dual sobre o Estado. Se de um lado o veem como inimigo, presente no morro pelo viés da repressão da polícia; de outro, reclamam pela sua ausência no que se refere a promoção de direitos sociais, eis que os serviços e políticas públicas chegam no morro depois de muita insistência, e de forma precária e parcial, não sendo suficientes para suprir as demandas dos (as) que vivem no lugar.

O Estado se apresenta na favela, sobretudo, através da força policial e da multiplicidade de violações de direitos, sendo comuns as notícias de conflitos, invasões de residências e extorsões (CAMPOS, 2012). Mas isso não quer dizer que o Estado não esteja presente em lugares como a Piedade pela ótica da provisão de direitos, através de escolas e postos de saúde, por exemplo, mesmo que de forma precária.

No que se refere ao fato de se sentirem ameaçados pelo Estado, as respostas foram afirmativas. Chama atenção, porém, o fato dos (as) moradores (as) não rejeitarem de modo algum este Estado, incluindo o seu aparato repressivo, que ao mesmo tempo que os (as) protege dos ataques, também os (as) viola de diversas formas.

Questionada sobre a atuação da polícia no território, uma moradora afirmou que depois dos ataques, integrantes das “facções” rivais e policiais invadem seu quintal constantemente. Conforme demonstrei na introdução deste trabalho, colhi alguns relatos de abuso policial no Morro da Piedade, principalmente, após a instalação da base da polícia no morro.

Os (as) moradores (as) sabem que podem sofrer com os ataques das “facções” criminosas e também com práticas ilegais da polícia, seja dentro ou fora do território. Os elementos raça, classe e território gravam esses sujeitos e influem diretamente no tratamento que lhes é dispensado pelo Estado, que, por sua vez, é totalmente diverso daquele empregado nos bairros ricos ou de classe média, onde os serviços públicos (que para eles é sinônimo de Estado, ou ao menos deveria ser) chegam, e não somente a polícia.

Nós pagamos um Estado para ter direitos, mas esse Estado faz políticas públicas para elite. Nós que somos da classe trabalhadora, os pobres não estão incluídos nessas políticas. Nós estamos mantendo um Estado que produz exclusão de pessoas. E que pessoas? Pessoas que não pertencem às classes abastadas. Se você não é elite, o Estado não vai chegar até você, porque para eles, o trabalhador é essa pessoa que eu monto em cima. Eu monto em cima da pobreza para manter o meu luxo, o luxo da elite que me colocou aqui e me mantém aqui. Por isso que para lugares como a Piedade só chega a polícia (P.S.L., professora da Escola Anacleta e apoiadora).

Como já dito, diante da situação de instabilidade gerada com os ataques de “facções” rivais, o destacamento da polícia militar foi uma reivindicação dos (as) próprios (as) moradores (as), notadamente daqueles (as) que fazem questão de se afirmarem trabalhadores (as). Mas o ideal mesmo parece ser que não tivesse a presença da polícia e nem do tráfico na localidade.

A mesma moradora que falou sobre as invasões no seu quintal manifestou o desejo de que o Estado se faça presente no território, através da base da polícia e também por meio de políticas de geração de emprego e renda, projetos sociais e fornecimento de infraestrutura básica, etc. O Estado, portanto, não é repudiado por muitos (as) moradores (as) da Piedade. Na verdade, é através dele que esses sujeitos buscam a solução para os seus problemas.

Alguns (algumas) dos entrevistados sabem que, no plano normativo, este Estado é responsável por prover uma série de direitos, mesmo que a sua atuação concreta seja marcada pela violação de direitos e garantias individuais.

A luta dos (as) moradores (as) vai no sentido de que haja uma atuação mais incisiva do Estado no Morro da Piedade, principalmente, pelo viés das políticas públicas. Contudo, o que eles (as) percebem é que somente a polícia chega, ainda que de forma parcial, ao passo que não os protege dos ataques entre “facções”, mas, pelo contrário, acaba se voltando contra os próprios moradores (as).

No imaginário social, a Piedade é vista como uma “zona de não-direito”, o oposto da cidade do asfalto, legal e organizada, e os seus (suas) moradores (as), como pessoas destituídas de cidadania, e até mesmo inimigos a serem combatidos, o que revela como as narrativas – mas não só elas – que recaem sobre os corpos/sujeitos/territórios periféricos estigmatizam, privam do acesso a bens e serviços básicos, à moradia digna e, especialmente, do direito à vida.

A presença do braço armado do Estado nas favelas geralmente é lida a partir da obra de Giorgio Agamben (2014) sobre o Estado de exceção. Segundo o italiano, esta modalidade de Estado se configura quando há a suspensão da aplicação da lei, embora ela se mantenha válida, diante de uma situação de emergência, sendo o objetivo principal salvaguardar a existência e aplicabilidade desta lei em situações normais de temperatura e pressão.

O estado de exceção é, nesse sentido, a abertura de um espaço em que a aplicação e norma mostram sua separação e em que uma pura força da lei realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa. (...) Isso significa que, para aplicar uma norma, é necessário em última análise, suspender sua aplicação, produzir uma exceção. (AGAMBEN, 2014, p. 63).

Como exemplo, o autor cita o Ato Patriótico criado por George Bush após os ataques de 11 de setembro, que permitiram a violação de direitos dos prisioneiros de guerra, como o afastamento das garantias individuais e da razoável duração do processo, tendo como argumento a segurança nacional.

Esta, porém, não é a realidade do Morro da Piedade, onde as arbitrariedades da polícia não são uma tentativa de salvaguardar o direito, mas se constitui apenas a forma de tratamento que sempre foi destinada a lugares como este. A sobrevivência do (a) favelado (a) é marcada pela tentativa de se esquivar da polícia, e no caso do Morro da Piedade, também dos ataques de facções rivais, e tentar sobreviver sem as mínimas condições de vida, ante a ausência de provisão dos direitos sociais.

De certo, as injustiças materiais do (a) favelado (a) estão ligadas à questão de classe. Mas é esse elemento, associado ao preconceito racial que o associa ao bandido (a), e justifica as arbitrariedades praticadas pelo Estado, seja dentro ou fora do território. Nesse sentido, uma outra moradora da Piedade, que é estudante de direito, narrou um episódio em que foi impedida de assistir uma audiência no Fórum, pois o policial que estava trabalhando no local também atuava no destacamento da polícia na Piedade e requereu que os seguranças a retirassem do espaço porque ela era do morro.

De modo geral, as narrativas dos (as) interlocutores (as) variam entre a crença de que este Estado é capaz de realizar direitos sociais, por uma perspectiva idealista, quando na realidade esse Estado ameaça e desprotege. Ora, porque sujeitos constantemente violados pelo Estado buscam através dele romper com a exclusão a qual foram historicamente submetidos? Este é o questionamento que me levou a analisar as contradições do Estado capitalista.

Primeiro, apresento a crítica marxiana ao Estado, a partir dos escritos do próprio Marx, para depois desenvolver a crítica marxista, isto é, a crítica realizada por autores(as) que se basearam nos textos de Marx para analisar o fenômeno estatal.

2.4.1 Crítica marxiana ao Estado capitalista

Os (as) entrevistados (as) têm uma visão marcada por um certo idealismo. Eles (as) vislumbram o Estado de forma abstrata, como um ente apartado, autônomo e racional, capaz de promover sua segurança física e jurídica.

Tal visão coaduna com as teorias contratualistas, kantiana e hegeliana, em que o Estado é tido como um ente autônomo (que sabe o que quer) e superior (que resguarda o interesse universal). Essas formulações sobre Estado, oriundo de um contrato social, são essenciais para o Estado capitalista, eis que assentam no imaginário social a naturalização das estruturas de poder e as formas jurídica e política.

Em sentido diverso, para Marx e Engels, a explicação do fenômeno estatal deve ser buscada no plano concreto, isto é, na materialidade das relações sociais capitalistas. Na obra *Crítica a Filosofia do Direito de Hegel*, de 1843, que marca a transição da fase do jovem Marx para o Marx adulto, este afirma que (2005, p.74-75):

Hegel quer, em toda parte, apresentar o estado como a realização do espírito livre, mas na verdade ele resolve todas as colisões difíceis mediante uma necessidade

natural que se encontra em oposição à liberdade. Assim, também, a passagem do interesse particular ao interesse universal não é uma lei consciente do estado, mas mediada pelo acaso e executada contra a consciência; e Hegel quer no Estado, por toda parte, a realização da vontade livre!

Marx confere ao Estado um caráter de classe, isto é, compreende que a origem e a manutenção do ente estatal residem na divisão da sociedade em classes, e não em explicações abstratas. Essa perspectiva está claramente explicada no seguinte trecho da “ Contribuição à crítica da economia política, de 1859 (2003):

Minha investigação chegou ao resultado de que tanto as relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano, mas sim assentam, pelo contrário, nas condições materiais de vida cujo conjunto Hegel resume, seguindo o precedente dos ingleses e franceses do século XVIII, sob o nome de “sociedade civil”, e que a anatomia da sociedade civil deve ser buscada na Economia Política.

Para tradição marxiana é no Estado que se concentra a preservação do interesse particular (de conservação da propriedade privada dos meios de produção) como um interesse aparentemente universal, que perpetua a diferenciação de classes. Já na obra “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte”, de 1852, o jovem Marx trata do Estado como forma social burguesa, independente de quem o gerencia, destacando o caráter limitado e contraditório da democracia burguesa, uma vez que a burguesia aperfeiçoou o antigo aparato estatal para oprimir as classes espoliadas (MARX, ano, p.146-147):

A ordem burguesa, que no início do século colocou o Estado como sentinela para guardar a parcela recém-criada e a adubou com lauréis, transformou-se no vampiro que suga o sangue do seu coração e a medula do seu cérebro e os joga no caldeirão alquímico do capital.

É nesta obra que Marx propõe, pela primeira vez, o desmantelamento do Estado, meio de dominação através do qual a burguesia explora e oprime a classe trabalhadora. Uma apoiadora da luta da Piedade, ao tratar do Estado no morro, e em outros territórios periféricos exprimiu exatamente esse pensamento:

Na verdade, o Estado não é mediador entre classes. O Estado que nós temos hoje é o Estado burguês, que claramente defende com políticas um determinado grupo social, e não é o grupo social que a comunidade de Piedade e das outras regiões periféricas pertence. É o Estado que tem lado, não é mediador coisa nenhuma. (P.S.L., professora da Escola Anacleto e apoiadora).

Em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1981), publicado em 1884, Engels explica como o surgimento do Estado, a partir das antigas *gens* (uniões

gentílicas), organizações simples, nas quais existia um regime comunitário e se produzia tão somente o necessário para ser consumido.

Porém, o desenvolvimento do comércio nesta sociedade acirrou a divisão social do trabalho, entre dominados e dominadores, ampliando a riqueza individual destes últimos. E, como esse antagonismo já não cabia no “regime gentílico”, tem-se o início do capitalismo (modo de produção fincado na propriedade privada), na qual o Estado torna-se uma necessidade.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. (ENGELS, 1981, p.193).

Assim, ao contrário do que entendia Hegel, para Marx e Engels, o Estado é produto das contradições, sendo fundamental para manutenção do capitalismo, principalmente, porque gerencia os conflitos existentes entre as classes, sem, contudo, modificar a estrutura que produz desigualdades.

É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que a sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que os dentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-la dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais é o Estado. (ENGELS, 1981, p.191).

Ao administrar conflitos entre classes, o ente estatal cria condições para perpetuação e dominação da classe trabalhadora, mantendo as condições favoráveis aos interesses da burguesia.

2.4.2 A crítica marxista ao Estado

Com base nas contribuições marxianas, o sardo Antonio Gramsci aprofundou a análise sobre o Estado, entrelaçando a discussão com a categoria “sociedade civil”. Enquanto Marx buscou compreender o Estado em um momento no qual este se revelava mais pelo

aspecto repressivo, marcado pela precária participação política, Gramsci estudou o fenômeno estatal em seu estágio mais complexo (COUTINHO, 2007). Por isso, sem romper com a visão marxiana, ele oferece uma perspectiva de análise na centralidade da política e na sua articulação com outros setores da vida social.

Os Cadernos do Cárcere, principal obra de Gramsci, possui grande aceitação no Brasil, mesmo que ele não tenha feito as suas análises partindo especificamente dessa realidade. Suas contribuições são consideradas originais, sobretudo, no que se refere aos países com desenvolvimento capitalista atrasado, sendo ainda hoje consideradas atuais (COUTINHO, 1993).

Gramsci desenvolveu a noção de Estado Ampliado, que abrange a “sociedade política”, poder institucional (representado pela legislação e coerção), assim como pela “sociedade civil”, enquanto ator e espaço político (composta por organismos tidos como privados - embora a divisão entre o público e o privado seja meramente didática - como: televisões e partidos, que moldam e transformam a forma de pensar dos indivíduos.

Para Marx e Engels, a “sociedade política” é o local de reprodução do poder da classe dominante e a “sociedade civil (Estado)” é marcada pelo processo de produção das relações materiais. Já para Gramsci, a “sociedade civil” é como algo entre a economia e o Estado, no qual as ideologias são difundidas, sendo este um lugar que também deve ser disputado (para além de questões econômicas), uma vez que ele não só contribui, como é determinante, para firmar o “bloco histórico” e a “hegemonia” da classe dominante (BELLO, 2013).

De modo resumido, o “bloco histórico” representa um conjunto complexo e contraditório, oriundo das relações sociais de produção, no qual se entrelaçam ideologia e forças materiais; e a “hegemonia” é o próprio controle do poder por uma classe. Entender como o bloco histórico se sedimenta e como se chega a uma hegemonia, passa pela compreensão das noções de “direção” e “dominação”.

Gramsci explica que para se alcançar a uma “hegemonia”, uma classe deve dirigir as classes aliadas, no campo intelectual e moral, tanto antes, quanto depois de chegar ao poder. Uma vez estabelecida a hegemonia, ela deve continuar sendo dirigente, mas também poderá utilizar-se da dominação legal e dos aparelhos do Estado, quando necessário, contra as classes adversárias.

Assim, a classe que pretende chegar ao poder, deve ser dirigente (difundir a sua ideologia e cultura) e organizada. Portanto, para Gramsci, não basta a tomada de consciência do (a) trabalhador (a), sendo necessária a organização e o alinhamento entre as camadas

igualmente subalternizadas, para que seja possível alcançar a “hegemonia” no espaço da sociedade civil.

No caso da Piedade, as lutas por existência e por direitos em nenhum momento estiveram ligadas a um movimento social urbano (GOHN, 2013) nem antes dos ataques, quando os (as) moradores (as) buscavam melhores condições de existência no morro, e nem após as invasões, quando passaram a lutar pelo direito ao território, para que as pessoas que permaneceram tivessem condições mínimas de vida, e para aqueles(as) que saíram pudessem retornar.

As ações dos moradores (as) e ex-moradores (as) são majoritariamente voltadas para demandas urgentes e locais, mais como uma resposta às nítidas violações que sofrem, e visivelmente interrompem o percurso da vida, como: o fato de um (a) morador (a) não poder retornar para casa em razão de um ataque repentino, ou das escolas serem fechadas às pressas em dias de conflito.

Não há, porém, um envolvimento orgânico com outros movimentos conhecidos, que lutam pelos direitos nos bairros e favelas, ou pelo direito à moradia, por exemplo. Essa falta de ligação com sujeitos que vivem condições semelhantes, e que por isso lutam pelas razões, posiciona os (as) moradores (as) em situação de isolamento, na qual se desconhece outras articulações populares e estratégias de luta.

Um representante do MNLM chegou a mencionar, durante uma conversa no campo, que logo após os ataques na Piedade o movimento se aproximou dos moradores(as) da Piedade visando articular uma ocupação na parte baixa do centro, mas que essa ideia não foi incorporada. Para ele, o elemento racial, teria sido decisivo neste aspecto. Isso porque, se o preconceito de cor coloca esses sujeitos de pronto como “bandidos”, justificando assim a atuação violenta do aparato policial sobre eles, o seu receio pelo aparato estatal é muito maior do que a de um indivíduo branco.

Afinal, porque sujeitos que passaram a vida inteira tendo que se afirmar trabalhadores, correriam o risco de serem duplamente estigmatizados, ao ocuparem um imóvel, sendo vistos também como “invasores”? Não obstante tais observações, o contato com os (as) moradores (as) me permitiu constatar que, talvez pela proximidade geográfica (entre a parte baixa do centro e a parte alta), eles têm plena ciência que existem diversos imóveis vazios na parte baixa do centro.

Quando indaguei um morador sobre a questão da moradia, ele prontamente me disse: “Tanto prédio vazio aí no centro, porque a PMV, o Estado não coloca essas pessoas que

saíram do morro ali?” Esse questionamento é a ilustração de como os (as) moradores (as) transferem para o ente estatal a capacidade de solucionar seus problemas, encerrando o seu campo de atuação política na figura do Estado e seus aparelhos.

Questionei este ponto ao Defensor Vinícius em uma de nossas conversas, e segundo ele, a questão passa principalmente pelo fato de que essas pessoas não eram vinculadas à luta por moradia em si, pois na verdade o desejo delas era tão somente não ter que sair do Morro da Piedade, ou seja, ter condições para permanecer e viver dignamente neste espaço.

A falta de conexão com outros movimentos gera problemas de diversas ordens, que, por sua vez, dificultam a superação das contradições que permeiam estes sujeitos: a inviabilização da tomada de consciência de sua posição subalterna; o achatamento da cidadania a canais oficiais de participação, através de audiências públicas, uso do aparato judicial e envio de ofícios para Secretarias (traduzido por um apoiador através de uma frase que me chamou atenção: “Nós estamos fazendo barulho via documentos”); e, por fim, o reforço da visão liberal da moradia como uma mercadoria, descolando-a da sua compreensão em sentido amplo como um direito ao território. Na visão de P.S.L, essa mobilização esparsa, isto é, não vinculada a um movimento orgânico, gerou um resultado inverso daquilo que ela considera o ideal:

O certo seria essas políticas chegarem no alto, para que as pessoas ficassem, onde foram criadas. Elas têm uma relação de afeto com o lugar em que viviam. Eu vi naquela época as pessoas amedrontadas, tentando sobreviver, desesperadas. Mas eu não sei se eu vi as pessoas mobilizadas, porque talvez se a gente tivesse uma mobilização maior, uma mobilização real, a gente teria conseguido o inverso, ao invés de eu tirar as pessoas do morro e localizá-las em outros lugares, eu teria força para manter essas pessoas na comunidade. Entende? (P.S.L, professora da Escola Anacleta e apoiadora da luta do Morro da Piedade)

Alguns (algumas) chegam a defender que essa falta de consciência dos direitos dos (as) moradores (as) é resultado do próprio abandono do Estado, como é possível perceber da fala de M.S:

Às vezes, as pessoas ligam para o Raízes para a gente fazer 156, para a gente solicitar serviços públicos. Então, assim, essas pessoas não conhecem seus direitos, não sabem muito também o que o Estado deve ou não fazer. Elas se sentem pertencentes ao morro, mas quando chegam na rua sentem que isso não é para elas. Tem muitas pessoas que têm medo de cobrar, entendeu? Muitas vezes, as circunstâncias levam a pessoa a não fazer nada. É exatamente por conta da falta do Estado nesse sentido de incentivar, de fazer essas pessoas entenderem seus direitos. (M.S, “nascida e criada” na Piedade, onde vive há 24 anos e integrante do Instituto Raízes).

Acontece que, segundo as contribuições gramscianas, essa consciência jamais virá pelo Estado (até porque o Estado é o Estado capitalista). Ela se dará no seio da “sociedade civil”, por meio de articulação e organização da classe dominada, isto é, através da articulação em rede com sujeitos também espoliados e subalternizados.

Gramsci formula uma estratégia para alcance da “hegemonia”, que ele denomina “guerra de posição”, segundo a qual seria importante a desconstituição gradual do inimigo de classe, o que passa pela ocupação dos espaços morais, culturais e ideológicos no campo da “sociedade civil” e da “sociedade política”. Mas antes disso, alguns estágios ocorreriam, dentre eles: a aliança de classes, que permitiria criar um novo terreno ideológico, e, por conseguinte, a reforma das consciências (COUTINHO, 2007).

Bello (2013) destaca uma outra categoria também cunhada por Gramsci denominada “revolução passiva”, que seria uma espécie de transformação gradual da racionalidade das estruturas sociais cujo fim seria a superação do Estado capitalista. Essa noção difere, portanto, da noção usualmente atribuída à revolução como uma ruptura abrupta ao estado de coisas vigente.

Com o fim do Estado, surgiria a “sociedade regulada”, na qual se tem a formação de um novo “bloco histórico”, em que a “hegemonia” pertence à classe trabalhadora. Essa sociedade é norteadas pela igualdade (sobretudo, material), pela preponderância das necessidades sobre as capacidades humanas e pela emancipação do homem em relação ao sistema econômico capitalista e político-jurídico (que servem ao Estado capitalista) (BELLO, 2013).

Ao articular aspectos econômicos a esfera privada, cultura, ideologia e atuação política, Gramsci desvelou a complexidade do Estado e suas diversas camadas, tal como fez Althusser ao tratar dos Aparelhos Ideológicos e Repressivos do Estado (embora existam diferenças entre ambos os estudos).

A noção de “hegemonia” (Gramsci), trabalhada neste tópico, e a de “ideologia” (Althusser), já exposta anteriormente nesta dissertação, oferecem pistas sobre como o Estado capitalista se articula, através de seus aparelhos. Na aparência, como um elemento abstrato e neutro, no qual os sujeitos, iguais livres juridicamente, depositam sua confiança. Na essência: como algo contraditório, que envolve questões de diversas ordens, sendo a “hegemonia” uma disputa pelos meios de produção, mas também uma disputa ideológica.

Se na conjuntura histórica atual, essa “hegemonia” é exercida pela classe capitalista, que além de deter os meios de produção, consegue reproduzir as relações sociais deste modo

de produção como algo natural, o desafio que se apresenta para classe trabalhadora é alcançar essa “hegemonia” instituindo uma nova sociabilidade, na qual o Estado (que é o Estado capitalista) não existirá.

O ponto é que este Estado (embora direcionado aos interesses de uma classe) se apresenta de forma mistificada, como uma “condensação material (o Estado-aparelho) de uma relação de forças entre classes e frações de classe tal como se exprimem, sempre de modo específico (separação relativa do Estado e da economia dando lugar às instituições próprias do Estado capitalista) no próprio seio do Estado” (POULANTZAS, 1977, p. 22), em que há uma suposta cisão entre aquilo que é privado e o que é público, sendo que na realidade ambos se fundem em uma coisa só.

O Estado capitalista, portanto, possui uma “autonomia relativa, para que assim possa assumir seu papel de organizador político do interesse geral da burguesia” (POULANTZAS, 1977, p. 21). Por essa ótica, Estado não é somente uma coisa, isto é, um instrumento dominado por uma classe ou fração dela, como também não é um sujeito, no sentido de ter uma autonomia suprema/absoluta.

Em suma, o Estado não é um aparato neutro à disposição dos capitalistas, para que através dele exerçam o seu poder, como também não está totalmente apartado daquilo que pretende a fração de classe dominante. Há uma autonomia relativa entre poder político e poder econômico. Mascaro é assertivo quanto a este ponto (2013, p.19):

Deve-se entender o Estado não como um aparato neutro à disposição da burguesia, para que dele, nele, ela exerça o poder. é preciso compreender na dinâmica das próprias relações capitalistas a razão de ser estrutural do Estado. Somente é possível a pulverização do sujeito de direito com aparato político, que lhes imediatamente é estranho, garantindo e sustentado sua dinâmica. Por isso, o Estado não é um poder neutro e a princípio indiferente que foi acoplado por acaso à exploração empreendida pelos burgueses. O Estado é um derivado da própria reprodução capitalista; essas relações ensejam a sua constituição ou sua formação. Sendo estranho a cada burguês e a cada trabalhador explorado, individualmente tomados, é, ao mesmo tempo, elemento necessário de sua constituição e da reprodução das relações sociais.

O Estado é uma forma histórica, uma relação social objetiva, oriunda das contradições inerentes ao capitalismo. Não se trata, pois, de um instrumento criado pelos capitalistas com o intuito de oprimir as classes dominadas, mas sim de um local sobre o qual estas relações se materializam, uma vez que ele (re) cria as condições necessárias para reprodutibilidade do capitalismo (HIRSCH, 2007). Isso leva à conclusão de que, mesmo que este Estado não pertença diretamente à classe dominante, ele é antes de tudo um agente indutor do capitalismo.

Não necessariamente as classes dominantes (que detêm o poder econômico) estarão representadas abertamente no âmbito político, embora se relacionem com ele diretamente. E assim o deve ser. O Estado capitalista é essa esfera abstrata, em que todos são tidos como livres e iguais, que se apresenta como representante da vontade geral, capaz de assegurar a ordem pública e o cumprimento das normas jurídicas, tanto que este quem possui o monopólio do uso da força (NAVES, 2000).

Assim, os aparelhos deste Estado, não só os repressivos, como os ideológicos, incluindo o direito, podem servir de instrumento para a manutenção e reprodutibilidade da sociabilidade capitalista. Feitas essas observações, passo a tratar especificamente deste ponto, para no terceiro capítulo, retomando a dimensão concreta, cotejando os elementos teóricos a seguir registrados com o delinear da luta, via direito, empreendida pelos sujeitos pesquisados.

2.4.3 A forma/ideologia jurídica

A partir das narrativas dos sujeitos pesquisados no Morro da Piedade, percebi também uma visão dúbia em relação ao direito. Em um primeiro momento, foram apresentadas formulações ideais sobre o direito, que se remodelaram à medida em que eu questionava sobre um direito específico: aquele que é experimentado na Piedade.

Estes sujeitos sabem que não são protegidos pelos instrumentos jurídicos. E isso se deve à questão de classe que os atravessa, mas principalmente a questão da raça. Quando indaguei H.S. sobre a sua percepção quanto ao direito, ele afirmou que não se sente protegido pelos instrumentos jurídicos, principalmente pelo fato de morar no morro e ser negro:

Para começar, quando você fala em direito, todas as pessoas, seja classe a, b ou c, elas têm direitos, porque fazem parte da sociedade. As leis não protegem os territórios periféricos. Você quer ver uma coisa aqui. Eu vejo que muitas pessoas que bebem ao dirigir, passa até na TV. Elas pagam uma fiança e saem pela porta da frente. Se eu fosse eu? Eu seria preso, moro no morro e sou negro. Essas leis então protegem quem tem dinheiro, quem não tem se ferra. (H.S., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos).

Surpreende, todavia, o fato dos (as) moradores (as) buscarem no mesmo direito, que sabem que não lhes protege, melhores condições de vida. Da fala de H.S.J. é possível extrair que: esses sujeitos se entendem enquanto parte da sociedade (mesmo que de forma excluída) e, portanto, compreendem que possuem direitos (garantidos por lei), assim como o direito de lutar por esses direitos (por mais redundante e contraditório que possa parecer). Em que

pese essa formulação ideal, na materialidade sabem que no plano da materialidade esse direito não lhes protege, em razão dos elementos que gravam a subjetividade do favelado(a). Eis um trecho da fala de Sandra Reis que reflete tais elementos:

O Morro da Piedade representa os outros morros. Todos têm a mesma cara: os negros. A profunda escuridão que não deixam passar. Por isso eu digo, minha filha, eu chamo esse direito de direito insocial. Ele serve somente para quem está na sociedade. E não para gente aqui não. Se acabar com os “escudos humanos” de onde virá o sustento da morte que não é vida? Assim, em termos de direitos trabalhistas, olha eu te disso trabalhei desde criança na casa de uma moça que era do Ministério Público, que trabalha com a lei, e ela não assinava minha carteira. (Sandra Reis, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 51 anos).

Sandra Reis é uma das moradoras que ainda resiste no território, sendo uma liderança positiva ou uma “tia” (que é a forma como é chamada no território, uma vez que ela não foi eleita como uma liderança oficial da comunidade, mas é bastante respeitada entre os/as moradores/as). E muito embora ela tenha tal entendimento, ele não estava presente em muitos(as) moradores(as) com os quais conversei, que compreendem o fenômeno jurídico a partir de representações superficiais, como um conjunto de normas e valores abstratos e universais, apartados da materialidade da vida, reduzindo o direito à ordem estabelecida.

Por uma lente diversa, pretendo neste ponto desta dissertação tratar o direito por uma perspectiva crítica, enquanto uma ideologia inerente à sociedade capitalista, que através da categoria sujeitos de direitos, serve a manutenção deste modo de produção.

2.4.4 O direito enquanto reproduzidor das relações sociais capitalistas

Segundo Almeida (2021, p. 130-140), existem quatro concepções principais sobre o que é direito. São elas a compreensão do direito como justiça, direito como norma, direito como poder, direito como relação social. De forma resumida, a primeira crê na existência de um direito natural, que é preexistente às normas jurídicas estatais.

Os (As) filiados (as) a esta concepção são chamados(as) de jusnaturalistas. Para a segunda, o direito é um conjunto de normas jurídicas obrigatórias, impostas e garantidas pelo Estado. Aqueles (as) que partilham desse entendimento são conhecidos (as) como juspositivistas. Para a terceira concepção, o direito é um mecanismo de sujeição e dominação. E, por fim, para quarta, o direito é uma relação social entre os sujeitos.

Nas próximas linhas, farei um contraponto entre a noção de direito como norma, que prepondera sobretudo no ensino jurídico, e a de direito como relação social, uma vez

que me filio a este entendimento, que também guarda relação com o referencial epistemológico que adoto nesta pesquisa.

O francês Michel Miaille (1994, p.47) em “Introdução Crítica ao Direito”, denomina esse fenômeno de “idealismo jurídico”, uma vez que para o(a) idealista “o princípio fundamental para explicação do mundo encontra-se nas ideias, na Ideia ou no Espírito, concebido como superior ao mundo da matéria”. Miaille (1994) apresenta como características desse “idealismo jurídico”: o universalismo a-histórico e o pluralismo de explicações.

A primeira noção está atrelada à de que o sistema jurídico é feito por (e para) o homem, e que as experiências europeias se aplicam a todas as realidades. A segunda, por sua vez, camufla os interesses que operam a partir do direito, visto com um conjunto de regras obrigatórios, oficialmente sancionadas, ordenadas e coerentes, que aparentemente abarcam diferentes pontos de vista em pé de igualdade.

O “idealismo jurídico” leva ao que Miaille (1994) denomina de fetichismo jurídico. Aqui a noção de fetichismo se desdobra da noção utilizada por Marx, no Livro 1 d’O Capital, para explicar a forma mercadoria, e tem a ver com encantamento e mistificação. Para Marx (2013), existe uma dualidade entre a forma com a qual as mercadorias se apresentam e o processo que as transforma em mercadorias, isto é, o processo que as concede valor e a relação que elas estabelecem no mercado. Na aparência, a mercadoria se apresenta como algo comum, necessário para a sobrevivência humana. Na essência, ela carrega algo de místico, uma face oculta, que é o trabalho, marcado por relações sociais de exploração de classe.

Há um “apagamento da trajetória histórica da mercadoria”, uma vez que aquele (a) que a consome desconhece quem a produziu, como produziu e qual o caminho que essa mercadoria percorreu para chegar em suas mãos. Instaura-se assim a crença de que as mercadorias estabelecem relações entre si, através do ato da compra, no qual a mercadoria dinheiro (símbolo da exploração do trabalho) é trocada por outra mercadoria. Isso porque, no capitalismo a relação entre coisas que aparece em primeiro plano, e não a relação entre pessoas. É a mercadoria que manda nas pessoas.

Fetichismo não corresponde, portanto, a superstições ou ilusões criadas pela mente humana, mas a práticas reais que distorcem e invertem as coisas. E no campo jurídico, o fetichismo leva à crença de que o direito coloca todos em pé de igualdade e esgota-se em leis ou regras (MIAILLE, 1994).

Já no começo dos Manuscritos Econômico-Filosóficos, de 1844, Marx (2004) afirma que as pessoas se tornam proprietárias das forças produtivas (muito) através do direito positivo. No modo de produção capitalista, o produtor é isolado dos meios de produção, sendo o aparato coercitivo do Estado utilizado em favor da classe expropriadora, mesmo que não diretamente, ao menos para proteção do que esta classe tem como elemento essencial: a propriedade privada. É dessa forma, inclusive, que ocorre a "assim chamada acumulação primitiva", descrita no capítulo 24, Livro 1, d'O Capital (MARX, 2013).

Neste ponto da obra, Marx (2013) desmistifica o discurso liberal dominante à época sobre o processo de acumulação "primitiva", formulado por economistas políticos clássicos como Adam Smith, ao mostrar que: a acumulação primitiva nada mais é do que o processo histórico de separação (violenta) entre o produtor e o meio de produção; este processo não é resultado do modo de produção capitalista, e sim o seu ponto de partida; o acúmulo da riqueza nas mãos de poucos em detrimento da pobreza da grande massa, não se justifica a partir da capacidade de poupança que uns(umas) teriam e outros(as) não, mas a partir do uso da violência e da expropriação (MARX, 2013, p. 530-532).

Para chegar a estes apontamentos, ele analisou o contexto inglês, a vida dos(as) trabalhadores(as) nas fábricas e a política de cercamentos, que se iniciou no século XII e se intensificou entre os séculos XVI e XVIII. E concluiu que a base de todo processo de acumulação pré-capitalista está na expropriação de terra do camponês, que sem seus meios de subsistência, torna-se um trabalhador "livre" e ao mesmo tempo obrigado a vender sua força de trabalho para satisfazer suas necessidades vitais.

A violência das expropriações convivia com a violência das "legislações sanguinárias" que: proibiam a "vagabundagem" e submetiam os (as) expropriados (as) à disciplina do trabalho assalariado; estipulavam uma espécie de salário máximo que poderia ser pago ao trabalhador. A acumulação e a lógica de exploração do (a) trabalhador(a), portanto, tem como base o direito burguês. É por isso que para Marx (2013, p. 533), "revoluções não se fazem por meio de leis".

Há, portanto, uma violência primeira que permite o capitalista concentrar em si as formas de sobrevivência dos (as) trabalhadores (as), submetendo-os (as) ao seu jogo. Todavia, com a consolidação do capitalismo, a manutenção das expropriação das riquezas produzidas pelos(as) trabalhadores(as) passou a não depender apenas do uso da força, uma vez que a extração da mais-valia está incorporada às relações de troca através do direito, e da mediação construída por instituições político-jurídicas, que se consolidam por meio do

aparelho estatal, como: o sujeito de direitos, o contrato e a autonomia da vontade (MASCARO, 2013).

Embora Marx tenha abordado a questão do direito em suas obras, assim como assinalado que a investigação das relações jurídicas não pode ser abordada como se elas tivessem vida própria, sendo antes de tudo expressões das contradições materiais da vida, ele não formulou propriamente uma teoria marxista do direito. E nem poderia fazê-lo, sob pena de contrariar seu próprio método, em cujo cerne está a totalidade social e do conhecimento, diferentemente da fragmentação da vida social e do conhecimento produzido e reproduzido pela ciência burguesa.

Autores (as) influenciados (as) por ele envidaram esforços para demonstrar como o fenômeno jurídico não é apenas um conjunto de regras editadas por homens imbuídos de poder para tanto, através das quais a sociedade se organiza; e como este homem que cria que é protegido por ele, possui atributos específicos (isto é, branco, proprietário, cristão e hétero) e representa uma pequena parcela da sociedade. Segundo Marcio Brilharinho Naves (2014), um dos estudiosos brasileiros que se debruça sobre esta temática, foi Pachukanis quem desenvolveu a melhor explicação sobre o direito dentro do campo marxista, uma vez que ele:

elabora uma teoria do direito rigorosamente de acordo não somente com as referências não sistemáticas ao direito que se encontram em Marx, particularmente em *O capital*, mas, sobretudo, de acordo com as indicações metodológicas de Marx na *Introdução à crítica da economia política* (*O método da economia política*) e também n' *O capital*, de tal sorte que podemos dizer que há entre essas eles uma perfeita identidade de posições

Naves (2014) explica que um dos primeiros estudiosos a elaborar uma análise marxista do direito foi Stutchka, através da obra “A função revolucionária do direito e do Estado”, de 1921, na qual busca o fundamento do direito nas relações sociais, ou seja, em uma base materialista. Acontece que a definição proposta por Stutchka leva à crença de que o direito é tão somente um comando arbitrário e mistificador de classe. E é justamente aí que reside a crítica de Pachukanis a este autor. No seu entender, ainda que Stutchka tenha acertadamente ligado o direito às relações sociais. Afinal é isso também que Pachukanis (2017, p. 99) faz:

O direito como fenômeno social objetivo não pode esgotar-se na norma nem na regra, seja ela escrita ou não. A norma tal, ou seja, o conteúdo lógico ou deriva diretamente de uma relação já existente ou, se é dada na forma de uma lei do Estado, representa apenas um sintoma por meio do qual é possível prever com certa probabilidade o surgimento de um futuro próximo das relações

correspondentes. Mas, para afirmar a existência objetiva do direito, não basta conhecer o seu conteúdo normativo, é necessário, antes, saber se o conteúdo normativo tem lugar na vida, ou seja, nas relações sociais.

A questão é que Stutchka não buscou entender por quê o conteúdo de classe deve tomar precisamente essa forma (a jurídica). Na tentativa de explicar esse ponto, Pachukanis desenvolve uma teoria do direito marxista, buscando explicar a forma jurídica a partir do seu átomo mais simples, qual seja: o sujeito (mais especificamente o “sujeito de direitos”).

O ponto de partida escolhido por ele é influenciado pela escolha feita por Marx, n’O Capital, ao explicar o funcionamento do capitalismo desde o seu elemento aparente: a mercadoria. Para Pachukanis (2017, p. 120) mercadoria e sujeito de direitos são equivalentes, pois “ao mesmo tempo em que o trabalho adquire propriedade de mercadoria e se torna o portador de um valor, o homem adquire um valor de sujeito de direito e se torna portador de direitos.”

Já foi dito anteriormente, que, segundo Marx, no modo de produção capitalista a mercadoria tem um papel fetichizador. No direito é a ficção jurídica do “sujeito de direitos” que cumpre essa função, ao igualar indivíduos concretos e distintos, no plano abstrato, enquanto, na realidade, estes mesmos indivíduos vivem relações de dominação.

A capacidade de ser sujeito de direito, portanto, é apenas formal. Através dela, o sujeito econômico é considerado igualmente digno de ser proprietário, mesmo que por nenhum meio o faça proprietário (NAVES, 2014, p. 153).

Toma-se como exemplo as revoluções liberais (Revolução Francesa e a Independência dos EUA), das quais se produziram textos normativos (como a “Declaração de Independência dos Estados Unidos da América”, de 1776; e a “Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão”, de 1789), que tornaram todos livres e iguais, apenas no aspecto formalidade, uma vez que, na concretude da vida, uma série de questões de ordem material impedem o exercício dessa liberdade. Esse ponto é bem destacado na fala de Sandra Reis, para a qual essa “liberdade” nunca existiu para sujeitos que vivem em espaços como a Piedade:

Depois dizem que somos livres. Todos da periferia estão presos dentro do seu próprio bairro. A gente tá preso, coagido desde que nasce. Eles não dão a oportunidade de termos uma vida digna. Muitas crianças já nascem mortas. E quando eu nasci, a minha família já tinha uma tradição chamada sofrimento. Hoje vivemos no vazio, muitos de nós foram migrados como animais, aqueles gados que jogam o feno e levam para bem longe. Nós temos o direito de sermos prisioneiros, não o direito à nossa liberdade. (Sandra Reis, “nascida e criada” no Morro da Piedade, onde vive há 51 anos).

O fetichismo da mercadoria se completa com o fetichismo jurídico (NAVES, 2014, p. 124), pois é através do direito (especificamente através dos contratos) que são estabelecidas as relações entre juridicamente livres (que envolve situações de pseudo-escolha, em que não há liberdade de forma concreta), e aquele (a) que tem a propriedade privada dos meios de produção.

O direito é o direito ao mundo da mercadoria, assim como está intimamente ligado à liberdade de vender mão-de-obra, pois, como destacado por NAVES (2014, p. 12) a categoria sujeito de direitos vai possibilitar que “o homem circule no mercado como uma mercadoria, ou melhor, como um proprietário que oferece a si mesmo no mercado.”

Através das noções de liberdade e igualdade formais, o fenômeno jurídico viabiliza a especificidade histórica do mais-valor, que é a diferença entre o tempo de trabalho socialmente necessário e o tempo a mais que não é revertido para o(a) trabalhador(a) (MARX, 2013). No capitalismo, o salário é a contraprestação remuneratória, por parte do capitalista, ao emprego da força de trabalho, que oculta as desigualdades. A forma salário dá a entender que a troca é justa, e o (a) trabalhador (a) não percebe o trabalho excedente que não é remunerado.

Assim, o direito não só é instituinte do capitalismo, como também necessário para sua manutenção, eis que reproduz as relações de produção, tornando possível a manutenção dessa lógica. Trata-se de uma abstração subsumida pela ordem capitalista, que cria relações falsas de equivalência entre os sujeitos. Não à toa, o direito é formal, universal e abstrato porque as relações de troca no capitalismo também o são.

Retomando as contribuições de Althusser sobre ideologia, é possível falar na existência de uma ideologia jurídica, enquanto um ramo que estrutura toda ideologia burguesa, eis que ela é responsável por articular “a superestrutura a partir da e na infraestrutura’ (ALTHUSSER, 1985, p.189).

A ideologia jurídica se estabelece sob a categoria sujeito de direitos, que naturaliza a ideia do homem como um sujeito livre e igual com os outros. No caso da Piedade, em uma primeira análise, os(as) moradores(as) (principalmente aqueles que se destacam nas mobilizações da comunidade) são interpelados pela ideologia jurídica, ou seja, se consideram **sujeitos de direitos** (seja porque fazem parte do Estado, seja porque mesmo morando no “barraquinho de madeira pagam impostos, como afirmou C.R., isto é, contribuem com esse Estado). Mas, quando esses mesmos sujeitos refletem sobre a

realidade em que vivem, o feitiço é quebrado: entendem que, na realidade, são **sujeitos que não possuem direitos.**

Isso porque, na sociabilidade capitalista, o “sujeito de direitos” é um só: aquele que exerce a propriedade. É o “sujeito econômico egoísta” (PACHUKANIS, 2017, p.93). E é a ideologia jurídica o que permite que esse sujeito seja reconhecido nas relações de troca. Uma vez existindo igualdade entre os sujeitos é possível falar que o sujeito contratou porque quis, já que a causa última do contrato é a vontade, estando essa liberdade e igualdade vinculadas a encarnação das determinações do valor de troca (EDELMAN, 1976).

O direito também funciona como uma ideologia jurídica moral, que não só viabiliza a mais-valia, como pavimenta no imaginário social a noção de paz e igualdade. Ora, é através do direito que o capitalista protege a sua propriedade, sem a necessidade de uma vigilância constante (PACHUKANIS, 2017). No direito penal, a pena se revela como um meio para manutenção da salvaguarda da disciplina, mas a política punitiva tem como elemento principal a defesa de classe, que no Brasil (em razão do contexto histórico já apresentado) se funde com a questão da raça.

O direito também viabiliza a punição através do direito penal, uma ideologia de controle social, para proteger a propriedade privada e reproduzir o processo produtivo, não à toa o seu caráter marcadamente individualista. O direito penal é, portanto, um instrumento utilizado em desfavor das camadas pobres (que no Brasil agrega também o elemento racial), por meio de duras leis dirigidas às classes subalternas/despossuídas.

Assim, não obstante o direito penal apareça, em uma primeira mirada, como um direito público, na verdade, para Pachukanis, ele representa um interesse individual, escamoteado pela ideologia jurídica como um interesse social (PACHUKANIS, 2017, p.112-113). É por essa razão que para o autor não há diferença entre direito público e privado.

2.5 Conclusões parciais

Neste capítulo me debrucei sobre as contradições ideológicas que pairam sobre os sujeitos da Piedade. Certamente tais questões influem, como se verá no próximo capítulo, na luta por direitos que é empreendida no Morro da Piedade.

A principal contradição reside no fato desses sujeitos, mesmo se sentindo constantemente violados pelo Estado e desprotegidos pelo direito, enxergarem essas estruturas como meios capazes de promover mudanças às condições a que estão submetidos.

Compreender a subjetividade do sujeito favelado, as formas de dominação ideológica que se operam no Morro da Piedade, pode colocar esses sujeitos aparentemente como pessoas que não entendem dos seus direitos, não possuem consciência de classe ou que são facilmente manipuláveis. O que se coloca para o próximo capítulo é refletir em que medida a luta por existência e os laços de solidariedade criados entre os (as) moradores (as) não traduz uma resistência que é feita cotidianamente? Uma resistência que, por mais que não ataque as estruturas do capital, ao menos promove fissuras que tornam possível esperar outros futuros possíveis. Afinal, se o capitalismo (re) cria formas de exploração, estes sujeitos a todo momento (re) criam formas de se manterem vivos.

CAPÍTULO 3. LUTA POR EXISTÊNCIA E LUTA POR DIREITOS: DO USO TÁTICO DO DIREITO ÀS TENTATIVAS DE RESSIGNIFICAÇÃO DO MORRO DA PIEDADE

O conflito presente no Morro da Piedade, que fora relatado no primeiro capítulo dessa dissertação, revela sujeitos que resistem e lutam por direitos básicos de sobrevivência. A luta se dá num contexto em que o Poder Público é ausente (no que se refere à estrutura urbana, segurança pública, acesso a equipamentos públicos essenciais e geração de emprego e renda), e sujeitos lutam por direitos que, embora previstos, não se realizam no plano concreto.

No capítulo anterior mostrei algumas formas de dominação ideológica que se operam no Morro da Piedade, e que, como se verá agora, reverberam no modo como os(as) moradores (as) e ex-moradores (as) põem em prática a sua luta por direitos. Com este capítulo, busco contribuir para o debate sobre o “direito à cidade” como uma categoria que não se restringe à linguagem do (s) direito (s), mas que alia a conscientização popular do cidadão ator social a mudanças estruturais e emancipatórias

Primeiro, escrevo sobre o “direito à cidade” como um não-direito, entrelaçando-o a categoria “cidadania”. Em seguida, apresento a Ação Civil Pública proposta, suas contradições, desdobramentos e consequências, tratando do direito à moradia em sentido amplo. Por último, descrevo as práticas sociais e espaciais levadas à cabo pelos moradores(as), ex-moradores(as) e apoiadores(as) da Piedade, que, mesmo sem compor um movimento social orgânico, com uma pauta de luta específica, resistem e lutam (por existência e por direitos) diante de um contexto de inúmeras violências, o que não quer dizer que eles estejam apartados das contradições inerentes à sociabilidade capitalista.

3.1 A cidade enquanto palco de luta(s)

A cidade é palco de disputas. O núcleo urbano reflete as relações conflitantes entre capital e trabalho, condicionado às relações de poder projetadas territorialmente e as práticas sócio-espaciais inscritas no espaço. A vida na cidade pressupõe encontros e conflitos dos modos de viver que coexistem (LEFEBVRE, 2016, p.24).

Assim, se classes sociais privilegiadas estão a todo tempo articulando e criando mecanismos para manter o modelo de cidade atual; sujeitos espoliados, por sua vez, se

mobilizam pessoal ou coletivamente, com vistas a recriar e ressignificar a cidade e a vida que nela ganha corpo. Tais mobilizações podem ser vistas nas lutas pelo direito à moradia, pelo reconhecimento político identitário ou pelo simples direito de existir, protagonizadas pelos movimentos sociais, e cujo repertório vai desde denúncias públicas à passeatas e ocupações.

Contudo, essas mobilizações, as formas alternativas de sociabilidade, as mobilizações coletivas e as memórias afetivas construídas nos espaços públicos se tornaram raras. A cidade não é mais a *polis*. Ela passou do plano político para o mercantil. Ela é o espaço do consumo. O espaço urbano deixou de ser o elo entre as pessoas, que se voltam cada vez mais para suas vidas privadas. O sujeito cidadão se transformou no sujeito consumidor, capaz de fazer escolhas racionais e o único responsável pelo seu próprio sucesso, nos termos da meritocracia liberal (BELLO, 2013).

E isso se reflete na “individualização dos direitos de cidadania” (BELLO, 2007, p. 149), na despolitização social, no enxugamento da democracia local e na neutralização da força política das classes populares, o que não quer dizer que não existam movimentos contra hegemônicos que busquem superar a lógica engendradora.

É nesse sentido que este estudo toca o direito à cidade, uma categoria político e social, pensada inicialmente pelo sociólogo e filósofo marxista Henri Lefebvre, em seu livro, de 1968, “O Direito à Cidade” (2016), que se afirma como “um apelo, uma exigência” por uma cidade transformada. Com o tempo, a literatura referente ao direito à cidade alcançou notoriedade através dos escritos de David Harvey (2014), influenciado pelas formulações de Lefebvre.

Nos últimos anos, o tema apresentou uma inserção significativa no meio acadêmico brasileiro. No âmbito jurídico-normativo, o direito à cidade foi reconhecido como um direito humano, através da edição da Carta Mundial pelo Direito à Cidade, pela ONU. Mas afinal, o que seria direito à cidade? O direito de lutar por direitos? A luta por direitos dos moradores(as) da Piedade é uma expressão do direito à cidade?

3.1.1 O direito à cidade enquanto luta política/exercício da cidadania ativa: um “não direito”?

Existem alguns momentos importantes para o estudo do direito à cidade. O primeiro é o II Fórum Social Mundial, que ocorreu em 2002, quando se propôs a minuta de uma Carta

Mundial pelo Direito à Cidade, recepcionada por vários movimentos sociais. E o segundo, em 2006, na Conferência Habitat III, em Quito, quando a Nova Agenda Urbana pelas Nações Unidas encorpou o direito à cidade à declaração.

No plano interno, as discussões sobre o direito à cidade passam a ser construídas por volta dos anos 2000, a partir da luta dos movimentos sociais e da sociedade civil, que resultaram na criação do Ministério da cidade, na elaboração do Estatuto da Cidade, inclusão do direito à moradia no rol dos direitos sociais, dentre outros elementos normativos (ALFONSIN, 2016).

Porém, o direito à cidade não se limita ao campo teórico e jurídico. Segundo Harvey (2014, p. 28), não é (apenas) o direito ao acesso individual a determinados espaços ou serviços. É “direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos”, pois quando o ser humano muda a cidade, ele muda a si mesmo. Para a tradição marxista, o direito à cidade não se limita à busca por melhores condições de vida dos grupos espoliados.

Em “Cidades Rebeldes” (2014), Harvey, inspirado em movimentos existentes ao redor do mundo nos últimos anos (a luta LGBTQIA+, das mulheres, dos negros, dos trabalhadores sem-terra, sem-teto, e dos mais diversos trabalhadores), argumenta que tais movimentos têm potencial para se tornar uma luta global. Desse modo, a obra vai além da análise da natureza urbana da crise capitalista, na qual se verifica a necessidade de lutar por direitos básicos (como direito à moradia, ao lazer dentre outros), tratando-se, igualmente, de um manifesto de lutas urbanas contra o neoliberalismo, contando não apenas com as frustrações, mas, sobretudo, com as esperanças.

Portanto, o direito à cidade não é necessariamente um direito jurídico (mesmo que também possa utilizar desses instrumentos), mas, sim, um direito que se dá no campo das lutas políticas. Através da chave do direito à cidade, busca-se a construção de um novo modelo de cidade e de sociedade, pautada no valor de uso (LEFEBVRE, 2016, p. 127), na qual reste suprimida a exploração de classe e a igualdade transcenda o plano formal – entronizada na visão clássica de cidadania por meio da ficção jurídica do “sujeito dos direitos” – alcançando o plano das condições materiais.

Debater o espaço urbano pela lente do direito à cidade é compreender o processo de urbanização desigual, a atuação dos agentes envolvidos na produção do espaço e seus interesses. Para assim, buscar caminhos para transformá-lo, construindo uma nova

sociabilidade ou, nos termos lefebvrianos, uma “utopia concreta”, que não seja baseada na submissão de sujeitos, corpos e territórios.

A luta pelo direito à cidade é feita por aqueles (as) que estão alijados(as) da cidade legal/formal e aglutinam uma série de demandas postergadas. Através das suas reivindicações, estes sujeitos buscam ter suas expectativas inseridas no “fazer cidade”. Mas para além de pautas locais e agendas territorializadas, almejam uma cidade que seja a antítese da cidade atual: uma cidade anti-capitalista, na qual resta superada a dissonância entre a normatividade jurídica e a realidade fática.

Mas é importante registrar que nenhum dos (as) moradores (as) entrevistados por mim fez menção direta ao direito à cidade, embora a expressão apareça na ACP, como um direito que envolve outros direitos, capazes de proporcionar uma vida digna na cidade. Quando indaguei os(as) moradores(as) sobre o que seria direito à cidade, a maioria o definia a partir da perspectiva de acesso à direitos, como: a liberdade de ir e vir (quase sempre era a primeira expressão que aparecia, diante do medo dos ataques); direito à saúde, à moradia, emprego e renda. Mesmo os apoiadores o entendem por uma perspectiva de acesso à direitos, como é possível extrair da fala de P.S.L:

Então direito à cidade é direito aos espaços, as políticas públicas, a vida toda para todos cidadãos, independente de onde ele mora, o que faz, quanto ganha. Ele é pagador de imposto? Ele tem direito a tudo da cidade, inclusive segurança. E isso a gente não vê acontecendo do lado de cá. E a ideia é esquecer mesmo essas pessoas. Pende-se só para um lado, o investimento é só de um lado. Então vamos tirar todos eles daqui, vamos botar em um aluguel ali, outro aluguel lá. E a história que essas pessoas construíram aqui? E ainda é certo que essas pessoas não conseguem ficar aqui perto. Com o valor que elas recebem de aluguel elas vão para longe, mas nunca para bairros atendidos por políticas públicas, bairros ricos, porque o dinheiro não dá. (P.S.L, professora da Escola Anacleto Schneider e apoiadora da luta no Morro da Piedade).

Do mencionado trecho é possível concluir que a interlocutora acredita que o (a) morador (a) da Piedade deve ter direito à cidade, porque ele é um cidadão-pagador, ou seja, uma pessoa que paga tributos e que, por isso tem que ter algum retorno do Estado. Não obstante, como ela mesmo destaca: “a gente não vê as coisas acontecendo do lado de cá”, ou seja, “as coisas acontecem do lado de lá” (lado habitado pela classe média e pelos ricos), mas não no Morro da Piedade. Há um elemento de classe no debate sobre o direito à cidade.

O direito à cidade busca mudar a vida cotidiana, transformar a realidade, através do acesso à direitos, mas o seu mote principal é superar a sociabilidade capitalista. É o sentido de luta do direito à cidade, que me fez conectá-lo ao debate sobre cidadania.

Enzo Bello (2013) realizou um extenso estudo sobre a referida categoria, na obra “A cidadania na luta dos movimentos sociais urbanos”. O estudioso envidou esforços apresentando diversas definições sobre o que venha a ser cidadania, perpassando desde as leituras liberais até leituras de caráter progressista. De sorte que, para fins dessa pesquisa, me atento a duas modalidades de cidadania que estão descritas em sua obra: “cidadania passiva” e “cidadania ativa”.

A primeira está atrelada à noção desenvolvida pelo sociólogo britânico Thomas Marshall (1967), um dos teóricos mais relevantes nos estudos sobre a categoria cidadania, que define o cidadão alguém que pertence a um Estado-nação e, em razão disso, como alguém que possui direitos. Vista sob essa ótica, essa categoria é um elemento homogeneizador, que iguala os sujeitos tão somente no aspecto formal, tal como a categoria “sujeitos de direitos”. Os(as) interlocutores(as) dessa pesquisa, inclusive, entrelaçam diretamente as expressões cidadão-cidadania-sujeitos de direitos em suas falas, como é possível notar na fala de P.S.L:

Para mim, ser cidadão é ser sujeito de direitos. Todos somos pessoas que vivem nessa sociedade aqui, nesse país. São pessoas que têm direitos, deveres obviamente. Estamos aqui para contribuir com essa roda viva que é a sociedade. Ser cidadão é isso, ser sujeito de direitos, que deve ter suas necessidades supridas. E cidadania é pensar formas de fazer com que esse direito chegue a todas as pessoas, formas de fazer o Estado levar isso para todos. (P.S.L., professora da Escola Anacleto e apoiadora).

A visão sobre cidadania de P.S.J está em perfeita consonância com a definição proposta por Marshall (1967), segundo o qual o Estado tem a responsabilidade pelos rumos da sociedade e deve compensar as desigualdades produzidas pela distribuição desigual de riquezas. Contudo, embora o autor tenha estendido a concepção de cidadania para abarcar novos atores sociais, antes excluídos pelas definições tradicionais liberais, ele não propõe em nenhum momento superar o elemento que gera e reproduz essas desigualdades: o capitalismo. Pelo contrário, através da lógica da social-democracia, o britânico formulou uma teoria segundo a qual é possível conciliar, através do Estado, elementos contraditórios e diametralmente opostos (igualdade e desigualdade).

Neste modelo, marcado pela alienação da cidadania via fetichismo constitucional (BELLO, 2013, p. 26-27), a cidadania é naturalizada como algo realizado pelo Estado e suas

estruturas. Ou seja, há uma transferência das responsabilidades políticas dos cidadãos para o Estado, corporificado através dos representantes do povo.

Não é demais lembrar que Thomas Marshall (1967) constrói a sua teoria a partir da realidade europeia. E por isso estabelece uma sucessão cronológica em termos de direitos, que passa pelo reconhecimento dos direitos civis (direito de propriedade, liberdade de expressão, direito de contratar), no século XVIII; dos direitos políticos (direito de votar, de formar partidos políticos, etc, no século XIX) e, por fim, os direitos sociais (direito ao trabalho, à saúde, habitação, dentre outros), no século XX.

Analisando a realidade latino-americana, especificamente a realidade brasileira, o historiador José Murilo de Carvalho (2005, p. 219), referência importante nos estudos sobre “cidadania”, adota uma noção inversa da que fora proposta na teoria marshalliana:

A cronologia e a lógica descrita por Marshall foram invertidas no Brasil. Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, implantados em períodos de suspensão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular. Depois vieram os direitos políticos, de maneira também bizarra. A maior expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de representação política foram transformados em peça decorativa do regime. Finalmente, ainda hoje muitos direitos civis, com base na sequência de Marshall, continuam inacessíveis para a maioria da população. A pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça para baixo.

O caso da Piedade é um reflexo disso: os (as) moradores (as) e ex-moradores (as) reclamam, no campo dos direitos civis, pela falta da liberdade de ir e vir, ante os ataques das “facções” rivais; e no campo dos direitos sociais, reclamam por melhores condições de vida para (e no) território (habitação, saúde, dentre outros). Mas fazem isso, principalmente, dentro da esfera estatal, através de canais formais de participação ou de instrumentos jurídicos, o que revela a crença de que o Estado poderia resolver os seus problemas, como demonstra a fala de M.S: “Assim, eu tive acesso ao ensino superior, então eu sinto que eu tenho a obrigação de devolver isso para minha comunidade. Por ter uma atuação político partidária, porque eu trabalho em um mandato aqui da nossa cidade. Então, eu estou tentando de todas as formas que a nossa comunidade seja assistida.”

Existem protagonistas que vocalizam a luta da Piedade e até buscam se inserir no campo da política institucional, mas a maioria dos (as) moradores (as) apresenta uma certa aversão/descrença na política. Esse processo, denominado “apoliticismo”, parte da crença de que: a política é nociva ou desnecessária; o político e o privado são duas esferas distintas (KONDER *apud* BELLO, 2013, p.128).

De modo diverso, a cidadania ativa, é um modelo mais dinâmico e ampliado de cidadania, no qual os sujeitos, conscientes de sua potencialidade política, revelam-se interessados em participar do controle da vida social. Trata-se, portanto, de uma cidadania que envolve a (re) conexão do homem/mulher com a política e que se coloca para além do *status jurídico* frente ao Estado.

No plano da materialidade, o exercício dessa cidadania pode ser visto através das práticas empreendidas pelos movimentos sociais urbanos, enquanto formas de organização, que ganham força no Brasil no período pós-redemocratização, e que através das ações políticas, conseguem transformar demandas ilegais em novos direitos urbanos de cidadania, (BELLO, 2013).

Entrecruzando a categoria direito à cidade com a categoria cidadania, é possível dizer que a luta pelo direito à cidade extrapola a concepção clássica de cidadania, de viés jurídico-formal, proposta por Marshall (1967), que define o cidadão como um mero titular de direitos, e ganha força através de ações políticas, que materializam uma “cidadania ativa” (BELLO, 2013).

Entendendo o exercício da cidadania como o pressuposto do direito à cidade, passo a demonstrar como a luta por direitos se dá na Piedade, com o objetivo de identificar como a cidadania se revela neste espaço.

3.2 O (des)uso tático do direito pelos(as) moradores(as) e ex-moradores(as) da Piedade

Conforme exposto no primeiro capítulo, o processo de luta por direitos, que ganha corpo no Morro da Piedade, é marcado pela utilização do direito, ainda que estes sujeitos não se sintam protegidos por este mesmo direito (que chancela desigualdades e exclusões), como restou claro no segundo capítulo. Segundo Luizane, a Ação Civil Pública, que emerge após os sucessivos ataques entre “facções” no Morro da Piedade, é fruto da constatação, no plano da realidade, de que direitos garantidos pela Constituição não são concretizados no território:

Assim, a Ação Civil Pública só nasceu mesmo porque o Estado cagou para Piedade, mesmo existindo uma série de direitos na Constituição. Foi a população, com apoio dos movimentos sociais, da Defensoria Pública. E o direito atua como? Entra por esse caminho de aproximação com a Defensoria Pública, mas muito por um viés para inglês ver. Você quer casa? Então toma casa, quer aluguel social, toma aluguel social. (Luizane Guedes, psicóloga que atuou no Morro da Piedade por 7 anos e apoiadora da luta).

Portanto, a principal via eleita pelos (as) moradores (as) para efetivação desses direitos, presentes no plano constitucional (que neste caso em específico tocam questões como moradia e segurança pública), mas ausentes no plano material, foi o Judiciário. A judicialização da política e das relações sociais aparece como um meio para se promover direitos (legalmente estabelecidos), que embora diariamente violados, ganham uma tônica maior no contexto de guerra entre “facções”.

A forma como os (as) moradores (as), imersos em contradições, desenvolveram a sua luta após os últimos ataques (que é principalmente através do direito) me levou às seguintes questões: O exercício da cidadania a partir de sua perspectiva jurídica (pela utilização dos meios formais de participação ou pelo Judiciário), é suficiente para atender as demandas dos(as) moradores(as) do Morro da Piedade? Do que já foi exposto até aqui (principalmente no capítulo 2 quando tratei da ideologia jurídica) posso afirmar de pronto que não.

Em “O socialismo jurídico”, Engels e Kautsky (2012) criticam a restrição da luta operária ao terreno jurídico, seja pela alteração do direito, seja pela busca por novos direitos. Isso porque, este é o lugar onde, nos dizeres de Naves (2012, p.14), as lutas já estão vencidas antes mesmo de serem travadas. E não são pequenas vitórias (de caráter reformista) que irão transformar a vida da classe trabalhadora.

No capítulo 2 demonstrei, a partir de alguns autores marxistas, como a ideologia jurídica implica na reprodução das relações sociais capitalistas, através da figura “sujeito de direitos”. E é por isso mesmo que não seria possível falar em um direito socialista, porque o direito, tal como compreendido/executado no atual momento histórico, é o direito capitalista.

Retomando as contribuições expostas naquele momento (através de autores como Gramsci, Althusser, Poulantzas e Hirsch), é possível dizer que, ainda que a classe dominante não detenha o direito em suas mãos (ao menos não de modo aparente), é ela, enquanto classe hegemônica dentro dos Aparelhos de Estado, que se beneficia do fenômeno jurídico.

Assim, como afirmam Engels e Kautsky (2012, p.21), a classe trabalhadora “não pode exprimir sua plena condição de vida na ilusão jurídica da burguesia só pode conhecer plenamente se enxergar a realidade das coisas sem as coloridas lentes jurídicas.” (ENGLES, KAUTSKY, 2012, p. 21). Mas se o direito não é o meio capaz de promover uma real transformação da sociedade, na qual não seja mais necessário lutar por direitos, seria possível utilizar-se deste instrumento para ao menos promover fissuras no sistema?

No livro “A legalização da classe operária” (1978), o jurista e filósofo francês Bernard Edelman afasta essa possibilidade, ao abordar o papel assumido pelo direito no capitalismo, qual seja, o de neutralizar a potência revolucionária da classe operária. Para ele, conquistas de direitos (como: leis de proteção mínima para salário mínimo, jornada de trabalho, férias, etc.) nos termos da legalidade burguesa podem ser consideradas derrotas políticas, quando se almeja a superação da sociedade capitalista.

Isso porque, ainda que ganhos pontuais melhorem as condições de vida dos (as) trabalhadores (as), o direito acaba por capturar e desagregar as classes oprimidas. Um exemplo disso é a greve, ação coletiva temida e potencialmente revolucionária, que ao ser inserida no marco das leis se reduz a simples reivindicações profissionais, capaz de gerar pequenas reformas, mas não de superar este modo de produção (o capitalismo), sustentado por violências, expropriações e desigualdades sociais.

No Brasil, desde a década de 1970, diversos autores(as) vem formulando teorias críticas sobre o direito, como o “direito alternativo” (Luiz Fernando Coelho, Roberto Aguiar e João Batista Herkenhoff); “pluralismo jurídico” (Luis Alberto Warat) e “direito achado na rua” (Roberto Lyra Filho, José Geraldo de Souza Júnior), que inseriram um certo incômodo na academia, desestabilizando consensos tradicionais formados por juristas jusnaturalistas e juspositivistas (PAZELLO, 2014, p. 409).

Recentemente, os estudos do marxista Ricardo Prestes Pazello (2014), ganharam destaque no cenário brasileiro, através daquilo que ele denomina como “direito insurgente”, uma leitura distinta das anteriores, que, como ele mesmo afirma, é antes de tudo “um direito achado no capital”, ou seja, um direito que tem como ponto de partida a crítica da própria forma jurídica com vistas a superá-lo, sem, contudo, negá-lo enquanto ferramenta de luta (PAZELLO, 2014, p.409). Por tal razão, o autor faz uma diferenciação entre a crítica do direito (que vislumbra a possibilidade de um direito para além do Estado) e a crítica ao direito (que critica a forma jurídica em si como um produto do capitalismo).

Através das contribuições de Pachukanis, e tendo como esteio a realidade latino-americana, Pazello realizou estudos que tratam acerca da possibilidade das lutas por direitos, via instrumentos jurídicos, serem (ou não) emancipatórias. A conclusão é que não basta o horizonte de negação do direito, eis que diante da materialidade concreta não há como abrir mão da reivindicação desse direito. A grande questão que se coloca é como (e com que fins) ele será manejado. Ou seja, ao mesmo tempo em que a classe trabalhadora deve recusar o direito, isto é, buscar superá-lo, ela pode (e deve) apresentar demandas jurídicas de forma

tática/estratégica, que desestabilizem e perturbem o domínio da ideologia jurídica, sendo este, portanto, um terreno onde também se faz a luta). Nos dizeres de Pazello (2014, p. 440):

Eis que o diagnóstico dos escombros da crítica jurídica impescinde de uma correta análise do fenômeno em face do qual eles se deram. Apenas com o marxismo conseguimos realizá-la. No entanto, é preciso também avançar rumo às possibilidades práticas, a partir da crítica ao direito. É possível criticar o direito ausentando-se de sua disputa específica? Cremos que não, ainda que isto não signifique uma inocente assunção de seus horizontes.

Pazello formula as noções de “uso tático do direito” como forma de luta por direitos dentro das estruturas do capitalismo e “uso estratégico” do direito, voltado para a emancipação. Ambas noções integram aquilo que o autor chama de “direito insurgente”:

“[...] um modo, não ordenamental, de permitir a resistência enquanto predomina a assimetria de poderes, bem como um modo também não ordenamental de experienciar uma eventual dualidade de poderes [...]”. Em outros termos “[...] é o (des)uso tático do direito, ou seja, uso tático do direito combinado com estratégia de extingüibilidade. Aqui está, enfim, a dimensão (anti)jurídica da insurgência” (PAZELLO, 2018, p. 1.590).

Para Pazello (2018, p. 1.592), aqueles(as) que veem o direito como um espaço de luta, podem valer-se do seu uso de formas diversas. Primeiro, em um estágio pré-revolucionário latente: i) de forma combativa, ligado à reivindicação de efetivação de direitos, buscando dar respostas a problemas imediatos; ii) de forma assimétrica, em que contrasta a forma jurídica tradicional com outras formas análogas que se dão entre as classes subalternas.

Depois, em um estágio pré-revolucionário iminente, um uso de forma dual, em que há um confronto direto entre a forma jurídica e seus usos políticos insurgentes (revolta, desobediência, uso do corpo). E por fim, no estágio revolucionário e pós-revolucionário, com um uso negativo do direito, aprofundando o horizonte estratégico da superação do direito, enquanto uma das formas sociais do capital. (PAZELLO, 2018, p. 1.592).

No caso da Piedade, a questão da moradia, seja em sentido amplo, compreendido como um direito ao território, seja no que se refere ao aluguel social, tornou-se uma das pautas centrais. A seguir, trato dos caminhos que a Ação Civil Pública foi tomando e dos seus desdobramentos, analisando como o direito foi utilizado (de forma tática ou estratégica), e se ele contribuiu ou enfraqueceu para a luta do Morro da Piedade compreendido enquanto um direito ao território.

A questão da moradia: gestão da política habitacional via aluguel provisório e judicialização da política habitacional do Município

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) prevê, em seu art. 11, que toda pessoa tem direito à moradia adequada. O Comentário Geral nº. 4 do Comitê DESC sobre o direito à moradia, por sua vez, amplia o conceito de moradia adequada, inserindo como elementos essenciais à sua concretização: a segurança legal de posse, assumindo como dimensão importante a proteção legal contra despejos forçados; a disponibilidade de serviços, materiais, facilidades e infraestrutura; custo acessível; habitabilidade, enquanto presença das condições que façam da casa um abrigo contra intempéries; acessibilidade; localização e adequação cultural (ROLNIK, 2005).

Existem ainda diversos Tratados Internacionais que tratam do direito à moradia, que o Brasil é signatário, dentre eles: a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (artigo XXV, item I), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965), etc (MEDEIROS, 2014).

A bandeira do direito à moradia (considerada uma “porta de entrada” para os outros direitos) ganhou destaque no Brasil entre 1970/80, através das lutas dos movimentos sociais urbanos. Como consequência disso, a redação da Constituição Federal de 1988 abarca a questão urbana em alguns dispositivos (art. 21, XX; art. 24, I; art. 30, VIII; art. 156, I; art. 191; art. 216, V), além do capítulo intitulado “Da política urbana” (art. 182 e 183) (BELLO, 2013).

Em 2001, entrou em vigor o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001), que prevê o direito à moradia (art. 2º), como um direito que faz parte do desenvolvimento das funções sociais da cidade. Neste mesmo ano, também entrou em vigor a Medida Provisória nº. 2220, que regulamentou o direito à concessão especial de uso para fins de moradia (art. 183, §1º da CF/88).

O direito à moradia é uma garantia constitucional (art. 5, §1º, da CF/88) e está enumerado entre outros direitos sociais elencados no art. 6º, da CRFB/88. Para que seja possível a realização da política urbana e a promoção das funções sociais da cidade, são previstos importantes instrumentos, como as edificações e obras, além dos Planos Diretores Municipais.

Este amplo arcabouço legislativo visa ampliar o acesso à terra e diminuir desigualdades espaciais. Não obstante, são crescentes os números de déficit habitacional,

calculado através das seguintes categorias: habitação precária; ônus excessivo com aluguel; coabitação familiar (cômodos cedidos ou alugados); e adensamento urbano.

Em 2021, a Fundação João Pinheiro (FJP) indicou que, considerando o período entre 2016-2019, o déficit habitacional no país era de 5,8 milhões (em que pese a enorme quantidade de imóveis vazios ou subutilizados).

Existe uma crise de moradia no Brasil. A arquiteta Raquel Rolnik (2015) explica que essa crise é fruto da financeirização da moradia. No livro “A Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças”, a estudiosa, que foi relatora especial para o Direito à Moradia Adequada na ONU, mostra como o mercado atuou (e atua) para transformar o setor habitacional num setor econômico, em que a moradia é uma mercadoria, provida exclusivamente via mercantilização. Nessa lógica, o Estado cede a produção da cidade ao mercado, fornecendo aparatos jurídicos (como leis e decisões judiciais) e recursos públicos, para que os capitalistas (grandes empresas da construção civil, investidores, etc) lucrem com a moradia enquanto um valor de troca.

Em se tratando do Espírito Santo, o déficit habitacional atingiu, em 2019, cerca de 74.454 famílias, o que significa 208.898 pessoas (IJSN, 2019, p. 17). Em Vitória, especificamente, este déficit alcançou 6.874 famílias, o que representa 19.516 pessoas. O referido cálculo é feito com base no CadÚnico²³, que no ano de 2019 contemplou 434.607 famílias e 383.713 apresentaram registros consistentes. Com base nos dados, portanto, em termos percentuais, 19,40% deste total integram as estatísticas de déficit habitacional.

O Plano Diretor do Município de Vitória, criado pela Lei n. 9.271/2018, define os princípios para a realização da política urbana, listando a função social da cidade (art.3º, I). Este princípio será atendido quando se observar, dentre outras coisas, o direito à cidade, entendido como o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Dentre os objetivos gerais do plano, estão a ampliação da oferta de áreas para produção habitacional de interesses sociais com qualidade, a promoção de

²³ O cadastro do CadÚnico se destina às famílias de baixa renda (1/2 a três salários mínimos), não sendo um registro voltado especificamente para a questão da moradia. Por isso, a utilização de tais informações para fins de cálculo do déficit habitacional apresenta limitações associadas a diversos fatores, tais como: a possibilidade de que uma parcela das famílias pobres ainda não faça parte deste cadastro (por ausência de documentação civil, migrações, etc.) e a dificuldade de realizar o cadastro por família, pois em alguns casos não é possível fazer a distinção entre família principal e secundária nos formulários feitos mediante auto declaração. Tais apontamentos levam crer que o déficit ultrapassa este número.

urbanização e regularização fundiária, que envolve a garantia do direito à moradia à população de baixa renda (art. 20, I) e a redução de riscos urbanos e ambientais.

O Município lida com a questão da moradia a partir de 3 programas: (i) os destinados a construção de unidades habitacionais (Projeto Moradia, Orçamento Participativo e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social); (ii) os voltados para melhorias, reconstruções e intervenções habitacionais (Projeto Moradia, Vitória de Todas as Cores, Programa Terra, Orçamento Participativo e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social); (iii) e os investimentos direcionados para requalificação de edifícios (Projeto Morar no Centro) (MUNIZ, ano). Para fins dessa pesquisa, me atentarei somente ao Projeto Terra Mais Igual.

Como exposto brevemente no primeiro capítulo, o PTMI é um programa de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental em Áreas Ocupadas por População de Baixa Renda de Vitória, foi elaborado um programa habitacional, por meio da Lei Municipal nº 6.967, de 21 de junho de 2007, o qual se subdivide em: reassentamento, aluguel provisório, bônus moradia e melhorias habitacionais.

Segundo a legislação, a política de reassentamento (art. 5º ao 9º, da nº 6.967, de 21 de junho de 2007) pretende viabilizar a moradia digna a pessoas removidas compulsoriamente de áreas que sofreram intervenção urbana, de preservação ambiental ou impróprias para a habitação. A Piedade é uma ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), isto é, uma porção da cidade onde deverá ser promovida a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais de baixa renda existentes e consolidados, além o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social nas áreas não utilizadas ou subutilizadas. Assim, nos termos do PDU, o reassentamento das famílias deverá, necessariamente, se dar em local mais próximo possível de suas moradias.

O bônus moradia (art. 13 a 16, da Lei nº 6.967, de 21 de junho de 2007), por sua vez, consiste em uma indenização para aquisição de outro imóvel. O beneficiário recebe uma carta de crédito para a compra de um imóvel residencial no Município. O valor do bônus pode chegar a R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação técnica, e é pago diretamente ao vendedor do imóvel indicado pela família.

O projeto de melhorias habitacionais (art. 17 a 19, da nº 6.967, de 21 de junho de 2007) consiste em ampliar as condições de habitabilidade nos imóveis de famílias de baixa renda. E, por fim, o aluguel provisório é um benefício emergencial, pago temporariamente às pessoas que sejam obrigadas a deixar suas casas e estejam aguardando o reassentamento, o recebimento do bônus moradia ou o término das melhorias habitacionais.

Segundo a legislação correspondente, caso a demanda por aluguel provisório seja superior a capacidade de oferta, o Núcleo Gestor do Projeto Terra, com base em relatório social, identificará os beneficiários que deverão ser atendidos prioritariamente com base nos critérios: menor renda *per capita*, famílias que possuam membros com necessidades especiais ou com doenças crônicas graves; residam na área a mais tempo. Além disso, os subsídios concedidos aos beneficiários do aluguel provisório observarão alguns critérios, previstos na legislação, podendo chegar a no máximo a 1 (um) salário mínimo.

No que se refere ao Morro da Piedade, pude constatar, através da pesquisa de campo, que o PTMI foi manejado como um mecanismo de ordenação do espaço, sendo poucos os relatos de moradores(as) que foram beneficiados com melhorias habitacionais. A fala de R.L resume a visão atual dos(as) moradores(as) sobre este programa: “Infelizmente o Projeto Terra foi desmantelado, os serviços públicos não são efetivos ou malfeitos, não tem notícias de melhorias nas casas e tem pessoas inscritas por anos.”

A judicialização da demanda por moradia pelos(as) moradores(as) da Piedade, no cenário disputa pelo território entre “facções”, me permitiu verificar que a política habitacional do Município é gerida basicamente via aluguel provisório. Foi possível constatar ainda que o aluguel provisório (que nos termos da própria lei é algo emergencial), se tornou a regra, o que deixa as vidas dos beneficiários em uma situação de “transitoriedade permanente” (ROLNIK, 2019).

Segundo MUNIZ (2020), em que pese a existência de programas habitacionais em Vitória, a verba direcionada para tais programas é ínfima (e parece ser reduzir a cada nova gestão), sendo a maioria do orçamento destinado revertido para o benefício do aluguel provisório. A autora analisou as Planilhas de Prestação de Contas Anuais (disponíveis no Portal Transparência do município), entre 2013 e 2018, e constatou que os valores destinados a esse tipo de benefício são significativamente superiores aos investimentos em moradias no centro e a construção de unidades novas.

Em termos numéricos, os recursos gastos durante esse período com moradias no centro foram de R\$1.404.547,56, e equivalem a 6,7% do montante direcionado para aluguel provisório de R\$20.994.625,00. Ainda, se for considerado que o valor da carta de crédito paga pela PMV, para custear a compra de uma moradia, no âmbito de alguns projetos habitacionais (como o PTMI), é de R\$ 60.000,00, o valor global direcionado para aluguel provisório no período daria para adquirir cerca de 350 unidades (MUNIZ, 2020).

Na reunião que participei no dia 24/04/2021, na Secretaria de Obras e Habitação, juntamente com os moradores(as) expulsos da Piedade, esta questão foi suscitada pelo o Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação de Vitória-ES, Marcelo de Oliveira, segundo o qual o “auxílio aluguel” representa problemas de duas ordens para o Poder Público. Primeiro, no que se refere a gestão dessas famílias, eis que são muitas e a PMV não consegue fazer um controle efetivo (para saber quais devem ou não receber o benefício, uma vez que as condições das pessoas vão mudando ao longo do tempo); depois, porque tal prática consome os recursos que poderiam ser destinados a outros projetos, tais como produção de novas unidades, reformas e melhorias habitacionais, principalmente para readequação de edifícios na área central.

A PMV vem, desde 2013, reduzindo o ritmo dos programas habitacionais e de urbanização, em razão de uma gestão técnica fincada na austeridade, cortes orçamentários e redução de despesas com direitos sociais, revestidas de um discurso de equilíbrio financeiro. E, diante dessa realidade, a demanda por moradia tem sido infinitamente maior do que as respostas do Poder Público. Não à toa, desde 2017 tem-se assistido ao surgimento de ocupações urbanas pela cidade, sobretudo, na região central (MIRANDA, ALMEIDA, MARTINS, 2018).

A fala do referido secretário (que se posiciona contrário à judicialização das demandas judiciais por moradia) inverte a ordem das coisas: não é a demanda judicial por moradia que impede a execução dos programas habitacionais existentes no âmbito do Município, mas sim a inexecução destes programas que leva à essas demandas. Aproximando a lente para o caso da Piedade, alguns pontos me chamaram atenção no que se refere ao aluguel provisório:

- (a) Quase metade dos(as) moradores(as) que integravam a Ação Civil Pública, proposta em razão dos ataques entre facções, já compunham uma demanda represada por moradia, isto é, já estavam cadastrados no PTMI, como pessoas que moravam em área ambiental ou de risco e que, por isso, aguardavam por anos alguns dos benefícios (reassentamento, bônus moradia, aluguel provisório) previstos na lei;
- (b) Outro(as), que supostamente estavam em área ambiental, e já tinham sido abordados por agentes da Prefeitura, mas negaram o benefício do aluguel provisório, agora com o medo gerado pelos ataques passaram a requerer este aluguel via Ação Civil Pública.
- (c) A Ação Civil Pública, ligada a questão da guerra entre “facções”, gerou uma outra

Ação Civil Pública para efetivação do PTMI no Morro da Piedade, além disso surgiram outras demandas individuais de moradores(as) da Piedade tratando da questão da moradia;

- (d) Segundo o Defensor Público que acompanha o caso, nas demandas individuais são maiores as chances de deferimento de uma liminar para compelir o Município a pagar o aluguel provisório.

No que tange ao ponto (a), como se abordará melhor a seguir, esses(as) moradores(as) foram “contemplados” (expressão utilizadas por quase todos/as eles/as) com uma unidade habitacional, em um prédio que fica na parte baixa da cidade e já foi ocupado pelo MNLM (Movimento Nacional de Luta por Moradia) e pelo Brigadas Populares.

Em relação ao ponto (b), a resistência inicial dos(as) moradores(as) em sair do morro, revela como eles(as) têm uma relação de pertencimento com o território (que foi amplamente demonstrada no primeiro capítulo), sendo o deslocamento motivado por fatores externos abruptos, como os ataques de “facções” rivais.

Esse, contudo, foi o argumento manejado pela municipalidade, e acatado pelo Judiciário, que optou por não obrigar o Município a incluir essas famílias no aluguel provisório, mesmo que elas tenham sido expulsas do território em razão da violência. Por uma leitura meramente legalista, a conclusão a que se chegou foi a de que o Município não estava em mora com essas pessoas, pois já tinha oferecido oportunidades para que elas saíssem do morro. Desconsiderando que a situação anterior era totalmente distinta da atual, em que, como dito por uma apoiadora, algumas pessoas não conseguiram resistir porque a questão que se colocava agora era entre o direito ao território e o direito à vida.

É interessante notar como a narrativa da PMV se inverte: se antes, os(as) residentes da Piedade não podiam ficar no morro, por ser área ambiental ou de risco; agora deveriam ficar porque: o Município não possui recursos suficientes para pagar esses aluguéis provisórios; essa hipótese de deslocamento/ausência de moradia não está na lei, portanto, a municipalidade não tem essa obrigação.

A essa altura já deve ter ficado nítido que o aluguel provisório foi, por muito tempo, um instrumento utilizado pela PMV para remover as pessoas de territórios classificados como área ambiental ou área de risco, empurrando-as para locais distantes do centro da cidade ou para outros municípios. Mesmo que a Lei do PTMI exija que o imóvel seja alugado no município o valor pago não permite, sendo que segundo o Secretário de Obras e Habitação

Marcelo Oliveira, durante uma conversa informal, ainda há um projeto para revisão desse valor, que é um dos maiores do Brasil.

Esse requisito (alugar outro imóvel dentro de Vitória) não é fiscalizado pela PMV, e quando é, como aconteceu no caso dos(as) ex-moradores(as) da Piedade que recebiam o aluguel, a solução encontrada pela PMV é simplesmente interromper o pagamento do aluguel para família, sob o argumento de que ela não estava respeitando o disposto em lei. E aí entram os instrumentos normativos, que ora legitimam a concessão do aluguel (em caso de remoção “pacífica” revestida do argumento ambiental), ora são usados para justificar o corte do benefício (sob o argumento do descumprimento de requisitos legais).

Por certo, o aluguel provisório não resolve o problema dos(as) ex-moradores(as) da Piedade, na medida em que, como já dito: é algo incerto (pelo menos em princípio) e com o valor pago eles(as) acabaram indo para locais distantes do centro.

Mas esse aluguel trouxe também problemas de outras ordens: essas pessoas passaram a ter que lidar com outras despesas, que não existiam antes, como: água e luz; e ao serem submetidas ao mercado imobiliário irregular, a prioridade da família muita das vezes se inverteu, passando da alimentação para o aluguel. Nesse sentido, alguns ex-moradores(as), inseridos no aluguel provisório, relataram a dificuldade de manter a alimentação, pagar as contas básicas e ainda o aluguel.

Na realidade, em um contexto macro, o aluguel provisório é uma política paliativa (mesmo que em cidades como Vitória tenha se tornado a regra), que reproduz a insegurança habitacional, e ainda funciona como uma indexação pública para os preços do mercado imobiliário informal, fazendo com que os preços de locação aumentem nos locais para onde essas pessoas se destinam. Guerreiro, Rolnik e Toro (2022) tratam essa modalidade de aluguel como a uma forma de gestão neoliberal da precariedade da moradia:

A habitação transformada em serviço por meio do aluguel ganha maior flexibilidade normativa, de produção e de mobilização de demanda, deslocando a questão da moradia da necessidade de resposta à precariedade e à informalidade e recolocando-a no campo da gestão da insegurança habitacional. Neste, os vínculos entre moradia e finanças deixam em segundo plano a rentabilidade advinda da produção em escala da moradia em propriedade, priorizando a remuneração do capital investido através de fluxos de renda centralizados e de larga permanência no tempo – apoiando-se (e consolidando) o contexto de transitoriedade permanente ao qual as classes populares estão submetidas.

A par dessas contradições, no caso da Piedade, a demanda por aluguel (ao menos em um primeiro momento) era uma necessidade, ante a situação de urgência que impedia os(as) moradores(as) de retornar de imediato para o morro. O Poder Público, porém,

desconsiderando a situação, utilizou o argumento da falta de recursos para pagamento dos alugueres. Não é de estranhar que a resposta da PMV tenha sido esta, afinal esse é o modo como as demandas sociais são tratadas no neoliberalismo (conforme demonstrado no segundo capítulo), através da noção de “reserva do possível”, na qual existe uma constante tensão entre direitos previstos no texto constitucional e as condições financeiras do Estado. Nesse sentido, explica Enzo Bello (2013, p.87):

Ao invés da preocupação com uma plena efetivação da cidadania, essa perspectiva prioriza fatores econômicos como a disponibilidade de receitas e a alocação de recursos do Estado. Em uma análise econômica do direito, de perfil neoliberal, chega-se a sustentar inclusive, um conceito pragmático de direitos fundamentais”, que condiciona a existência de direitos sociais à previsão de recursos financeiros, que os viabilizem por meio de serviços sociais. Segundo, sugere-se, não havendo recursos, deixa de existir não a sua prestação, mas o próprio direito, que perderia a cidadania como referencial.

O argumento dos recursos foi levantado novamente em uma audiência realizada no dia 29/04/2021, quando pairava sobre os ex-moradores(as) da Piedade a incerteza sobre o pagamento do aluguel provisório nos próximos meses, uma vez que benefício foi implementado por decisão judicial pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Como em meio a pandemia da COVID-19 (onde a ordem era “fique em casa”) corria o risco do pagamento ser paralisado, sendo afirmado pelo Secretário de Habitação que o corte se justificava diante da crise pandêmica, que aumentou os gastos do Município e reduziu a arrecadação:

A gestão do novo prefeito Pazolini quer transformar Vitória em uma cidade de paz e igualdade. Entendo que a pandemia afetou a realidade dessas famílias, mas ela também impactou no orçamento do Município, pelo que estão sendo feitos cortes de gastos, contratos estão sendo repactuados. Se as arrecadações diminuem, vem os cortes. O aluguel permanente não seria a melhor política habitacional. Talvez seria melhor pensar em uma regularização fundiária. Mas deve-se sempre ter em mente que há uma restrição orçamentária. A gente entende essa situação, podemos ver como essas famílias podem ser inseridas em outras políticas habitacionais. Nós não vamos deixar essas famílias desassistidas, mas precisamos encontrar caminhos legais e possíveis. Nesse momento, não podemos afirmar que vamos prorrogar o aluguel pois temos que ver caso a caso. Estamos abertos ao diálogo, mas temos que achar caminhos legais. Podemos marcar uma reunião com cada família. Mas não tenho respaldo técnico, jurídico e orçamentário para prorrogar este aluguel automaticamente. (Secretário de Habitação, Marcelo Oliveira, em audiência de mediação do dia 29/04/2021).

Em artigo recente sobre a corrosão da vida durante a pandemia da COVID-19, Bello, Capella e Keller (2021) afirmam como o novo coronavírus só potencializou uma crise do capitalismo que já estava em curso no mundo todo e, no Brasil, pelo menos desde 2010. E, para lógica neoliberal, as crises justificam o congelamento e o corte de gastos em políticas sociais. Ou seja, o argumento das crises (que são produzidas de forma cíclica no capitalismo)

utilizado pelo Secretário de Habitação, é uma retórica comum dentro deste modelo para justificar os cortes de direitos sociais, gerando mais desigualdades, sendo que se analisarmos, o cenário de Vitória em específico, os gastos com programas habitacionais já estão sendo reduzidos há muito tempo (pelo menos desde 2013).

Passando para o outro ponto (c) que observei que, a partir da concessão do aluguel no âmbito da ACP, as demandas por aluguel provisório entre os(as) moradores(as) da Piedade proliferaram. No entanto, o pagamento do aluguel para algumas famílias (que estavam listadas na ACP) e para outras não, gerou alguns conflitos internos entre os(as) moradores(as), pois alguns(algumas) acreditavam que as famílias expulsas que tinham parentes envolvidos com o tráfico não teriam o direito de receber o benefício, o que reflete a diferenciação interna feita entre moradores(as) trabalhadores(as) e bandidos(as), que trabalhei na segunda seção desta dissertação.

Olha, vou te falar mesmo, tenho uma parente que teve o filho assassinado e desceu. Ela paga aluguel e ela nem pode pagar. E as pessoas que tinham a ver com isso, que tinham bandido na família, parentes, filhos envolvidos, hoje recebem aluguel do governo. E ela está lá, tendo que arcar com tudo sozinha. É justo isso? (R.S.K, “nascida e criada” na Piedade, onde reside há 24 anos).

Essas constatações me levaram aos seguintes questionamentos: A judicialização da ACP, em razão da violência, contribuiu para uma maior conscientização de direitos no território? Seria este um uso tático do direito, uma vez que moradores(as) já inscritos no PTMI passaram a ver os instrumentos jurídicos como uma forma de compelir a PMV a cumprir com as promessas (bônus moradia, aluguel provisório, etc) feitas há anos?

Do ponto de vista coletivo, como um direito ao território, o que a proliferação de demandas fez foi cancelar o esvaziamento do morro e aos poucos ir minando com as forças daqueles que de alguma forma ainda resistiram. Isso porque, mais moradores(as) passaram a procurar a Defensoria para serem inseridos(as) na política de aluguel provisório, o que contribuiu para (re) afirmar a noção de moradia como mercadoria (mesmo que não acessada pelos pobres). É o que fica da fala de um dos apoiadores da luta:

O aluguel não é a melhor opção. Mas as casas são precárias. Eu morei num barraco até meus 11 anos. Vende-se a propaganda que todo mundo tem casa legal. Casa digna não é ter um teto. É ter casa bonita, com alvenaria, o mínimo que a pessoa precisa é ter uma casa para morar com dignidade. Pelo fator casa a gente já começa a discutir uma infinidade de coisas.

Além disso, quando é feita uma seleção entre quem deve ou não receber (a depender do entendimento de cada magistrado, a partir de critérios ditos legais), quando na realidade todos os(as) moradores(as) estão submetidos ao mesmo contexto (medo de invasões repentinas de “facções” rivais), o que se tem é uma divisão entre os que terão acesso à cidadania e os que não. Por isso, Bello (2013, p.88-89) afirma que “condicionar a prática da cidadania ao Judiciário, tido como um tutor de uma sociedade órfã e desprotegida [...] implica nova exclusão de uma parcela da população ao acesso à cidadania.”

Essas observações acabam por tocar o ponto (d), no qual mencionei que: segundo o Defensor Público que acompanha o caso, nas demandas individuais são maiores as chances de deferimento de uma liminar para compelir o Município a pagar o aluguel provisório. Eis o seu posicionamento:

Até quando você está em uma Ação Civil Pública, a questão se torna individualizada, porque a forma de resolver foi o aluguel social. Há uma dificuldade de execução da tutela coletiva, mas nos processos individuais está acontecendo. É até bom para refletir se seria a hipótese, nesses casos de ineficiência da política habitacional, por exemplo, de pensar se seria melhor ir pela ação coletiva, ou individualmente, porque no final das contas é o individual que está dando certo. Eu acho que isso vem da ideia do juiz está desrespeitando a separação dos poderes, legislação, criando políticas públicas, e também da questão orçamentária, porque o juiz pensa assim: “Se eu fizer para um, ok. Mas se eu fizer isso para 30, estou prejudicando o orçamento”. Creio eu que seja mais essa lógica mesmo. E também tem muito do juiz que o processo cai. (Vinicius Lamego, Defensor Público).

Na verdade, é por essa lógica também. Outro fator que não pode se desconsiderar, talvez o principal deles, que foi trabalhado no capítulo dois, é justamente o fato da forma jurídica não ter sido pensada para acomodar a defesa coletiva de direitos, que no caso seria o direito ao território. A categoria central do direito é o “sujeito de direitos”, o sujeito individualista, comprador, homem, branco, proprietário. Quando as demandas escapam deste padrão e são forjadas a partir de uma realidade coletiva, elas não são contempladas.

Sandra Reis entende como a individualização é sinônimo de enfraquecimento para o território, e por isso se opõe ao aluguel provisório:

A primeira coisa que fizeram depois que aconteceu isso tudo, eles pegaram uma sala e colocaram cada família de uma vez. Já começa por aí. **Coletivo a gente é forte, unicamente a gente é fraco**, principalmente quando a família está fragilizada. Podiam ter perguntado: O que vocês querem para o bairro? Eu não julgo quem saiu na pressão. Mas eu tenho uma observação entre aspas sobre isso de aluguel: até quando vão pagar isso? As pessoas que ficam aqui, ficam aborrecidas. A gente precisa amadurecer as pessoas que estão à nossa volta em uma visão mais de coletivo. Eu não sou forte sozinha, eu sou forte a partir do que as outras pessoas me ensinam. (Sandra Reis, “nascida e criada” na Piedade, onde vive há 55 anos) (Grifo meu).

Além das anotações registradas até aqui sobre a questão da habitação, à luz do caso da Piedade, pude presenciar a entrega de unidades habitacionais para diversos(as) moradores(as) com os quais conversei durante essa pesquisa. E isso me levou a mais questionamentos, sobretudo, no que se refere a luta por direitos que se encerra nos instrumentos jurídicos.

A moradia que já foi ocupação²⁴

Em 30/04/2022, estive presente no evento de entrega de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais do Edifício Santa Cecília, localizado no centro da capital capixaba, organizado pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), sob gestão do prefeito Lorenzo Pazolini (Republicanos). O evento contou com a presença das famílias que, após longos anos de espera, finalmente receberam suas moradias. Algumas delas estavam inscritas no PTMI há mais de 10 (dez) anos. Muitos rostos conhecidos da Piedade estavam no local, eram pessoas que foram entrevistadas por mim durante a pesquisa e que estavam felizes por estar recebendo a moradia.

Das 35 (trinta e cinco) famílias, aproximadamente 15 (quinze) eram da Piedade e estavam recebendo aluguel provisório em virtude de decisões judiciais, proferidas tanto na Ação Civil Pública de nº 0027165-24.2018.8.08.0024, quanto em processos individuais esparsos. É contraditório, porém, pensar que, ao mesmo tempo em que ocorria este evento, mais de 20 (vinte) famílias que lutam por moradia estavam acampadas em frente à PMV há mais de 40 (quarenta) dias. Eram mulheres e homens, crianças e idosos, ligados ao Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN), que ocuparam o conjunto Santa Cecília por mais de 2 (dois) anos, entre 2018 e 2020.

Durante este período, essas pessoas não só reformaram o espaço com a força de seu trabalho coletivo, como denunciaram – com o apoio dos movimentos sociais e do Núcleo de Moradia da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – o descumprimento da função social dos prédios abandonados no centro da cidade, dando maior visibilidade à luta por moradia digna em Vitória. O repertório de mobilizações fez com que o prédio fosse destinado à moradia popular, sendo os ocupantes retirados do local, no início de 2020, para

²⁴ Publiquei este relato no seguinte canal: <<https://averdade.org.br/2022/06/a-luta-por-moradia-em-vitoria-es/>>. Acesso em 13/10/2021.

que as obras, concluídas em 2022, se iniciassem. Após uma disputa no Judiciário, a gestão municipal anterior foi compelida a inserir essas famílias no aluguel provisório, sendo o prazo do benefício ampliado, em virtude do contexto pandêmico.

Em meio a pandemia, as famílias deixaram de receber o aluguel provisório e não foram incluídas em nenhuma política habitacional. Com isso, a solução encontrada foi a de se (re)organizar e ocupar a antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Irmã Jacinta Soares de Souza Lima, no bairro Romão, que estava desativada há mais de 15 anos, de onde também foram despejados e se direcionaram para frente da PMV, em 06/04/2022.

Ao final dessa pesquisa, essas famílias já não estavam mais ocupando a entrada da PMV, eis que no dia 01/08/2022, após 4 (quatro) meses de ocupação, foi assinado um acordo com a gestão municipal, que previu o pagamento de aluguel provisório no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para cada família, pelo prazo de 6 (seis) meses, desde que os beneficiários cumprissem 2 (dois) requisitos: fazer matrícula na EJA ou se inscrever nos cursos de capacitação oferecidos pelo município, com exceção dos casos de pessoas já empregadas; se comprometer a “não invadirem mais prédios da administração municipal” (GUARESCI, 2022).

E, embora os discursos dos representantes políticos, quando da entrega das moradias, não tenham mencionado a caminhada daqueles(as) que ocupavam a entrada da PMV, a conquista do Santa Cecília é fruto da luta popular, feita por sujeitos que tem raça e classe, e que curiosamente não receberam nenhuma unidade neste prédio. A fala do Secretário Municipal de Obras atribui única e exclusivamente ao Prefeito Pazolini (Republicanos), e seu “olhar sensível”, o mérito pela conclusão do projeto habitacional do Santa Cecília:

Tem coisas que são importantes de serem ditas. Na eleição, o candidato Lorenzo Pazolini falava assim: não é possível que Vitória gaste 2 bilhões e gaste tão pouco para implementar políticas para pessoas que mais precisam. Ele dizia: eu me preparei, eu estudei e sei os caminhos para fazer Vitória voltar a ter protagonismo que perdeu nesses últimos 16 anos. foi isso que fez muitos de vocês esperarem tanto tempo para receber a casa, algumas que nem tinham mais esperanças de receber. as pessoas se emocionam, choram, não acreditavam mais que isso aqui seria possível. Então era possível, bastava ter alguém que tivesse um olhar para quem mais precisa. (Marcelo Oliveira, Secretária Municipal de Obras e Habitação)

Em um primeiro momento, este relato seria desnecessário para essa dissertação, mas o que ele fez foi justamente confirmar, pelo menos na minha visão de pesquisadora, que a

luta por direitos (dentro da legalidade/da ordem) fragmenta, promove ganhos parciais e em certa medida é até aceita.

O próprio Prefeito se refere às pessoas que ocupavam a frente da Prefeitura, lutando pelo direito à moradia, como “invasores(as)”, fazendo constar no acordo do aluguel provisório que eles(as) não iriam invadir outro imóvel público, e aqueles(as) que exigiram a habitação via Judiciário como “moradores(as) contemplados(as)”. O que se coloca é que a questão não está resolvida para nenhum dos lados. Os(as) ex-moradores(as) da Piedade, mesmo com a casa na parte baixa do centro, continuarão a ter que lidar com outros problemas: preconceito racial, falta de oportunidades de emprego e renda, são alguns deles; para os(as) ocupantes(as), inseridos no aluguel provisório, restará a incerteza do que será quando se passarem os 6 (seis) meses.

3.3 A esperança de dias melhores e o fazer cidade: práticas nas trincheiras

Nos próximos tópicos trato dos principais fatores que dificultam uma articulação mais orgânica dos(as) moradores(as), que pude notar nas idas ao campo (além das já citadas até aqui, como um certo distanciamento de movimentos sociais organizados), como: a asfixia que o tráfico de drogas gera na associação de moradores e a descrença na política.

Em seguida, apresento as práticas sociais (de solidariedade) e espaciais (de reapropriação do espaço), que se materializam neste espaço, através de sujeitos entrincheirados. Enquanto as práticas de solidariedade se inserem num contexto de luta por existência; as práticas espaciais dão visibilidade a situação vivenciada no Morro da Piedade, buscam mostrar outras narrativas sobre o território e tem um potencial tensionador, na medida em que promovem o (re)encontro entre os(as) moradores(as) e o diálogo, tornando possível “amadurecer as pessoas que estão à nossa volta em uma visão mais de coletivo”, como disse Sandra Reis.

3.3.1 Dificuldades de articulação

A presença do “tráfico de drogas” nas favelas gera uma asfixia da associação de moradores, que tendem a ser controladas por integrantes do “crime organizado” (CAMPOS, 2012). De modo geral, os líderes comunitários não têm muitas alternativas, e precisam criar estratégias de manobra para atuar no território. Algumas vezes, recusando tarefas de auxílio,

como destaca B.S.J:

Então volto a te falar: já existia o tráfico, desavenças, que terminou mais tarde com o ceifar da vida desses meninos. Tinha sim pessoas que eram do tráfico de drogas aqui, que muitas vezes chegaram perto de mim e falaram que se eu precisasse de alguma coisa, se algum dos meninos do grupo deles tivesse fazendo alguma desobediência, alguma insubordinação, eu poderia falar com eles, que eles davam um jeito. Mas eu falei: não vai precisar chegar a esse ponto não! (B.S.J., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde vive há mais de 40 anos) (grifos meus).

Os "traficantes" são a instância máxima decisória no local, o que implica ter que notificá-los antecipadamente e até mesmo pedir autorização em diversas situações. R.L explica que, por receio, sempre comunicava aos envolvidos com o “tráfico” quando um(a) não-morador(a) ia fazer um passeio ou realizar algum serviço no morro. Algumas vezes, o aviso não era levado à sério, e acabava gerando situações constrangedoras, como demonstra a experiência relatada por ele a seguir:

A relação era do tipo, a maioria desses eram bem jovens, a gente viu crescer. Eles sabiam que a gente estava a serviço do bairro. Às vezes algum serviço me avisava que estava subindo. Aí aquele bando falava: ‘ah, eles estão ali’. Era uma boa relação até, de respeito. Eu não me meto contigo e você não se mete comigo. Teve uma situação em 2007, quando a gente se aproximou do CMEI e fomos conversar com a professora e ela disse: ‘Tem muito tempo que a gente não faz o passeio no bairro para ver onde nossos aluninhos moram.’ Aí a gente se organizou e programou. Aí no dia, quando eu estava vindo, eu vi um cara armado, nessa época eles já estavam nessa briga de bairro, mas era só os bairros vizinhos, não tinham outros. Aí eu falei com ele: ‘Olha as professoras vão passar aí com as crianças, teria como você não mostrar a arma?’ Aí ele: ‘Tudo bem, beleza. Aí subimos, numa boa’. Rodamos tudo, aí na volta, vem o infeliz lá com as armas na mão. Embora as pessoas soubessem, elas passaram um medão. Aí ele pediu desculpas e seguimos. (R.L., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 48 anos)

R.L explica que a liderança comunitária sempre teve que estar acompanhando as ordens de serviço no morro, já que alguns (algumas) funcionários (as) da PMV e do Estado tinham receio de subir, por conta da presença do “tráfico”.

O tráfico atrapalhava e atrapalha até hoje alguns serviços, algumas articulações. Os serviços mudaram, modernizaram. Mas se você colocar o Uber aqui, a sua ida ou vinda vai ser cancelada, porque a relação tráfico/comunidade se tornou violenta. Eu mesmo não gostava de ficar muito tempo em escadas ou becos apertados porque você fica sem poder se desvencilhar das coisas. (R.L., “nascido e criado” no Morro da Piedade, onde mora há 48 anos) (grifos meus).

Ao seu ver, a presença do “tráfico” atrapalha a chegada dos serviços no morro, sejam eles públicos ou particulares, sendo este discurso também utilizado por pessoas vinculadas

ao Poder Público que pude entrevistar no âmbito desta pesquisa. Por óbvio, não é somente a presença do “tráfico” que interfere na prestação de serviços, mas, especialmente, a representação social que se construiu em torno da Piedade, através daquilo que é vinculado pela mídia. Não por acaso, como descrevi na introdução, tive dificuldades para me deslocar até o Morro da Piedade, pois alguns motoristas não aceitavam as corridas mesmo sem nunca ter ido lá.

A presença do tráfico fez com que a associação de moradores do Morro da Piedade perdesse legitimidade perante o Estado e também perante os residentes, o que dificulta a formação de um sujeito coletivo, e a articulação com movimentos sociais.

Mas é importante ressaltar que, muito embora não haja essa ligação entre os(as) protagonistas da luta da Piedade e outros movimentos articulados, a escola de samba, tida por alguns tão somente como uma válvula de escape do cotidiano maçante (ou um local onde as pessoas se sentem felizes, como consta na fala de uma apoiadora já citada nesta dissertação), cumpre um papel importante tanto no que se refere ao acolhimento e assistência dos(as) moradores(as), quanto no que tange a organização destes sujeitos.

Segundo R.L: "Essa é a instituição que todos respeitam no morro, até mesmo os ‘bandidos’, é a escola que une as pessoas em todos os sentidos”. Tanto é que o próprio Instituto Raízes tem a sua atuação voltada para o samba, entendendo-o como um elemento que agrega a comunidade e que tem um potencial real de transformação do território.

Em “O corpo encantado das ruas”, Luiz Antonio Simas (2021, p.115) define o samba como um “desconforto constante”, “o filho mais duradouro dos tumbeiros”, a entidade mais poderosa das falanges da rua”, uma vez que:

Nos sambas vivem os saberes que circula; formas de apropriação do mundo, construção de identidades comunitárias daqueles que tiveram seus laços associativos quebrados pela escravidão, hábitos cotidianos; jeitos de comer, beber, vestir, enterrar os mortos, amar, matar, celebrar os deuses e louvar os ancestrais. Reduzir o samba ao terreno imaginário onde mora a alegria brasileira do carnaval é reducionismo completo (SIMAS, 2021, p.114).

Na Piedade, é no samba que a distinção travada entre morador(a) e bandido(a) fica em suspenso. E isso ficou nítido em um episódio narrado por uma apoiadora durante sua entrevista:

Existe um ritual para enterro do sambista, em que a escola e algumas pessoas da bateria devem estar presentes. E recentemente um dos ritmistas envolvido com o tráfico foi morto. A gente ficou brincando com a moça que carregou a coroa de flores do bandido. Mas para escola não tem isso, não tem essa diferença. Se é

sambista, temos que estar lá para prestar as últimas homenagens. (Rozi, apoiadora da luta do Morro da Piedade e integrante da escola Unidos da Piedade).

A escola de samba desponta como parte daquilo que Gramsci denomina de “sociedade civil”, ao promover uma ligação entre moradores(as), ex-moradores(as) e apoiadores(as) e contribuir para difundir uma cultura e uma ideologia distinta daquela que predomina na cidade capitalista/branca, abrindo espaço para que novas narrativas sobre o Morro da Piedade possam surgir.

A ausência de articulação política conjunta e mais efetiva dentro do território é influenciada pelo medo do “tráfico” e represálias, sendo a escola de samba o principal agente articulador/transformador, através de acolhimento, realização de oficinas com jovens, projetos de conscientização sobre direitos. Mas também existe um outro fator que dificulta essa articulação: a descrença na política de sujeitos que passaram a vida toda sem serem atendidos pelo Poder Público.

Além disso, os moradores(as) apresentam uma certa descrença em relação a política. E das falas colhidas, isso se deve principalmente a “corrupção” e a inexistência de apoio contínuo dos políticos ao Morro da Piedade. A desfiliação política dos(as) moradores(as) reflete nas formas de organização esparsas e na crença de que o lado político é visto tão somente na política institucional.

Mas isso não se resume a Piedade. Segundo Carvalho (2005, p.224), o Brasil vive uma espécie de “esquizofrenia política, em que os eleitores desprezam políticos, mas continuam votando neles, na esperança de benefícios pessoais.” Uma das apoiadoras da luta da Piedade afirmou que: “Falta deles mais envolvimento com a política e menos com o político.” Mesmo diante desse cenário que mistura descrença na política, sensação de desproteção e medo, os(as) moradores(as) souberam manejar essas barganhas políticas ao longo do tempo, para assim obter melhorias para a comunidade.

3.3.2 Formas de resistência

A Piedade é o retrato de que o reconhecimento formal e universal dos direitos do homem não se concretiza na prática. A partir dessa constatação, a luta por direitos protagonizada pelos(as) moradores(as) se dá majoritariamente contra o Estado (inerte), com

o Estado (direito), mas nunca para além dele, isto é, tendo como horizonte a extinção do ente estatal.

Se os canais de participação formais e os instrumentos jurídicos não são suficientes para atender as demandas do Morro da Piedade, visto por uma perspectiva coletiva, quais são as táticas utilizadas pelos moradores(as), ex-moradores(as) que se desenham no quadro de ação política real, fora dos espaços institucionalizados?

A abordagem que pretendo trazer nesse momento difere das análises marxistas mais clássicas, que focam em relações macroestruturais, a partir do mundo trabalho. Entender processos de luta aparentemente inexpressivos, como o que se delineia no Morro da Piedade, é fundamental para se pensar e articular lutas maiores. Como bem destaca Kowarick (2009), há uma íntima conexão entre as lutas que ocorrem no âmbito do trabalho (da esfera de produção) e aquelas que se processam nos bairros cotidianamente (da esfera da reprodução), eis que é a somatória dessas múltiplas lutas que alimenta o confronto no mundo do trabalho.

Ainda que tais experiências se iniciem de forma localizada, e muitas das vezes com foco em demandas específicas, elas podem desembocar em lutas de maior envergadura. Em outras palavras, as pessoas vítimas da espoliação, ao despertarem uma espécie de “consciência de exclusão” (KOWARICK, 2009, p. 36), podem assumir uma outra postura questionando a estrutura (capitalista) que produz cenários tal como o vivenciado no Morro da Piedade.

Luta por existência

A inércia e o abandono do Estado, impulsionaram a autoconstrução das casas e a luta por serviços públicos essenciais entre os (as) moradores (as) da Piedade. Segundo Holston (2013), o processo de autoconstrução das periferias gera nos indivíduos um sentimento de pertencimento com o espaço, como também desperta a consciência de que eles(as) produzem a cidade, com a força do seu suor e mão-de-obra.

No Morro da Piedade ouvi, repetidas vezes, expressões como: “nós que construímos o bairro”, “as casas foram construídas pelos moradores (as)”, “o processo foi todo independente”. Há ali um potencial para o que James Holston (2013) define como uma “cidadania insurgente”. o). Como já dito, os (as) moradores (as) e ex-moradores (as) veem o direito, em um primeiro momento, de forma idealizada. Esses sujeitos são interpelados

pela ideologia da forma jurídica e da cidadania, mas eles são interpelados pelas condições materiais que vivem.

Antes de lutarem por direitos, eles (as) lutam por existência, o que já é uma forma de resistência. De fato, agem sem consciência das relações as quais estão submetidos. Inconscientes da sua situação de classe, sujeitos não estão preocupados com a superação do capitalismo, porque no cotidiano da vida eles (as) precisam lidar com outras questões: não ser parado pela polícia na entrada do morro, ficar alerta em caso de algum ataque, conseguir um emprego, levar comida para mesa.

Mas, embora estabeleçam relações fetichizadas (acreditando no direito, no aluguel social, e em certa medida até mesmo no Estado), o que faz com que muitos deles (as) reproduzam a mesma lógica que os oprime, existe ali um potencial tensionador de pessoas que passaram a vida toda lutando por sobrevivência e resistindo à espoliação urbana, o que lhes possibilita permanecer nas trincheiras. É justamente do desespero das ausências surge a possibilidade de mudar a rota de atuação.

Na obra “Cidadania no Brasil: o longo caminho”, José Murilo de Carvalho (2005, p. 184-185), explica que os movimentos sociais urbanos no Brasil surgiram, em meados da década de 1970, voltados para problemas concretos da vida urbana via contato com as administrações municipais. E, mesmo que inicialmente não tivessem conotação partidária, representavam o despertar de uma consciência de direitos e serviam para o treinamento de lideranças políticas.

Este é exatamente o caso da Piedade: uma luta que não integra uma pauta homogênea de luta política. Mas se de um lado, a mobilização é marcada pela ausência de articulação com movimentos sociais e populares que apresentam pautas parecidas, e acabam se resumindo a questões pontuais e urgentes, como o conserto de um cano, a retirada de um poste que caiu ou a roçagem da mata ou a alguma mobilização quando acontece alguma morte no morro. De outro, as relações de afeto e solidariedade que aglutinam os moradores(as) em torno de um desejo comum: a manutenção da vida no Morro da Piedade, podem transformar a prática, acoplando um uso estratégico do direito.

Conforme demonstrado no segundo capítulo, os (as) moradores (as) da Piedade desenvolveram uma relação específica com o território em que vivem como forma de autoproteção e sobrevivência (ZIBECH, 2015). O processo de ocupação foi se dando a partir das relações de amizade e afeto, e a extensão das relações de vizinhança é a alternativa de uma vida opressiva. Esses vínculos de solidariedade são fundamentais para sobrevivência

desses sujeitos, em uma cidade que os explora e não permite o mínimo de dignidade. Sobre as relações diferenciadas de territórios como a Piedade, Zibech (2015, p. 38) destaca:

A produção do espaço é a produção de espaço diferencial: quem é capaz de produzir espaço encarna relações sociais diferenciadas que necessitam se arraigar em territórios os quais serão forçosamente diferentes. Isso não se reduz à posse (ou propriedade) da terra, mas antes, à organização de um território por parte de um setor social que terá características diferentes em decorrência das relações que esse sujeito encarna.

São, inclusive, estes laços de afeto que fizeram com que alguns moradores (as) mesmo após terem sido expulsos, retornassem, desobedecendo a determinação judicial e utilizando o valor do aluguel provisório para outras demandas: alimentação, vestuário. E, afinal, não seria esse um uso do direito de forma desobediente? Ao fazer isso, o(a) ex-morador(a) da Piedade demonstra que a demanda desse território não é somente pela casa, o desejo é de fato se manter no território, mas existem uma série de outros direitos que lhes são violados e que não estão ligados somente a segurança pública: direito à educação, à moradia adequada, a alimentação, ao emprego, etc.

A luta por direitos no Morro da Piedade, principalmente daqueles que ainda resistem e se articulam, mesmo que de forma precária, revela um olhar sobre a moradia mais amplo, que não se resume a um teto e quatro paredes ou ao valor de uso atribuído a uma casa, mas que envolve tudo que ali se formou ao longo do tempo (histórias, memórias, símbolos e vínculos afetivos).

A própria identidade cultural e o samba são instrumentos importantes na disputa por narrativas construídas sobre este território. Os(as) sambistas mais antigos, buscam deixar registradas em livros suas histórias, que se misturam com as histórias da comunidade, com intuito de fortalecer uma outra imagem da Piedade: de um lugar de gente feliz e trabalhadora, que luta diariamente para sobreviver em meio a uma cidade que ora os ignora, ora os oprime.

Práticas de (re)apropriação do espaço e (re)conexão dos(as) moradores(as)

Os ataques do Morro da Piedade geraram um sentimento de desesperança nos(as) moradores(as), que, muito embora já vivessem há bastante tempo um quadro espoliativo. Para o Defensor Vinicius Lamego, que acompanha o caso, a sensação é a seguinte:

No fundo acho que depois desses ataques as pessoas não tem esperanças mesmo de lá melhorar. Mas ao mesmo tempo não tem para onde ir. E lá é o cantinho delas, onde tem

afetividade com os vizinhos e tudo mais. Para mim, nenhuma das situações é muito boa para eles: nem, sair e nem ficar.”

Os ataques das “facções” rivais, não só geraram uma desesperança, como deixaram os moradores(as) constante alerta, com medo de circular pelas ruas, tendo o cenário se agravado com a expulsão/saída de vizinhos(as) e demolição das casas. Diante disso, os encontros entre os(as) moradores(as) ficaram comprometidos. Mesmo após os episódios violentos de disputa pelo território entre “facções criminosas”, que acabaram por enfraquecer os laços comunitários,

Segundo Bello (2013) os encontros que a cidade promove servem de ponto de partida para reivindicação de direitos, eis que estabelecem a conexão entre o homem e a política/teoria e prática. Na Piedade, surgiram mobilizações com vistas a (re)estabelecer esses espaços de encontro e convivência, dentre elas: a presença de uma dupla de palhaços que foi morar no morro no mesmo período que muitos(as) moradores(as) estavam descendo, e que desenvolve práticas coletivas com as crianças no morro; um projeto chamado “Invasão Literária”, coordenado pelo Instituto Raízes, que em uma determinada época do ano promove uma festa e entrega livros para crianças e moradores(as) com a temática racial; um projeto de horta comunitária, desenvolvida pelo Grupo Casa Árvore das Artes; e o Projeto Ativar Piedade, desenvolvido pelo Grupo Cidade Quintal, no qual um trajeto marcado pela morte de moradores (as) foi ressignificado pelos próprios moradores (as).

Juliana, coordenadora do projeto Ativar Piedade, e apoiadora da luta no Morro da Piedade assim descreve esse projeto:

O que o grupo cidade quintal faz é trabalhar para que a cidade seja o quintal de casa. Para as pessoas se sentirem mais à vontade nessas ruas, sair para brincar, revelar histórias que não estão presentes no dia a dia de forma forte. Às vezes precisa chegar alguém de fora e dizer: galera, tem muita coisa boa aqui! Então a gente vai atuar primeiro com a imersão, buscando aprender com os lugares e com as pessoas; depois com criação, processando as histórias e desenvolvendo os projetos, aí executamos e depois ativamos esse espaço qualificado. Uma moradora chegou a dizer para nós que a Piedade do futuro é a piedade do passado! Então ressignificar o trajeto é uma forma de relembrar, revisitar, cultura de paz, identidade, festas, Ativar as potencialidades que tem ali. (relato de campo, dia 15/01/2021).

A resistência e a luta por direitos de quem reside na Piedade passou a ser potencializada por meio dessas atividades socioculturais que acontecem no morro. Elas contam com a presença de voluntários, inclusive, na parte mais alta, onde há menos habitantes em relação à parte mais baixa, e moradores (as) dizem ter receio de estar pelo medo da criminalidade.

Essas práticas mobilizam o diálogo, proporcionam inspirações e ideias, entre os (as) moradores (as); reforçam o elo entre os participantes da comunidade; amarram laços com simpatizantes e apoiadores que vêm de fora e se inserem naquelas composições. A união das pessoas identifica quais são as demandas mais relevantes para a comunidade naquele momento (contexto) e busca encontrar meios de reivindicação, como foi o caso da elaboração do Plano 15, fruto de reuniões da comunidade que montou um projeto para reivindicar uma série de demandas para o território, como: geração de emprego, cursos para os jovens, atendimento de saúde para os idosos, etc.

Consequentemente, essas ocasiões contribuem para que ações e manifestações sejam realizadas, diante da percepção de não pertencimento à sociedade do asfalto, e de afastamento do Poder Público. A colaboração de voluntários proporciona para aquele território o que muitas vezes o Estado não consegue (e nem tenta).

Além disso, ao ressignificarem lugares, antes abandonados pelos(as) moradores(as) por medo das “facções” rivais e pela sensação de vazio (ante a demolição de casas pelo Poder Público), reocupando-os por meio de ações conectadas com coletivos artísticos e culturais, demonstram como no caso da Piedade a luta não é só pela moradia, é mais do que tudo pelo território.

3.4 Considerações parciais

A luta pelo direito (de forma não estratégica) se mostrou insuficiente para responder as demandas do Morro da Piedade enquanto um território. O direito à moradia acabou sendo visto como um valor de troca, ligado a perspectiva individualista do direito de propriedade.

Mas as experiências vividas pelos moradores (as) e ex-moradores (as) da Piedade provocam o agir político desses sujeitos, mesmo que desarticulado e marcado pela descrença em relação à política institucional. E isso se dá porque eles precisam (desde sempre) sobreviver diante do cenário de espoliações, lutando de alguma forma por mínimas condições de existência digna.

Os vínculos de solidariedade é o que mantém algumas pessoas no morro, que se valem de barganhas decorrentes das disputas eleitorais para conseguir melhorias para o território, que se tornou importante para campanhas políticas.

Se territórios como a Piedade são “cambiantes entre o legal e o ilegal, construídos a partir de pressões, mediações políticas e camadas de legalidade” (ROLNIK, 2015, p.173), cabe questionar: até quando seguirão os(as) moradores(as) do morro resistindo?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do tempo, os (as) moradores (as) do Morro da Piedade (Vitória, ES) constituíram um território em resistência, em que a relação com o espaço não se resume à posse da terra. A forma solidária de se relacionar dos (as) moradores (as) é antes de tudo uma forma de autoproteção. Os modos de vivência que ali se materializam escapam do individualismo da cidade capitalista.

O esvaziamento do morro é resultado de ações políticas (ou ausência) delas, e sair acabou se tornando também uma forma de autoproteção. Mas, ante a relação de pertencimento com o território simbólico construído, a saída não é fácil, pois representa um descolamento das redes de afetividade ali existentes e a adaptação ao desconhecido. Quem ficou também não tem mais a mesma vida: amigos e familiares se foram, o medo de andar pelas ruas e o constante estado de alerta tornou-se parte da realidade.

Perder um ente querido, ter que ir viver em outro ponto da cidade e adaptar-se a um novo modo de vida, são questões com as quais os (as) moradores (as) e ex-moradores (as) precisaram lidar. Há uma certa indiferença para com os espaços de uso comum, principalmente por conta do medo de um conflito iminente, o que acabou por minar as possibilidades de iniciativas comunitárias mais espontâneas que visem o coletivo.

Ainda assim, alguns (algumas) moradores (as) seguem lutando para reverter este cenário e, ao fazê-lo, tentam mostrar uma imagem social diferente da Piedade. As mobilizações, porém, são precárias. São movimentos mais reativos que propositivos, que vislumbram melhorias por meio de alianças com o Estado. A luta é com e para além do Estado, mas em hipótese alguma contra ele.

Existe uma dificuldade de articulação, que passa por diversos fatores, de ordem ideológica, mas também de ordem material, dentre eles: o medo dos conflitos entre o “tráfico” e as invasões anunciadas; o fato da quantidade de moradores (as) ser pequena e a cada ano ir reduzindo ainda mais; a asfixia da associação de moradores; a exclusão dos espaços de tomada de decisão etc.

De toda forma, aqueles (as) que ficaram ou saíram se articulam na medida do possível, utilizando diversos mecanismos para vocalizar suas demandas, dentre eles o próprio direito. Contudo, a luta via direito apresenta lacunas, sobretudo do ponto de vista coletivo, pois medidas exclusivamente individuais despertam disputas dentro do próprio

grupo e não resolvem os problemas de todos (as) àqueles (as) que estão submetidos(as) a uma realidade em que condições mínimas de dignidade não são garantidas.

As lutas seguem sendo feitas diariamente, mesmo que por questões pontuais, que às vezes reproduzem a mesma lógica que vigora na cidade que oprime esses sujeitos. A cidadania exercida pelos (as) moradores (as) está ancorada nas contradições da vida material, e por isso também é contraditória, pois ao mesmo tempo que guarda elementos de uma cidadania liberal, como a valorização da propriedade privada, é também uma cidadania solidária e potencialmente insurgente.

É justamente por essa dificuldade de rompimento com a visão liberal de cidadania, que alguns processos incipientes de lutas por direitos como o do Morro da Piedade são vistos como pequeno-burgueses ou facilmente manipuláveis pelo Estado. Contudo, embora não alavanquem processos reivindicatórios de maior envergadura visando rupturas significativas, ao menos proporcionam alguns desvios de rotas, capazes de proporcionar o mínimo de dignidade para sujeitos gravados pelos elementos de classe, raça e território, que são constantemente vilipendiados.

A análise da luta por direitos empreendida no Morro da Piedade, mostra que o direito é um caminho possível, mas que não dá conta de resolver problemas inerentes a sociedade capitalista, eis que é constituído e constituinte deste modo de produção.

Muitos moradores (as) e ex-moradores (as) da Piedade relataram que o seu mais profundo desejo era não sair do morro, mas sim ter condições de viver em paz no lugar onde nasceram e cresceram. Porém, muito embora a Ação Civil Pública proposta coletivamente, visasse o direito à moradia daqueles (as) que foram expulsos, mas sobretudo o direito ao território dos (as) que permaneceram e dos (as) que poderiam retornar, o resultado foi individual.

Os instrumentos jurídicos acabaram por reforçar uma lógica individualista, centrada na propriedade privada, eis que algumas famílias foram “contempladas” com a moradia e outras não, enquanto o território segue sobrevivendo através da luta e da solidariedade dos (as) moradores (as) e apoiadores (as).

Mas a ação judicial também contribuiu para dar visibilidade ao caso, ocupando espaços de difusão de informações com outras narrativas sobre o Morro da Piedade. Embora as pessoas estivessem lutando para sobreviver, todo esse processo colocou a Piedade como um importante foco de resistência e luta no cenário capixaba, o que permite algumas

melhorias no local, mesmo que ínfimas, se comparadas as reais necessidades dos moradores (as).

Na realidade, a luta por direitos do Morro da Piedade não surge com a guerra entre “facções” e a expulsão de moradores (as), ela atravessa a história da comunidade (na luta pela chegada de bens e serviços, na luta para se manter na “área ambiental”, na luta para ter um território mais seguro) como uma totalidade aberta, inconclusa, na qual as superações de determinadas demandas propõem novas contradições e novas tensões.

As contradições que constituem esses sujeitos, os coloca enquanto reprodutores da ideologia dominante, mas das suas subjetividades, que foram (e são) forjadas em conflitos constantes, é possível emergir uma nova consciência. E mesmo que a solidariedade de classe não seja o elo de ligação entre esses sujeitos, o fato de o território carregar em seu chão a história de muitos (as) que ali construíram suas vidas, assim como a identidade ali presente, é o que lhes move.

O Morro da Piedade, assim como a cidade, é um espaço de encontro das diferenças, portanto, um espaço de conflitos, e não de consensos falsamente construídos. E é a partir de sua resistência que os (as) moradores (as) visibilizam esses conflitos (internos ou externos), assim como as suas diferenças, rotineiramente apagadas pelo capitalismo.

Todavia, não é fácil pensar numa solução para a Piedade, uma vez que os movimentos contra-hegemônicos que ali afloram são esporádicos e desorganizados. Todavia, se de um lado tais mobilizações não desaguam em lutas maiores, com a formulação de um projeto que ataque as contradições do capital, visando mudanças estruturais ou o revigoração do pensamento de um modelo alternativo de sociedade, de outro possibilitam ao menos alguns desvios de rota.

A médio e longo prazo, a questão que se coloca é saber até quando os moradores(as) resistirão em um território abandonado, desprovido de infraestrutura e serviços básicos, no qual o medo de um ataque de uma “facção” rival é constante, e a polícia é a única “solução” apresentada, ainda que sua atuação seja mais contrária que favorável aos (as) moradores (as).

Soma-se a isto o início de um processo (mesmo que tímido) de revalorização da parte baixa do Centro de Vitória, sobretudo pelo viés cultural, com a instalação de bares, casa de show, além da apropriação de eventos (antes frequentados majoritariamente pelos/as moradores/as do morro), que atendem um público diverso daquele que reside na Piedade, e que me levou a caracterizá-lo como um processo em que o “centro está subindo e o morro está sumindo”.

Como pesquisadora, pude, através dessa experiência, colocar em prática um “fazer pesquisa” alternativo no mundo jurídico, na qual busquei atrelar um olhar crítico da realidade e do direito a técnicas e métodos ainda incomuns nesse campo. A construção desse trabalho foi marcada por vários obstáculos e dificuldades. Por conta da pandemia da COVID-19, o cenário não era propício para realização da pesquisa. Por isso, precisei combinar técnicas de pesquisa (presencial e virtual), flexibilizar protocolos e até mesmo mudar rotas. E isso exigiu paciência e criatividade.

Entendi que, por mais que o (a) pesquisador (a) trace um plano de trabalho para pesquisa, não raras vezes ele(a) precisará lidar com imprevistos. Um documento que não conseguiu acessar, uma ida ao campo que não foi possível ou uma entrevista que não se concretizou são apenas alguns dos exemplos. Afinal, uma pesquisa acadêmica não está (ou ao menos não deveria estar) descolada da realidade.

Percebi que trabalhar com etnometodologia é saber que os dados são fornecidos pelos sujeitos, e os problemas surgem de um processo dialético, não da minha vontade. Assim, a metodologia é, também, um conjunto de problemas que o (a) pesquisador (a) necessita superar ao longo da pesquisa, sobretudo, quando se pretende realizar um estudo fincado na concretude da vida e na complexidade das relações sociais.

Uma das maiores dificuldades foi enxergar a pesquisa como um processo aberto, que vai ganhando corpo ao longo do tempo, a partir da própria interação com os sujeitos pesquisados. A contribuição que deixo para outros trabalhos empíricos diz respeito à capacidade de manter os olhos e ouvidos sempre atentos no campo, pois novas questões, antes desconhecidas por quem pesquisa, podem surgir.

Por outro lado, registro a necessidade do (a) pesquisador (a) refletir constantemente sobre a pesquisa e os rumos que ela vai tomando, uma vez que, assim como a ausência de informações é um problema, o excesso também é. Digo isto, porque, diante da incerteza da pandemia, comecei a coletar muitos dados e informações, o que acabou exigindo um esforço ainda maior quando da seleção do material que iria entrar ou não na dissertação, considerando os objetivos estabelecidos. Certamente, a riqueza de materiais que obtive poderá ser utilizada em outros estudos, mas, por ora, precisei trabalhar apenas com parte dele, haja vista o tempo para entrega do texto final.

O campo é um espaço de compartilhamento. Entendi que se eu estava ali era porque aqueles sujeitos sabiam o que eu não sabia, daí a negociação, a troca de perguntas e respostas, resultou em uma experiência na qual a aprendizagem (a relação entre quem

aprende e ensina) se inverteu, uma vez que certamente eu aprendi muito mais com eles(as) do que o contrário.

A experiência que a imersão no Morro da Piedade, para abordagem do tema desta dissertação, me proporcionou uma riqueza que vai muito além do que foi exposto nessas linhas. Esses mais de doze meses de vivência na Piedade e de contato com os(as) interlocutores(as), me levaram a lidar com questões que não me atravessariam em uma pesquisa puramente teórica. Como produzir um conhecimento pautado no real que seja útil para aqueles(as) que submetem suas vidas à pesquisa e também para a Universidade?

Nessa pesquisa, procurei contribuir para a resistência a partir do meu envolvimento nas atividades organizadas por moradores (as) e apoiadores (as), tais como as reuniões com a Secretaria de Obras e Habitação, a participação na pintura das casas junto ao Grupo Cidade Quintal e na realização da festa do dia das crianças. Além disso, pretendo com esse texto auxiliar para a construção da memória deste episódio no Morro da Piedade, com enfoque sobretudo nas lutas desencadeadas desde então, e na resistência daqueles que insistem em não deixar a história do morro se apagar.

Participar da vivência da comunidade, me possibilitou ainda oferecer a ela uma parte do conhecimento que tenho para que possam saber dos direitos que possuem, assim como da importância da pesquisa comprometida com a emancipação humana, que ao construir conhecimento enredado nas lutas, se torna um importante instrumento para construção de um outro mundo possível. Eis que, como já anunciado por Lênin: “Sem teoria revolucionária não pode haver movimento revolucionário”.

Foi o contato permanente por mais de um ano com a dinâmica da luta por direitos do Morro da Piedade que me fez compreender como essa demanda localizada se conecta com outras lutas por justiça social e por emancipação, e como indivíduos forjados em experiências de confronto com a sociedade capitalista tornam-se sujeitos de uma prática insurgente, capaz de provocar rachaduras, ainda que pequenas, neste sistema.

Por fim, destaco que, dada a falta de acúmulo teórico sobre determinados temas como cultura e memória, não foi possível realizar debates mais alargados sobre esses elementos, que aparecem de forma nítida no Morro da Piedade, até mesmo como instrumentos de resistência. Porém, como existem algumas pesquisas tratando da Escola de Samba Unidos da Piedade, considero que estas categorias já foram abordadas em algum momento, de modo que optei por priorizar nessa dissertação elementos ainda não investigados à luz deste território.

Também não consegui trabalhar com profundidade temáticas do meu interesse, dado o próprio recorte desta pesquisa. A primeira delas é o papel exercido pelas mulheres na Piedade, que além de serem os arrimos das famílias e partilharem o cuidado com as crianças e jovens do morro, são as principais articuladoras das lutas empreendidas pelos(as) moradores (as).

A segunda é a luta por direito à moradia realizada por movimentos sociais (no caso o MNLM) na cidade de Vitória, uma vez que, como demonstrado nessa pesquisa, em determinado momento (especificamente quando da entrega das unidades do Residencial Santa Cecília) restou clara uma colisão entre estratégias de luta e a forma como o Poder Público lida com processos potencialmente revolucionários.

Se de um lado estava a luta política realizada por integrantes do MNLM, que não foram contemplados com uma unidade habitacional no Santa Cecília, por serem tidos como “invasores”, sendo esta uma espécie de resposta para a sociedade, visando o desencorajamento de processos reivindicativos mais incisivos e transformadores.

De outro, a luta jurídica realizada pelos moradores (as) da Piedade, dentro da ordem, apresentou resultados, ainda que parciais, com a garantia de moradias para alguns(algumas) moradores(as), mesmo que isso não represente melhores condições de vida para esses sujeitos em outras áreas da vida, como emprego e renda, segurança alimentar, etc.

No caso da Piedade, as ações e inações do Poder Público contribuíram a um só tempo para: reafirmar a lógica da propriedade privada, controlar as ações espaciais que se dão no território, enfraquecer as relações comunitárias ali existentes e cancelar o esvaziamento do morro. Isso porque, as respostas apresentadas não passaram pela compreensão do direito à moradia em sentido amplo, isto é, como um direito ao território, em que os afetados pela situação de medo e insegurança pudessem de fato influir na tomada de decisões.

Assim, ficam para pesquisas futuras estudar o papel das mulheres em lutas que ganham corpo nos bairros ou favelas, submetidos a condições semelhantes às do Morro da Piedade, ou a análise de processos com foco em específico na luta por moradia na cidade de Vitória.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2014
- AGIER, Michel. **Encontros Etnográficos: interação, contexto, comparação**. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2015.
- ALMEIDA, Silvio. **Apresentação Dossiê Marxismo e Questão Racial**. Margem esquerda ensaios marxistas, 27, 23-25, 2016.
- ALMEIDA, Silvio. **O Que É Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2021.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ANTUNES, Ricardo. Capítulo V - A classe-que-vive-do-trabalho: a forma de ser classe trabalhadora hoje. In: R. Antunes. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho** (2ªed., pp. 101-118). São Paulo, brasil, Boitempo, 2009.
- BACHELARD, Gaston. **Epistemologia**. Lisboa: Edições 70, 2010.
- BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1995.
- BELLO, Enzo. **A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos**. Caxias do Sul: EDUCS, 2013.
- BELLO, Enzo. Política, **Cidadania e Direitos Sociais**: um contraponto entre os modelos clássicos e a trajetória da América Latina. (Dissertação de Mestrado) PUC-RJ. 2007.
- BELLO, Enzo; CAPELA, Gustavo Moreira; KELLER, René José. Operação Lava Jato: ideologia, narrativa e (re)articulação da hegemonia. **Revista Direito & Práxis**, v.11, p. 1-41, 2021.
- BELLO, Enzo; FALBO, Ricardo Nery. Questões etnometodológicas para pensar o direito: um estudo empírico das ocupações dos movimentos sociais de luta pela moradia na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Quaestio Iuris**, v. 7, p. 683-709, 2014.
- BELLO, Enzo; RIBEIRO, Mariana Dias; O Direito à Cidade e os Novos Direitos Urbanos como Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. In: BELLO, Enzo; KELLER, René José (org.). **Curso de direito à cidade: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
- BIRMAN, Patricia. Favela é Comunidade? In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (Org.). **Vida Sob Cerco: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- BITETI, Mariane de Oliveira; FERNANDES, Fernando Lannes. O Que é a Favela, Afinal? Rio de Janeiro: **Observatório de Favelas do Rio de Janeiro**, 2009.
- BOTELHO, Tarcísio. Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luís. In: **Revista eure**. Vol. XXXI, n 93. Santiago, 2005. pp. 53-71.
- BRUM, Mario Sergio. **Cidade Alta: História, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro**. (Tese de Doutorado em História). UFF-Niterói, 2011.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. 3ªed. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2011.
- CAMPOS, Andreilino. **Do Quilombo à Favela: A produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. CARVALHO, José Murilo de.

- Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed., 2002.
- CAMPOS, Clara Luiza Miranda; DE PAULA, Vinícius Lamego. PROJETOS DIVERGENTES PARA O CENTRO DE VITÓRIA, ES, BRASIL do ativismo social e do Estado-mercado. **Anais do Seminário Internacional de Investigação em Urbanismo**. SP, 2020. Disponível 132 em:<file:///C:/Users/WINDOWS10/Downloads/admin,+85_final_paper_Brasil.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022.
- Cartilha de Direitos Humanos produzida pela Plataforma DHESCA BRASIL, com a reprodução e comentários da Carta Mundial Pelo Direito à Cidade.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- CICCARONE, Celeste. A igualdade “por baixo” e a escadaria “do céu”: erradicação da pobreza, ambientalismo e pluralidade num caso de conflito socioambiental na cidade de Vitória. Sinais. **Revista de Ciências Sociais**. N.8, 2010.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **As categorias de Gramsci e a realidade brasileira**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.
- DARDOT, P.; LAVAL, C.. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Tradução de Beatriz Medina – São Paulo: Boitempo, 2006.
- DAVOGLIO, Pedro. **Althusser e o Direito**. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.
- EAGLETON, Terry. **O que é ideologia**. In: Idem. Ideologia: uma introdução, São Paulo: Boitempo, 1997.
- EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- EDELMAN, Bernard. **O Direito captado pela fotografia: elemento para uma teoria marxista do direito**. Coimbra: Centelha, 1976.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 7ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira S.A, 1981.
- ENGELS, Friedrich; KAUTSKY, Karl. **O socialismo jurídico**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2012.
- ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista**. 5.ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999.
- EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência**. São Paulo: Direito GV, 2013.
- FALBO, Ricardo Nery. A contribuição da Teoria Crítica para o Direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson (Org.). **Metodologia da Pesquisa em Direito**. Caxias do Sul: EDUCS, 2015.

- FERNANDES, Florestan **A Integração do Negro na Sociedade de Classes: No limiar de uma nova era.** Vol. II. São Paulo: Globo, 2008.
- FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos.** 2. ed. São Paulo: Globo, 2007.
- FREITAS, Marcio Antonio Farias de. **Redes, (en)traves e cercas: notas etnográficas de um conflito socioambiental em Vitória (ES).** (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais). UFES, 2013.
- GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos movimentos sociais.** São Paulo: Editora Cortez, 2013.
- GONÇALVES, Rafael. **Favelas do Rio de Janeiro: História e Direito.** Rio de Janeiro: Pallas/PUC Rio, 2013.
- GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial.** 5 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Vol. 5. **O Risorgimento.** Notas sobre a história da Itália. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- GUERREIRO, Isadora de Andrade; ROLNIK, Raquel; TORO, Adriana Marín. Gestão neoliberal da precariedade: o aluguel residencial como nova fronteira da financeirização da moradia. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v.24, n.54, pp. 451-475, maio/ago 2022.
- HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: Território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** Tradução: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e. Implicações.** São Paulo, Edições Loyola., 2008.
- HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Revan, v.1, n.24, 2007, p. 9-36.
- HOLSTON, James. **Cidadania insurgente:.** Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: 2013, Cia das Letras.
- HORKHEIMER, Max. **Teoria Tradicional e Teoria Crítica.** In: Os Pensadores. Rio de Janeiro: Abril, 1983.
- INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010: Aglomerados subnormais.** Rio de Janeiro: 2013.
- IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- JAPIASSU, Hilton. **O mito da neutralidade científica.** Série Logoteca. Autor, Editora, Imago Editora, 1975.
- SILVA JÚNIOR, Jocelino da Conceição da. **Atuação do grupo Raízes da Piedade no território do samba capixaba: os morros da Piedade e da Fonte Grande/ Vitória, ES.** Graduação Educação. UFES, 2015.
- SILVA JÚNIOR, Jocelino da Conceição da. **Território do samba e identidades culturais: processos das redes educativas nos morros da Piedade e Fonte Grande.** Mestrado Profissional PPGEME-UFES, 2021.

- KELLER, René José. **Favela, Direito e capitalismo: a dialética de negação e repressão estatal no Complexo do Alemão, Rio de Janeiro.** Doutorado Direito. UERJ, 2019.
- KLUG, Letícia. A Vitória do Futuro: uma análise do discurso da sustentabilidade urbana em Vitória (ES). **Anais do XI Encontro nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR.** BA, 2005.
- KOSIC, Karel. **Dialética da totalidade concreta.** In: Idem. *Dialética do concreto.* RJ: Paz e Terra, 2011.
- KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana.** 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Tradução: Cristina C. Oliveira. São Paulo: Nebli, 2016.
- LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário Gramsciano (1926-1937).** - 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017, 831p. ISBN: 978-85-7559-535-6.
- LEITE, Márcia Pereira. Violência, Crime e Polícia: O que os favelados dizem quando falam desses temas? In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (Org.). **Vida Sob Cerco: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- LORENA, Rodrigo Borrego *et al.* Caracterização de assentamentos precários por meio de Zonas Especiais de Interesse Social na RGMV, Espírito Santo. IN: **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros.** Brasília: Ipea, 2016.
- MAGALHÃES, Alex Ferreira. **O Direito da Favela.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.
- MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, Classe Social e Status.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** Tradução: Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MARX, Karl. **O Capital.** Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach.** 1845. Edição: Ridendo Castigat Mores. Versão para eBook. Fonte digital . Disponível em: < <https://bok.lat/book/4949780/11c459>>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Tradução: Rubens Enderle, Nélio Shneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MASCARO, Alysson. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.
- MASSEY, Doreen. **Pelo Espaço.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

- MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Lisboa: Estampa, 1994.
- MIGNOLO, Walter. **Desobediência Epistémica: Retórica de la Modernidad, Lógica de la Colonialidad y Gramática de la Descolonialidad**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010. 134
- MIRANDA, Clara; ALMEIDA, Luthero Proscholdt; MARTINS, Lucas. As ocupações no centro de Vitória(ES): Moradia ou ruína? Produção do espaço, ocupação, gestão e cidadania. **Anais do V Enanparq**, Salvador, 2018.
- MIRANDA, Gabriel. **Necrocapitalismo: ensaios sobre como nos matam**. 1.ed. São Paulo: Lavrapalavra, 2021.
- MISSE, Michel. “A violência como sujeito difuso” In FEGHALI, J.; MENDES, C.; LEMGRUBER, J. (orgs.). **Reflexões sobre a violência urbana: (in)segurança e (des)esperanças**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.
- MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. Lua Nova: Cultura e política, 79, p 15-38, 2010.
- MUNIZ, Andreia Fernandes; MENDONÇA, Eneida Maria Souza. Política Pública em Habitação Social pós Estatuto da Cidade: análise da provisão da moradia do município de Vitória/ES, Brasil. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v.08, n.55, 2020.
- NAVES, Márcio Bilharinho. **Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis**. São Paulo: 156 Boitempo, 2000.
- NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. In: **Novos Estudos CEBRAP**, vol. 66, p. 145-154, 2003.
- OLIVEIRA, Marcelo. **Aroldo Rufino de Oliveira: Biografia Memorável do 1o Mestre-Sala do Carnaval Capixaba** Editora Governo do Estado do Espírito Santo, ES, 2017.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 8.ed. Campinas: Pontes, 2009.
- PACHUKANIS, Evguiéne B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito insurgente e movimentos populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito**. Curitiba: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Direito da Universidade Federal do Paraná, 2014.
- PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: Estrutura ou acontecimento**. 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.
- PEDRINHA, Roberta Duboc. **Criminologia, Segurança Pública e Direitos Humanos: um estudo sociológico-criminal das violações e resistências**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.
- POLLACK, Michel. “Memória, Esquecimento, Silêncio”. **Estudos Históricos**. vol. 2, n.3, 1989, p 31-15.
- PORTELLI, Alessando. “O massacre de Civitelle Val di Chiana (Toscana: 29 de junho de 1944): mito, política e senso comum”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da História Oral**. 5ªed. Ed FGV: Rio de Janeiro, 2002, p. 103-130.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

- PRADO JÚNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- PREFEITURA DE VITÓRIA (2014). **Terra mais igual**: um programa participativo de desenvolvimento humano e urbano.
- QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2005.
- RIVIEIRA-LUGO, Carlos. **Crítica à economia política do Direito**. São Paulo: Ideias e Letras, 2019.
- RIVIEIRA-LUGO, Carlos. **Crítica à economia política do Direito**. São Paulo: Ideias e Letras, 2019.
- ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** (Coleção Primeiros Passos) São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais**. Renato Emerson dos Santos (Orgs). Editora Autêntica. SP. 2007.
- SAMPEDRO, Francisco. A teoria da ideologia em Althusser. In: NAES, Márcio Brilhaquinho. **Presença de Althusser**. Campinas, SP: UNICAMP/FHC, 2010.
- SANTOS, Milton. **Pobreza urbana**. 3.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
- SILVA, Jailson de Souza e. As Unidades Policiais Pacificadoras e os Novos Desafios para as Favelas Cariocas. In: MELLO, Marco Antonio da Silva et. al. (org.). **Favelas Cariocas: Ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- SIQUEIRA, Jane Severiano. **Grêmio recreativo da Escola de Samba Unidos da Piedade: identidade, memória e cultura entre jovens**. Graduação Educação. UFES, 2013.
- SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzarzo. **A industrialização e empobrecimento urbano: o caso da Grande Vitória 1950-1980**. ES: Edufes, 2001.
- SMITH, Neil. Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, no 21, p. 15-31, 2007. SMITH, Neil. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: Bidou-Zachariasen, C. (ed.), **De volta à cidade. Dos processos de gentrificação às políticas de « revitalização » dos centros urbanos**. São Paulo:Annablume, 2006.
- SMITH, Neil. Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano. **GEOUSP – espaço e Tempo**, São Paulo, n. 21, p.15-31, 2007.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole** O medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. RUIZ, Jefferson L. de S. Direitos humanos e concepções contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2014.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2013. 135 TAYLOR, Diana. The Archive and the Repertoire:

- Performing Cultural Memory in the Americas. Durham, NC: Duke University Press, 2003.
- THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.
- VAINER, Carlos. Pátria, Empresa e Mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: Carlos Vainer; Otilia Arantes; Ermínia Maricato (Org.). **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- VINUTO, Juliana. A Amostragem em Bola de Neve na Pesquisa Qualitativa: um debate em aberto. **Revista Temáticas**. Campinas. n. 44. 2014.
- WACQUANT, L. **Os condenados da cidade: estudo da marginalidade avançada**. Rio de Janeiro, Brasil: Renavan, 2001.
- XAVIER, José. Algumas Notas Teóricas Sobre a Pesquisa Empírica em Direito. **FGV Direito SP Research Paper Series** n. 122, 2015.
- YIN, Robert k. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: Daniel Grassi. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ZALUAR, Alba. **A polícia e a comunidade: paradoxos da (in)conveniência**. In: Zaluar. **Condomínio do diabo** (pp.89-95). Rio de Janeiro: Renavan, 1994. 138
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs.). **Um Século de Favela**. 2. ed. Rio de Janeiro: FVG, 1999.
- ZIBECH, Raúl. **Territórios em resistência**. Cartografia política das periferias urbanas latinoamericanas. 1ª ed. Rio de Janeiro, Consequência Editora, 2015.
- ZIZEK, Slavoj. **Contra os direitos humanos**. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/03/14/contra-os-direitos-humanos-artigo-de-slavojzizek/>>. Acesso: 05 mar. 2021.

REFERÊNCIAS JORNALÍSTICAS

A GAZETA (2020). Enseada triplica casos e Piedade já é 3º bairro com mais incidência da Covid em Vitória. **A Gazeta.** Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/enseada-triplica-casos-e-piedade-ja-e-3-bairro-com-mais-incidencia-da-covid-em-vitoria-0520>> . Acesso em: 11 abr. 2021.

ARPINI, Naiara (2018). Morro da Piedade tem em 6 dias mais casas abandonadas do que em 7 anos. **G1 ES.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/morro-da-piedade-tem-em-6-dias-mais-casas-abandonadas-do-que-em-7-anos.ghtml>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BOURGUIGNON, Natália (2019). Salário médio em Vitória é o dobro de cidades da Região Metropolitana. **A Gazeta.** Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/economia/salario-medio-em-vitoria-e-o-dobro-de-cidades-da-regiao-metropolitana-1019#:~:text=O%20sal%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20dos%20trabalhadores,cheega%20a%20R%24%20mil.>> . Acesso em: 30 mar. 2021.

BOURGUIGNON, Natália (2022). Número de imóveis abandonados no Centro de Vitória cresceu 70% na pandemia. **A Gazeta.** Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/numero-de-imoveis-abandonados-no-centro-devitoria-cresceu-70-na-pandemia-0322>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

COMETTI, Any . Moradores estão sem água há seis dias em morros de Vitória. **G1 ES.** Disponível em: < <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2021/12/01/moradores-estao-sem-agua-ha-seis-dias-em-morros-de-vitoria.ghtml>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

DAL GOBBO, Elaine (2021). Arte nos muros busca acender pouco mais a esperança na Piedade e no Moscoso. **Século Diário.** Disponível em: <<https://www.seculodiario.com.br/cultura/arte-nos-muros-busca-acender-pouco-mais-a-esperanca-na-piedade-no-moscoso>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

DE OLIVEIRA, Josué (2018). Novo telecentro e atividades para crianças, jovens, adultos e idosos na Piedade Prefeitura de Vitória. Disponível em: < <https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/novo-telecentro-e-atividades-para-criancas-jovens-adultos-e-idosos-na-piedade-30277>> . Acesso em: 18 mar. 2022.

DIAS, Eduardo (2018). Traficantes dão prazo para moradores saírem da Piedade. **Rádio CBN Vitória.** Disponível em: < <https://www.cbnvitoria.com.br/reportagens/traficantes-dao-prazo-para-moradores-sairem-da-piedade-0618>>. Acesso em 24 fev. 2022

FELIX, Tiago (2019). Casas são incendiadas e tiroteio é registrado no Morro da Piedade. **G1 ES.** Disponível em: < <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/06/20/casas-sao-incendiadas-e-tiroteio-e-registrado-no-morro-da-piedade-em-vitoria.ghtml>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

FOLHA VITÓRIA (2018). Irmãos são assassinados a tiros no Morro da Piedade, em Vitória **Folha Vitória.** Disponível em: < <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/irmaos-sao-mortos-a-tiros-no-morro-da-piedade-em-vitoria.ghtml>> . Acesso em: 11 abr. 2021.

GUARESCI, Álvaro (2022). Famílias acampadas em frente à Prefeitura de Vitória deixam local após mais de 120 dias de ocupação. **G1 ES.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/08/07/familias-acampadas-em-frente-a-prefeitura-de-vitoria-deixam-local-apos-mais-de-120-dias-de-ocupacao.ghtml>>. Acesso

em: 18 mar. 2022.

G1 ES (2015). Moradores pedem reabertura de 20 telecentros em 20 bairros de Vitória **G1 ES**. Disponível em:< <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/04/moradores-pedem-reabertura-de-20-telecentros-em-bairros-de-vitoria.html>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

G1 ES (2018). Mais de 110 moradores deixaram a Piedade desde que a violência se agravou, diz Instituto no ES. **G1 ES**. Disponível em:< <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/mais-de-110-moradores-deixaram-a-piedade-desde-que-violencia-se-agravou-diz-instituto-no-es.ghtml>> . Acesso em: 11 abr. 2021.

G1 ES (2020). Jovem morto em ataque no Morro da Piedade, em Vitória, queria ser rapper **G1 ES**. Disponível em:< <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2020/06/12/jovem-morto-em-ataque-no-morro-da-piedade-em-vitoria-queria-ser-rapper.ghtml>>. Acesso em: 24 fev. 2022.

JUNIOR, Ricardo (2019). Qual é a média salarial dos trabalhadores brasileiros. **Jornal Contábil**. Disponível em:< <https://www.jornalcontabil.com.br/qual-e-a-media-salarial-dos-trabalhadores-brasileiros/>> . Acesso em: 30 mar. 2021.

LONGUI, Deyvison (2019). Vitória está entre as cidades mais felizes do Brasil Prefeitura de Vitória. Disponível em:< <https://m.vitoria.es.gov.br/noticia/vitoria-esta-entre-as-cidades-mais-felizes-do-brasil-36296>> . Acesso em: 05 abr. 2021.

RÁDIO CBN VITÓRIA (2018). Sesp confirma base da PM na parte baixa do Morro da Piedade **Rádio CBN Vitória**. Disponível em: < <https://www.cbnvitoria.com.br/reportagens/sesp-confirma-base-da-pm-na-parte-baixa-do-morro-da-piedade-0618>> Acesso em 5 de abr. 2022.

APÊNDICE A – Formulários de entrevista semi-estruturada

Público alvo: moradores(as)

1. Qual o seu nome?
2. Qual a sua idade?
3. Qual a sua raça?
4. Você trabalha? Qual atividade exerce? Qual a sua renda?
5. Quanto tempo você mora no Morro da Piedade?
6. O que você acha das casas do Morro da Piedade?
7. O que você acha do acesso à serviços (água, luz, transporte, saúde e educação) no Morro da Piedade? O que você acha que poderia melhorar?
8. Como você vê a questão do emprego e renda aqui? Como está a situação das pessoas daqui durante a pandemia?
9. Você gosta de morar aqui? Você sairia daqui? Se sim ou não, porque?
10. Como eram as festas no morro? Você participa/participava da escola de samba?
11. Como foram as reuniões após o ocorrido, você acha que as condições de vida dos moradores melhoraram? Você participou dessas reuniões? Se sim ou se não, porquê?
12. Você tem medo de morar aqui?
13. Qual a sua opinião sobre a base da polícia instalada na entrada do Morro da Piedade?
14. Para você, a moradia é um direito ou uma mercadoria?
15. Qual a sua opinião sobre o aluguel provisório para as pessoas que saíram do Morro da Piedade?
16. Qual a sua opinião sobre a demolição de algumas casas no território?
17. O que é o Estado? Qual o papel dele?
18. O que é cidadania?
19. Você é filiado a algum partido político? Você se considera um ser político?
20. O que é direito? As pessoas do morro tem acesso ao direito?
21. O que é direito à cidade?

Público alvo: ex-moradores(as)

1. Qual o seu nome?
2. Qual a sua idade?
3. Qual a sua raça?
4. Você trabalha? Qual atividade exerce? Qual a sua renda?
5. Quanto tempo você morou no Morro da Piedade?
6. O que você acha das casas no Morro da Piedade?
7. O que você acha do acesso à serviços (água, luz, transporte, saúde e educação) no Morro da Piedade? O que você acha que poderia melhorar?
8. Como você vê a questão do emprego e renda no Morro da Piedade? Como está a situação das pessoas daqui durante a pandemia?
9. Você gostava de morar lá? Você voltaria? Se sim ou não, porque?
10. Como eram as festas no morro? Você participava/participa da escola de samba?
11. Como foram as reuniões após o ocorrido em 2018, você acha que as condições de vida dos moradores melhoraram? Você participou dessas reuniões? Se sim ou se não, porquê?
12. Qual a sua opinião sobre a base da polícia instalada na entrada do Morro da Piedade?
13. Para você, a moradia é um direito ou uma mercadoria?
14. Qual a sua opinião sobre o aluguel provisório para as pessoas que saíram do morro? Você foi incluído/a nas políticas habitacionais do Município?
15. Qual a sua opinião sobre a demolição de algumas casas no território?
16. O que é o Estado? Qual o papel dele?
17. O que é cidadania?
18. Você é filiado a algum partido político? Você se considera um ser político?
19. O que é direito? Você acha que as pessoas do Morro da Piedade tem acesso ao direito?
20. O que é direito à cidade?

Público alvo: moradores(as) apoiadores da luta⁶⁰ e atores/atrizes institucionais

1. Qual o seu nome?
2. Qual a sua idade?
3. Qual a sua raça?
4. Você trabalha? Qual atividade exerce? Qual a sua renda?
5. Qual a sua ligação com o Morro da Piedade? Como você se aproximou do território? Você já foi até lá?
6. O que você acha das casas no Morro da Piedade?
7. O que você acha do acesso à serviços (água, luz, transporte, saúde e educação)? O que você acha que poderia melhorar no Morro da Piedade?
8. Como você vê a questão do emprego e renda no Morro da Piedade? Como está a situação das pessoas do morro durante a pandemia?
9. Como foram as reuniões após o ocorrido em 2018, você acha que as condições de vida dos moradores melhoraram? Você participou dessas reuniões? Se sim ou se não, porquê?
10. Qual a sua opinião sobre a base da polícia instalada na entrada do Morro da Piedade?
11. Para você, a moradia é um direito ou uma mercadoria?
12. Qual a sua opinião sobre o aluguel provisório para as pessoas que saíram do morro, sendo que posteriormente apenas algumas foram incluídas nas políticas habitacionais do Município?
13. Qual a sua opinião sobre a demolição de algumas casas no território?
14. O que é o Estado? Qual o papel dele?
15. O que é cidadania?
16. Você é filiado a algum partido político? Você se considera um ser político?
17. O que é direito? Você acha que as pessoas do Morro da Piedade tem acesso ao direito?
18. O que é direito à cidade?

Público alvo: atores/atrizes do poder público

1. Qual o seu nome?
2. Qual a sua idade?
3. Qual a sua raça?
4. Você trabalha? Qual atividade exerce? Qual a sua renda?
5. Qual a sua ligação com o Morro da Piedade? Como você se aproximou do território? Você já foi até lá?
6. O que você acha das casas do morro?
7. O que você acha do acesso à serviços (água, luz, transporte, saúde e educação)? O que você acha que poderia melhorar no Morro da Piedade?
8. Como você vê a questão do emprego e renda no Morro da Piedade? Como está a situação das pessoas do morro durante a pandemia?
9. Como foram as reuniões, após o ocorrido em 2018, você acha que as condições de vida dos moradores ficaram melhoraram? Você participou dessas reuniões? Se sim ou se não, porquê?
10. Qual a sua opinião sobre a base da polícia instalada na entrada do Morro da Piedade?
11. Para você, a moradia é um direito ou uma mercadoria?
12. Qual a sua opinião sobre o aluguel provisório para as pessoas que saíram do morro, sendo que posteriormente apenas algumas foram incluídas nas políticas habitacionais do Município?
13. Qual a sua opinião sobre a demolição de algumas casas no território?
14. O que é o Estado? Qual o papel dele?
15. O que é cidadania?
16. Você é filiado a algum partido político? Você se considera um ser político?
17. O que é direito? Você acha que as pessoas do Morro da Piedade tem acesso ao direito?
18. O que é direito à cidade?

Público alvo: moradores(as) da parte baixa do centro que não atuam como apoiadores(as) da luta

1. Qual o seu nome?
2. Qual a sua idade?
3. Qual a sua raça?
4. Você trabalha? Qual atividade exerce? Qual a sua renda?
5. Você tem alguma ligação com o Morro da Piedade? Você já foi até lá?
6. Qual a sua percepção sobre os/as moradores/as do Morro da Piedade?
7. O que você acha das casas no Morro da Piedade?
8. O que você acha do acesso à serviços (água, luz, transporte, saúde e educação)?
O que você acha que poderia melhorar no Morro da Piedade?
9. Como você vê a questão do emprego e renda no Morro da Piedade? Como está a situação das pessoas do morro durante a pandemia?
10. Você ficou sabendo dos ataques ocorridos no Morro da Piedade, após o ocorrido em 2018? Se sim, como?
11. Você ficou sabendo da mobilização dos moradores? Se sim, como?
12. Qual a sua opinião sobre a base da polícia instalada na entrada do Morro da Piedade?
13. Para você, a moradia é um direito ou uma mercadoria?
14. Qual a sua opinião sobre o aluguel provisório para as pessoas que saíram do morro, sendo que posteriormente apenas algumas foram incluídas nas políticas habitacionais do Município?
15. Qual a sua opinião sobre a demolição de algumas casas no território?
16. O que é o Estado? Qual o papel dele?
17. O que é cidadania?
18. Você é filiado a algum partido político? Você se considera um ser político?
19. O que é direito? Você acha que as pessoas do Morro da Piedade tem acesso ao direito?
20. O que é direito à cidade?

APÊNDICE B – Fotografias

Casa no alto da Piedade, após os ataques e saída de moradores(as). Acervo próprio.



Terreirinho, praça no alto da Piedade, com vista para parte baixa do centro. Acervo próprio.



Casa na parte mais alta da Piedade. Acervo próprio.



Entrega das unidades dos apartamentos no Santa Cecília. Acervo próprio.



Reunião realizada pelos(as) moradores(as) no início das mobilizações, em 2018. Fotografia fornecida por um entrevistado.



Evasão de moradores(as) após ataque. Fotografia fornecida por um entrevistado.



Reunião do Projeto Ativar Piedade. Acervo próprio.



jocelinojunior



Curtido por **vanessadarmani** e outras 128 pessoas

jocelinojunior O retrato da desigualdade social.

Quando uma família precisa informar em sua parede externa, que ali moram inocentes.

[Ver todos os 12 comentários](#)

luizane_guedes Foto forte meu amigo, dolorosa e real!! Bem o retrato da nossa cidade, tão desigual!! 😞



13 de setembro de 2020 · [Ver tradução](#)

Relato publicado por um apoiador em sua rede social.

NOTÍCIAS



Onda de violência causada pelo tráfico provocou mudanças



FUNDAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1928 POR FINOIS VELLIZOS, Nº 31134, ANO LXXXVII

História reescrita
O aperto de mãos entre Kim Jong-un e Donald Trump Pág. 11

A GAZETA

www.gazetaonline.com.br VITÓRIA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018 - EDIÇÃO ENCERRADA: 23h GRANDE VITÓRIA R\$ 2,50 DEMAIS CIDADES R\$ 3,00

MORRO DA PIEDADE

[eB] REFUGIADOS DA GUERRA DO TRÁFICO

Após fim de semana de intenso tiroteio e execução de mais um jovem, silêncio e medo tomaram conta de um dos bairros mais tradicionais de Vitória Págs. 3 a 6

“

Lamentamos a decisão das pessoas de saírem do morro, mas isso é do livre-arbítrio da pessoa”

ALEXANDRE RAMALHO
COMANDANTE-GERAL DA PM Pág. 6

OPINIÃO DA GAZETA

A falência de políticas públicas cria um ambiente vulnerável, que alimenta a violência Pág. 14



GAZETA NA COPA

ISTO NÃO É APENAS FUTEBOL

A GAZETA estreia, hoje, caderno especial da Copa e mostra como o futebol mexe com a vida das pessoas em todo o mundo

DE KLAMIR/ESTAGÃO CONTEGOS

BRIGA NA JUSTIÇA

União quer pagar R\$ 1 cada m² da área do aeroporto Pág. 20

NÃO FOI SEQUESTRO

MÃE TENTOU TROCAR BEBÊ POR MESADA, NOTEBOOK E R\$ 70 Pág. 12

O ANO QUE NÃO ACABOU

Maioria dos vândalos dos protestos de 2013 não foi punida Pág. 16

Cidades.

AGAZETA
QUARTA, 13 DE JUNHO DE 2018

3

Editora: **Daniella Zanotti** | e-mail: dzanotti@redgazeta.com.br
WhatsApp: (27) 98135-8261 | Telefone: (27) 3321-8446
ATENDIMENTO AO ASSINANTE: (27) 3321-8699

VIOLÊNCIA



IMAGEM TV GAZETA



FERNANDO MADEIRA

Moradores colocam móveis fora de casa e carregam mudanças

ALÉM DA PIEDADE: MEDO CHEGA A MORRO VIZINHO

Moradores do Moscoso estão sendo aterrorizados por traficantes

« O medo instaurado no Morro da Piedade, Centro de Vitória, devido à guerra do tráfico, se estendeu à comunidade vizinha, o Morro do Moscoso. Na tarde de ontem a reportagem flagrou famílias saindo às pressas do local. Segundo moradores, criminosos passaram pelas ruas ameaçando quem vive ali. Há relatos, ainda, de traficantes invadindo as residências de moradores.

O clima de medo com as constantes invasões de gangues rivais e assassinatos, inclusive de quem não tem relação com crime, chegou ao Moscoso. Em meio à mudança, uma moradora de 48 anos falou à TV Gazeta sobre a tristeza de ter que largar o lugar onde nasceu e cresceu. "Não temos segurança. Fico triste em ter que sair, largando tudo para trás. Mas não nos sentimos mais seguros. Ninguém consegue mais dormir em paz."

Ela completou que traficantes estão invadindo as casas dos moradores e que nos últimos dias bandidos passaram fazendo

ameaças e ordenando que todos abandonem suas residências.

Na Piedade, a situação é cada dia pior. Moradores contaram à reportagem o drama de ter que sair de casa sem ter para onde ir. Segundo eles, criminosos que disputam o território avisaram no último fim de semana que todos os parentes de traficantes têm uma semana para ir embora do bairro. Caso contrário, vão matá-los.

Segundo a população, há integrantes do grupo rival que já foram moradores da região. Por isso, conhecem quem são os parentes e sabem onde moram. Com o pânico após a ordem, tem morador que não é parente de traficante que também está de saída do morro.

"Estou com muito medo. Desespero. Quando eles vêm, falam que vão jogar granada dentro de casa. Dão tiro, fazem ameaças. Deixam a gente sem saída, acuado", relata um morador.

No último domingo, Wallace de Jesus Santana, foi morto por bandidos que in-

CONFLITO NO CENTRO

Região onde a guerra do tráfico expulsa moradores



Infografia | Marcelo Franco

SEM SAÍDA

"Estou com muito medo. Quando eles vêm, falam que vão jogar granada dentro de casa. Dão tiro, fazem ameaças. Deixam a gente sem saída, acuado"

Y. MORADOR DA PIEDADE

OPERAÇÃO

Presente em operação policial ontem na Piedade, o secretário de Estado da Segurança Pública, Nilton Rodrigues, falou que a população pode contar com as suas polícias, quando citada a ordem de traficantes que teriam dado prazo de uma semana para os moradores desocuparem o morro.

"Nós vamos permanecer aqui para que a comunidade fique no bairro, não se renda a essa ação de traficantes, que estão brigando por disputa territorial para negociar a droga. A polícia está aqui justamente para passar seu recado. Não precisa sair, nós vamos continuar e vamos fazer as prisões que forem necessárias", destacou.

Mesmo assim, enquanto o secretário falava com a imprensa, moradores carregavam móveis e eletrodomésticos de mudança.

A operação realizada na Piedade, na manhã de ontem, contou com 72 policiais – 50 da Polícia Militar e 22 da Polícia Civil. Eles não executaram mandados de busca ou prisão.

DESESPERO

"NINGUÉM CONSEGUE DORMIR EM PAZ"

Y. Moradora do Moscoso

« Residente no Morro do Moscoso há 48 anos, uma moradora falou sobre a tristeza de sair de lugar.

Por que está saindo?

Porque não temos segurança. Ninguém consegue dormir em paz. Hoje, há apenas três famílias no topo do morro. De resto, todos foram embora. O policiamento está concentrado na Piedade, e no Moscoso está cada vez pior.

Qual o sentimento?

Fico triste em ter que sair do lugar onde nasci e cresci, largando tudo para trás. Mas a gente não tem informação do que realmente está acontecendo e não nos sentimos seguros. É triste saber que teremos que recomeçar tudo.

que nos últimos dias bandidos passaram fazendo

lance de Jesus Santana, foi morto por bandidos que in-

DA PIEDADE

dade para mudar do bairro desde segunda-feira.

executaram mandados de busca ou prisão.

começar tudo.

4 CIDADES

AGAZETA
QUARTA, 13 DE JUNHO DE 2018

VIOLENCIA

POLÍCIA ESTUDA CRIAR BASE EM COMUNIDADE

Secretário analisa implantação de local fixo para PM na Piedade

« O secretário de Estado da Segurança Pública, coronel Nilton Rodrigues, disse que está em estudo a criação de uma base fixa da Polícia Militar no Morro da Piedade, em Vitória. A ideia foi admitida durante uma operação policial realizada na comunidade na manhã de ontem.

O secretário afirmou que duas formas diferentes de bases fixas serão analisadas. Além da possibilidade da instalação de um Destacamento de Polícia Militar (DPM) em um imóvel do bairro, também é analisada a possível implantação de uma base móvel comunitária — uma van que ficará permanentemente no bairro para atender os moradores. No entanto, não há prazo definido para a execução desse projeto.

“Vamos estudar a possibilidade de poder criar aqui o policiamento fixo, uma unidade fixa, para que a população do bairro Piedade tenha uma referência com as suas polícias aqui dentro da comunidade. Nós não vamos sair, a comunidade pode contar com a nossa presença”, enfatizou.



Coronel Nilton participou de operação na Piedade. “Nós não vamos sair, a comunidade”, garantiu

O clima de insegurança voltou a crescer no Morro da Piedade após tiroteios que aconteceram no último final de semana e a morte de Wallace de Jesus Santana, 26 anos, que, segundo a polícia, foi assassinado por rivais na manhã de domingo.

A operação realizada

na manhã de ontem contou com a presença de 72 policiais — 50 da Polícia Militar e 22 da Polícia Civil. Os agentes de segurança subiram as escadarias da comunidade, mas não foram executados mandados de busca ou prisão. O objetivo era dar

população. Com medo, moradores estão deixando o morro.

O clima na comunidade ainda é de medo e muitos evitam dar entrevistas para falar sobre a situação. Temem que os traficantes voltem a frequentar o local nos próximos dias.

ESCOLAS

Apesar da tensão entre os moradores, depois de ficarem fechadas durante a manhã de segunda-feira, deixando mais de 600 alunos sem aula, as duas escolas e uma creche que atendem aos moradores da Piedade voltaram a funcionar ontem.

Crianças em pânico com tiros

« Nem mesmo as crianças estão livres do medo instaurado por traficantes nos morros do Centro de Vitória. Na Piedade, por exemplo, famílias estão tirando seus filhos de creches e escolas da região, segundo moradores. Há relatos, inclusive, de meninas e meninos precisando de ajuda psicológica para continuar a viver sem o pesadelo do pânico.

Morador da região há 40 anos, um comerciante contou que o filho de 8 anos precisou de tratamento psicológico por conta do medo. “Ele não consegue dormir, tudo o assusta, por qualquer coisa ele chora. Isso tudo começou por conta dos tiroteios e mortes no morro. Minha mulher quer muito sair da Piedade. Mas eu investi todo o meu dinheiro nessa casa”, lamentou o morador.

Outro morador, que preferiu não se identificar, contou que na creche do bairro, a diretora contou que há filas de pais pedindo transferência.

Criminosos encapuzados colocam fogo em ônibus

« Além do que aconteceu no Centro de Vitória, a violência também deixou a população alarmada em outro ponto da Grande Vitória. Quatro criminosos ainda não identificados atearam fogo em um ônibus do sistema Transcol na noite de ontem, em Padre Gabriel, Cariacica. A ocorrência foi registrada por volta das 20 horas no ponto final do bairro.

De acordo com as primeiras informações da Polícia Militar, os autores estavam encapuzados e obrigaram motorista e tro-

cador a saírem do veículo não havia nenhum passageiro no ônibus. Em seguida, os criminosos colocaram fogo no coletivo.

O Corpo de Bombeiros foi acionado e contende as chamas. O ônibus ficou completamente destruído. A motivação do ataque ainda é investigada pela polícia.

OUTROS CASOS

No dia 11 de junho do ano passado, um coletivo do sistema Transcol, que fazia a linha 580 (Padre Gabriel/Terminal do Ibes) também foi



Ônibus foi incendiado no ponto final do bairro Padre Gabriel, em Cariacica

incendiado em Padre Gabriel, Cariacica.

Na ocasião os moradores relataram que um toque de recolher havia sido instalado no bairro e que o incêndio teria acontecido em retaliação à morte de dois moradores.

No momento do incêndio 22 pessoas estavam no coletivo. Ninguém ficou ferido. Na época, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) afirmou que o incêndio foi causado por cerca de 10 criminosos. (Bianca Vailant com informações da TV Gazeta)



VIOLÊNCIA

VIDA NO CRIME APÓS TRAGÉDIAS EM FAMÍLIA

Jovem começou no tráfico como soldado e virou braço direito do dono do morro



Wallace foi morto no domingo, no Morro da Piedade

Uma família marcada pelo crime e por tragédias. Era fevereiro de 2010 quando o jovem Wallace de Jesus Santana, aos 18 anos, perdeu a prima estuprada e morta a pauladas com apenas 14 anos.

Michele Frederico Messias foi encontrada sem vida no dia 23 fevereiro daquele ano, dentro de um prédio abandonado, na região do Parque Moscoso, em Vitória. Ela tinha desaparecido no trajeto entre a casa da avó e a da tia, no dia anterior.

Apenas três dias depois de Michele ser encontrada, a tia do garoto, Adanília Frederico, 55 anos, foi atingida com tiros no braço e no peito quando su-

bia uma ladeira no Morro da Piedade.

Testemunhas relataram à polícia que vários homens passaram gritando: "Cadê os caras do morro? Cadê os 'comédia'? Vamos invadir". Em seguida atiraram em várias direções. O fato aconteceu por volta das 15h. Cerca de oito horas depois, ela morreu.

REVOLTA

A partir daí, revolta com a morte das duas familiares, começou a trajetória de Wallace no mundo do crime, começando como soldado raso do tráfico indo até o posto de braço direito do "dono do morro". A história terminou com sua execução às 6h30 da



O maior índice de morte vem dos negros, da classe baixa. Infelizmente, é o que está acontecendo com a gente"

Y. Parente de Wallace

manhã do último domingo, justo no mesmo local onde, numa coincidência trágica, perdeu a tia.

Segundo um familiar dele, que não quer ser identificado, Wallace morava em frente à casa da tia e tinha contato diário com ela. "A tia morreu na troca de tiros. Depois desse crime, ele se revoltou e entrou nessa vida", lembra.

O parente fala da tristeza por mais uma perda. "Como já é o terceiro (assassinato), a família fica em estado de choque. Quando acontece uma coisa dessa, dá tristeza. O maior índice de morte vem dos negros, da classe baixa. Infelizmente, é o que está

acontecendo com a gente. Nós somos só mais um no índice de criminalidade da família negra de baixa renda da sociedade", desabafa sobre a situação. Para o morador, com a entrada de gangues rivais no morro, "as coisas só vão piorar". "São outras pessoas, outro tipo de reação", avalia o homem, que também já se mudou do local por medo.

A MORTE

Wallace de Jesus Santana, de 26 anos, foi assassinado às 6h30 de domingo, em uma rampa, no Morro da Piedade, em Vitória. Os bandidos invadiram a casa de sua mãe, onde ele estava, junto com a avó,

de 96 anos, um irmão e a cunhada.

Wallace conseguiu escapar pela janela da casa e correu pelos becos da comunidade, mas um outro grupo de bandidos estava à espera do rapaz para executá-lo.

Ele foi atingido com diversos tiros de muitas armas diferentes, entre elas os calibres 380, 9 milímetros e também calibre 12.

FOGO

Em seguida, o grupo expulsou a avó, o irmão e a cunhada da vítima de casa e ateou fogo no imóvel. Um dos quartos ficou completamente destruído. Wallace deixa três filhos, com idades entre 4 e 7 anos.

Mais de 600 alunos ficaram sem aula em escolas e creche

A situação de terror no Morro da Piedade, em Vitória, levou ao cancelamento das aulas em duas escolas e uma creche que ficam na região, na manhã de ontem. Cerca de 650 crianças ficaram sem aulas.

No Centro Municipal de Educação Infantil Carlita Pereira, um cartaz na porta dizia que, "conforme orientação da Secretaria de Educação (Municipal), as aulas estarão suspensas hoje (ontem), 11/06, no turno matutino". Segundo moradores,

SEM SOSSEGO

"A gente quer mais segurança, nossos filhos já cresceram acostumados a ir para debaixo da cama quando ouvem tiros"

Z. MORADORA DO MORRO DA PIEDADE

que não se identificaram por questão de segurança, as crianças que moram no Morro da

Piedade já crescem ao som dos tiros.

"A gente quer mais segurança, nossos filhos já cresceram acostumados a ir para debaixo da cama quando ouvem tiros. Tivemos que mudar o quarto de lugar por medo de bala perdida", afirma uma mãe.

Segundo ela, os traficantes invadem até as casas de quem não tem ligação com o crime. "Já foi um lugar tranquilo para morar, mas hoje todo mundo está descendo e indo morar em outro bairro", completou.



Recado de creche informa suspensão das aulas

À NOITE

A vida é ainda mais difícil para quem precisa voltar para a casa durante a noite, após o trabalho ou estudo. "Estava vindo para casa a noite e vi um homem gritando para parar. Eu preferi não arriscar. Fui dormir na casa da minha namorada. Quem trabalha à noite só volta no dia seguinte. Eles atiram sem nem querer saber se é bandido ou trabalhador", conta um morador.

Segundo o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Setpes), a linha 202, única que circula pelo bairro, não sofreu alterações.



"AGORA É TARDE"

Prefeitura de Vitória faz limpeza na Piedade e ouve reclamações

Uma família destruiu a casa a marretadas com medo de invasões, diz o Instituto Raízes

de EDUARDO DIAS
eduardo@gazeta.com.br

Exatamente uma semana depois que cerca de 20 criminosos invadiram a Piedade, em Vitória, aterrorizaram moradores, trocaram tiros com a polícia e executaram um jovem, a prefeitura enviou uma equipe de limpeza para o local.

Os funcionários fizeram a limpeza da escadaria, acotovelaram de lixo e podaram árvores do Morro da Piedade, na manhã de ontem. Moradores questionaram a ação e falaram com a reportagem que o morro estava esquecido e só começou a ganhar atenção nos últimos dias.

Enquanto os serviços públicos eram feitos nas redondezas de muitas casas que já estão vazias, moradores, com medo da violência, continuavam carregando mudanças para irem embora da comunidade.

Segundo o Instituto Raízes, ontem uma família preferiu "destruir toda casa a marretadas com medo de que ela seja invadida por terceiros". Desde janeiro, segundo levantamento do Instituto, 39 famílias foram embora do bairro. Um total de 127 pessoas.

Do último fim de semana para cá, quando mais tiroteios aconteceram e um homem morreu baleado, 22 famílias já saíram do bairro. O aumento aconteceu porque alguns moradores afirmam que foram



Prefeitura de Vitória enviou equipe de limpeza ao bairro na manhã de ontem

ameaçados por traficantes. Uma mulher, que mora no bairro há 52 anos e que estava indo embora da Piedade, desabafou sobre o cenário atual da comuni-

dade. Ela pediu para não ser identificada. "O que adianta limpar o morro, se o coração da gente está sangrando? Para mim o morro acabou. Nasci

e fui criada aqui, criei meus filhos aqui, tenho quatro netos que iriam desfrutar do morro. Olha minha casa, o meu terreno... Vou ter que deixar isso tudo e morar de

aluguel sem ter condições."

O secretário da Central de Serviços da Prefeitura de Vitória, Leonardo Amorim Gonçalves, disse que a quadra de esportes da comunidade também foi pisoteada.

DIALOGO

A AGAZETA publicou ontem uma reportagem sobre um diálogo que aponta que no dia 6 de junho, três dias antes do último ataque na Piedade, um integrante do grupo de WhatsApp relatou a outras autoridades que a inteligência identificou que bandidos do Morro São Benedito ameaçaram atacar a Piedade nos dias seguintes. A Secretaria de Estado da Segurança Pública voltou a ser procurada ontem, mas não quis se pronunciar sobre o diálogo.

BAIRRO SÃO FRANCISCO

Adolescente de 16 anos é morto a tiros em bar na Serra

Outras duas pessoas ficaram feridas com os disparos, efetuados de dentro de um carro

de RAÍQUE DIAS
raique@gazeta.com.br

Um adolescente de 16 anos foi morto e outras duas pessoas ficaram feridas em um bar na noite desta sexta-feira, no bairro São Francisco, na Serra. Por volta das 19h30, dois homens que estavam em um carro efetuaram vários disparos no Bar do Bigode. Segundo o Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa, o rapaz levou um tiro e chegou a ser socorrido por um familiar, mas não resistiu aos ferimentos.

Outras duas pessoas fo-



O bar em São Francisco ficou marcado com os disparos

ram atingidas pelos tiros: um jovem de 20 anos, no tórax, e uma mulher, de 28 anos, na perna direita. Ambos foram encaminhados ao Hospital Jayme Santos Neves, no mesmo município, e não correm risco de morte.

Pessoas que estavam no local não souberam informar a motivação dos tiros no estabelecimento. De acordo com a Polícia Militar, também não havia nenhum mandado de prisão contra as vítimas.

EM FLAGRANTE

Chefe do tráfico do Rio de Janeiro é preso em Guarapari

Luiz Carlos Moraes de Souza estava em casa de luxo na Praia do Morro, com R\$ 7,5 mil e drogas

Um dos chefes do tráfico de drogas do Rio de Janeiro foi preso em flagrante pela Polícia Civil de Guarapari na tarde de sexta-feira (15). Luiz Carlos Moraes de Souza, 45, conhecido como "Marinho", estava em uma residência de luxo na Praia do Morro. Com o suspeito foram apreendidos R\$ 7,5 mil e drogas.

Luiz Carlos é um dos chefes do tráfico em duas comunidades de Macaé, além do Morro do Urubu, no bairro de Pílares, na Zona Norte do Rio.

A operação foi conjun-



Eletrônicos, documentos e R\$ 7,5 mil foram apreendidos

ta com equipes da 5ª Delegacia Regional de Guarapari, coordenada pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro.

O criminoso tinha cinco

mandados de prisão em aberto. Ele foi autuado por tráfico de drogas e uso de documentos falsos e encaminhado para o Centro de Detenção Provisória de Guarapari, onde está à disposição da Justiça do Rio.

26^ª
ANIVERSÁRIO
1992-2018

**Marcas fortes
construídas com
equilíbrio**

RedeFarmes
Rede de Farmácias

"O prêmio reconhece o trabalho que desenvolvemos junto ao povo Capixaba. É a força que devemos manter a nível de qualidade do nosso atendimento junto aos nossos Clientes, Fornecedores e aos nossos 1.000 Colaboradores"

MARCELO PINHO SANTOS
Presidente da Rede Farmes

Evento de premiação
28 DE JUNHO
19h30 - 21h30

AGAZETA

Brasil & Mundo.

CRÍTICAS

Papa compara aborto à ideologia nazista

Para o Papa Francisco, o aborto, em alguns casos, é o "nazismo com luvas brancas". Dois dias depois da aprovação do projeto de lei de interrupção voluntária da gravidez na Argentina, o Pontífice reagiu à derrota que sofreu em seu país de origem com declarações fortes. Francisco comparou o

nazistas, denunciando que "para ter uma vida tranquila, eliminam-se inocentes". "Ouvir dizer que está na moda, ou pelo menos é habitual, realizar exames durante os primeiros meses de gravidez para ver se a criança está bem ou nascerá com algum problema e que a primeira opção é se livrar dela neste caso",

associações familiares. "No século passado, todo mundo se escandalizava com o que os nazistas faziam para preservar a pureza da raça. Hoje, fazemos o mesmo com colorido branco", complementou. O papa também indagou: "Por que não vemos as ruas? Porque o protocolo de diversos médicos

